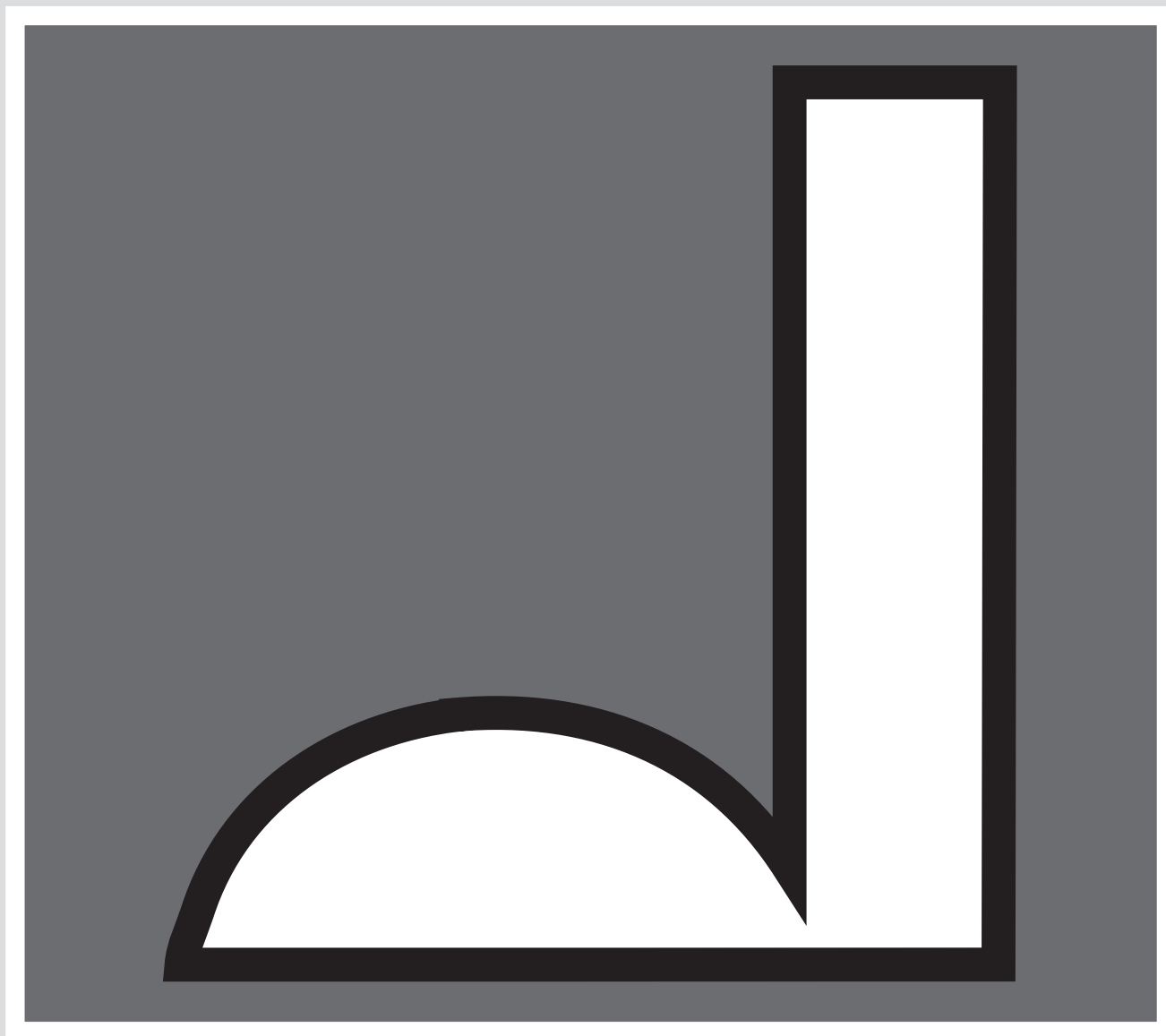




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVI - Nº 179 - TERÇA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2011 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL			
PRESIDENTE José Sarney - (PMDB-AP)		3º SECRETÁRIO João Vicente Claudino - (PTB-PI)	
1º VICE-PRESIDENTE Marta Suplicy - (PT-SP)		4º SECRETÁRIO Ciro Nogueira - (PP-PI)	
2º VICE-PRESIDENTE Wilson Santiago - (PMDB-PB)		SUPLENTE DE SECRETÁRIO	
1º SECRETÁRIO Cícero Lucena - (PSDB-PB)		1º - Gilvam Borges - (PMDB-AP) ¹	
2º SECRETÁRIO João Ribeiro - (PR-TO) ²		2º - João Durval - (PDT-BA)	
		3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)	
		4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)	

Notas:

1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

LIDERANÇAS

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24 Líder Humberto Costa - PT Vice-Líderes Acir Gurgacz Antonio Carlos Valadares Inácio Arruda Marcelo Crivella Líder do PT - 13 Humberto Costa Vice-Líderes do PT Lindbergh Farias Walter Pinheiro Wellington Dias Ana Rita Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz Vice-Líder do PDT Cristovam Buarque Líder do PSB - 3 Antonio Carlos Valadares Vice-Líder do PSB Lidice da Mata Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) - 27 Líder Renan Calheiros - PMDB Líder do PMDB - 19 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Eduardo Braga Gilvam Borges ⁽¹⁰⁾ Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner Líder do PP - 5 Francisco Dornelles Vice-Líder do PP Ana Amélia Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim Líder do PMN - 1 Sérgio Petecão Líder do PV - 1 Paulo Davim	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 14 Líder Mário Couto - PSDB ⁽⁶⁾ Vice-Líderes Jayme Campos ⁽⁵⁾ Maria do Carmo Alves Cyro Miranda Líder do PSDB - 9 Alvaro Dias Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira ⁽⁷⁾ Paulo Bauer ⁽⁹⁾ Flexa Ribeiro ⁽⁸⁾ Líder do DEM - 5 Demóstenes Torres ^(3,4) Vice-Líder do DEM Jayme Campos ⁽⁵⁾ PTB - 6 Líder Gim Argello - PTB Vice-Líderes João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti
PSOL - 2 Líder Marinor Brito - PSOL	Governo Líder Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira Lidice da Mata Jorge Viana Vital do Rêgo	PR - 7 Líder Magno Malta - PR ⁽¹¹⁾ Vice-Líder Clésio Andrade

Notas:

- Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
- Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
- Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
- Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
- Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. GLDEM Nº 028/2011, lido na sessão do dia 22 de março de 2011.
- Senador Mário Couto é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM), conforme comunicação das Lideranças do PSDB e do DEM, lida na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
- O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
- Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
- Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).

EXPEDIENTE	
Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Patrícia Freitas Portella Nunes Martins Diretora da Secretaria de Taquigrafia

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS	
1.1 – DECRETOS LEGISLATIVOS	
Nºs 302 a 353, de 2011.	43514
1.2 – RESOLUÇÃO	
Nº 16, de 2011.	43528
2 – ATA DA 193ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 24 DE OUTUBRO DE 2011	
2.1 – ABERTURA	
2.2 – EXPEDIENTE	
2.2.1 – Leitura de requerimento	
Nº 1.297, de 2011, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando voto de aplauso em comemoração aos 40 anos da coluna do jornalista Paulo Santana, no jornal Zero Hora, de Porto Alegre. ...	43529
2.2.2 – Discursos do Expediente (continuação)	
SENADOR RODRIGO ROLLEMBERG – Comentários sobre projeto de lei de autoria de S. Exª que altera o limite fixado no Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO); e outro assunto. ...	43530
SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Ponderações sobre o preparo do Brasil para sediar, em 2012, a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20).....	43533
SENADOR CÍCERO LUCENA – Satisfação com o anúncio do programa Teleton, do SBT, da instalação de uma unidade da Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD) na cidade de Campina Grande/PB.....	43536
SENADOR PAULO PAIM – Registro da participação de S. Exª, em 20 do corrente, no 20º Congresso Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos, em Caldas Novas/GO; e outros assuntos.	43537
SENADOR RICARDO FERRAÇO – Expectativa pelo veto do Executivo sobre o texto do projeto de lei aprovado que redistribui os royalties do petróleo.....	43544
SENADOR WILSON SANTIAGO – Considerações sobre o texto do Estatuto da Juventude, aprovado na Câmara dos Deputados; e outro assunto.....	43545
SENADOR ACIR GURGACZ – Necessidade de estudo aprofundado acerca do zoneamento econômico-ecológico da Amazônia.....	43548
SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA – Considerações acerca do volume de renúncias	
fiscais presentes na proposta orçamentária sob exame do Congresso Nacional para 2012.....	43549
SENADOR JOÃO RIBEIRO – Comentários acerca da inauguração da ponte que interliga os Municípios de Lajeado e Miracema do Tocantins; e outros assuntos.	43551
SENADOR CIRO NOGUEIRA – Satisfação com a aprovação, nesta Casa, do projeto de autoria de S. Exª que prevê a criação de banco de DNA destinado à investigação criminal.....	43554
SENADOR ALVARO DIAS – Indignação com a manutenção do Ministro Orlando Silva frente ao Ministério dos Esportes.	43555
SENADOR VALDIR RAUPP, como Líder – Apoio às ações do Governo Federal diante a crise econômica mundial; e outro assunto.	43557
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Comentários acerca de matéria intitulada “O ‘propinoduto’ das ONGs”, publicada pela revista IstoÉ, em sua última edição; e outro assunto.	43558
SENADOR MARCELO CRIVELLA, como líder – Preocupação com a posição do Superior Tribunal de Justiça frente à união de pessoas do mesmo sexo.	43566
SENADOR JARBAS VASCONCELOS – Comentários e reprodução de trechos do texto publicado no jornal Folha de S. Paulo , intitulado “A outra vida do tio Enéas”, da atriz paulista Mika Lins.	43569
SENADOR VITAL DO RÊGO – Alerta quanto à privatização dos hospitais da rede pública de saúde; e outros assuntos.....	43571
SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Registro da participação de S. Exª, hoje, na cidade de Manaus, da solenidade de inauguração da ponte sobre o Rio Negro; e outros assuntos.	43573
2.2.3 – Ofício do Presidente da Câmara dos Deputados	
Nº 1.779, de 2011, comunicando a renúncia ao mandato de Deputada Federal da Senhora Ana Arraes em 20 do corrente.	43582
2.2.4 – Comunicações da Presidência	
Dedicação do tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã para comemorar o Ano Internacional da Química e a Semana Nacional de Ci-	

ência e Tecnologia, nos termos dos Requerimentos nºs 721 e 879, de 2011, do Senador Inácio Arruda e outros Senadores. 43583

Término do prazo, 30 de setembro último, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei da Câmara nº 166, de 2010. 43583

Informação de que não será realizada a sessão não deliberativa do Senado Federal na próxima sexta-feira, dia 28 de outubro, em virtude de ponto facultativo referente ao transcurso do Dia do Servidor Público. ... 43583

2.2.5 – Ofícios de Ministros de Estado

Nº 159, de 2011, do Ministro de Estado da Previdência Social, em resposta ao Requerimento nº 722, de 2011, de informações, da Senadora Ana Amélia... 43583

Nº 628, de 2011, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, em resposta ao Requerimento nº 873, de 2011, de informações, da Senadora Kátia Abreu. 43583

2.2.6 – Avisos do Ministro de Estado de Minas e Energia

Nº 221, de 2011, em resposta ao Requerimento nº 742, de 2011, de informações, da Senadora Lúcia Vânia. 43583

Nº 225, de 2011, solicitando dilatação de prazo para encaminhamento de resposta ao Requerimento nº 934, de 2011, de informações, do Senador Ricardo Ferraço. 43583

2.2.7 – Leitura de requerimentos

Nº 1.298, de 2011, de autoria dos Senadores Walter Pinheiro e Ciro Miranda, solicitando autorização para desempenho de missão no exterior, no período de 14 a 18 de novembro próximo. 43584

Nº 1.299, de 2011, de autoria do Senador Cristovam Buarque, solicitando informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores. 43584

Nº 1.300, de 2011, de autoria do Senador Inácio Arruda, solicitando autorização para desempenho de missão no exterior, no período de 30 do corrente a 2 de novembro próximo. 43589

Nº 1.301, de 2011, de autoria do Senador Roberto Requião, solicitando autorização para desempenho de missão no exterior, no período de 29 do corrente a 2 de novembro próximo. 43589

Nº 1.302, de 2011, de autoria da Senadora Ana Amélia, solicitando autorização para desempenho de missão no exterior, no período de 30 do corrente a 2 de novembro próximo. 43589

Nº 1.303, de 2011, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando ao Tribunal de Contas da União cópia do relatório que apura indícios de direcionamento de licitação, superfaturamento e desvio de recursos públicos na compra, pelo Ministério da Pesca e Aquicultura, de lanchas de patrulhamento marítimo. 43589

2.2.8 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 649, de 2011, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que *estabelece*

o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as entidades privadas sem fins lucrativos para a consecução de finalidades de interesse público. 43590

2.2.9 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA – Registro da matéria intitulada “A classe média tupiniquim”, publicada no jornal **Valor Econômico**, edição de 27 de setembro último. 43646

SENADORA LÚCIA VÂNIA – Registro do artigo intitulado “No ritmo do tango”, do diplomata José Botafogo Gonçalves, publicado no jornal **O Globo**, edição de 29 de setembro último. 43647

SENADOR MÁRIO COUTO – Registro do editorial intitulado “Abaixo o sutiã”, publicado no jornal **Folha de S. Paulo**, edição de 30 de setembro último... 43648

SENADOR FLEXA RIBEIRO – Registro do editorial intitulado “Gisele Bündchen incomoda tutores estatais”, publicado no jornal **O Globo**, edição de 4 do corrente. 43648

SENADOR CYRO MIRANDA – Registro do editorial intitulado “Botox na inflação”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 7 do corrente. 43649

SENADOR ALVARO DIAS – Registro do editorial intitulado “Polícia Legislativa ou milícia”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 11 do corrente..... 43650

SENADOR GEOVANI BORGES – Aplausos ao sucesso da 6ª Conferência Estadual de Saúde, ocorrida no Estado do Amapá, que foi realizada como preparação para a 14ª Conferência Nacional de Saúde, programada para o período de 30 de novembro a 4 de dezembro, em Brasília. 43651

2.2.10 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 25, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada..... 43652

2.3 – ENCERRAMENTO

3 – ATAS

3.1 – Ata da Comissão Diretora

Ata da 11ª Reunião, realizada em 29 de setembro de 2011..... 43656

4 – REQUERIMENTO DE LICENÇA

5 – RETIRADA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

6 – ATOS ADMINISTRATIVOS

6.1 – Ato da Comissão Diretora

Nº 16, de 2011. 43657

6.2 – Atos do Presidente

Nºs 189 a 191, de 2011. 43659

6.3 – Portaria do Presidente

Nº 42, de 2011. 43660

SENADO FEDERAL

7 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

**10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS
SUBCOMISSÕES**

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos
CAS – Comissão de Assuntos Sociais
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e
Cidadania
CE – Comissão de Educação, Cultura e Es-
porte
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa
do Consumidor e Fiscalização e Controle
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Le-
gislação Participativa
CRE – Comissão de Relações Exteriores e
Defesa Nacional
CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura
CDR – Comissão de Desenvolvimento Re-
gional e Turismo
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma
Agrária
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Ino-
vação, Comunicação e Informática

11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17,
de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
(Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40,
de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha
Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes
(Resolução nº 35, de 2009)

Conselho da Comenda de Direitos Humanos
Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº
1, de 2005)

Programa Senado Jovem Brasileiro (Resolu-
ção nº 42, de 2010)

CONGRESSO NACIONAL**12 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

Conselho da Ordem do Congresso Nacional
(Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº
8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do
Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades
de Inteligência – CCAI (Lei nº 99.883, de 1999)

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 302, DE 2011(*)

Aprova o texto da Resolução nº 1.105, de 30 de novembro de 2004, que aprovou o ingresso da República Federativa do Brasil na Organização Internacional para as Migrações – OIM, bem como o texto da Constituição dessa organização internacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam aprovados o texto da Resolução nº 1.105, de 30 de novembro de 2004, que aprovou o ingresso da República Federativa do Brasil na Organização Internacional para as Migrações – OIM, bem como o texto da Constituição dessa organização internacional.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Resolução, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de outubro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto da Resolução acima citada está publicado no **DSF** de 12-7-2011.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 303, DE 2011(*)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Angola no Domínio do Turismo, celebrado em Luanda, em 17 de abril de 2009.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Angola no Domínio do Turismo, celebrado em Luanda, em 17 de abril de 2009.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de outubro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 6-8-2011.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 304, DE 2011(*)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia sobre Assistência Mútua em Matéria Aduaneira, celebrado em Nova Delhi, em 4 de maio de 2007.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia sobre Assistência Mútua em Matéria Aduaneira, celebrado em Nova Delhi, em 4 de maio de 2007.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de outubro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 6-8-2011.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 305, DE 2011**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação e Movimento Comunitário Tacaimbó FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tacaimbó, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 248, de 29 de maio de 2007, que outorga autorização à Associação e Movimento Comunitário Tacaimbó FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tacaimbó, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de outubro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 306, DE 2011**

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO CLUBE MARCONI LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 5 de março de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Clube Marconi Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de outubro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 307, DE 2011**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio e Televisão Columbia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lorena, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 753, de 18 de novembro de 2008, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 23 de junho de 2003, a permissão outorgada à Rádio e Televisão Columbia Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lorena, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de outubro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 308, DE 2011**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Difusão Cultural Rádio Real – FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piratininga, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 956, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária de Difusão Cultural Rádio Real – FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piratininga, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de outubro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 309, DE 2011

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Anajatubense – ANAJÁ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Anajatuba, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.220, de 30 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Anajatubense – Anajá para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Anajatuba, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de outubro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 310, DE 2011

Aprova o ato que outorga permissão à Goiás Centro Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Goiatuba, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.820, de 11 de dezembro de 2002, que outorga permissão à Goiás Centro Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Goiatuba, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de outubro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 311, DE 2011

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Limpo de Goiás, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 125, de 25 de março de 2009, que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária de Campo Limpo de Goiás para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Limpo de Goiás, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de outubro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 312, DE 2011

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rede 21 Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 10 de junho de 2009, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 5 de outubro de 2003, a concessão outorgada à Rede 21 Comunicações Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de outubro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 313, DE 2011**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Pró-Cidadania – Associação de Voluntários no Desenvolvimento Humano e Difusão Cultural de Cidade Ocidental para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cidade Ocidental, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.092, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Pró-Cidadania – Associação de Voluntários no Desenvolvimento Humano e Difusão Cultural de Cidade Ocidental para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cidade Ocidental, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de outubro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 314, DE 2011**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cachoeira Douradense de Comunicação, Promoção Social, Artística, Cultural, Educativa e Esportiva para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 623, de 27 de agosto de 2009, que outorga autorização à Associação Comunitária Cachoeira Douradense de Comunicação, Promoção Social, Artística, Cultural, Educativa e Esportiva para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de outubro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 315, DE 2011**

Aprova o ato que outorga permissão à Tipuana FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santana, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 385, de 18 de junho de 2009, que outorga permissão à Tipuana FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santana, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de outubro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 316, DE 2011**

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Integração de Carmo do Paranaíba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 8 de fevereiro de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 23 de maio de 2000, a concessão outorgada à Rádio Integração de Carmo do Paranaíba Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de outubro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 317, DE 2011**

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Emissora Paranaense S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 19 de novembro de 2009, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 5 de outubro de 2007, a concessão outorgada à Sociedade Rádio Emissora Paranaense S.A. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de outubro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 318, DE 2011**

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Cristã Educativa para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Itapuranga, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 8 de fevereiro de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 26 de novembro de 1999, a concessão outorgada à Fundação Cristã Educativa para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de

radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Itapuranga, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de outubro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 319, DE 2011**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Radiofônica Beneficente Grande Cobilândia Vila Velha – ES para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.040, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Radiofônica Beneficente Grande Cobilândia Vila Velha – ES para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de outubro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 320, DE 2011**

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Gazeta do Espírito Santo Rádio e TV Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 12 de junho de 2009, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 10 de abril de 2005, a con-

cessão outorgada à Gazeta do Espírito Santo Rádio e TV Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Vitória, Estado do Espírito do Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de outubro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 321, DE 2011**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Rádio Comunitária do Cantá para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cantá, Estado de Roraima.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 560, de 13 de agosto de 2009, que outorga autorização à Associação de Rádio Comunitária do Cantá para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cantá, Estado de Roraima.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de outubro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 322, DE 2011**

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Vale do Rio Poty Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Crateús, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de março de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 14 de julho de 2001, a

concessão outorgada à Rádio Vale do Rio Poty Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Crateús, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de outubro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 323, DE 2011**

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Xanxerê Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 29 de março de 2010, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 23 de dezembro de 2006, a concessão outorgada à Televisão Xanxerê Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de outubro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 324, DE 2011**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Brasília Super Rádio FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 34, de 5 de fevereiro de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 23 de agosto de 2009, a

permissão outorgada à Brasília Super Rádio FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de outubro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 325, DE 2011**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Integração Comunitária Vida para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 202, de 28 de maio de 2007, que outorga autorização à Associação de Integração Comunitária Vida para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de outubro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 326, DE 2011**

Aprova o ato que outorga permissão à Astral Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Monte Alegre de Minas, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 625, de 21 de setembro de 2006, que outorga permissão à Astral Comunicações Ltda. para explorar,

por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Monte Alegre de Minas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de outubro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 327, DE 2011**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Mantiqueira para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 160, de 14 de abril de 2009, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Mantiqueira para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de outubro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 328, DE 2011**

Aprova o ato que outorga permissão à Sampaio & Martins Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cavalcante, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 552, de 4 de setembro de 2008, que outorga permissão à Sampaio & Martins Ltda. para explorar,

por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cavalcante, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de outubro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 329, DE 2011**

Aprova o ato que outorga permissão à 102,3 FM Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Firminópolis, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 469, de 12 de setembro de 2006, que outorga permissão à 102,3 FM Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Firminópolis, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de outubro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 330, DE 2011**

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Xavante de Ipanema Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ipanema, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.029, de 23 de dezembro de 2008, que outorga permissão à Rádio Xavante de Ipanema Ltda. para ex-

plorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ipanema, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de outubro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 331, DE 2011**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Artística e Cultural de Corumbaíba – Goiás (ADACCG) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Corumbaíba, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 449, de 28 de julho de 2009, que outorga autorização à Associação de Difusão Artística e Cultural de Corumbaíba – Goiás (ADACCG) para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Corumbaíba, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de outubro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 332, DE 2011**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores do Bairro Bom Jesus para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 325, de 28 de maio de 2009, que outorga autorização à Associação dos Moradores do Bairro Bom

Jesus para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de outubro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 333, DE 2011**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Star Sul para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 565, de 13 de agosto de 2009, que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Star Sul para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de outubro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 334, DE 2011**

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à SPC Sistema Paranaíba de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de setembro de 2009, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 16 de abril de 2006, a concessão outorgada à SPC Sistema Paranaíba de Comunicações Ltda. para explorar, sem direito de ex-

clusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de outubro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 335, DE 2011**

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora de Penápolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Penápolis, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de fevereiro de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Difusora de Penápolis Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Penápolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de outubro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 336, DE 2011**

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Nossa Senhora Aparecida para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 10 de fevereiro de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Fundação Nossa Senhora Aparecida

para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de outubro de 2011. –
Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 337, DE 2011**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Antena Um Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 523, de 10 de agosto de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a permissão outorgada à Antena Um Radiodifusão Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de outubro de 2011. –
Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 338, DE 2011**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Paulista de Avaré Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Avaré, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 587, de 18 de agosto de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 5 de outubro de 2004, a

permissão outorgada à Rádio Paulista de Avaré Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Avaré, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de outubro de 2011. –
Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 339, DE 2011**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Novo Rio Grande para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 437, de 28 de julho de 2009, que outorga autorização à Associação Cultural Novo Rio Grande para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de outubro de 2011. –
Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 340, DE 2011**

Aprova o ato que outorga permissão à Cebelwam Comunicação e Consultoria Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Regeneração, Estado do Piauí.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 508, de 13 de setembro de 2006, que outorga permissão à Cebelwam Comunicação e Consultoria Ltda.

para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Regeneração, Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de outubro de 2011. –
Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 341, DE 2011

Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Rádio Educativa Uberaba – FUREU para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de fevereiro de 2010, que outorga concessão à Fundação Rádio Educativa Uberaba – FUREU para executar, por 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de outubro de 2011. –
Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 342, DE 2011

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação Popular de Palhano – ACCPP para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palhano, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 356, de 12 de junho de 2009, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunica-

ção Popular de Palhano – ACCPP para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palhano, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de outubro de 2011. –
Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 343, DE 2011

Aprova o ato que outorga autorização à Fundação Raízes de Milhã para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Milhã, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 451, de 28 de julho de 2009, que outorga autorização à Fundação Raízes de Milhã para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Milhã, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de outubro de 2011. –
Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 344, DE 2011

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Rádio Comunitária de São Félix do Piauí para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Félix do Piauí, Estado do Piauí.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 97, de 30 de julho de 1999, que outorga autorização à Associação de Rádio Comunitária de São Félix

do Piauí para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Félix do Piauí, Estado do Piauí, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de outubro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 345, DE 2011**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Planalto para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planalto, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 812, de 20 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária Planalto para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planalto, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de outubro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 346, DE 2011**

Aprova o ato que outorga autorização à Fundação Ecológica de Cajueiro da Praia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cajueiro da Praia, Estado do Piauí.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 278, de 5 de junho de 2008, que outorga autorização à Fundação Ecológica de Cajueiro da

Praia para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cajueiro da Praia, Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de outubro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 347, DE 2011**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária A Voz de Penedo para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Penedo, Estado de Alagoas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.169, de 30 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária A Voz de Penedo para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Penedo, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de outubro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 348, DE 2011**

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Ribeirão Preto Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 17 de julho de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 5 de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Ribeirão Preto Ltda. para explorar,

sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de outubro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 349, DE 2011**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Educativa Pio XII de Radiodifusão para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.838, de 12 de setembro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 30 de setembro de 1998, a permissão outorgada à Fundação Educativa Pio XII de Radiodifusão para explorar, com fins exclusivamente educativos, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de outubro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 350, DE 2011**

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Rio Mar Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas curtas na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 30 de março de 2010, que renova por

10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 2004, a concessão outorgada à Rádio Rio Mar Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas curtas na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de outubro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 351, DE 2011**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Popular de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 285, de 14 de maio de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 16 de setembro de 2008, a permissão outorgada à Rede Popular de Comunicações Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de outubro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 352, DE 2011**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio TV do Amazonas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Macapá, Estado do Amapá.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 288, de 14 de maio de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 8 de fevereiro de 2005, a permissão outorgada à Rádio TV do Amazonas Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Macapá, Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de outubro de 2011. –
Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 353, DE 2011

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Itapema FM de São Paulo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 943, de 19 de novembro de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 13 de agosto de 2006, a permissão outorgada à Rádio Itapema FM de São Paulo Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de outubro de 2011. –
Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 2011

Altera a Resolução nº 93, de 1970 (Regimento Interno do Senado Federal), para estabelecer novos procedimentos para a realização de sessões especiais.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A Resolução nº 93, de 1970 (Regimento Interno do Senado Federal) passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 154.

§ 5º A sessão especial realizar-se-á exclusivamente para comemoração ou homenagem, em número não superior a 2 (duas) por mês, às segundas ou sextas-feiras.

.....” (NR)

“Art. 158.

§ 4º As inscrições que não puderem ser atendidas em virtude do levantamento ou da não realização da sessão, ou em virtude do disposto no § 5º, transferir-se-ão para a sessão do dia seguinte e as desta para a subsequente.

§ 6º Ressalvado o disposto no § 1º deste artigo, não haverá prorrogação do Período do Expediente.” (NR)

“Art. 199. O Senado poderá interromper a sessão ou realizar sessão especial para comemoração ou recepção de altas personalidades, a juízo do Presidente ou por delibe-

ração do Plenário, mediante requerimento de 6 (seis) senadores.

§ 1º Salvo o caso de recepção a Chefe de Estado ou de Governo ou autoridade equivalente, a sessão especial somente poderá ocorrer 2 (duas) vezes por mês, às segundas ou sextas-feiras, e quando não houver Ordem do Dia previamente agendada para esses dias.

§ 2º A homenagem à mesma efeméride ou personalidade somente poderá ocorrer 1 (uma) vez a cada 10 (dez) anos.

§ 3º A primeira comemoração das homenagens somente poderá ocorrer após 25 (vinte e cinco) anos do fato.

§ 4º A sessão especial terá a duração máxima de 2 (duas) horas.

§ 5º Em sessão especial, poderão ser admitidos convidados à Mesa e no Plenário.

§ 6º O parlamentar estrangeiro só será recebido em plenário se o Parlamento do seu país der tratamento igual aos congressistas brasileiros que o visitem.” (NR)

“Art. 200. A sessão especial, que independe de número, será convocada em sessão, através do Diário do Senado Federal, ou por outro meio oficial de comunicação, e nela somente usarão da palavra os senadores previamente designados pelo Presidente ou por líder de partido ou bloco parlamentar.

Parágrafo único. Não serão concedidos apartes nas sessões especiais.” (NR)

Art. 2º Revoga-se o art. 160 da Resolução nº 93, de 1970 (Regimento Interno do Senado Federal).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de outubro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Ata da 193ª Sessão Não Deliberativa em 24 de outubro de 2011

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

*Presidência dos Srs. João Ribeiro, Ciro Nogueira, Paulo Paim, Marcelo Crivella
e Mozarildo Cavalcanti*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-
-se às 18 horas e 39 minutos)*

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Há oradores inscritos. São 14 oradores inscritos para fazer uso da palavra pelo tempo de 20 minutos. O primeiro orador inscrito é o Senador Rodrigo Rollemberg, PSB, DF. Em seguida, Senador Cristovam Buarque. Então, passamos de imediato a palavra ao Senador Rodrigo Rollemberg.

Enquanto o Senador Rodrigo Rollemberg vem à tribuna, permita-me, Senador, que eu apresente à Mesa um requerimento.

REQUERIMENTO Nº 1.297, DE 2011

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno da Casa, requeiro voto de aplauso em comemoração aos 40 anos da coluna do jornalista Paulo Sant'Ana, do jornal Zero Hora de Porto Alegre.

Francisco Paulo Sant'Ana nasceu em Porto Alegre dia 15 de junho de 1939. Além de ser jornalista, escritor consagrado, formado em Direito, foi inspetor e delegado de polícia, além de vereador do Município de Porto Alegre. Estreou a sua coluna no jornal Zero Hora no dia 17 de novembro de 1971. Portanto, está prestes a completar 40 anos na empresa. Sant'Ana Pablo, ou "Pablito, como costumava ser chamado, também é comentarista da RBSTV e da Rádio Gaúcha. É também um dos membros mais antigos do Programa RBS TV, Jornal do Almoço. Em 1993, ele foi homenageado pela Escola de Samba Acadêmicos da Orgia com o enredo O menestrel da cultura popular. Paulo Sant'Ana publicou três livros: O gênio idiota, em 1992, O melhor de mim, em 2005, e Eis o homem, em 2010. Paulo Sant'Ana é torcedor símbolo do Grêmio Futebol porto-alegrense.

Finalizo com uma frase histórica do Sant'Ana:

Se alguma coisa me consome e me envelhece é que a roda furiosa da vida não me permite ter sempre ao meu lado, morando comigo, andando comigo, falando comigo, vivendo comigo, todos os meus amigos e principalmente os que só desconfiam ou talvez nunca vão saber que são meus verdadeiros amigos.

Solicito à Casa que seja enviado voto de pesar ao jornal Zero Hora, avenida Érico Veríssimo, esquina Avenida Ipiranga, Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

É o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO Nº 1.297, DE 2011

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno da Casa, Requeiro voto de aplauso em Comemoração aos 40 anos da coluna do Jornalista Paulo Santana, no Jornal **Zero Hora** de Porto Alegre, a ser comemorado dia 17 de novembro de 2011.

Justificação

Francisco Paulo Santana nasceu em Porto Alegre no dia 15 de junho de 1939. Além de ser jornalista é escritor consagrado.

Formado em Direito, foi inspetor e delegado de polícia, além de vereador do município de Porto Alegre.

Estreou sua coluna no jornal **Zero Hora** no dia 17 de novembro de 1971. Portanto, está prestes a completar 40 anos de empresa.

Santana, Pablo ou Pablito como costuma ser chamado, também é comentarista da RBS TV e da Rádio Gaúcha. É também um dos membros mais antigos do programa da RBS TV **Jornal do Almoço**.

Em 1993 ele foi homenageado pela escola de samba Acadêmicos da Orgia, com o enredo "O Menestrel da Cultura Popular".

Paulo Santana publicou três livros: **O Gênio Idiota** (1992), **O Melhor de Mim** (2005) e **Eis o Homem** (2010).

Paulo Santana é um torcedor símbolo do Grêmio Futebol Porto Alegrense.

Para finalizar, entre as suas célebres frases está uma que eu tenho como preferida. Escreveu Santana:

“Se alguma coisa me consome e me envelhece é que a roda – furiosa da vida não me permite ter sempre ao meu lado,...

...morando comigo, andando comigo, falando comigo, vivendo comigo, todos os meus amigos e, principalmente,...

...os que só desconfiam ou talvez nunca vão saber que são meus verdadeiros amigos”.

Para tanto gostaríamos que esse voto fosse enviado para o seguinte endereço jornal **Zero Hora**, Av. Érico Veríssimo esquina Av. Ipiranga, Porto Alegre/RS. – Senador **Paulo Paim**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Esse é o voto de aplauso que nós encaminhamos à Mesa aos 40 anos de atividade da sua Coluna Sant’Ana. Esse voto de aplauso vai ser encaminhado ao *Zero Hora*, no Rio Grande do Sul, no endereço que consta aqui.

Depois vou comentar no meu pronunciamento que a coluna da última sexta-feira do jornalista Paulo Sant’Ana comenta a homenagem que este Senador vai receber semelhante à dele, quando ele foi homenageado por uma escola de samba. No meu caso, será a Imperadores do Samba.

Era isso.

A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Senador Rodrigo Rollemberg, V. Ex^a foi tolerante para que eu pudesse apresentar o voto de aplauso ao jornalista Paulo Sant’Ana.

Agora, convido-o para subir à tribuna para usar seus 20 minutos regimentais com a tolerância necessária desta Presidência.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim, que preside esta sessão, prezado Senador Cristovam Buarque, prezadas Senadoras, prezados Senadores, eu assumo a tribuna na tarde de hoje para registrar e comentar um projeto de lei que apresentei na semana passada, que propõe modificações para o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, conhecido como FCO, alterando o limite de que trata o FCO, que hoje limita os investimentos em comércio e serviços para 20% dos recursos do Fundo, os outros 80% são destinados a financiar atividades industriais e atividades agropecuárias. Eu proponho ampliar o limite de 20% para 50% para o financiamento de atividades de comércio e serviços para o Distrito Federal, exclusivamente para o Distrito Federal.

Primeiro, quero registrar que, no caso do Distrito Federal, a distribuição dos recursos do FCO se dá da seguinte forma: 29% do montante são destinados ao Estado de Mato Grosso, 29% para o Estado de Goiás, 23% para o Estado de Mato Grosso do Sul e 19% para o Distrito Federal.

No caso do Distrito Federal, esses recursos devem financiar atividades industriais, agropecuárias e de comércio e serviços no Distrito Federal e na região do entorno, o que é uma medida absolutamente justa, e absolutamente correta. No entanto, ao limitar a apenas 20% a aplicação dos recursos do FCO em comércio e serviços, acaba produzindo uma distorção em relação ao Distrito Federal. Por quê? Porque mais de 90%, Senador Paim, da economia do Distrito Federal são compostos pelo setor de comércio e serviços, incluídos os setores público e privado, dadas as características do Distrito Federal, de Capital, dada a pequena área do território do Distrito Federal e o perfil da sua economia.

Em torno de 5,6% são da indústria e menos de 1% é das atividades agropecuárias, que ainda sofrem um problema histórico que estamos tentando resolver a partir de uma lei – que aprovei no Congresso Nacional e que foi sancionada pelo Presidente Lula – que busca garantir a titulação, a regularização das áreas rurais do Distrito Federal. Hoje, por não estarem regularizadas, é mais uma dificuldade para o produtor rural acessar os recursos do FCO.

Mas por que isso tem provocado uma distorção? Porque, como apenas 20% dos recursos do FCO podem ser utilizados em comércio e serviços, quando se aproxima do mês de maio, o Distrito Federal já usou a totalidade dos recursos destinados a comércio e serviços para financiar atividades no Distrito Federal e na região do entorno. Quando chega setembro, o Banco do Brasil, que gere, sob a coordenação do Ministério da Integração Nacional, especificamente da Sudene neste momento, os recursos do fundo, faz uma redistribuição dos recursos não utilizados, e sempre o Distrito Federal não consegue utilizar a totalidade dos recursos, em função dessa limitação para a utilização de recursos em comércio e serviço. E o que acontece? Esses recursos não utilizados são redistribuídos para os demais Estados da região Centro-Oeste: Mato Grosso, Goiás e Mato Grosso do Sul, o que provoca a distorção.

Efetivamente, para que V. Ex^a tenha ideia, no ano de 2009, o Distrito Federal, que teria direito a 19%, utilizou apenas 8,9% dos recursos; Goiás, que teria direito a 29%, usou 34,2% – é importante ressaltar que os investimentos do entorno estão incluídos nessas taxas do Distrito Federal. Mato Grosso do Sul, que

teria direito a 23%, executou 25,6%, e Mato Grosso, que teria direito a 29%, executou 31,3%.

No ano de 2010, a distorção continua. O DF utilizou apenas 8,7% dos recursos, quando teria direito a 19%; Goiás utilizou 37,2%, quando teria direito a 29%; Mato Grosso do Sul, 24,6%; e Mato Grosso, 29,4%, quando teria direito a 29%.

Então, no nosso entendimento, isso fará justiça, porque isso fará com que o Distrito Federal e a região do entorno possam ter recursos para financiar atividades produtivas que tenham o perfil dessa região.

O Distrito Federal, por suas características já ditas aqui – é uma cidade que, além de Capital, é Patrimônio Cultural da Humanidade –, pode ter na atividade do turismo o grande vetor do desenvolvimento regional.

É importante ressaltar que a indústria de tecnologia da informação, hoje, é uma indústria de serviços, de prestação de serviços que vem crescendo muito no Brasil, vem crescendo muito no Distrito Federal – existe um projeto de implantação do Parque Tecnológico Capital Digital no Brasil –, e também não consegue recursos suficientes para financiar a expansão dessa atividade, em função dessa limitação imposta na lei que criou o FCO.

O Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste foi criado pela Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamentou o art. 159, inciso I, alínea “c”, da Constituição Federal, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos.

A utilização dos recursos do FCO pelos Estados beneficiários – Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso – é regulada pelo conselho deliberativo do fundo, que é o Condel, hoje subordinado à Sudeco, que aprova a programação anual elaborada pelo Banco do Brasil a partir de propostas dos Estados. A programação deve estar em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 7.827, de 89, as diretrizes e as orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional e as diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Condel, a política nacional de desenvolvimento regional, o plano de desenvolvimento do Centro-Oeste e as contribuições dos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal.

A partir de 2001, a Lei nº 10.177, de 2001, alterou o art. 4º da Lei nº 7.827, de 1989, o que possibilitou a utilização dos recursos do FCO, no percentual de 10% de seu total, para financiar empreendimentos comerciais e de serviços. Tal fração foi ampliada, pela Lei nº 11.775, para 20%.

Além disso, essa lei tornou flexível o percentual proporcional de utilização de cada unidade da Federa-

ção no que tange ao financiamento de empreendimentos comerciais e de serviços, admitindo a diferenciação dos valores aplicados nas diversas unidades da Federação mediante decisão do respectivo conselho deliberativo no contexto da aprovação da programação anual da aplicação de recursos, desde que o valor médio aplicado nessas finalidades não ultrapasse o limite dos 20%.

Mas eu quero aqui fazer uma ponderação. Eu registrei 90% do total dos recursos utilizados na economia do Distrito Federal pelo setor terciário, formado pelo comércio, serviços e administração pública. A indústria no DF é responsável por 5,62% e o setor agrícola, por 0,37%.

Só para dar um exemplo, em Goiás, o setor terciário corresponde a 47% do PIB, ou seja, menos da metade da economia. Em Mato Grosso, a 42% e, em Mato Grosso do Sul, 50%. Ou seja, apenas o Distrito Federal tem esta característica de ter mais de 90% da sua economia composta pelo setor de comércio, serviços e administração pública. Portanto, nada mais justo que ampliarmos o limite do Distrito Federal neste quesito especial para utilização em comércio e serviços de 20% para 50%.

Considero que é importante a decisão do Governo de limitar para os demais Estados o item comércio e serviços em 20%. Por quê? Porque nós reconhecemos que o setor industrial e o setor agropecuário, ao receberem investimentos, reproduzem melhorias significativas nos outros setores da economia; ou seja, eles são setores impulsionadores do desenvolvimento econômico, mas temos de ter um olhar detalhado, um olhar sensível para o perfil das economias locais, porque hoje o Distrito Federal e, repito, os recursos do Distrito Federal, do FCO, corretamente, também são destinados a financiar atividades produtivas na região do entorno do Distrito Federal.

E, no Distrito Federal, com a região do entorno, retirando os três Municípios da região do entorno que são de Minas Gerais, temos ainda uma população de 3,6 milhões de habitantes, que é uma população bastante considerável. E, ainda assim, o Distrito Federal e essa região do entorno têm um percentual de recursos destinados menor do que os demais Estados. Repetindo: Distrito Federal, 19%; Mato Grosso do Sul, 23%; Mato Grosso, 29%; Goiás, 29%. Mas, na prática, o Distrito Federal, na média dos últimos anos, tem se utilizado apenas de 9,6% dos recursos do FCO, quando teria direito a 19%.

Eu quero crer que nós teremos a sensibilidade da Casa, teremos a sensibilidade da área econômica do Governo para corrigir essa distorção que vem atrapalhando o desenvolvimento, o que vem reduzindo

recursos de financiamento para o desenvolvimento do Distrito Federal e da região do entorno. Para isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, o debate desse projeto está no escopo de um conjunto de audiências públicas que já aprovamos na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo para buscar fórmulas, alternativas, para promover o desenvolvimento integrado do Distrito Federal com a região do entorno e de toda essa região geoeconômica, lembrando do papel estratégico concebido por Juscelino Kubitschek à época da construção de Brasília, que teria, do ponto de vista geopolítico, do ponto de vista do desenvolvimento econômico, de ser indutora do desenvolvimento regional.

Portanto, entendo que, ao aprovarmos esse projeto, estaremos aperfeiçoando a utilização dos recursos do Fundo Constitucional do Centro-Oeste.

Ouço, com muita alegria, o Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Senador Rodrigo Rollemberg, eu fico satisfeito com o tema que o senhor trouxe, porque ele permite a reflexão de todos nós do Distrito Federal e do Brasil sobre a necessidade de que Brasília seja tratada e cada vez mais deixe de ser apenas Capital. Quando concebida, previam-se 500 mil servidores públicos morando aqui. Hoje somos dois milhões e, ao redor, fazendo parte do mesmo conjunto urbano, não podemos esquecer que o entorno é parte do Distrito Federal; se não for parte legal, é parte funcional, é parte social, é parte econômica do Distrito Federal. Ao chegarmos a esse tamanho, Brasília não pode ser apenas Capital da República. Hoje ela já não é Capital. Brasília é uma cidade – poucos que moram fora sabem – com setor turístico dinâmico, com setor industrial, comercial e de serviços muito dinâmico e crescente, especialmente na área de ciência e tecnologia, que é aquela que devemos incentivar como a nossa vocação, ao lado do turismo. E o que o senhor está trazendo é um dos caminhos que precisamos caminhar, um dos recursos que devemos usar para que, cada vez mais, o Distrito Federal seja exemplo de uma cidade que abriga a Capital, mas que não é o mesmo que a Capital; uma cidade que é maior que a Capital da República, o que, muitas vezes, costumamos chamar de uma reinauguração de Brasília. A primeira, feita por JK, foi a inauguração da capital. Nós, moradores aqui, aos poucos, estamos inaugurando, Senador Paim, uma cidade que é maior que a Capital, que abriga a Capital. E a linha da sua fala, perfeitamente, está sintonizada com essa ideia da construção da Brasília maior que a Capital do Brasil.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Eu agradeço, Senador Cristovam. Faço questão de registrar que tive a honra, Senador Paulo Paim,

de ser Secretário de Turismo do Governo Cristovam, quando o turismo na cidade – isso é reconhecido até hoje – passou a ter uma importância econômica para o desenvolvimento da cidade.

Eu tenho convicção absoluta de que as grandes vocações de Brasília estão na área de serviços, na área de tecnologia da comunicação e informação, na área de educação, de formação e de qualificação de recursos humanos e de turismo – turismo de eventos e turismo cívico. Brasília é uma cidade que está no centro do País. Setenta por cento dos voos nacionais fazem escala em Brasília. Nenhuma outra cidade tem uma vocação tão grande como Brasília para ser o grande centro de eventos do País – eventos culturais, eventos científicos, eventos profissionais, eventos políticos e, agora, também eventos esportivos. Essa é a grande vocação da cidade.

Aqui, os congressos políticos, profissionais, científicos passam a ter repercussão imediata. A realização de congressos e conferências em Brasília permite que os participantes estejam a menos de um quilômetro do Centro de Convenções, facilita em muito a presença do Presidente da República, de Parlamentares da Câmara e do Senador nesses congressos, de autoridades do Poder Judiciário. Enfim, sem dúvida alguma, essa é uma grande vocação da cidade, como também é o turismo cívico, a exemplo do que é feito em Washington e em várias outras capitais do mundo, que são preparadas para receber estudantes, jovens do país e do exterior, mostrando como funciona a cidade, como funciona o parlamento, como funcionam as instituições importantes do sistema democrático.

E, agora, ao receber a Copa das Confederações, sete jogos da Copa do Mundo, a etapa de futebol das Olimpíadas de 2016 – e está disputando, neste momento, a sede da Universidade, um grande evento, que são as grandes olimpíadas universitárias do mundo –, Brasília tem todas as condições de definitivamente se transformar num grande destino turístico internacional.

É claro que, para isso, é preciso investir na atividade turística; em políticas de turismo integradas a esses grandes eventos esportivos; na qualificação da nossa mão de obra; na promoção de Brasília no exterior e em outros Estados da Federação; no desenvolvimento do turismo rural, do turismo ecológico; na articulação de Brasília com toda a região do entorno, promovendo o ecoturismo, articulado com cidades como Alto Paraíso, Pirenópolis, Cidade de Goiás, Cristalina e várias outras que dispõem de muitos atrativos turísticos. Para isso, é preciso haver investimentos com essas características, que vão gerar renda, negócios, empregos qualificados.

Da mesma forma, a área de tecnologia da informação. Brasília tem o projeto de construção do Parque

Tecnológico Capital Digital. Essa já é uma área importante na composição da economia do Distrito Federal, e, é claro, exige uma mão de obra extremamente qualificada. E, com recursos de investimentos nessa atividade produtiva, também todo o Distrito Federal e seu entorno, sua região geoeconômica se beneficiarão desses investimentos, desses empreendimentos.

Portanto, quero manifestar aqui muita confiança em que nós sensibilizaremos o Senado Federal, a Câmara dos Deputados para fazer essa modificação no Fundo Constitucional do Centro-Oeste, que não retira, não diminui os recursos destinados a nenhum Estado, apenas permite que Brasília possa utilizar integralmente os recursos que são destinados a financiar atividades produtivas no Distrito Federal e na região do entorno.

Portanto, fica esse registro aqui, pedindo o apoio dos colegas, Senadores e Senadoras, para a aprovação desse projeto no Senado Federal.

Também quero aproveitar a oportunidade, Sr. Presidente, para registrar, com satisfação, o aniversário de cinquenta anos da Associação Recreativa Cultural Unidos do Cruzeiro, a Aruc, do Distrito Federal. Faço isso porque ela é mais do que uma escola de samba, visto que se transformou em uma entidade importante, pois foi tombada como patrimônio cultural da cidade.

Quando se realizou a transferência da capital para Brasília, a cidade recebeu um grande número de funcionários públicos vindos do Rio de Janeiro que consigo trouxeram as suas manifestações culturais e as suas tradições. Foi assim que começou a Aruc: com um grupo de funcionários públicos vindos do Rio de Janeiro, amantes do samba, que criaram essa escola, filha da Portela. E a Aruc é sempre homenageada pela velha guarda da Portela.

Na última sexta-feira, a Aruc fez uma bela festa de comemoração dos seus cinquenta anos e trouxe representantes da velha guarda da Portela, que relembrou toda essa trajetória de brilho e de sucesso, quando teve, em 1961, o seu primeiro desfile “JK – Cidade de Deus”, referindo-se a Brasília, esta criação fantástica de Juscelino Kubitschek.

Nos seus cinquenta anos, a Aruc foi palco de momentos inesquecíveis, com *shows* de Cartola, Paulinho da Viola, Clara Nunes, Beth Carvalho, Zeca Pagodinho, João Nogueira, Monarco, Noca, a velha guarda da Portela, que veio, na última semana, especialmente para prestigiar o cinquentenário da escola.

Portanto, quero aqui parabenizar a direção da Aruc e a todos os filiados da Aruc. A escola traz alegria, ritmo e samba a Brasília, mas também promove a cultura na cidade, especialmente porque mantém a tradição de uma manifestação cultural importantíssima para o Brasil, que é cultura do samba.

Portanto, fica esse registro, parabenizando novamente os filiados da Aruc por esses cinquenta anos, desejando que continuem fazendo muito sucesso. Leci Brandão, que veio este ano à Aruc, registrou que é um templo do samba de raiz e da cultura popular brasileira.

Parabéns à Aruc.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra, de imediato, ao Senador Cristovam Buarque, como orador inscrito, para fazer seu pronunciamento.

Em seguida, farei meu pronunciamento.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, é muito comum que problemas muito mais profundos sejam ofuscados por assuntos imediatos. Hoje, o Brasil está de olho voltado totalmente para a Copa do Mundo. Vai estar voltado, daqui a alguns meses, para algo que vai acontecer antes disso, em 2013, que é a Copa das Confederações. Mas, antes da Copa das Confederações – o Senador Rodrigo Rollemberg está a par disso, por causa da Comissão que preside –, o Brasil vai sediar uma copa de consequências muito mais definitivas para o futuro do mundo inteiro, não só do Brasil, que é a reunião de cúpula de todos os chefes de estado e de governo do mundo, pelo menos assim deveria ser, para discutirem o futuro do mundo, o futuro da humanidade.

Lamentavelmente, se as pessoas estão discutindo se o Brasil estará preparado ou não para a Copa, as pessoas não estão discutindo se o Brasil estará preparado ou não para a Rio+20, essa reunião de cúpula. Não tenho dúvida de que o Brasil estará preparado do ponto de vista da infraestrutura. Do ponto de vista da infraestrutura, das instalações, o Brasil e as Nações Unidas, juntos, estão conseguindo montar o sistema necessário, mas, em outros aspectos, corremos o risco de que essas instalações sejam o palco de um grande, de um imenso fracasso. Esses pontos que podem levar a reunião a um grande fracasso – e esse fracasso pode gerar consequências muito ruins para o mundo inteiro –, esses aspectos de que nos estamos descuidando, são o nível de representatividade dos chefes de estado e de governo que virão à reunião, a agenda que será discutida e o documento final que sairá dessa agenda.

Lamentavelmente, pelo que observamos, conversamos, ouvimos, não há no mundo hoje, faltando apenas poucos meses para essa reunião que será realizada em junho do próximo ano, uma receptividade muito grande lá fora da reunião Rio+20. Conseguimos ouvir de governos importantes que seus dirigentes não

virão. Hoje, eles já estão dizendo isso. Eles já dizem que têm muito interesse nas relações bilaterais desses países com o Brasil, mas não nas relações multilaterais da reunião Rio+20. Soubemos que, em alguns países, há dirigentes que nem tomaram conhecimento ainda da reunião, e isso pode representar o primeiro grande fracasso.

Se uma reunião como essa não contar com o Chefe de Estado e de Governo da China, que aparentemente está confirmado; se não contar com a presença do Presidente e do Primeiro Ministro da Índia, o que também, aparentemente, está mais ou menos acertado; se não contar com a presença do Presidente Obama, do Presidente Sarkozy, da Primeira-Ministra Merkel e do Primeiro-Ministro Cameron, da Inglaterra, essa reunião fracassará. Quando alguns chefes de estado ou de governo descobrirem que outros não virão, eles também não virão. E, mesmo que venham alguns e que outros importantes não venham, a reunião vai ser aquilo que se chama, Sr. Presidente, uma reunião chocha, uma reunião murcha, uma reunião sem a transcendência necessária para fazer com que as decisões tomadas tenham repercussão no mundo inteiro.

O Senador Collor era Presidente da República quando fizemos a reunião ECO-92, e ali foi possível fazer uma reunião com a presença dos chefes de estado. Todos os países importantes enviaram seus representantes, incluindo o Presidente Bush, o velho. Para isso, para conseguir a vinda desses chefes de estado – quem conhece a história sabe –, houve o envolvimento direto do Presidente da República da época, o Presidente Collor. Vale a pena, um dia, o ex-Presidente Collor vir a esta tribuna dizer como fez para trazer grandes personalidades a essa reunião no Rio em 1992.

Lamentavelmente, hoje, não vemos o mesmo empenho, pelo menos ainda, das mais altas autoridades do Governo brasileiro. É claro que a Presidenta Dilma criou um Conselho, do qual faz parte o próprio ex-Presidente Collor, o Senador Rodrigo Rollemberg, eu próprio. Mas, nesse Conselho, se não me engano, há sete Ministros, e não vemos a cara de todos esses Ministros nas reuniões. No dia 26, haverá outra reunião desse Conselho. Quero aqui, de público, fazer um apelo para que a Presidenta Dilma, pessoalmente, esteja nessa reunião, primeiro porque, se ela for à reunião, todos os outros Ministros irão; segundo, porque ela dará a dimensão, que o Brasil precisa perceber, que essa reunião terá. O Senador Cícero, que aqui está, é uma das pessoas que sempre esteve envolvida na realização dessa comissão.

Faço esse apelo à Presidenta Dilma, para que esteja na reunião do Conselho, de que o Sr. Senador Rodrigo faz parte também. Que todos os Ministros es-

tejam presentes! E que a Presidenta diga, com clareza, para o Brasil inteiro – quando vamos à reunião, não sai uma linha nos jornais, mas, se a Presidenta for à reunião, isso vai sair em todos os jornais, como, por exemplo, o Jornal Nacional –, para os brasileiros, que essa reunião é a grande chance de o Brasil marcar a nossa posição na história. Ganharmos a Copa vai ser muito bom para nós, fazer a Copa vai ser muito bom para nós, mas não terá repercussão mundial pelos próximos 20, 30, 50 anos. Essa reunião, a Rio+20, se der certo, terá repercussão pelo que decidir e, se não der certo, terá a triste repercussão de uma oportunidade perdida.

Além do Brasil, não podemos esquecer que a própria Presidenta Dilma pode fazer dessa reunião a grande tribuna mundial para aparecer, apresentar-se como líder da altura que o Brasil hoje permite. Se perder essa chance, a Presidenta não terá outra, e o mundo terá outra chance, mas depois de grandes desastres, em diversas áreas, que o nosso desenvolvimento mundial está provocando.

O Sr. Rodrigo Rollemberg (Bloco/PSB – DF) – Senador Cristovam...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Então, a primeira preocupação – e aí passo para os apartes – é a da representatividade, e resolver esse problema será fácil com o envolvimento pleno da Presidenta para atrair para cá todos os dirigentes mundiais.

O segundo ponto, sobre o qual falarei depois do aparte, é o problema da agenda. Creio que nós estamos errando, nós Brasil, nós representados pela Presidenta e pelo Governo. Nós estamos errando na definição clara da agenda que é preciso ser levada à Rio+20.

Passo a palavra ao Senador Rodrigo Rollemberg e, depois, ao Senador Cícero.

O Sr. Rodrigo Rollemberg (Bloco/PSB – DF) – Senador Cristovam, quero cumprimentar V. Ex^a pelo pronunciamento e pela importância do tema que traz ao debate e à apreciação desta Casa. V. Ex^a tem razão. O Brasil foi prestigiado internacionalmente com a realização de grandes eventos, eventos de importância para o esporte, para o turismo, para a economia do País, como a Copa das Confederações, que terá sua abertura em Brasília, a Copa do Mundo, as Olimpíadas e, talvez, possivelmente, o que beneficiaria Brasília, a realização da Univerciad, as Olimpíadas Universitárias, em 2017, mas o evento mais importante, do ponto de vista da geopolítica mundial, da inserção definitiva do Brasil como o grande sujeito da política internacional, é a realização da Rio+20. Todos são unânimes em reconhecer o papel importante que o Brasil desempenhou na ECO-92, que foi uma Conferência que produziu resultados expressivos. Primeiro, houve uma participação

expressiva de chefes de governo e chefes de estado. Além da Agenda 21, houve a Convenção do Clima, a Convenção da Biodiversidade, a Convenção sobre Desertificação, documentos importantes do ponto de vista das relações e das diretrizes internacionais. Infelizmente, parte considerável daqueles compromissos assumidos em 1992 não foi cumprida. A Conferência Rio+20 é uma oportunidade de fazer uma avaliação do que andou, do que não andou e por que não andou, de fazer uma autocrítica a respeito do papel dos países e de construir efetivamente uma agenda que crie novos paradigmas para o desenvolvimento mundial. O que está claro é que o desenvolvimento, com esse modelo, é absolutamente insustentável. Vamos passar a viver crises econômicas e crises ambientais cada vez mais severas e cada vez mais frequentes se não modificarmos o nosso modelo de desenvolvimento. O Brasil tem uma grande oportunidade, uma histórica oportunidade de se firmar definitivamente como grande liderança mundial em desenvolvimento sustentável. Portanto, quero compartilhar das preocupações de V. Ex^a. Entendo que, neste País, o Governo Federal, o Legislativo, o Judiciário, a sociedade civil, todos devem se mobilizar e transformar esse tema num tema muito popular, como a realização da Copa do Mundo, pela importância estratégica que terá na vida da humanidade se tivermos a capacidade de construir novos paradigmas para o desenvolvimento sustentável de todo o Planeta. Portanto, cumprimento V. Ex^a, que faz um excelente trabalho à frente das duas Subcomissões que tratam do tema, Subcomissões da Comissão de Meio Ambiente e da Comissão de Relações Exteriores. Realmente, temos de transformar essa agenda na pauta prioritária do País para os próximos meses até a realização da Rio+20. Muito obrigado, Senador.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Eu agradeço ao Senador Rodrigo Rollemberg e passo a palavra ao Senador Cícero Lucena.

O Sr. Cícero Lucena (Bloco/PSDB – PB) – Senador Cristovam, o senhor tem se caracterizado, ao longo da sua vida pública, pelos seus posicionamentos, pelos seus alertas, por suas práticas, por chamar a atenção para temas de grande interesse. Eu me recordo bem de que, quando o senhor quer dar ênfase à questão da educação, o senhor nos convoca a fazer uma verdadeira revolução, para que a nossa educação seja não a pauta número um, mas a pauta número zero em termos de prioridade, pois com ela é valorizada a cidadania brasileira. Neste instante, V. Ex^a, ao subir à tribuna, faz também uma comparação com algo que o brasileiro está vivendo, que é a Copa do Mundo e as Olimpíadas, e convoca todos nós, na verdade, a debater um tema que já é parte do Brasil,

mas que precisa ser assumido por todos. Temos uma oportunidade ímpar para renovar isso, após a ECO-92, com a Rio+20, em 2012. Eu queria dizer a V. Ex^a que existe um grupo de parlamentares internacionais, do qual tenho a honra de fazer parte no Brasil, ao lado de Rodrigo Rollemberg, de Ciro Nogueira e de muitos outros companheiros nossos no Senado e na Câmara, que é o *Globe International*. Sempre fazemos encontros e fóruns de parlamentares do mundo todo, com o objetivo de fazermos o aprimoramento ou mesmo o intercâmbio de legislações que tenham como foco principal a sustentabilidade, por meio de ações concretas. Os parlamentares participam, inclusive, da elaboração dessa legislação. No *Globe International*, depois de vários fóruns, realizaremos, no próximo ano, uma semana antes da Rio+20, um grande encontro. A Rio+20 é feita mais entre governos, vamos assim dizer, e entidades não governamentais, e a *Globe* está organizando e promovendo para o próximo ano, uma semana antes da Rio+20, no Rio de Janeiro, um encontro dos parlamentares que estão envolvidos nesse tema. Amanhã mesmo, haverá mais uma reunião preparatória. Contamos com o apoio do Governo do Estado do Rio de Janeiro, da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro e também do Governo Federal, que o consideraram um ato importante nesse processo. Estou relatando um pouco isso apenas para dizer que V. Ex^a chama a atenção – o Senador Rollemberg também fez questão de ressaltar – para o papel do Brasil nesse tema. Já participo da *Globe* há quatro anos e nunca vi um sentimento e uma tendência tão forte de que o Brasil lidere esse tema. Não se quer que o Brasil seja um dos que participam desse tema, mas, sim, que o Brasil lidere, efetivamente, algo que é importante, por tudo aquilo que podemos contribuir. Então, quero renovar esse sentimento e parabenizá-lo. V. Ex^a está chamando a atenção para essa Copa, em que, com certeza, poderemos, sim, sem disputar, ser campeões, o que depende apenas das nossas práticas. Meus parabéns!

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Muito obrigado, Senador. Eu comento os dois apartes de uma vez. E me alegro por alguns temas que foram trazidos.

Primeiro, há a ideia de que é preciso uma revolução. Creio, Senadores, que, no mundo de hoje, evolução é reacionário, porque evolução é avançar na mesma direção, e há muitas minas para explodirem em frente. Temos de fazer uma inflexão no caminho. Isso exige uma revolução: uma revolução no tipo de desenvolvimento que a gente quer, uma revolução no propósito que a gente quer, uma revolução nos meios que a gente utiliza para mudar o futuro.

Nós vamos querer produzir mais ou vamos querer melhorar a vida? Nós queremos aumentar a riqueza definida pela quantidade de dinheiro que o mercado coloca no bolso de cada de nós? Ou nós queremos melhorar as condições de vida de cada pessoa e do conjunto das pessoas? Nós precisamos de uma revolução.

Segundo, ressalto o fato de que o Brasil pode ser um dos líderes disso. O Brasil é o único que pode ser o líder, primeiro, porque sedia a reunião, o que lhe dá uma responsabilidade e um potencial grande; segundo, porque está numa ascensão de prestígio no mundo inteiro, desde o Governo Fernando Henrique Cardoso, ao que o Governo Lula também conseguiu dar continuidade – temos um prestígio grande –; e, terceiro, porque a nossa Presidenta tem se afirmado internacionalmente e ainda está no começo do seu mandato. Não será vista como alguém que está terminando, indo para casa. Não! Ela está no começo. O Brasil tem tudo. Mas, para isso – se isso que vou dizer não acontecer, quero fazer parte da *Globe* de qualquer maneira –, creio, se os governantes não adotarem uma postura nova e revolucionária, nós, da sociedade civil, vamos ter de fazer, bem como as ONGs do mundo inteiro, entidades como a *Globe*, como a União Parlamentar Internacional, como a Associação Mundial de Reitores e todas as ONGs ligadas ao meio ambiente e a outros assuntos.

Digo isso, porque, pelo que estamos vendo, Senador, parece-me que a agenda vai ser muito chocha. Deixaram de colocar novos padrões de desenvolvimento, deixaram de colocar – é o que estão querendo – indicadores novos para o progresso. Estão deixando de colocar para onde a gente quer ir e estão concentrando em economia verde – na mesma direção – e em governança, em como fazer a governabilidade mundial. Isso é um perigo, porque isso vai levar cada presidente a falar como presidente do seu país, não como um dos líderes do mundo. Fará uma diferença completa se Obama sentar-se lá como um dos líderes do mundo, se Dilma sentar-se lá como uma das líderes do mundo ou se cada um dos dois sentar-se lá como o presidente da república que o elegeu. Isso fará uma diferença completa na agenda que será debatida.

Hoje, só vejo um Presidente no mundo capaz de falar para o mundo inteiro, o Presidente Rachid, das Maldivas, por uma razão muito simples, Senador Alvaro: será o primeiro país a desaparecer pela elevação do nível do mar. Ele, quando fala, traz o sentimento do Planeta inteiro. Os outros parecem estar preocupados com seus pequenos problemas locais, sem perceber a dimensão do desafio que está adiante, sem imaginar um novo caminho.

O que temos sabido é que há uma tendência, inclusive, de reduzir a importância do meio ambiente no tema e de concentrá-lo na ideia de desenvolvimento, dizendo que é preciso um desenvolvimento novo. O Presidente Collor, em reunião recente, disse algo muito importante: “Falar em desenvolvimento para 2012, na Rio+20, falar em desenvolvimento é mesmice, é linguagem dos anos 50”. Temos de levar uma esperança nova, uma inspiração, algo diferente para essa reunião. A evolução, no mesmo destino, é uma evolução suicida, pelo meio ambiente, pelo aumento da desigualdade, pela inviabilidade financeira, pela incapacidade de atender as necessidades sociais. Precisamos de algo novo. O ano de 2012 pode trazer esse algo novo, mas, para isso, é preciso que o Governo brasileiro, a Presidenta, em si, adote essa reunião como algo mais importante, embora menos popular do que a própria Copa.

Espero que a Presidenta, no dia 26, esteja na reunião do Conselho e fale, com clareza, para todo o Brasil, para todos os Ministros, da importância dessa reunião que vamos sediar já no próximo ano, em junho. Sem isso, corremos o risco de que essa crise de 2008 continue, porque está sendo vista apenas pelo lado econômico, não está sendo vista pelos outros três lados, pelo menos, e mais um: o lado social, o lado ecológico, o lado econômico e o lado ideológico, de proposta, de visão, de paradigma, como se diz por aí.

Espero que a Presidenta perceba a imensa chance que o mundo está oferecendo a todos nós de pensarmos o futuro e que a História está oferecendo a ela, como Presidenta, no momento em que essa reunião se realizará no Brasil.

Era isso, Sr. Presidente, que eu tinha a dizer. Agradeço-lhe o minuto a mais que me concedeu.

Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Ribeiro, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – Obrigado, Senador Cristovam. V. Ex^a sabe da admiração que tenho pelo amigo, um dos Senadores mais preparado desta Casa, que ajudou muito o Tocantins, quando foi Ministro da Educação, e que continua ajudando.

Concedo a palavra, pelo tempo regimental de cinco minutos, ao Senador Cícero Lucena, que fará uma comunicação inadiável.

Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB – PB. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Não usarei, Presidente, todo esse tempo, mas não poderia deixar de registrar a minha alegria e satisfação,

em nome do povo paraibano, quando, no programa de televisão, neste final de semana, do *SBT*, Teleton, que tinha como objetivo arrecadar recursos para o belíssimo trabalho que é executado pela AACD, naquela oportunidade a instituição anunciou a todo o Brasil a instalação de mais duas unidades: uma no Espírito Santo e outra na Paraíba, em particular na cidade de Campina Grande.

A AACD, assim como o Sarah Kubitscheck, é aspiração de todos os estados, pelas excelências do trabalho, pela importância demonstrada ao acolher as famílias em alguns momentos de dificuldade, mas também – e principalmente – pela excelência da competência dessas duas instituições.

Então, não só a cidade de Campina Grande está de parabéns, mas a Paraíba como um todo. Nós nos sentimos gratificados por essa decisão e aproveito aqui para parabenizar todos que colaboraram com esse esforço, inclusive com a participação em assumir compromisso e buscar solução dos problemas.

Em nome do povo paraibano, eu gostaria de registrar a iniciativa do ex-Governador Cássio Cunha Lima, que muito colaborou para esse trabalho, bem como do Prefeito da Cidade de Campina Grande, Veneziano Vital do Rêgo, além do Governador do Estado, que também deu a sua parcela para conseguirmos esse objetivo. Com certeza, nós todos estaremos recebendo e colaborando com aquilo que for necessário e possível.

Por isso mesmo, já este ano estarei disponibilizando parte das minhas emendas individuais para reforçar a disponibilidade financeira daquela instituição, no sentido de que o mais rápido possível esse projeto chegue efetivamente, para trazer a sua contribuição ao povo da Paraíba.

Era isso que eu tinha a dizer, Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – Concedo a palavra como orador inscrito, em permuta com o Senador Pedro Simon, ao Senador Paulo Paim, grande representante de um dos estados mais evoluídos do Brasil: Rio Grande do Sul.

Tem V. Ex^a o prazo regimental de até 20 minutos para proferir o seu pronunciamento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Presidente, Senadores e Senadoras, eu faço o meu pronunciamento enfocando quatro temas.

Primeiro, Sr. Presidente, quero registrar que participei, neste fim de semana, precisamente no dia 20, do 20º Congresso Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos. O congresso se realizou em Caldas Novas. Desloquei-me de carro. Agradeço ao Moacir,

da Nova Central e da Contratuh, que me levou até lá. Foram quatro horas de viagem, mas foi importante.

O evento começou no dia 20 e se desenrolou pelos dias 21, 22 e 23. A liderança do Warley mais uma vez foi reafirmada, pois foi reeleito Presidente da Cobap.

Eu quero aqui, da tribuna do Senado, mais uma vez, cumprimentar esses homens e mulheres de cabelos brancos, que se deslocaram de todo País para Goiás, Caldas Novas, para participar desse grande evento. Foram mais de 1.100 congressistas. A ampla maioria foi de ônibus e estava lá para exigir que o Congresso derrube o fator previdenciário e garanta que em 1º de janeiro eles tenham direito à inflação mais o PIB, como vai ser dado ao salário mínimo.

Eu diria que foi um congresso emocionante, de guerreiros e guerreiras em sua ampla maioria com idade entre 60 e 80 anos, que estavam lá exigindo os seus direitos mínimos; exigindo somente justiça.

Fiz a palestra na abertura, juntamente com outros convidados, como, por exemplo, representando o Ministério da Previdência Social o Secretário-Executivo Carlos Gabas.

Ali estavam também a Elizete Belchior, o Leonardo Rolim; o Ministério da Saúde foi representado pelo Sr. Iraquitã da Silva e também pela Secretária do DF, Adriana.

Eu cumprimento também o Moacir, da Contratuh; o Artur Bueno de Camargo, da CNTA; pelo Fórum Sindical dos Trabalhadores estava o José Augusto; pela CNTI o Pedro Ricardo; o Mosap foi representado pelo Edson Guilherme; pela CNTT o José Alves; pela Anfip o Álvaro Sólón; a Nova Central o Moacir também representava.

A CUT foi representada pelo Trampolim; o Conlutas pelo Mancha, a Federação dos Transportes de São Paulo pelo outro líder, que leva o nome de guerra de “Cocada”.

Estavam também ali representantes de Deputados e de Senadores. Lembro-me aqui do Marcelo Camargo, que representou o Deputado Arnaldo Faria de Sá.

Quero mais uma vez destacar, Senhores e Senhoras, que participei da posse do Warley e de toda sua diretoria.

O evento foi no Centro de Convenções diRoma, onde foi discutida, além da reforma estatutária, a formação do novo conselho e, repito, a importância da recomposição do reajuste para os aposentados e pensionistas. Foi discutida a Previdência Pública Universal, que também defendo. Foram defendidas políticas de saúde para os idosos, a questão das farmácias dos idosos, o Estatuto do Idoso, entre outros.

Quero também destacar, Sr. Presidente, que além de todos os convidados, na minha fala fiz questão de

mostrar que se não houver uma grande mobilização em cima do Congresso, os aposentados, em janeiro, vão receber menos da metade do reajuste que vai ser dado ao mínimo.

Aproveitei que o evento estava sendo transmitido ao vivo, pela Internet, para todo Brasil e fiz um apelo a todos os Senadores e Deputados da Comissão de Orçamento, bem como ao Presidente daquela Comissão, Senador Vital do Rêgo; ao Relator, Deputado Arlindo Chinaglia e ao Relator Setorial, que vai cuidar da Previdência, Deputado Efraim Filho, para que acatem uma emenda que quer garantir pelo menos 80% do PIB para 1º de janeiro aos aposentados, já que para o salário mínimo vão ser garantidos 100% do PIB.

Eu confesso aos senhores – porque sou muito franco nas minhas posições – que o que falo no Congresso, na presença de 1.100 líderes, falo também aqui. E, num certo momento, disse que, sinceramente, eu não entendia muito parte ou grande parte dos políticos.

Eu dedico grande parte da minha vida a essa questão dos aposentados e pensionistas. No último pleito eleitoral, dos 6 milhões de votos do Rio Grande eu recebi 4 milhões; praticamente de cada 3 eleitores, 2 votaram em mim.

Apesar dessa chama, dessa luz viva dos aposentados e pensionistas, parece-me que o Congresso não entendeu bem, ainda, a força que eles têm. É uma força enorme!

A minha campanha, Senadores e Senadoras, é muito voltada para o movimento social; mas, sem sombra de dúvida, quem mais dá força para o meu mandato e para as campanhas de que participo são os aposentados. Vocês não imaginam uma campanha na qual eu via homens e mulheres de cabelos brancos dizendo: “Lá em casa, todos vão votar em você”. Ou: “Porque meu avô e meu pai disseram que se eu não votar em você, não entro em casa”. Alguns diziam: “Obriga-me a levá-lo, com mais de 80 anos, para votar em você”.

Então, essa força eleitoral que têm os aposentados, os idosos, eu quero destacar aqui no Congresso, não para falar do meu processo eleitoral, mas porque quero que cada vez mais Senadores e Deputados abracem essa causa.

Eu confesso que vai chegar um dia, neste País, em que ninguém vai poder sonhar com ser Presidente da República se não tiver política para os idosos. Estou convencido mesmo disso! É uma bandeira da Justiça, é uma bandeira do bem e por isso tem essa energia tão positiva e que pode dar certo. E faço mais uma vez esse apelo.

Nós sabemos que é uma questão – eu nem digo que é uma decisão política – de opção, de investir mais ou não nas políticas para os idosos. O mundo todo

está debruçado sobre esse tema. Não tem como, aqui no Brasil, a gente querer desconhecer a importância dessas políticas num país que será, rapidamente, o terceiro ou o quarto país com mais idosos no mundo!

Além de fazer justiça, eu diria que os idosos são fiéis à causa. Eles sabem quem está do lado deles e quem não está do lado deles. Por isso, eu disse lá e repito aqui: Se eu tivesse parceiros... Ah, se eu tivesse parceiros! E não estou me referindo a esse ou àquele Senador ou Deputado, porque todos nós aqui somos parceiros da causa. Depende do momento. Mas se a sociedade nos ajudasse, nós teríamos que fazer uma vigília aqui, na votação da peça orçamentária, até que a peça orçamentária contemplasse, sim, um percentual para os aposentados e pensionistas.

No último discurso que ouvi do Presidente da Comissão, Senador Vital do Rêgo, disse ele que há um superávit, em relação ao que o Governo projetou, de 25 bilhões. Com 5 bilhões eu resolvo, nós resolvemos o reajuste dos aposentados. Se há um superávit de 25 bilhões, baseado na projeção inflacionária, por que não destinar parte desse dinheiro para os aposentados e pensionistas?

Se fizessem uma vigília democrática, eu diria até libertária, na construção da igualdade para os idosos... Porque eles não têm fator, não têm paridade. Além de serem atingidos pelo fator, eles não têm paridade nem integralidade. Pelo menos que haja o mesmo reajuste ou – Senador Alvaro Dias, vou lhe conceder o aparte – pelo menos 80% do PIB, que não é o que o salário mínimo vai assegurar como reajuste.

Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Alvaro Dias (Bloco/PSDB – PR) – Senador Paulo Paim, V. Ex^a tem o nosso apoio. Evidentemente, nosso partido tem estado ao lado dos aposentados nesta Casa, aprovando todas as propostas que procuram restabelecer direitos que estão sendo subtraídos, especialmente quando a reposição não é compatível com o ritmo inflacionário. Então, é evidente que as perdas se vão acumulando. Mas eu fico ainda mais espantado quando vejo a insensibilidade do Governo em relação aos aposentados do Aerus. Esse é um caso emblemático. Há quantos anos os aposentados do Aerus lutam para ver seus direitos assegurados? Constantemente ouço e ainda esta semana ouvi intervenções de aposentados em emissoras de rádio, em pequenas manifestações que continuam a realizar em grandes cidades do País, para chamar a atenção do Governo, numa forma de apelo dramático para que sejam atendidos. E o Governo está insensível. V. Ex^a nos acompanhou em várias incursões junto ao Governo, ao Supremo Tribunal Federal; e fomos impotentes para solucionar esse impasse. Resta-nos continuar,

aqui no Senado, a exemplo do que faz V. Ex^a, apelando para que o Governo acorde, para que o Governo redescubra a sua capacidade de ser sensível diante do drama das pessoas. O poder não pode ser tão perverso a ponto de apagar da consciência humana o dever que há em relação às pessoas que são exatamente as mais necessitadas do poder no País, aquelas que dependem da mão estendida de quem ocupa uma função de comando no Brasil. O apelo que fazemos é dirigido diretamente à Presidente Dilma Rousseff. É hora de olhar esses aposentados do Aerus. Eles estão abandonados há muito tempo. Eles estão carentes de uma providência há muito tempo. Esperam providências do Executivo, essas providências não ocorrem; apelam para o Judiciário e nós sabemos da lentidão dos procedimentos no Judiciário. Portanto, esse apelo eu incorporo ao discurso de V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Alvaro Dias, permita-me, diante do seu aparte, que eu diga, também, que, de fato, fizemos diversas incursões no Executivo e no Judiciário para buscar a solução.

Veja, o amor desse povo é tão bonito por aqueles que defendem a causa, que, recentemente, acho que há duas semanas, eu estava no Rio de Janeiro recebendo o título da cidade do Rio de Janeiro, de Cidadão do Estado do Rio de Janeiro, e ouçam bem o que vou contar.

Numa galeria, semelhante a essa, estavam em torno de uns 50 aposentados do Aerus. Pessoas que ganhavam 10, 12 mil estão ganhando um salário mínimo. Sabem o que eles diziam, naquele momento, numa bela faixa? “Senador Paim, muito, muito obrigado por tudo. Não vencemos, estamos lutando, mas viemos aqui para bater palmas e agradecer pela luta de uns poucos abnegados [conforme dizia a faixa] que, lá no Congresso, ainda lutam pela nossa causa.”

Eu, no meu discurso, confesso que com um tom de emoção, que é natural e todos nós temos – há momentos em que aflora – disse: “Infelizmente, a gente tem de dizer que ainda nem um centésimo do que vocês queriam foi atendido, e assim mesmo vocês vêm aqui dizer muito obrigado e continue lutando ao nosso lado.”

Então, esses lutadores do Aerus de quem o Senador Alvaro Dias lembra são de fato – a maioria já morreu – homens e mulheres que dedicaram sua vida à nossa aviação. De repente, o Fundo Aerus foi à falência e eles ficaram sem nada, por falta de fiscalização devida. Deveriam estar conferindo se estava havendo apropriação, pelos dirigentes da Varig e companhia limitada, naquela época, inclusive do fundo, porque meteram a mão nos recursos deles, que foram, então, os grandes prejudicados. Por isso, é uma luta que

continua. Dela não desistimos e vamos continuar peleando no Supremo e junto ao Executivo nesse sentido.

Sr. Presidente, queria ainda fazer o registro de outra agenda que tive no Rio Grande do Sul. Eu me desloquei de carro de volta a Brasília. Não dormi – confesso – na noite de quinta; na sexta de manhã, consegui pegar o voo para Porto Alegre, onde participei do seminário: “Aposentadoria e suas Consequências na Vida do Trabalhador”. Estavam lá as principais centrais sindicais. Estavam dirigentes e especialistas no tema, de outras áreas como Ipea, Dieese, Anfiip e também o representante do próprio INSS. Quero aqui cumprimentar o coordenador da Mesa, Guiomar Vidor, da CTB, que aprofundou o debate durante toda uma tarde.

Eu fiz ali a minha fala naturalmente na mesma linha – porque não mudo o discurso conforme o plenário – do que fiz em Goiás, exigindo mobilização, pressão e parceria entre as entidades dos trabalhadores na ativa e os aposentados. Se os dois setores caminharem juntos, com certeza seremos vencedores, porque o fator atinge quem está na ativa e o não reajuste atinge quem está aposentado. Até porque quem está na ativa hoje é o aposentado de amanhã e vai ficar na mesma porcaria: amanhã ou depois estará ganhando somente um salário mínimo.

Eu ainda dizia lá e repito aqui que, no Executivo, no Legislativo e no Judiciário – já disse diversas vezes, mas insisto – não tem fator, tem paridade e integridade. E estamos falando de quem ganha até 27 mil e não de quem ganha em torno de 3 mil, que com o fator fica em torno de 2.500.

Então, cumprimento essa iniciativa das centrais. Acho importante que se faça esse movimento em todos os Estados, para mobilizar e para que o Congresso delibere positivamente e derrube veto, se acontecer veto, até porque sou daqueles – e não só eu – que defende que se deve acabar com o voto secreto. E o veto é um deles: se não for secreto, cai; se continuar secreto, com certeza, não cai.

Por fim, Sr. Presidente, estive também na posse da diretoria do Sintec, no mesmo dia. Foi o II Encontro Nacional de Integração Técnica, do Sintec, onde o Sr. Paulo Ricardo de Oliveira entregou o cargo ao Sr. Ricardo Nerbas, o novo presidente para o período 2011/2014.

Estive lá na presença do Presidente da Câmara Deputado Marco Maia; do Presidente da Assembleia Legislativa Adão Villaverde; do Deputado Federal Giovane Cherini e do Deputado Vieira da Cunha. Ambos já foram também Presidentes de assembleias e de comissões importantes.

Destaco aqui um momento bonito daquele evento quando falei muito do Fundep, um fundo de investimen-

to que tenho aqui no Congresso e que, se aprovado, geraria 10 bilhões para investimento no ensino técnico.

Também estavam ali representantes do Uruguai, da Argentina e do Paraguai, todos defendendo o ensino técnico. Estavam as centrais. Lembro aqui do Celsinho, da CUT; do Secretário da Oitec-Uruguai, Sr. José Casco; da Oitec-Argentina, Luis Amêndola. E também lembro a presença do Sr. Wilson Wanderlei, Vice-Presidente da Fentec. Enfim, foi um momento importante de fortalecimento do ensino técnico.

E eu cumprimentei o Ricardo e o Presidente que saía, porque o Sintec é parceiro de um projeto que nós abraçamos no Rio Grande, o Cantando as Diferenças. É um selo de qualidade para aquela cidade que adotar políticas de combate a todo tipo de preconceito. Já levamos o selo a 450 cidades.

Por fim, cumprimento aqui o Deputado Arlindo Chinaglia e toda a Comissão Mista de Orçamento, porque estão fazendo um novo método de discussão da peça orçamentária, permitindo inclusive que as cidades possam decidir parte da verba de investimento naquele município. Não vou aqui detalhar por falta de tempo, mas é um princípio do Orçamento Participativo.

Eu apresentei, quando era Deputado, muitos anos atrás – foram quatro mandatos de Deputado e é o segundo no Senado –, há mais ou menos vinte anos, um projeto chamado Orçamento Participativo. E vejo que, com essa iniciativa do Presidente daquela Comissão, Senador Vital do Rêgo, e do Deputado Arlindo Chinaglia, enfim, nós teremos o Orçamento Participativo aqui no Congresso Nacional.

Por fim, como já falei na abertura, Sr. Presidente, eu homenageei hoje o jornalista Paulo Sant'Ana. Gostaria também, de público, desta tribuna, de fazer um agradecimento pessoal ao jornalista gaúcho Paulo Sant'Ana pelo carinho que tem depositado à apreciação do meu mandato.

Na última sexta-feira, 21 de outubro, ele dedicou a sua coluna no jornal *Zero Hora*, do grupo RBS, ao nosso trabalho. Diz o texto que fez homenagem merecida à Imperadores do Samba, escola da preferência dele, pela qual já desfilou diversas vezes. Ele escolheu, como tema-enredo para o Carnaval 2012, a história do Senador Paulo Paim. Disse ele: "Nada mais merecido. É um dos Senadores de vida parlamentar mais profícua da história gaúcha."

Em homenagem a essa ideia que não é minha, da Imperadores do Samba, ele publicou, na íntegra, Presidente, o samba-enredo da escola, que é claro não vou ler aqui, porque são três páginas, que fala da nossa história, desde quando nascido em Caxias do Sul, passando pelo Senai, depois como sindicalista, posteriormente como Deputado Federal constituinte,

com quatro mandatos de Deputado e no segundo mandato como Senador.

O enredo da escola, Sr. Presidente, só para concluir, termina dizendo o que vou ler com muita alegria, agradecendo ao Paulo Sant'Ana, dizendo que, não para retribuir, porque nada foi combinado, encaminhei um voto de aplauso à Mesa, que já li aqui, na Mesa, e já foi encaminhado, porque o Paulo Sant'Ana completa 40 anos dessa coluna, que é muito, muito lida. Então, encaminhei um voto de aplauso ao trabalho dele e já li toda a justificativa.

A letra do samba, só para concluir, Sr. Presidente Senador João Ribeiro, diz o seguinte: "Vem, meu amor, a Imperadores chegou/ A nossa família te envolve em seu manto/ Respeite o Leão, nessa avenida/ Traz Paulo Paim, lição de vida."

É claro que não vou ler todo o enredo, porque seria autoelogio. Só quis destacar, agradecendo à escola e ao jornalista Paulo Sant'Ana.

Sr. Presidente, muito obrigado e considere, na íntegra, os meus quatro pronunciamentos.

Obrigado pela tolerância.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como não poderia ser diferente, para mim, foi uma honra participar da abertura oficial do Vigésimo Congresso Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos, na última quinta-feira, dia 20, na cidade de Caldas Novas, estado de Goiás. O Evento que terminou no domingo, dia 23, foi realizado pela Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas, a conhecida e aguerrida COBAP.

Foi o maior congresso realizado até hoje pela COBAP. Todas as federações estaduais se fizeram presentes. Foram mais de 1100 congressistas, muitos viajando quatro e cinco dias de ônibus.

Importante destacar que este congresso foi prestigiado por importantes entidades sindicais e representantes do governo federal: Ministério da Previdência Social (Carlos Gabas, Elizete Belchior e Leonardo Rolim), Ministério da Saúde (Iraquiton da Silva), Secretaria de Saúde do Distrito Federal (Adriana), CONTRATUH (Moacir Tesh), CNTA (Artur Bueno de Camargo), Fórum Sindical dos Trabalhadores (José Augusto), CNTI (Pedro Ricardo), MOSAP (Edson Guilherme Haubert), CNTT (José Alves), ANFIP (Álvaro Solon) NOVA CENTRAL (Moacir), CUT (Trapolim), CONLUTAS (Mancha), Federação dos Transportes SP (Cocada) e representando o deputado federal Arnaldo Faria de Sá, o advogado Marcelo Camargo.

Sr. Presidente, o presidente da COBAP, Warley Martins Gonçalves e sua diretoria foram reeleitos por aclamação para um novo mandato de quatro anos à frente da entidade mais importante do Brasil que agrega os aposentados, pensionistas e idosos.

O evento realizado no Centro de Convenções DiRoma, além de discutir a Reforma Estatutária da entidade e o parecer do Conselho fiscal, debate importantes temas para a categoria, recomposição e reajuste para as aposentadorias e pensões, seguridade social, previdência pública e universal, conjuntura nacional e internacional, fim do fator previdenciário, saúde dos idosos, alimentação, Estatuto do idoso, entre outros.

As palestras foram proferidas pelos seguintes especialistas: Floriano de Sá Neto, Mauricio Oliveira, Dr^a Trindade Nobalbos Roman, Roberta dos Santos Silva, José Martin Leão, Maria Lúcia Fatorelli, José Augusto da Silva Filho, Dr^o Alexandre Varela, Dr^o Pedro Dorneles.

Sr^{as} e Srs. Senadores, obviamente fizemos, mais uma vez, um apelo ao governo federal para que a questão do fator previdenciário seja resolvida.

É inadmissível que o nosso país continue com este perverso redutor de aposentadorias que maltrata a vida de milhões de pessoas.

O evento estava sendo transmitido ao vivo pela internet. E aproveitando esta situação me dirigi, respeitosamente, aos membros, senadores e deputados, da Comissão do Orçamento (2012), em especial ao presidente, senador Vital do Rêgo, ao relator, deputado Arlindo Chinaglia, e ao relator setorial de Previdência, deputado Efraim Filho, para que aprove a nossa emenda que prevê que as aposentadorias e pensões, acima do salário mínimo, recebam aumento de 80% do PIB mais a inflação.

Creio ser justo que esse reajuste seja dado aos cerca de 9,1 milhões de aposentados do INSS.

É um segmento da nossa sociedade, do nosso país, que carece de mais atenção por parte do governo.

Sei que aos poucos estamos mudando o retrato desta categoria. Mas, temos que aumentar o passo.

Parabéns ao presidente Warley Martins e seus diretores e funcionários. Parabéns a todos os que de uma forma ou outra fizeram e continuam fazendo da Cobap esta grande e combativa entidade que é. Vida longa a Cobap.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Relatório Preliminar ao PLOA 2012, do Deputado Arlindo Chinaglia (PT/SP), trouxe uma grande conquista e também um grande desafio para os administradores e administradoras Estaduais e Municipais do nosso Brasil.

A grande novidade é a possibilidade de apresentação das Emendas de Iniciativa Popular.

Os municípios brasileiros, mesmo aqueles que praticam uma boa gestão, não conseguem atender plenamente às necessidades básicas de sua respectiva população (saúde, educação, saneamento, prevenção de riscos, etc.).

A perspectiva de apresentação dessas emendas atenderá, sem distinção, a todos os pequenos municípios do país que possuem até 50 mil habitantes.

As emendas têm por objetivo a implementação de políticas públicas prioritárias.

Para cada município serão destinados valores entre R\$ 300 mil e R\$ 600 mil, dependendo da faixa populacional.

A escolha popular se limitará as seguintes ações:

a) Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde;

b) Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos;

c) Apoio à Recuperação da Rede Física e Escolar Pública;

d) Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica;

e) Implantação de Escolas para Educação Infantil;

f) Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (Patrulha Mecanizada);

g) Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais.

h) Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Infra-estrutura urbana); e

i) Apoio a Obras Preventivas de Desastres.

A priorização dos pequenos municípios deve-se ao fato de que os médios e grandes municípios, por possuírem maior peso político e econômico, contam com maior participação proporcional na receita tributária além do que, dispõem de mais instrumentos de acesso à recursos federais.

Essa iniciativa segue a mesma linha da PEC nº 23/2005, de nossa autoria, que visa a participação política dos cidadãos.

Fico feliz que o Relator Geral do Orçamento, o nosso companheiro Arlindo Chinaglia – PT/SP tenha introduzido a mesma idéia no atual orçamento.

Lamento que a nossa proposta, que poderá dar a garantia definitiva a esta brilhante iniciativa esteja, desde de 19 de maio de 2005, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado aguardando ainda, a designação de relator para matéria.

Vale salientar que a escolha da ação para a Emenda de Iniciativa Popular, caberá às Câmaras Municipais.

Elas deverão realizar audiência pública, com ampla divulgação e participação da sociedade e tudo deverá ser registrado em ata.

Após a escolha da ação a ser atendida na emenda o prefeito municipal deverá comunicar a decisão à Comissão Mista de Orçamento – CMO e à bancada federal do Estado, acompanhada da ata da audiência e do preenchimento do formulário fornecido pela Comissão Mista.

O prazo final para postagem dos documentos (via SEDEX) é 23 de novembro.

A possibilidade de emendamento de iniciativa popular amplia o processo democrático na lei orçamentária e fomenta o acompanhamento e a fiscalização dos recursos públicos.

Como está expresso em nossa Carta Magna, artigo 6º, são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados. Certamente a Emenda de Iniciativa Popular será mais uma via de acesso a esses direitos.

A participação da sociedade no processo político é de extrema importância, pois é através da participação, da pressão popular que os direitos e garantias são respeitados.

Só para exemplificar, Senhores e Senhoras, no meu estado, Rio Grande do Sul, 208 municípios serão beneficiados com a emenda de iniciativa popular.

Caminhando no sentido de melhorar a vida do nosso povo, estou apresentando hoje emenda ao Relatório Preliminar com o objetivo de garantir reajuste real de 80% do PIB aos benefícios do Regime Geral da Previdência Social com valores superiores a um salário mínimo.

Um aposentado(a) ou pensionista que recebia o equivalente a 10 salários mínimos em 1991, recebe hoje metade desse valor o que representa uma perda substancial da renda familiar.

Ademais, pesquisas revelam que o aumento na renda dos idosos reflete positivamente na economia local dos municípios brasileiros.

Este é um assunto de relevância não apenas econômica, mas social, pois empresta dignidade a pessoa humana à medida que a aprovação dessa proposta permitirá o atendimento às necessidades básicas de uma população cada vez mais carente e excluída.

Por isso peço o apoio dos meus pares, senhoras senadoras e senhores senadores, para que apresentem a mesma proposta ao relatório preliminar e assim fortaleçamos a efetiva justiça social para os nossos aposentados e pensionistas.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia 21, sexta-feira, participei em Porto Alegre, do Seminário “Aposentadoria e suas consequências para a vida dos trabalhadores”.

Este evento foi uma promoção do Fórum Sindical de Saúde do Trabalhador (FSST), com apoio da CUT, CTB e Força Sindical.

O seminário foi dividido em 2 mesas temáticas: 1ª “A previdência em números”, composta por Eduardo Fagnani (IPEA), Altair Garcia (DIEESE), Alvaro Solon (ANFIP), Jurilza Maria de Mendonça (INSS). A coordenação desta mesa ficou a cargo de Guiomar Vidor, presidente da CTB/RS.

A 2ª mesa, “O Impacto da aposentadoria na vida do trabalhador”, assim composta: Drº Antonio Rebouças (advogado previdenciário SP) Drª Elaine Dillemburg (advogada da FETAG), Vicente Selistre (CTB), Drº Felipe da Silveira (advogado SINTRAJUFE).

Esta mesa teve a coordenação do secretário de saúde da Força Sindical, Renato Correa.

Sr. Presidente, a minha fala foi centrada no fator previdenciário e suas consequências para os trabalhadores do país. Fiz uma ampla abordagem sobre este tema, inclusive fazendo comparativos entre os trabalhadores da iniciativa privada e os do serviço público.

O fim do fator previdenciário já foi aprovado aqui no Senado. E, atualmente está pronto para votação na Câmara.

Assim como fiz no congresso dos aposentados em Caldas Novas, no dia anterior, reafirmei que o fim do fator previdenciário só se dará com muita pressão e mobilização do movimento sindical.

Registro também a presença Desembargador Ricardo Teixeira do Valle Pereira – ouvidor do Tribunal Regional Federal, do presidente da CUT – Celso Woicheski, Paulo Chitolina – Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Canoas, Lírio Rosa – Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Porto Alegre, Celso André Klafke – Presidente do Sindicato dos Aeroviários, Flavio Barbosa – Presidente da Federação dos Metalúrgicos do RS.

Sr^{as} e Srs. Senadores na sexta-feira à noite prestigiei a posse da nova diretoria do Sintec (Sindicato dos Técnicos) e do 2º encontro nacional do Entec.

O Sr. Paulo Ricardo de Oliveira entregou o cargo ao Sr. Ricardo Nerbas, o novo presidente para o período 2011/2014.

Estavam presentes o presidente da Câmara dos Deputados, deputado Marco Maia, o presidente da Assembleia Legislativa do RS, deputado Adão Vilaverde, e o deputados federais Giovani Cherini e Vieira da Cunha.

O Fundo Nacional do Ensino Técnico e Profissionalizante (FUNDEP) foi tema da minha palestra.

Reafirmei naquele foro que o ensino técnico continua sendo prioridade no nosso mandato.

O objetivo do FUNDEP é qualificar, gerar emprego e renda, melhorar as condições de acesso no mercado de trabalho.

Os investimentos iniciais serão da ordem de R\$ 10 bilhões. O FUNDEP está pronto para ser votado no plenário do Senado.

Outro tema da minha fala, e que tem total apoio do Sintec, é o Projeto Cantando as Diferenças.

O Cantado tem como base os estatutos do Idoso, da Igualdade Racial, da Pessoa com Deficiência e o da Criança e Adolescente.

Buscamos com o Projeto Cantando as Diferenças o respeito a todas as diversidades. Várias cidades gaúchas já implantaram o projeto.

Para finalizar, cito a presença também do presidente da FENTEC e vice-presidente – Wilson Wanderley Vieira, do presidente do SINTARGS e ATA BRASIL – Carlos Dinarte Coelho, do secretário da CUT, Quintino Severo, do presidente da CUT – Celsinho, presidente da OITEC Paraguai (Organização Internacional dos Técnicos) – Júlio Torales, do secretário da OITEC Uruguai – José Casco, do secretário da OITEC Argentina – Luis Amendola, do presidente da CONTAE – Ricardo Nascimento, e do presidente em exercício do CREA/RS – Ricardo Machado.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de fazer de público, aqui desta tribuna, agradecimento ao jornalista gaúcho Paulo Santana pelo carinho ofertado.

Na última sexta-feira, dia 21 de outubro, ele dedicou sua coluna diária no jornal Zero Hora, do Grupo RBS, a este senador que fala.

Diz o texto: “Homenagem merecida. A Imperadores do Samba, escola da minha preferência, pela qual já desfilei várias vezes, escolheu, como tema-enredo para o desfile de Carnaval de 2012, o senador Paulo Paim.

Nada mais merecido. É um dos senadores de vida parlamentar mais profícua da história gaúcha.

E, em homenagem ainda à apropriada ideia, esta coluna transcreve hoje o samba-enredo da Imperadores do Samba para 2012: “O céu se enfeitou / E o sol nascendo vem para clarear / É luz que iluminou o seu caminhar...

Menino começa a sonhar / Vem de lá de Caxias do Sul / Trabalho é sua verdade / pra mudar toda realidade.

Encontrou no aço e no metal / resistência é luta sindical / As ideias chegam, vão surgir / É a liderança a lhe seguir.

Sua estrela brilhou / companheira é a sua verdade / O povo quer paz, mais amor e dignidade.

O negro sonhou, vibrou, gritou / Igualdade, liberdade!

O homem é um “mundo” / de coragem, carinho e paixão / que roda o mundo, unindo a nossa nação.

Exemplo de garra, cidadão brasileiro / é gente da gente, um bravo guerreiro.

Aplausos... Ao grande senador / orgulho do país, hoje sou mais feliz / E ao som da sinfônica vem um leão que só faz o bem sem olhar a quem...

Vem meu amor, a Imperadores chegou / A nossa família te envolve em seu manto / Respeite o Leão, nessa avenida / Traz Paulo Paim, lição de vida.”

Sr. Presidente, Francisco Paulo Santana nasceu em Porto Alegre no dia 15 de junho de 1939. Além de ser jornalista é escritor consagrado.

Formado em Direito, foi inspetor e delegado de polícia, além de vereador do município de Porto Alegre.

Estreou sua coluna no jornal Zero Hora no dia 17 de novembro de 1971. Portanto, está prestes a completar 40 anos de empresa.

Santana, Pablo ou Pablito como costuma ser chamado, também é comentarista da RBS TV e da Rádio Gaúcha.

Em 1993 ele foi homenageado pela escola de samba Acadêmicos da Orgia, com o enredo “O Menestrel da Cultura Popular”.

Paulo Santana publicou três livros: O Gênio Idiota (1992), O Melhor de Mim (2005) e Eis o Homem (2010).

Entre as suas célebres frases está uma que eu tenho como preferida. Escreveu Santana: “Se alguma coisa me consome e me envelhece é que a roda furiosa da vida não me permite ter sempre ao meu lado, morando comigo, andando comigo, falando comigo, vivendo comigo, todos os meus amigos e, principalmente, os que só desconfiam ou talvez nunca vão saber que são meus verdadeiros amigos”.

Sr^{as} e Srs. Senadores, Paulo Santana é um torcedor símbolo do Grêmio Futebol Porto Alegrense.

Para finalizar, gostaria de solicitar, respeitosa e, a Mesa desta Casa, que seja aprovado voto de aplauso ao jornalista e escritor Paulo Santana pelo transcurso dos seus 40 anos no Grupo RBS (Rede Brasil Sul de Comunicação) que será completado no dia 17 de novembro.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – De acordo com o Regimento, será registrado o pronunciamento de V. Ex^a.

Foi uma justa homenagem que o jornalista prestou a V. Ex^a, que é um Senador e um dos políticos mais atuantes que temos no Congresso Nacional. Parabéns pela homenagem que fizeram a V. Ex^a!

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Obrigado.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES)

– Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – Tem a palavra V. Ex^a, pela ordem.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – V. Ex^a está inscrito.

Só vou registrar a presença dos alunos do Centro de Ensino Fundamental 16, de Taguatinga, que visitam, neste momento, o Senado Federal.

V. Ex^a tem a palavra, Senador Ricardo Ferraço, pelo tempo regimental de cinco minutos, para comunicações inadiáveis.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o motivo da minha presença nesta tribuna, nesta tarde de segunda-feira, é para expressar toda a minha expectativa, toda a minha confiança pessoal em que a Presidente Dilma possa vetar o projeto de lei que foi aprovado pela maioria dos Srs. Senadores, na última quarta-feira, que redistribui os **royalties** do petróleo, não apenas pelas manifestações que fez a Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Rousseff, mas também pelas violações intensas à Constituição Federal que identificamos no texto aprovado.

Foram as mesmas violações que levaram o ex-Presidente Lula a vetar projeto anteriormente aprovado não apenas aqui no Senado, mas também na Câmara dos Deputados. Da mesma forma que aquela proposta afrontava a Constituição Federal, da mesma forma que aquela proposta quebrava o pacto federativo, a maioria também dos Srs. Senadores entendeu pela votação, na última quarta-feira, de proposta que a violenta.

Por isso, acredito que esses fundamentos, essas razões levarão a Presidente Dilma a vetar esse processo, para que possamos rediscuti-lo com muito equilíbrio. Na verdade, fazemos uma defesa flagrante da necessidade de incorporarmos o conjunto dos brasileiros, para que os brasileiros possam participar dessa – queiramos nós – nova oportunidade para o nosso País.

Mas a distribuição que preconizamos, que defendemos é uma distribuição que precisa ser feita e que precisa ter como premissa o marco legal. O Senado da

República, o Congresso Nacional podem muito, mas não podem tudo. Qualquer lei, Senador Aloysio Nunes Ferreira, é desejo do legislador, mas o legislador está determinado à Constituição Federal.

Essa proposta, da forma como foi aprovada, traz como consequência prejuízos extraordinários ao meu Estado, o Espírito Santo, ao Estado de São Paulo e ao Estado do Rio de Janeiro. E não me parece que com essa violência vamos conseguir construir uma proposta equilibrada que possa fazer jus ao nosso País, um País que tem dimensão continental, uma Federação que precisa caminhar na direção de fortalecer os Estados federados e não ao contrário, na direção de enfraquecê-los, concentrando recursos ainda mais nas mãos da União.

Ouçó V. Ex^a, Senador Aloysio Nunes Ferreira, com alegria.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – Senador Ricardo Ferraço, queria manifestar solidariedade à tese que V. Ex^a tão bem sustenta na tribuna nesta tarde e dizer que, inclusive, essa solidariedade já foi manifestada no momento da votação da matéria a que V. Ex^a se refere. A Bancada de São Paulo – Senadora Marta Suplicy, Senador Eduardo Suplicy e eu mesmo –, assim como toda a Bancada do PSDB nesta Casa, votou a favor dessa tese. Porque a “Instituição Federal”, como diz V. Ex^a, não admite outra interpretação que não essa que foi contrariada pela votação do Senado naquela tarde. Espero realmente que a Câmara venha a consertar esse erro, venha a corrigir esse erro. E V. Ex^a terá, em todas as etapas, até mesmo se for necessário, a luta junto aos tribunais para que a Constituição seja respeitada nessa matéria.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Agradeço o aparte sempre muito equilibrado de V. Ex^a, porque o que estamos procurando é um aperfeiçoamento da Federação brasileira e não a sua deterioração, já que, quando a ganância a todo e qualquer custo se faz presente, na verdade, estamos dando um tiro no pé, até porque estamos em vias de fazer um debate relacionado aos **royalties** de mineração. E aí precisamos enfatizar a necessidade da fraternidade federativa, da solidariedade federativa, entendendo e compreendendo os impactos...

(Interrupção do som.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Já encerro, Sr. Presidente.

Compreendendo os impactos que esse tipo de atividade gera nos Estados federados.

Da mesma forma que hoje temos uma concentração de exploração de petróleo em poucos Estados, é preciso reconhecer, segundo dados da Petrobras, da

ANP, que não mais de 10% das bacias sedimentares em nosso País já foram exploradas, pesquisadas e identificadas com grande volume de petróleo. Até porque, e quero me associar a S. Ex^a, quero me associar ao Senador Cristovam Buarque, precisamos, aqui no Senado, fazer um outro debate tão ou mais importante como este, que não tenha como finalidade o debate em torno da distribuição, mas o debate em torno da alocação desses recursos, para que possam de fato suprir, possam servir não apenas a nossa geração, a esta geração, mas a futuras gerações, como um princípio cristão e um princípio ético.

É esta a manifestação que expresso, Sr. Presidente, ao concluir minha comunicação inadiável, sem antes ratificar aqui toda minha confiança de que a Presidente Dilma vetará essa proposta aprovada, como fez o ex-Presidente Lula, por ser uma proposta eivada de inúmeras características que violam o texto constitucional.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado, Sr^{as} e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti. *(Pausa.)*

Com a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin. *(Pausa.)*

Com a palavra o Senador Roberto Requião. *(Pausa.)*

Com a palavra o Senador Walter Pinheiro. *(Pausa.)*

Com a palavra o Senador Anibal Diniz. *(Pausa.)*

Com a palavra o Senador Acir Gurgacz. V. Ex^a acabou de chegar? Posso fazer uma permuta com o Senador Wilson Santiago? *(Pausa.)*

Fazendo a permuta, tem o Senador Wilson Santiago a palavra, pelo tempo regimental de até 20 minutos. Em seguida, o Senador Acir Gurgacz.

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente João Ribeiro, demais Senadores, demais Senadoras, profissionais da imprensa, meus senhores, minhas senhoras, o Senado Federal recebeu, nos últimos dias, a comunicação da Câmara dos Deputados sobre a aprovação do Estatuto da Juventude.

Todos nós, que fomos jovens, sabemos das necessidades por que passam não só os jovens, mas qualquer cidadão brasileiro, no que se refere às oportunidades. Sabemos também das dificuldades que enfrentam, e essas dificuldades nos impõem não só desafios, mas também a implementação de ações e programas que se transformem em oportunidades de sobrevivência para o cidadão jovem, em condições de se manter e manter suas famílias.

Este projeto está no Senado Federal e em breve começará a ser discutido. Essa discussão demandará desta Casa dias e noites de dedicação e exigirá

do Senado Federal um posicionamento urgente para que o povo brasileiro não só dele tome conhecimento, Senador Alvaro Dias, mas nos acompanhe de perto e contribua com o Senado Federal no que se refere a soluções para aprovarmos urgentemente o Estatuto da Juventude.

Os brasileiros que residem nas regiões mais carentes deste País não têm as facilidades que têm os brasileiros dos grandes centros urbanos, os filhos de papai, não têm perto de suas casas uma escola, um transporte escolar, enfim, a oportunidade de aperfeiçoamento técnico, de um curso profissionalizante, de uma universidade pública. No que diz respeito a esses cidadãos, está distante o cumprimento das obrigações dos governos e também do Estado brasileiro no sentido de dar solução a esses problemas que atingem a grande maioria da população jovem do Brasil.

São 55 milhões de brasileiros que chegam à idade de 15 a 29 anos, dos quais quase 30 milhões são eleitores que decidem não só o futuro de qualquer Presidente da República, mas também de grande parte da representação nas Casas Legislativas maiores deste País, na Câmara ou no Senado.

Por isso que se exige de todos nós, representantes do povo brasileiro, seja na Câmara dos Deputados ou no Senado, e também do cidadão comum, do representante de qualquer uma das entidades representativas deste País, a nossa contribuição para que o Senado Federal não só agilize esse projeto, como também o encaminhe o mais rápido possível ao Governo para que o sancione e, com isso, seja colocado em prática, resultando na destinação do seu objetivo, que é atender às necessidades da maioria da juventude pobre deste País.

Nós temos muitas conquistas, Sr. Presidente, alcançadas com a aprovação do Estatuto da Juventude na Câmara dos Deputados. E não só precisamos mantê-las aqui no Senado Federal, como também é necessário ampliá-las.

Conseguimos o passe livre, a manutenção do passe livre, o acesso ao lazer, o acesso no que se refere aos descontos de 50% para ingresso nos estádios de futebol, no que se refere aos transportes escolares, aos transportes coletivos. Precisamos ampliar no que se refere ao transporte intermunicipal.

Não podemos dificultar a vida de um jovem que tem tanto desejo de vencer na vida. Pelo contrário, esta Casa tem não só o dever, como a obrigação de facilitar o futuro desse jovem para evitar que ele debande para aquele caminho que não é o melhor para ele e muito menos para a sua família.

Precisamos contribuir muito. E o Senado Federal terá uma oportunidade muito grande, Senador Alvaro

Dias, de debruçar sobre o Estatuto da Juventude, da mesma forma com que se debruçou sobre o Estatuto do Idoso, sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e os aprovou. Nós precisamos, sim, encaminhar, direcionar, disciplinar. E, com isso, o Governo terá a oportunidade de assegurar a esses jovens de 15 a 29 anos um direcionamento para sua vida profissional, para sua vida como homem trabalhador ou como estudante.

O Governo, todos sabemos, tem encaminhado alguns programas para esta Casa, como o Pronatec, que ajudará muito com certeza, e já começa a ser colocado em prática. Ele ajudará muito todos os jovens brasileiros a terem oportunidade de se aperfeiçoar, de se tornarem mão de obra qualificada em qualquer uma das áreas, ou no setor de eletrônica, ou no setor de tecnologia, no setor de computação. Enfim, qualquer uma das oportunidades serão alcançadas no Pronatec se aprovarmos também, para ampliar cada vez mais, um projeto que temos aqui, Senador João Ribeiro, de nossa iniciativa, que diz respeito à obrigação de os governos estaduais disponibilizarem 40% das vagas nas escolas estaduais para o ensino profissionalizante.

Só assim, com essa verdadeira corrente no que se refere à geração de oportunidades para o futuro, nós teremos condições de dar um rumo, de contribuir, de exercer o papel democrático do Senado Federal, dando oportunidade de pleno exercício da cidadania a qualquer cidadão brasileiro, dando-lhes condições para que enfrentem a vida com mais facilidade, como poucos hoje enfrentam.

Este é o nosso posicionamento, no sentido, Sr. Presidente, de apelar para esta Casa, para, urgentemente, agilizarmos nas comissões necessárias a aprovação do Estatuto da Juventude, dando a esses jovens uma garantia para que eles tenham uma projeção, uma segurança no traçado do seu futuro, naquilo que de fato eles terão condição de ser, com a participação do Estado, não com a destruição do Estado, sem dar a esses cidadãos a oportunidade de caminhar para um futuro melhor. É nessa linha que nós trabalharemos.

Nós temos hoje nas regiões mais pobres do Brasil, como o semiárido brasileiro, aquela região carente, mais de 22 milhões de habitantes. Desses, quase 9 milhões vivem abaixo da linha de pobreza. Dos 16,2 milhões que estão no programa Brasil Sem Miséria, 9 milhões estão no semiárido brasileiro. Temos que contribuir para os programas de transporte escolar, os programas de oportunidade e do acesso à educação, não só a educação tecnológica como também a educação superior, no que se refere à interiorização das universidades públicas.

Essas decisões do Governo especificamente, com o apoio do Congresso Nacional, não só darão

a todos nós tranquilidade, no que se refere ao futuro da juventude deste País, como também nos darão o sentimento de dever cumprido, representando, no meu caso, a Paraíba, no Senado Federal, no Congresso Nacional. Nas oportunidades que houver, devo dar a minha retribuição à juventude paraibana e à juventude brasileira, encaminhando, aprovando, direcionando, cobrando projetos que favoreçam o rumo dessa juventude.

Dos 55 milhões de jovens, Senador João Ribeiro, 3,5 milhões não trabalham nem estudam, infelizmente. E isso ocorre por falta – sim, para a grande maioria – de incentivos, por falta de um Estatuto da Juventude que garanta escolas públicas de qualidade, transporte escolar, acesso e desconto ao lazer, facilidades para que esses jovens tenham seus direitos assegurados, evitando que sigam outro caminho, o caminho da bandalheira, o caminho das drogas, o caminho daquilo que nenhum pai de família gosta, Senador Aloysio Nunes, para os seus filhos, por mais pobre ou por mais rico que seja.

O Estatuto da Juventude dará uma grande contribuição a essa parcela da população brasileira, que são os jovens, uma oportunidade significativa, no que se refere ao disciplinamento e às oportunidades que eles com certeza terão para construir o seu futuro, começando da educação básica, do ensino médio, com cursos profissionalizantes; em seguida, com aperfeiçoamento de mão de obra, com oportunidades de trabalho, com condições de exercerem a sua cidadania e saberem que têm um caminho positivo a seguir e não terão a obrigação de se curvarem àquilo que destrói não só os jovens como também a sua própria família.

E é nessa linha que nós trabalharemos. Está de parabéns a Bancada da Juventude lá na Câmara dos Deputados, que idealizou, que se mobilizou, que aprovou e, com isso, encaminhou para a conclusão final ao Senado Federal, que dará o referendo final no que se refere à revisão do projeto, já que se trata de uma Casa revisora.

Por isso, eu me dou por satisfeito, agradecendo a V. Ex^a e ao Senador Acir, que me concedeu a permuta do tempo para antecipar este assunto, já que eu teria um tempo mais curto, por ser comunicação inadiável ou palavra pela liderança.

Agradeço, dizendo que V. Ex^a, como representante de um Estado novo, jovem, no entanto um Estado produtivo, que nasceu das cinzas, mas que está caminhando a passos largos e contribuindo para a economia do Brasil e a sobrevivência de muitos que lá residem, sabe da importância da inclusão, da incorporação das ideias, do pensamento e do desejo de parte deste Congresso Nacional, para ajudar o Governo naquilo que merece ser ajudado, elogiar o Governo

naquilo que merece ser elogiado, mas também criticar aquilo que merece ser criticado.

Essas ações que se referem à aprovação, à sanção futura do Estatuto do Idoso darão ao Governo um certo compromisso e obrigação, mas tirará do Governo os grandiosos problemas que surgiriam no futuro sem o Estatuto da Juventude.

É assim que encerro, agradecendo a V. Ex^a e solicitando a publicação nos Anais da Casa de tudo que escrevi sobre o Estatuto do Idoso e do Estatuto da Juventude, por ser altamente importante para a vida, o futuro, além de tudo, para a sobrevivência de mais de 50 milhões de jovens espalhados pelo Brasil afora.

Muito obrigado a V. Ex^a.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR WILSON SANTIAGO.

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senado Federal começa a analisar o projeto de Estatuto da Juventude, já devidamente aprovado pela Câmara dos Deputados. Importantes conquistas em benefício dos jovens foram incluídas no Estatuto, naquela Casa. E, exatamente por serem importantes, é que devem ser mantidas pelo Senado. E, mais: devem ser aprovadas rapidamente para que passem a vigorar dentro de um breve espaço de tempo. E isto o que exige a Nação, interessada em leis que contribuam efetivamente com a formação da Cidadania, como é o caso do Estatuto da Juventude.

Algumas dessas conquistas aprovadas pela Câmara dos Deputados, com relação aos jovens, devem ser observadas pelo Senado Federal. Entre as medidas, o texto aprovado pelos deputados garante a jovens estudantes o direito à meia-entrada em eventos artísticos e de entretenimento e lazer em todo o território nacional. Hoje, a meia-entrada é regulamentada por legislações estaduais, o que não garante sua aplicação nacionalmente. Esta, a primeira das garantias que devem ser mantidas aqui no Senado, assegurando universalmente, aos jovens, mais facilidade de participação em eventos culturais e esportivos.

A importância dessa conquista vai além de situações eventuais. Agora mesmo, por exemplo, diante da realização da Copa do Mundo, prevista para acontecer no Brasil, em 2014, fala-se de exigências da Fifa, organizadora do evento, cuja diretoria se revela indisposta a aceitar tal conquista. Já defendi aqui mesmo, no plenário da Casa, a necessidade de nosso país, exercer o mínimo de autonomia mantendo essa conquista no Estatuto da Juventude. Isto exige que o Senado Federal dê uma resposta cabal a essa questão, que se

traduz justamente na aprovação urgente do Estatuto da Juventude nesta Casa.

Outro ponto do Estatuto da Juventude se refere ao transporte de estudantes. O texto aprovado na Câmara diz que os programas suplementares de transporte escolar serão progressivamente estendidos aos jovens estudantes de todos os níveis educacionais, no campo e na cidade. Este é outro aspecto, agora, definido nacionalmente, dentro do Estatuto, pelo qual tenho me batido tanto nesta Casa, quanto no tempo, ainda, de deputado federal, na Câmara, e de deputado estadual, na Paraíba. Sertanejo que sou – vindo do interior da Paraíba –, conheço bem o sofrimento dos estudantes para chegar às escolas, a maior parte das vezes, longe de suas residências.

É preciso, portanto, manter no Estatuto da Juventude o direito ao transporte escolar a todos os estudantes brasileiros, de Norte a Sul do Brasil. Este direito está devidamente vinculado ao próprio direito à Educação, que deve ser universal, à juventude. Ao lado da garantia de que 30% dos recursos do Fundo Nacional de Cultura deverão ser preferencialmente destinados a programas e projetos culturais voltados aos jovens, o transporte escolar, facilitando o acesso à escola, e mais verbas, garantindo o acesso à cultura, com certeza assistiremos a uma evolução significativa na formação dos jovens no Brasil.

Para estimular a profissionalização, o texto prevê que o Poder Público terá de realizar ações voltadas ao preparo para o mercado de trabalho. Outro dos pontos, inscrito no Estatuto da Juventude, pela Câmara, que faz parte de minhas preocupações várias vezes reveladas, inclusive, através de projeto, em minha atividade no Senado Federal. O Brasil precisa efetivamente apostar na Educação, e na formação tecnológica, caso sonhe atingir a condição de país desenvolvido, no futuro. Assim, é necessário que os colegas senadores mantenham essa conquista no Estatuto da Juventude, aqui, na Casa. O Brasil necessita da Educação, e a economia brasileira anseia por mais técnicos.

Significativo manter, no texto em tramitação no Senado, a obrigação de que todos os estados criem os seus Conselhos da Juventude. A exemplo do que já acontece a nível federal, com o Conselho Nacional da Juventude, os conselhos estaduais garantirão o debate e a aplicação do próprio Estatuto, e, ainda, de todas as políticas que porventura venham a ser destinadas aos jovens, diante de uma realidade mutante e que necessariamente implica em novas medidas que atendam aos interesses dos jovens.

São diversas – e, todas, importantes – as conquistas inseridas no Estatuto da Juventude, em tramitação no Senado. E nosso dever dar uma resposta positiva,

e rápida, volto a defender para que a Nação sinta-se representada condignamente nesta Casa. Uma Casa que tem dado exemplos cabais de que trabalha em favor do país. Tendo, agora, mais uma oportunidade de comprovar esse compromisso, agilizando a votação do Estatuto da Juventude, e garantindo a permanência, em seu texto, de todas as conquistas já aprovadas na Câmara dos Deputados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – V. Ex^a será atendido, na forma do Regimento.

Concedo a palavra, pelo tempo regimental de vinte minutos, para o seu pronunciamento, ao Senador Acir Gurgacz, representante do Estado de Rondônia.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pessoas que nos acompanham pela TV Senado e pela Rádio Senado, amanhã, o Senador Luiz Henrique, Relator do Código Florestal na Comissão de Agricultura e também na Comissão de Ciência e Tecnologia, fará a leitura do seu relatório para que os demais Senadores possam debater, discutir esse tema que é da maior importância para todos nós brasileiros. Apesar de muito debate, de muita discussão, de muitas audiências públicas, de muitas reuniões com o Executivo, principalmente com o Ministério do Meio Ambiente e com o também Relator Senador Jorge Viana, algumas coisas ainda estão por se definir. Não há um acordo, um consenso de 100% daquilo que está sendo debatido e sobre o que será lido amanhã na Comissão de Agricultura e de Ciência e Tecnologia.

Um dos pontos que considero da maior importância é a questão do zoneamento econômico-ecológico da Amazônia, um tema que deve ser discutido e debatido amplamente. Entendemos que não podemos ter, na Amazônia, uma única lei para toda a Amazônia, uma lei que determine que toda a Amazônia é igual. Sabemos muito bem das peculiaridades que existem entre os Estados, entre as bacias e as regiões da nossa Amazônia.

O zoneamento ecológico-econômico é um instrumento estratégico de planejamento regional em questão territorial. Tem por finalidade propiciar um diagnóstico preciso sobre os recursos naturais, incluindo o solo, a água, as florestas, os minérios, o clima, entre outros elementos; além dos aspectos socioeconômicos, como a forma de ocupação do solo e as atividades produtivas, bem como sua organização institucional.

O zoneamento deve oferecer diretrizes de ação que deverão refletir os diferentes interesses dos cidadãos. Em linhas gerais, o zoneamento é um guia

com base técnica e científica para o uso do solo e a gestão territorial.

No Brasil, o zoneamento ecológico-econômico passou a ser adotado como política pública a partir da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que instituiu a política nacional de meio ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 4.297 de 10 de julho de 2002. Portanto, o zoneamento é a principal ferramenta de planejamento ambiental e territorial de que o Brasil dispõe.

O panorama de implementação dessa política pública no território nacional é bastante diversificado. O Governo Federal está elaborando o macrozoneamento nacional e por bioma, e dezesseis Estados estão elaborando ou implementando seus estudos, com coordenação de seus respectivos órgãos de meio ambiente.

O Estado de Rondônia, um dos mais jovens da Federação, foi o primeiro a elaborar o seu Zoneamento Ecológico-Econômico. O estudo foi realizado no final da década de 80, no contexto do Plano Agropecuário e Florestal de Rondônia (Planaflo), financiado pelo Banco Mundial. O zoneamento de Rondônia onerou para os cofres públicos em US\$32 milhões.

É um documento exemplar, com base científica e na realidade regional, aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado em dezembro de 1991, com a edição da Lei Estadual Complementar nº 52 e a sua posterior substituição pela Lei Complementar nº 233, de junho de 2000, que tem por base os resultados de estudos técnicos e produtos cartográficos na escala de 1 para 250 mil.

Sua utilização nos processos de licenciamento ambiental das propriedades rurais e de regularização fundiária no Estado foi prejudicada por conta do argumento de que ele se tornou incompatível com o Código Florestal após a edição da Medida Provisória nº 2.166, de 2001, editada pelo então Presidente Fernando Henrique Cardoso. Essa medida ampliou a área da reserva legal de 50% para 80% na Amazônia Legal.

Nota-se que já possuíamos no Estado de Rondônia um documento científico definindo os diversos usos do solo, os locais com aptidão para ocupação urbana, para instalação de indústrias, para o desenvolvimento da agropecuária, a exploração florestal, o reflorestamento e para a conservação ambiental, quando, por meio de decreto, o Governo Federal resolveu reduzir as possibilidades do uso do solo em Rondônia, estabelecendo uma reserva legal de 80% para as propriedades rurais de toda a nossa Amazônia.

A pergunta que temos feito desde então é a seguinte: com que base científica o Governo Federal editou essa Medida Provisória que aumentou de 50% para 80% a área a ser destinada para reserva legal na Amazônia?

Em inúmeras simulações feitas por computador, baseadas na teoria da percolação, o pesquisador Jean Paul Metzger, do Departamento de Ecologia da Universidade de São Paulo, concluiu que a reserva legal na Amazônia seja fixada em 60%.

Já o Zoneamento Ecológico-Econômico de Rondônia, feito com base em estudos de campo, onde diversos pesquisadores estudaram as condições ambientais, sociais e institucionais do Estado, indica que, em algumas situações, essa reserva pode ser de 20%, em outra de 50%, e que, em grande parte do Estado, as florestas deveriam permanecer intocadas, ou seja, 100% de reserva preservada no Estado de Rondônia. Isso, baseado em estudos científicos, ou seja, o estudo com base na técnica científica e na realidade regional é muito mais preciso.

É justamente por conta disso que o Código Florestal está sendo revisado. Evidente que não somos cientistas, mas, com base em documentos técnicos e científicos, como o Zoneamento Ecológico-Econômico, é que apresentamos emenda sugerindo a sua inserção como instrumento de definição da reserva legal brasileira, da aptidão agrícola e do correto uso do solo e das florestas.

Dessa forma, propomos que, quando indicado no zoneamento estadual, realizado segundo metodologia unificada, o Poder Público permitirá a redução da reserva legal de imóveis rurais na Amazônia Legal, nos percentuais descritos no referido instrumento.

Destacamos que o zoneamento deverá ser aprovado por lei complementar estadual, facultando ao Poder Executivo Federal, por meio de instrumento legal, suspender total ou parcial o zoneamento, desde que fundamentado em estudo técnico-científico, observando a mesma metodologia aplicada na sua elaboração.

Queremos colocar o zoneamento como instrumento legal e importante para balizar o crescimento e o desenvolvimento de toda a Região Amazônica, principalmente o nosso Estado de Rondônia. Se não colocarmos o zoneamento no Código Florestal, para que serve, então, o zoneamento? Para que serve esse estudo que foi feito no nosso Estado de Rondônia? Outros quinze Estados estão agora fazendo o seu zoneamento ecológico e econômico. Esse, sim, é um estudo científico, baseado em pesquisas do que fazer e como utilizar essa riqueza que é a Amazônia brasileira. Não simplesmente pela vontade de algumas pessoas ou por um simples decreto que determine o que deve ser plantado, o que deve ser preservado e de que forma deve ser feito na Amazônia, mas sim através de estudos científicos. É por isto que estamos pedindo o apoio dos demais colegas, para estudar com mais

profundidade essa questão do zoneamento ecológico e econômico da Amazônia.

Era esse o assunto que eu gostaria de trazer, e o fiz na tarde de hoje, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – Concedo a palavra ao Senador José Pimentel. *(Pausa.)*

Não estando presente S. Ex^a, concedo a palavra ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, representante do Estado de São Paulo.

V. Ex^a tem o tempo regimental de vinte minutos para proferir o seu pronunciamento.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores. Há pouco ocupou a tribuna do Senado o ilustre Senador Paulo Paim, Senador pelo PT, representante do Rio Grande do Sul nesta Casa. S. Ex^a, na continuidade de uma luta histórica que vem travando no Parlamento brasileiro, defendeu mais uma vez os aposentados, especialmente os aposentados pelo Regime Geral da Previdência, cujos proventos se situam entre 1 e 5 salários de contribuição e que há muito tempo não têm tido um aumento real nos seus proventos. S. Ex^a, no seu discurso, nós dá uma ideia da grandeza, do volume de recursos necessários para atender a essa reivindicação de milhões de brasileiros. Cinco bilhões de reais é o número de S. Ex^a, que conhece muito bem, conhece como ninguém a matéria.

Pois bem, na proposta orçamentária que está sob exame do Congresso sabem V. Ex^{as} qual é o volume de renúncias fiscais, ou seja, de recursos que a União deixa voluntariamente de arrecadar sob a forma de tributos e que concede a grupos, a empresas e a setores da economia? Vamos lembrar o número do Senador Paim para atender os aposentados, R\$5 bilhões. Renúncias fiscais, proposta do Orçamento que está hoje sob exame do Congresso, de autoria da Presidente Dilma Rousseff, R\$146 bilhões, esse é o número. Quantas vezes mais? Trinta vezes mais? É o número. Não se dá ao aposentado, mas se dá a empresas, a grupos e a setores da economia. Mediante quais critérios? Não se sabe. A ideia geral é aliviar, do ponto de vista tributário, alguns setores, empresas, ou grupos de empresas para obterem em contrapartida um aumento da produtividade, a modernização da economia mediante a incorporação de novas tecnologias. Esse é o discurso oficial, essa é a justificativa para se dar dinheiro que sai do bolso do contribuinte para empresas privadas, R\$146 bilhões no Orçamento deste ano. Isso equivale, Srs. Senadores, a 1/5 do total da receita tributária prevista para o ano que vem, 20%.

Este número deve ser comparado a usos alternativos que se poderia fazer desses recursos.

Ainda recentemente, o Ministro da Saúde veio à público para dizer que seriam necessários R\$40 bilhões a mais no Orçamento da Pasta, para que pudéssemos ter bom atendimento, correção da tabela do SUS que possa cobrir os custos dos serviços médicos, equipamentos dos postos de saúde, dos hospitais, remédios, etc. R\$40 bilhões.

Pois somente de renúncia fiscal, volto a repetir, está sendo proposto um presente de R\$ 146 bilhões para o setor privado no ano que vem.

Agora, já na quarta-feira, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado vai examinar uma proposta de desvinculação de recursos que estão constitucionalmente vinculados a determinadas despesas, chamada DRU. O que está propondo o Governo? A desvinculação de 20% da sua receita, o que equivale à renúncia fiscal que este mesmo Governo está propondo e que vai ser aprovada, não tenho dúvidas Srs. Senadores!

Este volume de renúncia fiscal, essa forma de relacionamento entre Estado e economia tem sido uma constante nos governos do PT. Em 2003, a renúncia fiscal, no Orçamento daquele ano, correspondia a 11% da receita. De lá para cá, ano a ano, a renúncia fiscal tem crescido mais do que a economia e mais do que a receita, para atingir este ano 20%, quase o dobro, concedidos segundo critérios opacos. Não se sabe exatamente de que forma determinada renúncia fiscal poderá ter como resultado tal ou qual melhoria no sistema produtivo e, como não há critérios seguros, não há como fiscalizar, não há como avaliar se esses resultados realmente foram obtidos com a renúncia fiscal.

Já existem alguns estudos. Na sua edição de hoje, o jornal O Estado de S.Paulo cita um levantamento promovido pelo IPEA, Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas, sobre os efeitos da chamada Lei do Bem, que previa, em 2008, montante muito significativo de renúncia fiscal para promover a absorção de inovação tecnológica por parte da nossa indústria. Pois bem, o que diz o IPEA? Diz, nesse estudo, que 70% de toda renúncia fiscal prevista na Lei do Bem foram para três setores da economia brasileira: o setor automobilístico, o setor aeronáutico e o setor de petróleo. São exatamente três setores que, por si só, pelos próprios estímulos e mecanismos de mercado tendem a absorver, como de fato absorvem, tecnologia e a produzir tecnologia, havendo setores importantes nas empresas que os compõem dedicados a inovações tecnológicas.

Pois 70% desses recursos foram para setores que não precisariam deles, enquanto o resto da economia brasileira, da indústria brasileira permanece esmagado

por impostos escorchantes, há braços com carências da infraestrutura, com burocracia asfixiante. Enquanto isso, o Governo vai selecionando empresas, setores, grupos, para serem beneficiários de dinheiro que sai do bolso do contribuinte e vai engordar o caixa dessas empresas.

O controle social é mínimo, mesmo porque, como eu disse, não há como controlar, fiscalizar aquilo que é concedido sem critérios claros.

Agora, queria fazer mais uma comparação para ilustrar a que ponto o Governo que se diz de esquerda faz uma política de direita – nem de direita, uma política de reforço aos privilégios, pois o volume de incentivo fiscal, de renúncia prevista para o ano que vem equivale a 10 vezes o volume de recursos que serão destinados ao Bolsa Família: 16 milhões para o Bolsa Família; 146 bilhões de incentivos fiscais e benefícios fiscais.

Querem outro número, outro dado, esse absolutamente desolador? Vamos olhar o orçamento, a proposta orçamentária para o ano que vem, 2012, para saneamento básico, coleta e tratamento de esgoto, fornecimento de água tratada.

Sabem V. Ex^{as} que essa é uma chaga aberta no organismo social brasileiro, País que vem, crescentemente, tocado por uma onda de otimismo que chega às raias do ufanismo oficial: país emergente, estamos entre os oito países mais desenvolvidos do mundo, e por aí vai. Vamos pleitear um lugar no Conselho de Segurança das Nações Unidas...

Esse País, o nosso País tem 5.564 Municípios. Pois bem, em 45% deles, não há rede de esgoto. Tratamento nem se fala, mas rede de esgoto! Afastar o esgoto dos domicílios, onde moram as pessoas. Em 44% dos Municípios; 2.495 cidades não têm rede de esgoto. É um problema que afeta a vida de 35 milhões de brasileiros.

A falta de saneamento básico – temos aqui no plenário o ilustre Senador Mozarildo Cavalcanti, que é médico e conhece bem os problemas da saúde pública – é um veículo condutor de moléstias que vitimam, sobretudo, as crianças de até 10 anos de idade. Doenças poderiam ser evitadas, como a diarreia por vírus, a diarreia bacteriana, cólera, a esquistossomose, verminose dos mais diferentes tipos, doenças responsáveis pela incidência de mortalidade infantil em crianças até 10 anos. E, quando não matam, essas doenças danificam de forma perene, duradoura, definitiva, a capacidade cerebral dessas crianças. Portanto, a necessidade de se dotar o País, as residências dos brasileiros, de saneamento básico é uma questão de salvação de vidas.

Em alguns Estados, é muito pior do que em outros.

Os Estados onde a situação é mais grave são justamente Bahia, Maranhão, Piauí e Rondônia. O Distrito Federal é onde o índice de atendimento é o mais elevado. Mas, mesmo em Estados desenvolvidos, como o meu, Estado de São Paulo, temos ainda inúmeras carências em regiões mais pobres do Estado e nas periferias das grandes cidades.

Muito bem, para atender a essa prioridade nacional, quanto foi proposto no Orçamento deste ano? R\$2, 753 bilhões, comparado, volto a dizer, aos R\$146 bilhões de renúncia fiscal. Apenas R\$2,7 bilhões para saneamento básico.

A Presidente da República anunciou, ainda há poucos dias, um plano. Plano é o que não falta no Brasil. O duro é tirar o plano do papel, mas plano não falta. Anunciou R\$45 bilhões, no seu Governo, para saneamento básico. Mas a se observar o que aconteceu em 2011, nós não temos razões para muito otimismo, pois, em 2011 – e já ouço o aparte do Senador Dornelles –, estava consignado no Orçamento da União R\$1,7 bilhão; empenhada, até hoje, menos da metade disso, R\$751 milhões; e pagos, efetivamente, até hoje, míseros R\$170 milhões, dez por cento do orçado!

Esses números do desempenho do Governo brasileiro nessa matéria não nos dão razões de otimismo em relação à meta anunciada pela Senhora Presidente.

Ouç o aparte do nobre Senador Francisco Dornelles.

O Sr. Francisco Dornelles (Bloco/PP – RJ) – Senador Aloysio, eu chegava ao Senado, passando pelo corredor, quando ouvi V. Ex^a levantar algumas objeções em relação à destinação de recursos do FAT para a DRU.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Pois não.

O Sr. Francisco Dornelles (Bloco/PP – RJ) – Eu quero mostrar a minha concordância plena com V. Ex^a. **Veja** só, os recursos do FAT provêm do PIS/Pasep, ou seja, a arrecadação do PIS/Pasep é o recurso do FAT. Quarenta por cento vão para o BNDES; os 60% restantes destinam-se ao Seguro Desemprego, ao 14º salário e à qualificação profissional. Como não se pode reduzir os recursos do 13º salário, do 14º e do Seguro Desemprego, a parcela dos recursos do FAT retirada da DRU sai da qualificação profissional, no momento em que o Brasil tem que considerar prioritário todo o esforço e todos os trabalhos de qualificação profissional. Os outros 40% restantes são um recurso que vai para o BNDES a custo zero para a União. Então, o que está ocorrendo? Ela pega o recurso do FAT que obtém a custo zero, tira do FAT e depois entra no mercado tomando dinheiro, pagando Selic, para mandar dinheiro para o BNDES. Outrora, cinquenta anos atrás, isso

tinha um nome específico, que demonstra até uma falta de conhecimento de matemática. De modo que quero cumprimentar V. Ex^a e demonstrar minha integral concordância em que os recursos do FAT não devem ser atingidos pela DRU.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Muito obrigado. Agradeço imensamente o aparte de V. Ex^a, Senador Dornelles, que é um mestre de todos nós nessa matéria e em tantas outras mais.

Teremos, hoje à tarde, inclusive, uma reunião das nossas duas subcomissões – Subcomissão de Assuntos Fiscais, de acompanhamento fiscal, e Subcomissão do Sistema Tributário. Vamos fazer uma reunião onde, seguramente, teremos ocasião de aprofundar esse tema, reunindo subsídios valiosos para a discussão que esta Casa vai empreender no momento da votação da proposta de emenda constitucional sobre a DRU. Muito obrigado a V. Ex^a.

Sr^{as} e Srs. Senadores, eu concluo apenas, depois de demonstrar com números algo que nenhum discurso, por melhor elaborado que fosse, poderia evidenciar, que é uma política levada adiante pelo Governo Federal sem pé nem cabeça, eu diria, uma política absolutamente desperdiçadeira em matéria de recursos, uma política generosa demais com quem não precisa e avara ao extremo para os mais necessitados. Essa é a versão do que seja o projeto social, o projeto de igualdade, de equidade na sua versão petista atualizada para os dias de hoje.

Portanto, Srs. Senadores, eu espero que, no momento em que o Congresso for examinar essa matéria, nós possamos, em nome do povo brasileiro, ser mais criteriosos do que o Congresso tem sido no passado, de modo a dar mais para quem mais precisa.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Aloysio Nunes Ferreira, o Sr. João Ribeiro, 2º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ciro Nogueira, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Ciro Nogueira. Bloco/PP – PI) – Com a palavra o nobre Senador Pedro Simon. *(Pausa.)*

Com a palavra o Senador João Ribeiro.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, abordei aqui, na quinta-feira, a inauguração da ponte sobre o rio Tocantins, que interliga os Municípios de Lajeado e Miracema do Tocantins, que foi a primeira capital provisória do Estado do Tocantins.

Na verdade, na sexta-feira, ocorreria a inauguração da ponte Imigrantes Nordestinos Padre Cícero.

Realmente, um nome muito sugestivo, que foi aprovado pela Assembleia Legislativa do nosso Estado, que é de autoria do ilustre Deputado Stalin Bucar, do meu Partido, o PR, e que teve a aprovação unânime da Assembleia Legislativa, a concordância e a sanção do Governador do Estado, Siqueira Campos.

Então, realmente, lá estivemos com o Ministro Fernando Bezerra, na sexta-feira, quando participamos, por volta das 15h30, da inauguração dessa obra tão importante, que se iniciou no Município de Lajeado. Depois, fomos a pé até o outro lado da ponte, no Município de Miracema, uma extensão de 1,7 mil metros, com o aterramento. Enfim, a ponte, realmente, tem essa extensão, incluindo-se o vão do rio e também a parte de aterramento.

Quero deixar registrada aqui, Sr. Presidente, Senador Ciro Nogueira – V. Ex^a que conhece tão bem o nosso Estado e que também é um parceiro do Tocantins –, a alegria da população, das pessoas que ali estavam. Uma multidão de mais de 10 mil pessoas dos Municípios vizinhos da capital, Palmas, e da região central e norte do Tocantins.

Ali estavam o Prefeito de Miracema, Júnior Evangelista; o Vice-Prefeito, Alberani; ex-prefeitos; o Rainel e os vereadores daquela cidade; assim como o Prefeito Abrahão Costa, de Miranorte; os vereadores, o vice-prefeito e a população daquela cidade; a Prefeita Márcia, de Lajeado, com seus vereadores e vice-prefeito; nós, da classe política, Parlamentares, tanto eu quanto o Senador Vicentinho e vários Deputados Federais; e o Ministro Fernando Bezerra, representando a Presidenta Dilma Rousseff, que, já que ela chegava da África naquele dia, não pôde estar presente na inauguração daquela obra tão importante, que foi construída com recursos federais na sua grande parte, por meio de emendas de bancada.

E o que quero deixar registrado não é apenas a importância do evento, mas também o que essa ponte representa, uma ponte de integração entre a região central do Brasil, a Região Amazônica, e a Região Norte do Brasil. E também a beleza daquela obra, que se parece com esta terceira ponte de Brasília, a ponte espraiada. Realmente, uma obra belíssima, uma obra de arte muito bonita, que deixou todos nós muito orgulhosos, até porque a nossa bancada teve uma participação decisiva nessa obra, já que os recursos foram provenientes de emendas de bancada ainda no Governo do Presidente Lula, uma grande parte, complementados pela Presidenta Dilma Rousseff.

A ponte foi lançada no mandato tampão do Governador Carlos Henrique Amorim, o Carlos Henrique Gaguinho, e nós estivemos lá para o lançamento dessa obra tão importante, mas foi paga e concluída na sua

grande parte pelo Governador Siqueira Campos, que, como eu disse, já governa o Tocantins pela quarta vez.

Mas o que me chamou a atenção foi o fato de o Governador mandar colocar na placa de inauguração o nome de todos os Parlamentares que contribuíram para a construção daquela ponte, ou seja, todos os Deputados Federais, Senadores, que estavam no mandato passado e que não puderam estar ali, naquele momento. Alguns porque não tinham mais o mandato; outros, por motivos particulares.

Mas é importante fazer o registro da bancada tocantinense. Tenho dito sempre, já que sou o coordenador desta bancada aqui, no Congresso Nacional, que temos uma das melhores bancadas de todos os Estados brasileiros, pois é uma bancada firme, corajosa, que atua conjuntamente com o interesse do Estado do Tocantins, visando àquilo que é direito do nosso Estado.

Então, o registro é este: estavam ali presentes a bancada estadual, os Deputados Estaduais da Assembleia Legislativa, os Prefeitos e Vereadores de toda a região – a bancada federal, como eu já disse. O Ministro Fernando Bezerra fez lá, a exemplo do Governador Siqueira Campos, um belíssimo discurso. Quero deixar registrado – fui com ele para Palmas, juntamente com os Deputados Federais Laurez e Lázaro Botelho – o homem público que é o Ministro, já que tem vários mandatos de Deputado Federal, foi Secretário de Estado, enfim, foi praticamente tudo na vida pública.

O Ministro é um homem que realmente dedica sua vida à causa pública, como nós também nos dedicamos, o Governador Siqueira Campos, nossa bancada federal e todos nós, em benefício da população do querido Estado do Tocantins.

Neste fim de semana, fiquei na sexta-feira em Palmas, atendendo a lideranças e despachando na nossa capital. Mas, no sábado, fui ao Município de Santa Fé do Araguaia – o segundo registro que desejo fazer –, para participar da comemoração do 18^a aniversário da cidade, aniversário de sua emancipação política. A minha alegria foi muito grande também. Estive participando com o Prefeito Valtenis Lino; com a Primeira-Dama, Vicência, que é Subsecretária de Estado; com o Vice-Prefeito, Joãozinho do Abraão; vereadores e lideranças daquela cidade e da região. Lá esteve o Governador Siqueira Campos, no sábado à noite. Fomos participar de uma solenidade de casamento comunitário. Casaram-se, naquela noite, 85 casais. Havia até um casal muito interessante, pois o homem tinha mais de 85 anos, e a mulher, não sei se tinha a mesma idade. Foi muito interessante. Já participei de outros casamentos comunitários, inclusive na nossa capital, mas, como padrinho, participei lá, no Municí-

pio de Santa Fé, numa festa belíssima. O ginásio de esportes estava lotado. Por sinal, um ginásio que revi depois de muitos anos, porque foi recurso que levei como emenda minha, individual.

No domingo, Sr. Presidente, participei de uma cavalgada no Município de Santa Fé, onde estavam lideranças da região toda, da população, mas sobretudo cavaleiros e amazonas.

A cavalgada já se tornou uma festa extremamente importante. Faz parte do nosso folclore no Estado do Tocantins. Em quase todos os Municípios, sobretudo nos que têm uma pecuária forte, como é o caso do Município de Santa Fé, a cavalgada marca firmemente a presença da população rural na cidade. E, nessas festividades, quando existe alguma comemoração importante, ou no período da exposição agropecuária, da festa do peão ou de vaquejada, sempre acontece a nossa tradicional cavalgada, Senador Mozarildo. Não sei se no seu Estado também tem, mas, no Tocantins, essa é a maior festa popular que temos hoje.

Para se ter uma ideia, Santa Fé é um Município pequeno. Emancipou-se quando eu era Prefeito. Eram distritos: Santa Fé do Araguaia, Muricilândia, Arago-minas, Carmolândia e Araguanã. Esses cinco distritos se emanciparam há 18 anos. Então, é um Município relativamente novo, um Município pequeno. Havia mais de 500 cavaleiros e amazonas montados em animais, em cavalos ou burros, ou até em bois. Achei muito interessante.

Eu não montei porque não sou um bom cavaleiro, Senador Ciro! De vez em quando, quando não tem jeito, eu participo, mas dessa vez fiquei num mini trio elétrico com o prefeito e com outras lideranças. E o que me impressionou foi a quantidade de pessoas na cidade, a alegria da população por estar naquele momento participando daquela festa, uma festa, realmente, de confraternização, de comemoração do aniversário de uma cidade que cresce de forma assustadora e que tem um grande rebanho bovino.

Portanto, deixo aqui este registro.

Meus cumprimentos, mais uma vez, ao Prefeito Valtenis Lino, que é um líder extremamente importante. A ele e à sua esposa, Vicência, que faz um excelente trabalho como Subsecretária de Ação Social do Estado do Tocantins. Deixo meus cumprimentos também às lideranças que lá estavam, à população, aos vereadores, registrando a alegria de poder, naquele momento, participar da Virada, do *show* na praça pública, com a presença de mais de 10 mil pessoas. O Município não tem essa população, mas os Municípios vizinhos foram para participar dessa grande confraternização, da comemoração desse grande evento.

Sr. Presidente, como ainda me restam cerca de sete minutos mais ou menos, vou aproveitar para falar de outro assunto, que considero muito importante para todos nós, tocantinenses. Já falei centenas de vezes desta tribuna e vou continuar falando sempre que houver oportunidade sobre a nossa ferrovia Norte-Sul, que integra a região Norte do Brasil com as regiões Sul e Sudeste, já que ela vai a São Paulo e, depois, ao Paraná.

Apesar de todos os problemas, foi uma luta constante, permanente da nossa bancada federal. Cheguei a colocar várias vezes emendas, até individual, sobre essa ferrovia, para demonstrar o meu interesse, o meu desejo, porque, às vezes, colocamos para marcar posição.

Lembro-me da questão das eclusas. Temos que resolver o problema das eclusas no Brasil.

Quando se vai construir uma usina hidrelétrica e se já se coloca no projeto a construção da eclusa, a sua obra fica 30%, 40%, às vezes até 50% mais barata. E, se se fizer a eclusa depois da hidrelétrica pronta, é muito difícil.

Sei que isso é algo extremamente complicado, porque, na verdade, a eclusa é feita com recursos públicos. Tem que ser o Governo Federal a construir. E quem faz as hidrelétricas, normalmente, é a iniciativa privada, são as concessionárias.

De qualquer forma, temos projetos tramitando aqui, no Congresso Nacional, e precisamos resolver essa situação. Temos a eclusa do Lajeado.

Conversei com o Presidente Lula – aí que entra a questão da eclusa – sobre a ferrovia muitas vezes. E um dia o Presidente me disse: “Senador, o senhor quer, na verdade, a hidrovía do Tocantins–Araguaia ou o senhor quer a Ferrovia?” Eu disse: “Presidente, eu quero os dois”. “Os dois eu não tenho jeito de fazer. O País não tem dinheiro para fazer os dois”. Respondi: “Então, quero a ferrovia, primeiro”.

É aí que se encaixa o meu pronunciamento neste momento. Já que a ferrovia está praticamente pronta, daqui a pouco nós vamos começar a cobrar as eclusas do Lajeado, do Estreito. Já que o derrocamento do rio Tocantins... Para aqueles que não conhecem esse termo, eles vão ter que dinamitar as pedras que existem no meio do rio, abrir o canal para haver a navegação de Tucuruí para o Tocantins. Não viabilizaríamos – e não adiantaria construir – a eclusa do Lajeado se não fizer a do Estreito, se não fizer a de Marabá e se não fizer esse derrocamento, que, na verdade, seria para abrir o canal e poder haver uma navegação de pelo menos de 800 a 1.000 quilômetros para compensar e para dali fazer a exportação através do porto de Belém.

Portanto, quando falo da ferrovia Norte–Sul, refiro-me exatamente à importância dessa obra depois de pronta. Ela funcionará, Senador Ciro, como uma âncora para puxar, de forma bastante positiva, a produção do nosso Estado, já que o Tocantins é um Estado agropastoril, que, na verdade, funcionará m

Eu tenho sempre dito aos produtores de lá, aos proprietários de terras, que nós só vamos ser competitivos lá fora, nos grandes mercados consumidores, a partir do momento em que nós tivermos a competição através de um frete mais barato, do transporte dos produtos produzidos ali, ou seja, o milho, o arroz, o feijão, a soja, a carne de boi, o peixe. Porque o Tocantins, para quem não sabe, é o primeiro Estado brasileiro, hoje, que tem Embrapa Pesca. O centro de pesquisa do Tocantins, da Embrapa, é sobre pescado. Então, nós vamos produzir muito peixe, já que o clima é favorável, há muita água, e as águas são propícias para isso. Portanto precisa produzir.

Nós vamos ter a plataforma multimodal. Já temos a do Estreito, a de Araguaína, que é minha cidade, onde fiz carreira política – fui Vereador, fui Deputado Estadual, Prefeito, Federal duas vezes, duas vezes Senador, enfim –; a de Colinas, da minha querida cidade de Colinas, a plataforma de Colinas; a plataforma de Guaraí, a plataforma de Porto Nacional, que está ali próximo de Palmas, a nossa capital; e a plataforma de Gurupi.

Portanto, em todas essas plataformas, em todas essas cidades terá que haver um anel viário para fazer a integração dos modais de transporte. Por isso a minha alegria por se ter a infraestrutura do meu querido Estado do Tocantins funcionando, e as coisas avançando, pontes sendo construídas.

Virei depois para falar, numa próxima oportunidade, talvez amanhã ou depois, sobre outras pontes que pretendemos fazer. Foi inclusive acertada alguma coisa com o Ministro Fernando Bezerra e com o Governo Federal sobre o projeto rio Formoso, que é outro assunto sobre o qual virei para discutir, que já está no PAC, que nós colocamos há dois anos. Virei para discutir isso aqui.

Mas, em linhas gerais, era isso, Sr. Presidente. Muito obrigado pela oportunidade. Agradeço a V. Ex^a pela paciência.

O Sr. Ciro Nogueira, 4º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Ribeiro, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR/TO) – Agradeço ao Senador Ciro Nogueira, que gentilmente presidiu para que eu pudesse fazer o meu pronunciamento.

Agora concedo a palavra a S. Ex^a, 4º Secretário desta Casa, pelo tempo regimental de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco/PP – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço-lhe, Senador João Ribeiro, nosso Presidente.

Presidente João, eu gostaria de registrar aqui, nesta Casa, que o Senado Federal encaminhou à Câmara dos Deputados um projeto de nossa autoria que cria o Banco de DNA para investigação criminal.

Neste momento, eu não poderia deixar de registrar, aqui desta tribuna, os meus agradecimentos aos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa, em especial ao nosso querido Senador Demóstenes Torres, que, com o seu brilhantismo habitual, Presidente, conduziu a relatoria do projeto; ao Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, que encampou a nossa proposta; aos outros Senadores que participaram, e em especial também ao Senador Pedro Taques, que participou dessas negociações ainda no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça.

Quero registrar a minha gratidão aos técnicos do Senado, do Ministério da Justiça, do meu gabinete, bem como às nossas Polícias Federal e Civil pela colaboração com informações para a concepção desse projeto, até a redação final aprovada nesta Casa.

Hoje, Sr. Presidente, sinto uma alegria especial. Não é apenas a alegria que todo Parlamentar desfruta com a aprovação de uma proposta de sua autoria. É uma alegria por estar contribuindo efetivamente com uma legislação que poderá ser um marco na segurança pública do nosso País. Repito: um marco na segurança pública do País.

Digo isso não porque eu queira que seja assim. Digo isso porque é essa a impressão dos membros das nossas Polícias Federal e Civil, dos nossos agentes que cuidam da segurança pública do Brasil. São eles que sabem da importância de se ter uma ferramenta moderna e com alto poder de solução dos crimes com que se deparam no dia a dia.

Sr. Presidente, desde o primeiro momento em que apresentamos o projeto, que cria o banco de identificação genética de criminosos, tivemos o apoio e a contribuição das nossas polícias. Elas foram as nossas principais colaboradoras na concepção desse projeto.

Mas, agora, falo como cidadão, e não na qualidade de Senador. Nós, brasileiros, estamos cansados de ver nossas famílias destruídas por facínoras de todas as espécies. São criminosos que invadem as nossas vidas, deixando um rastro de destruição, desequilíbrio, tristeza e de angústia. Isso eu pude conhecer por meio dos depoimentos de familiares de suas vítimas. E, por incrível que pareça, estamos, cada vez mais, com a

sensação de que a impunidade é a verdadeira segurança do criminoso. Ele, o criminoso, tem a certeza de que não vai ser punido ou por incapacidade das nossas estruturas públicas, ou porque não são alcançados pelas nossas leis. Para se ter uma ideia, Senador João Ribeiro, no nosso País apenas 6% dos criminosos que cometem crimes hediondos ou violentos são realmente punidos e, depois, condenados.

Em Estados que se utilizam desse mecanismo de DNA, como os Estados Unidos, esse percentual chega a dez vezes isso, mais de 60%. São índices aceitáveis. Então, nós temos que mudar essa realidade de no nosso País.

Com a implantação do banco de DNA no Brasil, com o perfil genético de criminosos, poderemos mudar isso. Vamos dar um salto na investigação criminal.

Vamos fazer parte do seleto grupo de 40 países que já utilizam essa tecnologia para combater a criminalidade. A polícia brasileira vai trabalhar com a ajuda de uma tecnologia que só vemos nos cinemas e nos seriados de televisão. Esse é o futuro no presente, é o nosso futuro, o futuro da investigação criminal brasileira.

Por isso, Sr. Presidente, estou feliz e esperançoso com a nossa proposta. Tenho a convicção de que estamos no rumo certo, na direção de protegermos o cidadão. A polícia vai estar no caminho desses criminosos e vai conseguir solucionar com rapidez esses crimes que constantemente chocam a opinião pública.

Também não podemos nos esquecer de que a utilização desse banco de DNA, Sr. Presidente, vem também para proteger o cidadão, as pessoas que são injustiçadas, para proteger os inocentes que injustamente são apontados como culpados de alguns crimes.

Finalmente, Sr. Presidente, era esse o registro que eu gostaria de fazer.

Quero aproveitar esta oportunidade para conclamar todos os Deputados, os agentes públicos, a sociedade em geral para seguirmos juntos nessa cruzada que se inicia, agora, na Câmara dos Deputados e, se Deus quiser, vermos esse projeto transformado em lei o mais rápido possível.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias. Tem V. Ex^a o prazo de até vinte minutos para proferir seu discurso.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente João Ribeiro, Srs. Senadores, Sr. Senador Mozarildo Cavalcanti, creio ser meu dever como opositor fazer uma avaliação sobre os últimos acontecimentos que determinaram, provisoriamente pelo menos, a manutenção da mesma estrutura adminis-

trativa no Ministério do Esporte diante de um festival de denúncias que lastimavelmente vem provocando indignação no País e não poderia ser diferente.

Primeiramente, anuncio algumas providências que estamos adotando no dia de hoje: apresentação de requerimento.

É evidente que os fatos revelados exigiriam a instalação de uma comissão parlamentar de inquérito no Senado Federal para o aprofundamento das investigações. Mas nós estamos vivendo um tempo, no Parlamento brasileiro, em que esse instituto precioso da investigação que é a comissão parlamentar de inquérito está em desuso, uma vez que uma maioria esmagadora impede a instalação de qualquer CPI para investigar denúncias por mais graves que elas possam ser.

Então, diante dessa impossibilidade, nos resta o requerimento de convocação ou de convite para ouvir depoimentos nas Comissões da Casa. Dessa forma, em função dos acontecimentos deste final de semana revelados pela imprensa, nós estamos propondo a convocação do Ministro Luiz Sérgio, da Pesca e Aquicultura, para, em audiência pública na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, prestar esclarecimentos sobre a denúncia de que houve superfaturamento e direcionamento na licitação, com desvio de recursos na compra de 28 lanchas de patrulhamento marítimo, que teriam custado aos cofres públicos R\$30 milhões.

Portanto este é um requerimento para a Comissão de Agricultura.

Os demais requerimentos dizem respeito...

Aliás, ainda há um outro requerimento ao Tribunal de Contas da União, solicitando cópia do relatório que apura os indícios de superfaturamento na compra das lanchas para o patrulhamento marítimo, compra essa efetuada pelo Ministério da Pesca.

Os outros dois requerimentos dizem respeito ao escândalo do Ministério do Esporte. Nós estamos convidando Fábio Hansen, ex-Chefe de Gabinete, e o Sr. Charles Rocha, ex-Chefe de Gabinete da Secretaria Executiva do Ministério do Esporte. Os dois foram citados na gravação veiculada ontem pela imprensa e em gravações entregues à Polícia Federal. Conforme se noticia hoje, são mais 13 gravações entregues à Polícia Federal pelo Policial Militar João Dias, no depoimento prestado hoje.

Outro requerimento para audiência pública também na Comissão de Fiscalização e Controle convidando o Sr. Michael Alexandre Vieira da Silva. Também houve referência à sua participação nos desvios efetuados no Ministério do Esporte.

São requerimentos que procuram atender à necessidade de uma investigação mais rigorosa para revelar fatos e responsabilidades.

O que é preciso destacar, Sr. Presidente, é que nós não podemos admitir que esse fato seja restrito a um confronto entre o Ministro Orlando Silva e o Policial Militar João Dias.

Porque esse escândalo vai muito além deste confronto. Há uma estratégia em curso que procura focar apenas este fato como se nós estivéssemos diante de um episódio isolado, que coloca frente a frente o Ministro e o policial que o denunciou. Dessa estratégia faz parte a desqualificação do denunciante. Mas o que importa verdadeiramente nesse caso, do ponto de vista do Legislativo ou mesmo do Executivo, é saber se recursos foram desviados.

Qual o destino dos recursos desviados? Os recursos aplicados pelo Ministério do Esporte através de organizações não governamentais tiveram aplicação correta ou incorreta? Para onde foi esse dinheiro? Para o lugar certo ou errado? Se houve favorecimento, quem foi favorecido? É evidente que a parte penal, criminal, não nos compete como não compete também ao Executivo, e sim, à Polícia Federal, ao Ministério Público e ao Poder Judiciário.

No Executivo e no Legislativo, podemos por isso prescindir de provas materiais, embora elas sejam robustas e existam em boa quantidade. Mas não é essencial para as providências administrativas. O que exigem é uma prova, o que mais se ouve nos últimos dias: houve apresentação de provas? E as fitas? Como se as fitas não existindo, não existisse também o crime. E a prova? Mas que prova desejam? Às vezes fico a imaginar que esperam como prova um recibo assinado por quem assaltou os cofres públicos. Ora, quando é que encontraremos um recibo assinado pelo larápio? Mas me parece que desejam isso como prova. Se não for um recibo assinado ou uma confissão do responsável pelo desvio não há prova!

Mas os recursos que foram, por exemplo, para o Instituto Contato em Santa Catarina, R\$ 20 milhões. Onde eles foram aplicados? Há resultado concreto da aplicação desses recursos? Quais foram as ações sociais desenvolvidas com ele? Isto é que importa saber. Quem é responsável por esse instituto que recebeu de 2007 até 2011 R\$20 milhões.

Lá em São Paulo a outra Organização Governamental que recebeu R\$28 milhões. Onde foram aplicados R\$28 milhões? Há uma investigação não oficial que demonstra a aplicação não foi correta. Há uma empresa que na verdade é uma empresa de fachada que não fornece produtos, mas fornece nota para calçar despesa que não existiu, e vai se verificar os integrantes são também proprietários da empresa e vai se verificar que quem concedeu atestado técnico que qualificou a ONG para celebração do convenio foi

parente dos gestores da ONG e gestores também das empresas conectadas com a ONG, aparelhadas portanto para a obtenção dos recursos públicos.

Indago se é uma gestão ética. E este o nome que se dá a esse modelo de gestão?

Mas se nós chegamos a Brasília vamos encontrar outras Organizações Não Governamentais que também receberam recursos significativos e não apresentaram comprovação da aplicação correta desses recursos. Ou seja, o que há é o desenho de um esquema de desvio de recursos públicos através de ONGs aparelhadas e de empresas da mesma forma aparelhadas, que atuam numa relação de promiscuidade com Executivos do Ministério do Esporte.

Do Esporte.

Este é o cenário, isto não é suficiente para uma ação de quem governa o País no sentido de desmontar o modelo – e o desmonte do modelo não passa também pela substituição das pessoas que são responsáveis, direta ou indiretamente, pelos desvios?

Da nossa parte, a prioridade não é acusar esse ou aquele; da nossa parte a prioridade não é questionar se o principal responsável é o atual Ministro ou o ex-Ministro Agnelo Queiroz. O que é prioridade para nós é questionar o destino dos recursos que foram desviados dos cofres públicos e que deveriam ser aplicados corretamente, através de prefeituras municipais e de governos estaduais, que foram substituídos por organizações governamentais aparelhadas, estabelecendo-se um tráfico de influência visível com favorecimento ilícito e explícito, que tem que ser evidentemente coibido por quem preside o País e não pode esconder-se atrás de expressões jurídicas como, por exemplo, tem que haver a presunção da inocência.

Ora, Sr. Presidente, neste caso, para quem governa, para quem tem a responsabilidade de aplicar corretamente os recursos públicos não há que se esperar. Quem paga imposto, quem trabalha duro, acorda cedo, trabalha demais e paga imposto muitas vezes sem poder pagar, não pode aceitar essa passividade de quem se esconde atrás de determinadas expressões jurídicas para justificar a sua leniência, a conivência que se transforma em cumplicidade.

Não há, Sr. Presidente, como aceitar que, diante de desvios monumentais como os que ocorreram, especialmente agora quando esse ministério é o instrumento de que dispõe o Governo para administrar ações com o objetivo de realizar uma Copa do Mundo em 2014.

Vejam, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de início, quando se anunciou que a Copa do Mundo se realizaria no Brasil, falou-se que seria a Copa da iniciativa privada.

Depois, num primeiro momento, anunciou-se que os recursos públicos destinados à Copa do Mundo se-

riam da ordem de cerca de 12 a 18 bilhões, em dois anúncios subseqüentes.

Pois bem, a avaliação que se faz hoje é de que já superamos R\$112 bilhões. Ou seja, o País gastará mais de R\$112 bilhões de recursos públicos para organizar a Copa do Mundo. E nós temos que debater muito sobre o legado que essa Copa do Mundo deixará.

Mas é esse o ministério responsável pela administração das ações de organização da Copa do Mundo? E com que autoridade política e ética esse ministério administrará esse projeto?

Se já não há autoridade política e moral do outro lado, uma vez que o Presidente da CBF é alvejado por denúncias há mais de 10 anos, está *sub judice* e é denunciado internacionalmente, se já não conceito e respeitabilidade de um lado, vamos admitir que o lado do setor público também, contaminado por tantas denúncias, perdendo autoridade moral, possa comprometer um projeto que envolve mais de R\$112 bilhões de recursos públicos neste País com tantas demandas sociais e carências?

Sr. Presidente, antes de concluir, quero dizer que todos os escândalos que aconteceram não tiveram origem nesse Governo, tiveram origem no Governo anterior, mas esse e o anterior se constituem num governo único, de duplo comando. A atual Presidente foi gestora do Governo anterior. Era considerada, pelo Presidente da República a grande gestora, a responsável pela administração federal, uma espécie de Primeira Ministra. Portanto, não há como estabelecer distinção entre um Governo e outro. Há uma dupla responsabilidade, mas a causa prioritária de todos esses escândalos é, sem dúvida, o modelo de loteamento dos cargos públicos que foi implantado no País.

E, neste final de semana, a revista *Época* revela a lista dos padrinhos e dos apadrinhados, que vazou da Casa Civil da Presidência da República. Esse é o modelo que tem que ser desmontado. Enquanto esse modelo estiver sendo praticado, nós estaremos assistindo, semanalmente, denúncias de corrupção neste País. E o que nós queremos é contribuir para que com o desmonte de um modelo de promiscuidade se possa aplicar melhor os recursos públicos no País, e que se acabe com essa tese de que há crime sim, como se reconhece agora; desvios existiram, tanto é que o próprio Governo acusa o policial João Dias, o considera um criminoso ou um marginal que teria desviado recursos públicos. Mas se desviou é porque a ele se repassou os recursos públicos. Então, obviamente é a confissão de que existem irregularidades, mas as providências é que não são adotadas.

O crime existe, portanto. O que não existe é o criminoso. Essa é a prática que se repete. E agora

querem consagrar a outra prática: a prática de que existe o crime, mas não existe a prova do crime. Se existiu desvio, se admite que houve desvio, admite-se direta ou indiretamente a existência do crime, mas aí se afirma que não há prova. Estão subestimando a inteligência dos brasileiros. Estão exigindo demais da nossa capacidade de suportar agressões dessa natureza. Nós nos sentimos agredidos quando afirmam não existir provas, com um escândalo monumental como esse de desvios gigantescos.

Ora, Sr. Presidente, o Brasil merece mais respeito!

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. João Ribeiro, 2º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Marcelo Crivella.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – Muito obrigado, Senador Alvaro Dias.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – Pois não. Com a palavra V. Ex^a.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – Peço a palavra pela Liderança do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – Temos, agora, o Senador Valdir Raupp, do PMDB. Com a palavra V. Ex^a.

V. Ex^a dispõe do tempo de vinte minutos.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Crivella, do Estado do Rio de Janeiro, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste segundo semestre, sinais inquietantes sobre a saúde da economia mundial sugeriram que a atual crise não constitui mero repique da crise de 2008. Especialistas emitem juízos pessimistas sobre o futuro do Globo, sugerindo que o debate atual manifesta-se de forma menos abrupta, porém mais permanente.

Nos últimos meses, a crise tem-se manifestado nas economias mais antigas do continente europeu. A incapacidade de os países do euro vislumbrarem saídas efetivas fez com que o período crítico se alongasse no tempo e estendesse o raio de ação, abrangendo outras áreas da região.

A crise não é apenas econômica, mas comporta dimensões políticas claras. As ferramentas existentes para remediar a situação falharam sistematicamente, desnortando os economistas. Concebidas na Era de Ouro da economia capitalista, no período do pós-guerra, quando o Estado-Nação ainda era a referência básica de articulação econômica, estão defasadas no momento atual, que se caracteriza por uma economia mundial única, cada vez mais integrada e universal,

operando, em grande medida, por sobre as fronteiras de Estado, ou seja, “transnacionalmente”.

A globalização alcançou novo estágio, trazendo consigo a alteração dos centros dinâmicos da economia do mundo. O desenvolvimento crescente das economias emergentes revelou o fenômeno chinês, que ameaça a hegemonia norte-americana. De forma que, nesse contexto de falência das tradicionais nações europeias e da alongada depressão japonesa, os sinais emitidos pelas economias chinesa e americana constituem os vetores principais de análise da situação mundial.

E o que temos visto nos últimos meses, Sr^a e Srs. Senadores?

Sinais perturbadores de desaquecimento da economia chinesa. A desaceleração do crescimento econômico passou de 9,7%, no primeiro trimestre, em relação a igual período de 2010, para 9,5% no segundo e 9,1% no terceiro.

O economista Antônio Machado, em coluna publicada no *Correio Braziliense* de 19 de outubro de 2011, chama atenção para os dados da queda do superávit comercial da China, que passou de US\$31,5 bilhões em julho para US\$17,8 bilhões em agosto e US\$14,5 bilhões em setembro, com reflexos na desinflação nas cotações das *commodities*, de minério de ferro, em especial.

As exportações brasileiras dependem cada vez mais da demanda chinesa. De acordo com os dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC), em 2010, 28,1% das exportações brasileiras tinham por destino a China. De janeiro a setembro deste ano, a proporção aumentou para 30%, alcançando a marca histórica de mais de US\$57 bilhões. Ainda de acordo com Machado, que destaca nossa relação de dependência, metade do saldo da balança comercial do Brasil corresponde, nos últimos 12 meses, ao aumento de preço do minério exportado para aquele país.

Nuvens carregadas aparecem no horizonte. Ora, neste contexto, esperamos das nossas autoridades monetárias ações calibradas que nos permitam manter as expectativas mais otimistas dos brasileiros com relação ao futuro do País, reveladas em várias pesquisas de opinião recentes.

Cabe ressaltar, Sr. Presidente, em conclusão, que as medidas anticíclicas tomadas até então pelo atual Governo, sobretudo pelo Banco Central e Ministério do Planejamento, a despeito das críticas generalizadas, na sua maior parte originadas no mercado, mostraram-se extremamente adequadas para o momento que estamos vivendo.

Contam, portanto, com nosso voto de aplauso para as autoridades monetárias do nosso País, que, no meu entender, estão fazendo a coisa certa.

Sr. Presidente, encerro aqui essa parte do meu pronunciamento, mas gostaria aqui de fazer agora uma homenagem a um grande jornalista do meu Estado de Rondônia.

É com profundo pesar que registro da tribuna o falecimento do jornalista Nelson Townes de Castro, ocorrido na manhã de domingo, dia 23, no Hospital Prontocor, em Porto Velho, em virtude de problemas de saúde.

Nelson trabalhou nos principais veículos de comunicação do Estado de Rondônia e foi correspondente de jornais do Sul e Sudeste do País, tendo se destacado pela forma correta e ética nas suas apurações jornalísticas.

Consagrado por todos no Estado, por seu trabalho crítico em suas matérias jornalísticas, Nelson foi um dos pioneiros na área de comunicação, em Rondônia e pertencia a tradicional família “Townes de Castro”. O sepultamento do jornalista ocorreu na manhã de hoje, em Porto Velho.

Em meu nome e da Deputada Federal Marinha Raupp, transmito à família e amigos enlutados os nossos sentimentos de dor e tristeza e rogamos ao Criador para que o tenha em um bom lugar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – Nós que agradecemos a V. Ex^a pelo brilhante pronunciamento.

Eu gostaria de convidar o Senador do bravo Estado de Roraima, Senador Mozarildo Cavalcanti. Em seguida, falará pela liderança o Senador Crivella e, depois, como inscrito, o Senador Jarbas Vasconcelos, do Estado de Pernambuco.

Os oradores inscritos falam por 20 minutos e os líderes falam por 10 minutos. Muito obrigado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Marcelo Crivella, fico muito feliz de que V. Ex^a esteja presidindo a sessão neste momento em que vou abordar um tema que deve estar chocando todas as pessoas de bem neste País: os escândalos, aliás, mais escândalos, envolvendo uma figura já bastante tarimbada, infelizmente, pelas más condutas das ONGs ou Organizações Não Governamentais.

Eu vou ler aqui parte de uma matéria publicada pela revista **ISTOÉ**, que tem o seguinte título, Senador Marcelo: “O propinoduto das ONGs. Criadas para solucionar a ineficiência do Poder Público, as organizações não governamentais se tornaram um dreno de dinheiro estatal.”

E aí há uma declaração do Ministro da Controladoria-Geral da União, da CGU, dizendo: “O governo

vai ver o currículo, a folha corrida e a experiência. Se tiver ficha suja, não participa.”

Ora, Sr. Presidente, eu fui Presidente da primeira CPI das ONGs que se instalou aqui, neste Senado. Está aqui o relatório final dessa CPI. Essa CPI se instalou a duras penas – a duras penas! – no dia 27 de março de 2001, e concluiu, aprovou seu relatório final no dia 11 de dezembro de 2002. Durante esse trabalho, nós identificamos inúmeras irregularidades, principalmente naquela época, Senador Jarbas, com ONGs ou Organizações Não Governamentais que trabalhavam para a Funasa ou para a Funai e até algumas outras que, usando a fachada de ONGs, praticavam descaminhos, isto é, contrabandeavam minerais do nosso País para o exterior.

Pois bem, apesar de o relatório indicar como suspeitas dez organizações não governamentais, de termos encaminhado ao Ministério Público a conclusão dessa CPI e de termos apresentado uma legislação, uma proposta de lei entre outras propostas, para regulamentar a atuação das ONGs, ninguém acha que toda ONG não presta. Pelo contrário, o grande trabalho que nós dissemos, desde que instalamos essa CPI das ONGs até hoje, digamos assim, é que nós temos separar o joio do trigo, o que é bom do que é ruim.

Infelizmente, como diz aqui a matéria da **ISTOÉ**, “O propinoduto das ONGs”, título da matéria:

Uma promessa de solução à inoperância e burocracia do Estado conquistou a opinião pública brasileira em junho de 1992, quando representantes de mais de nove mil ONGs [vejam bem: em 1992, representantes de mais de nove mil ONGs] decidiram discutir o futuro ecológico do planeta com 108 presidentes da república no mesmo tom de voz. [Isto é: nove mil representantes de ONGs discutiram com 108 presidentes de repúblicas, do mundo todo, no mesmo tom de voz.] Realizada no Rio de Janeiro, a ECO-92 mostrou a força do chamado terceiro setor. Cidadãos desvinculados de causas partidárias tinham na iniciativa privada a principal fonte de recursos. Situação bem diferente do cenário atual. Hoje, 55,7% dessas instituições operam graças a transferências de dinheiro público. Entidades fantasmas, aparelhamento político, desvios de recursos e outras ações pouco republicanas viraram práticas associadas às organizações não governamentais. Não à toa, da crise do governo Collor, no caso LBA, até a gestão de Dilma Rousseff, as ONGs ocupam posição de destaque nas tramas de corrupção.

Sr. Presidente, eu me lembro de uma frase do então Senador Bernardo Cabral, que disse que muitas das ONGs que tinham, até essa época de 1992, uma aura de sacrossantas, na verdade tinham a frente, a fachada de catedral e o fundo, de bordéis – e, olhe, com todo o respeito aos bordéis, porque algumas delas nem podem comparar-se a bordéis, tal a prática criminosa que fazem contra o dinheiro público e contra até a soberania nacional. Muitas dessas ONGs transnacionais, com sede na Bélgica, na Alemanha e em outros países, ditam normas para os governos brasileiros, para os governos estaduais, dão entrevistas, dizem o que devemos fazer e o que não devemos fazer.

Infelizmente, portanto, não foi falta de aviso. De 2001 a 2002, este Senado apurou, através de uma CPI e, portanto, mostrou claramente que essas entidades não eram, como o nome diz, não governamentais. Poderiam ser chamadas de organizações neogovernamentais, porque, na verdade, vivia a maioria delas de dinheiro público, de convênios feitos sem nenhuma exigência. Juntava-se meia dúzia de pessoas que se diziam entendidas em determinado assunto... Principalmente na questão da causa indígena, muita picaretagem foi feita em nome da defesa dos “coitadinhos”, como eles achavam serem os índios, como também na questão ecológica, como também em tantas outras ações. Agora, há até um verdadeiro rosário, para não contaminar esse termo, de malfeitos dessas ONGs

É hora... Depois dessa CPI, o Ministério da Justiça baixou uma norma, um decreto que tentava pelo menos ter noção de quantas ONGs há no Brasil, como elas funcionam, onde funcionam e por que funcionam.

O certo é que não há hoje uma legislação segura e – vamos usar aqui um jargão da moda – não há um marco regulatório que possa de fato colocar essas organizações, que não são não governamentais, são neogovernamentais, são como repartições ou estruturas atípicas de governo, porque só vivem à custa do dinheiro do governo, não captam um tostão fora do dinheiro público.

Isso realmente tem levado o Brasil a um prejuízo muito grande.

Esta matéria da **ISTOÉ** mostra que, em 2005, foram repassados às ONGs repasses federais – sem contar os repasses dos governos estaduais, dos municipais; só repasses federais – de R\$2,4 bilhões; em 2006, R\$2,8 bilhões – e vai aumentando –; em 2007, R\$3,3 bilhões; em 2008, R\$3,4 bilhões; em 2009, R\$3,8 bilhões; em 2010, o pico, o máximo: R\$5,3 bilhões. E agora, em 2011, já está em R\$4,1 bilhões!

Sr. Presidente, V. Ex^a, que é um homem religioso, sabe que isso é uma verdadeira heresia! Eu não consigo encontrar um adjetivo adequado para pes-

soas que se aproveitam de uma bandeira, de uma boa causa e usam o dinheiro para comprar mansões, carrões. Enfim, para roubar o dinheiro do povo. Isso é um absurdo mesmo infame, se é que pode haver esse tipo de absurdo!

E aí houve uma segunda CPI das ONGs aqui, Senador Jarbas Vasconcelos, presidida pelo Senador Heráclito Fortes. Pois bem, essa CPI produziu um relatório de 1.478 de páginas, com 8 mil ONGs a serem investigadas. E a Comissão conseguiu quebrar o sigilo apenas de quatro, e na minha CPI nenhum sigilo sequer conseguimos quebrar!

Na verdade, então, não se quer investigar as ONGs. É preciso – e o Tribunal de Contas tem feito um trabalho diligente, mostrando a corrupção praticada por essas instituições. A CGU agora afirma que o roubo é muito grande e que vai ver a ficha de cada um.

O certo, Senador Marcelo Crivella e Senador Jarbas Vasconcelos, é que temos aqui também um dado da revista **Veja**, mostrando as irregularidades – é um termo macio para dizer o “roubo” nos diversos ministérios. Na Saúde, R\$2,2 bilhões; na Integração Nacional, R\$1,1 bilhão; na educação, R\$700 milhões; na Fazenda R\$617 milhões; no trabalho e emprego, R\$475 milhões; no Planejamento, R\$440 milhões; no Meio Ambiente, R\$260 milhões; na Cultura, 184 milhões; na Ciência e Tecnologia, R\$130 milhões e na Previdência, R\$130 milhões.

Sr. Presidente, eu fico, de novo, em um misto entre revolta, indignação e profundo desalento em ver essas coisas. E olhe: de novo é na saúde que, à disparada, o roubo é maior. E aí ainda se vem falar em aumentar imposto para resolver o problema da saúde. Para quê? Aumentar imposto para o povo pagar, para roubarem?

Eu, como médico, advogo que devemos, temos obrigação de ter uma boa saúde, mas o governo não tem sabido corrigir isso. Quero dizer que louvo as medidas que a Presidente Dilma tem tomado e sei das dificuldades que ela tem tomado para tentar corrigir essa situação tão desarranjada – para não dizer outro nome – do que foi feito.

Para se ter uma ideia, a corrupção ou o roubo do dinheiro público no Brasil drena dos cofres públicos, anualmente, a gigantesca quantia de R\$85 bilhões, o equivalente a 2,3% de toda a riqueza produzida pelo País. Se fosse usado para fazer investimentos públicos, esse dinheiro resolveria um dos mais sérios problemas brasileiros. Só para dar um exemplo na área de saúde: daria para custear R\$34 milhões de diárias de UTIs nos melhores hospitais particulares. E vemos toda hora gente morrendo porque foi para um hospital e, não havendo vaga na UTI, é preciso entrar com uma ação judicial. A pessoa tem que ser removida para um

hospital distante não sei quantos quilômetros e morre pelo caminho.

Daria para construir 28 mil escolas. Daria para construir 33 mil Unidades de Pronto Atendimento – voltando para a questão da saúde. Daria para formar 312 mil médicos nas melhores universidades particulares. Daria para pagar 17 milhões de sessões de quimioterapia. Essa matéria foi publicada na revista **Veja**, com o título “A vingança contra os corruptos”.

É preciso, sim, que a população brasileira se levante de todas as formas, nem que seja denunciando pelos telefones ao Ministério Público, à Polícia Federal, ao Ministério Público Estadual e Federal, ao Tribunal de Contas. Existem números, em que pessoa não precisa identificar-se, para tudo o que ela tomar conhecimento de corrupção, porque não dá mais para a gente conviver com essa situação!

O Brasil está pior do que, segundo os relatos que a gente ouve, quando a corte portuguesa veio para cá e vivia num eterno festival à custa do dinheiro que cobrava do povo brasileiro.

Quero concluir o meu pronunciamento, Senador Marcelo, lendo aqui, de novo, a Carta ao Leitor da revista **Veja**, cujo título é “O pensamento mágico”:

Ter uma taxa de juros correta é apenas uma condição necessária, mas não suficiente, para que o Brasil avance. Como revela outra reportagem de **VEJA**, é inviável um país que

- perde para a corrupção 85 bilhões de reais por ano,

- tem uma máquina burocrática que cresce mais que o PIB,

- cobra 40% do PIB em impostos, mas não consegue zerar o déficit público,

- tem 120 milhões de cidadãos vivendo diretamente de vencimentos auferidos nos três níveis de governo,

- gasta mais com aposentados [e olhem que os aposentados vivem mal!] do que com crianças e jovens,

- gera energia elétrica pelo método mais barato do mundo e a entrega ao consumidor por um dos mais altos preços do planeta,

- tem um sistema em que, para cada real efetivamente pago de salário, o empregador despende 1 real em encargos e impostos,

- tem a legislação tributária mais confusa e injusta do mundo civilizado.

Então, Senador Marcelo, juntar essa salada de ONGs com a corrupção generalizada, com a falta de critérios para administrar o dinheiro público, realmente fica difícil pensar num futuro melhor para este País.

Quero pedir a V. Ex^a que autorize a transcrição de algumas das matérias que aqui li, mas quero terminar fazendo menção a uma nota informativa produzida pela Consultoria Legislativa do Senado, a meu pedido, que fala na verdade sobre a regulação das organizações não governamentais – que eu chamo de neogovernamentais a maioria delas – com uma análise das propostas e de elaboração de novas proposições.

É um trabalho, Senador Marcelo Crivella, de 50 páginas, muito bem feito, que eu gostaria muito que todos os Senadores tivessem oportunidade de ler e vou enviá-lo para cada um.

E espero também que possa o Poder Executivo ver, aperfeiçoar, se for o caso, já que o Ministro da CGU disse que “o governo vai ver o currículo [dessas ONGs], a folha corrida e a experiência. Se tiver ficha suja, não participa.”

Ora, isso é o óbvio! Deveria ter sido sempre a coisa mais elementar na administração pública! Não há como entender que você exija tanta coisa – o que eu acho correto – em licitação, de comprovação de capacitação, de empresas para fornecer material ou prestar serviços, e que baste que essas ONGs estejam registradas no cartório –, não tendo, muitas vezes, aprovados seus estatutos no Conselho Nacional de Serviço Social – para fazerem convênios. E, aí, são milhões e milhões entre cupinchas!

E, repito, essa história, como diz a matéria, ganhou força em 1992. Desde então, essas ONGs se multiplicaram de maneira vertiginosa, porque ficou fácil para quem é corrupto montar uma ONG de fundo de quintal, vamos dizer assim, com um grupo de parentes e amigos e, a partir daí, assaltar os cofres públicos, seja em defesa da ecologia, da fauna, da flora, dos bichinhos da floresta, seja em defesa das crianças desamparadas, seja em defesa de n causas, para as quais, na verdade, não é destinado o dinheiro que recebem. E esse dinheiro não é do ministro a, do ministro b, do ministro c, não é do Presidente da República, não é do governador; esse dinheiro é do povo brasileiro!

Portanto, eu quero aqui terminar fazendo um apelo à Presidente Dilma: mais uma excelente oportunidade que a Presidente Dilma tem de moralizar essa questão no Brasil é colocar, de fato, um marco regulatório com relação a essas ONGs que querem chamar-se de organizações não governamentais, mas que vivem à custa de dinheiro público, às quais, portanto, eu chamo de organizações neogovernamentais.

E eu espero, sinceramente, que a Presidente Dilma coloque um basta nesta imoralidade que é a atuação dessas ONGs!

O Sr. Demóstenes Torres (Bloco/DEM – GO) – Permite-me um aparte, Senador Mozarildo?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Se o Presidente tolerar, com muito prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Demóstenes Torres (Bloco/DEM – GO) – Senador Mozarildo, V. Ex^a faz um pronunciamento excelente, um alerta à Presidente da República, porque nosso papel aqui também é esse. O que acontece? As organizações não governamentais têm um papel preponderante em qualquer sociedade; elas criaram, inclusive, um novo setor. Existe o setor público, o setor privado e as organizações não governamentais, que são as ONGs, são as Oscips, mas, no Brasil, virou um esculacho! Infelizmente, o exemplo anterior do Ministério do Turismo, agora do Ministério do Esporte... Ora, o caso do Ministério dos Esportes é terrível! Por quê? Porque o Ministro tenta dizer que ele está polemizando com um delinquente policial militar. Ora, já é difícil a situação dele em relação a isso, mas não se trata somente disso, Sr. Presidente. Trata-se de ele ter uma abertura de inquérito solicitada pelo Procurador-Geral da República, ter inúmeros processos na Controladoria-Geral da União, ter uma série de irregularidades fiscalizadas pelo Tribunal de Contas. Ora, esse Ministro transformou o seu Ministério num gabinete de corrupção em que essas ONGs não fiscalizadas, em vez de prestarem serviço relevante, transformaram-se numa máquina de desvio de dinheiro. E V. Ex^a tem toda a razão! Agora, nós estamos pegando um caso presente, mas, se formos ver, todos, todos esses Ministérios e órgãos governamentais – e nos Estados e nas prefeituras são assim também – viraram um duto para que haja o desvio na administração pública. Então, V. Ex^a faz realmente um pronunciamento de alerta, e não é só à Presidente Dilma, não; aos governadores de Estado, aos prefeitos bem intencionados, para fugirem dessa válvula que drena a corrupção ou que faz com que a corrupção realmente se amplie e que, hoje, seja o grande mal do País. Com o dinheiro da corrupção – eu venho dizendo isso há muito tempo e V. Ex^a também... Há dezenas de projetos nessa direção, desde a indisponibilidade de bens de corruptos. Até conseguimos aprovar – estava lá o nosso Senador Marcelo Crivella –, no Código de Processo Penal, o aumento do valor da fiança para substituir a prisão. Muita gente chiou com isso, mas hoje os corruptos estão aí reclamando, porque há juiz arbitrando fiança em R\$10 milhões, que é uma maneira de cobrar pelo menos um pouco do dinheiro que foi roubado, desviado pela corrupção. Então, temos que ter mecanismos legais, mas temos que ter, sobretudo, vergonha na cara, Senador Mozarildo, que é o que V. Ex^a prega! Essas ONGs já são contatadas e criadas, às vezes, a toque de caixa, com o único objetivo de desviar dinheiro do Governo e dos diversos governos.

Parabéns a V. Ex^a! É um pronunciamento à altura da figura que V. Ex^a representa nesta Casa.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Muito obrigado, Senador Demóstenes. O pronunciamento de V. Ex^a me deixa muito lisonjeado, porque V. Ex^a é um homem da lei, um homem que veio do Ministério Público.

Eu realmente citei no meu pronunciamento, Senador Demóstenes, primeiro, a matéria da revista **ISTOÉ**: “O propinoduto das ONGs”, publicada nesse fim de semana. Falei da primeira CPI das ONGs que preside e cujo relatório foi publicado em 2002. Produzimos algumas proposições que foram aprovadas no Senado e estão na Câmara. Também falei de uma nota informativa da Consultoria Legislativa muito bem elaborada sobre essa questão.

Por fim, é importante que se diga que, hoje, há alguns Ministérios envolvidos, mas eu já alertei aqui que a Fundação Nacional de Saúde se tornou o berçário das ONGs corruptas!

(Interrupção do som.)

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– A própria CGU disse que, nos últimos cinco anos, roubaram da Funasa R\$500 milhões. E o que é Funasa, Senador Marcelo Crivella? Fundação Nacional de Saúde. Então, criam ONGs para assistir às comunidades indígenas, mas elas nem vão à comunidade indígena nenhuma! Anotam horas de voo que nunca foram voadas e recebem esse dinheiro.

Então, é preciso, sim, que haja coragem! Eu espero, e confio, que a Presidente Dilma vai botar ordem nessa questão e, aí, sim, fazer uma verdadeira faxina nessa questão das ONGs também.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

O PROPINODUTO DAS ONGs

Criadas para solucionar a ineficiência do poder público, as organizações não governamentais se tornaram um dreno de dinheiro estatal – Pedro Marcondes de Moura e Vasconcelo Quadros, REVISTA ISTO É, N° Edição: 2189, 22.Out.11 – 23:32

“O governo vai ver o currículo, a folha corrida e a experiência. Se tiver ficha suja, não participa”. Jorge Hage, ministro da CGU

Uma promessa de solução à inoperância e burocracia do Estado conquistou a opinião pública brasileira em junho de 1992, quando representantes de mais de

nove mil ONGs discutiram o futuro ecológico do planeta com 108 presidentes da República no mesmo tom de voz. Realizada no Rio de Janeiro, a ECO-92 mostrou a força do terceiro setor. Cidadãos desvinculados de causas partidárias tinham na iniciativa privada a principal fonte de recursos. Situação bem diferente do cenário atual. Hoje, 55,7% dessas instituições operam graças a transferências de dinheiro público. Entidades fantasmas, aparelhamento político, desvios de recursos e outras ações pouco republicanas viraram práticas associadas às organizações não governamentais. Não à toa, da crise do governo Collor, no caso LBA, até a gestão de Dilma Rousseff, as ONGs ocupam posição de destaque nas tramas de corrupção.

Em setembro, **ISTOÉ** começou a trazer à tona os desvios de verba no Programa Segundo Tempo, do Ministério do Esporte. A reportagem mostrou que as ONGs permanecem como uma verdadeira caixa-preta. Faltam dados primários, como quantas existem e quanto dinheiro movimentam. A última pesquisa abrangente realizada sobre o tema foi feita em 2006 pelo IBGE. Foram identificadas 338 mil instituições do gênero. Atualmente, estima-se que este número já tenha ultrapassado as 400 mil. É como se houvesse uma entidade para cada 475 pessoas. A falta de transparência também se reflete nas transferências de recursos. Não há dados oficiais sobre a soma dos montantes repassados pelos governos municipais, estaduais e federal. Esse ambiente obscuro é um prato cheio para as práticas escusas. “As ONGs ocupam papel de destaque nos casos de assalto à máquina pública”, constata Gil Castello Branco, do Contas Abertas. Só a Controladoria-Geral da União identificou irregularidades em 387 entidades apoiadas com dinheiro federal. **ISTOÉ** teve acesso a uma relação com sete delas, destacadas como inadimplentes pela CGU. Há repasses de diversos ministérios. A Associação de Alfabetização Solidária recebeu, por exemplo, verbas da pasta da Educação. Já a Associação de Reposição Florestal do Piauí foi contemplada com recursos da Integração Nacional.

Nos últimos 16 anos, a expansão das atividades desempenhadas pelas ONGs foi tão notável que o governo federal repassou mais de R\$ 70 bilhões às entidades sem fins lucrativos. O problema é que, em vez de se submeterem a licitações, elas são contratadas por chamamento, possibilitando que políticos e partidos direcionem o processo. Depois de assinados, os convênios dificilmente passam por uma auditoria que investigue se o plano de trabalho, elaborado na fase inicial, está sendo realizado. E, por último, grande parte da prestação de contas não é analisada ou sequer

entregue. Há uma fila com milhares de contratos esperando análise no Tribunal de Contas de União (TCU).

Pressionado pela repercussão dos recentes escândalos, o governo começou a se mexer. Segundo o ministro da Controladoria-Geral de União, Jorge Hage, a partir de agora, nenhum repasse será feito para entidades que não tenham pelo menos três anos de experiência na atividade pleiteada. Haverá também uma convocação pública para selecionar os convênios e a obrigatoriedade de que os ministros assinem os contratos antes do repasse de verbas. “O governo vai ver o currículo, a folha corrida e a experiência. Se tiver ficha suja, não participa”, assegura Hage.

IstoÉ ANTECIPOU – Irregularidades envolvendo a ONG Pra Frente Brasil, que recebeu verbas do Esporte

A VINGANÇA CONTRA OS CORRUPTOS

Revista Veja

Brasileiros começam a se indignar com a corrupção, mal que consome por ano o dinheiro que seria suficiente para acabar com a miséria no país.

Otávio Cabral e Laura Diniz

A máscara branca com bigode e cavanhaque negros de Guy Fawkes, usada pelo justiceiro solitário do filme *V de Vingança*, tornou-se o símbolo dos manifestantes que ocupam as praças das principais cidades do mundo em protestos contra a crise econômica. No Brasil, onde a situação da economia ainda não guarda semelhança com a turbulência dos países ricos, a mesma máscara passou a decorar as manifestações contra a corrupção. Em sua indignação contra o regime totalitário que domina a Inglaterra em 2020, o mascarado V manda pelos ares o Parlamento. Por aqui, em um regime democrático, ninguém com juízo pode defender a explosão das instituições. Mas motivos para se indignar e sair às ruas a exigir a reforma da política e dos políticos não faltam. Os brasileiros são expostos quase todos os dias pela imprensa – e, em especial, por esta revista – a reportagens que revelam vergonhosas práticas de corrupção em todos os níveis de governo. Como se diz no interior do Brasil, em matéria de encontrar malfeitos no universo oficial, é “cada enxadada, uma minhoca”. Cada um desses casos escandalosos provoca um surto de indignação nos homens de bem – mas, como logo aparecem novas denúncias, as pessoas honestas são levadas a redirecionar a indignação para outro alvo e, ao fim e ao cabo, todos se sentem perdidos e desamparados. **VEJA** se propõe, nesta reportagem, a examinar o fenômeno da corrupção em sua completude, analisando especialmente os malefícios que o roubo constante do nosso dinheiro provoca em cada um de nós.

A conclusão a que se chega é de uma amarga simplicidade: a cada ano, a corrupção rouba dos cofres públicos brasileiros a exorbitante quantia de 85 bilhões de reais. Esse montante seria suficiente para resolver os principais problemas do país e acelerar seu desenvolvimento. Mas o que se vê como uma triste rotina são políticos desonestos embolsando esse dinheiro para o enriquecimento pessoal e o financiamento de campanhas de seus partidos.

A indignação com a corrupção ganhou força nos últimos meses, com a demissão pela presidente Dilma Rousseff de quatro ministros envolvidos em irregularidades. O último pilhado foi Orlando Silva, do Esporte. A atitude firme da presidente ajudou a despenar a população para o descalabro do desvio em massa do dinheiro do povo. Agora é preciso dar urgentemente o passo seguinte, que é estancar a sangria da riqueza nacional – pois os atuais mecanismos de prevenção e punição da corrupção não estão funcionando.

Nos últimos dez anos, segundo estimativas da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), foram desviados dos cofres brasileiros 720 bilhões de reais. No mesmo período, a Controladoria-Geral da União fez auditorias em 15000 contratos da União com estados, municípios e ONGs, tendo encontrado irregularidades em 80% deles. Nesses contratos, a CGU flagrou desvios de 7 bilhões de reais – ou seja, a cada 100 reais roubados apenas 1 é descoberto. Desse 7 bilhões de reais, o governo conseguiu recuperar pouco mais de 500 milhões de reais. O que equivale a 7 centavos revistos para cada 100 reais roubados. Uma pedra de gelo na ponta de um iceberg. Com o dinheiro que escoia a cada ano para a corrupção, que corresponde a 2,3% de todas as riquezas produzidas no país, seria possível erradicar a miséria, elevar a renda per capita em 443 reais e reduzir a taxa de juros “O custo elevado da corrupção no Brasil prejudica o aumento da renda, o crescimento do país, compromete a possibilidade de oferecer à população melhor qualidade de vida e às empresas um ambiente de negócios mais estável”, analisa José Ricardo Roriz Coelho, vice-presidente da Fiesp.

A corrupção é uma praga que contamina todas as instâncias – e não apenas o governo federal. Há desde pequenos delitos, como a propina de 50 reais exigida por um guarda para liberar um motorista bêbado do teste do bafômetro, até desvios que envolvem estruturas complexas, como foi verificado recentemente no Ministério dos Transportes. Os esquemas mais visíveis estão no governo federal, responsável por 51 % de toda a verba pública. Mas governadores e prefeitos também costumam embolsar dinheiro oficial. Em 2010, o governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda

(DEM), saiu do palácio para a cadeia. No mesmo ano, em Dourados, em Mato Grosso do Sul, o prefeito, a primeira-dama, o vice, nove vereadores e cinco secretários foram presos em um golpe que desviou mais de 10% do orçamento da prefeitura. A cidade, sem poder legítimo, passou a ser comandada por um juiz. Há um pomo em comum nesses esquemas: o prejuízo ao cidadão, que paga seus impostos e recebe um serviço inadequado.

As principais causas da corrupção são velhas conhecidas: instituições frágeis, hipertrofia do estado, burocracia e impunidade. O governo federal emprega 90000 pessoas em cargos de confiança. Nos Estados Unidos, há 9051. Na Grã-Bretanha, cerca de 300. “Isso faz com que os servidores trabalhem para partidos, e não para o povo, prejudicando severamente a eficiência do estado”, diz Claudio Weber Abramo, diretor da Transparência Brasil.

Há no Brasil 120 milhões de pessoas vivendo exclusivamente de vencimentos recebidos da União, estados ou municípios. A legislação tributária mais injusta e confusa do mundo é o fertilizante que faz brotar uma rede de corruptos em órgãos como a Receita Federal e o INSS. A impunidade reina nos crimes contra a administração pública. Uma análise de processos por corrupção feita pela CGU mostrou que a probabilidade de um funcionário corrupto ser condenado é de menos de 5%. A possibilidade de cumprir pena de prisão é quase zero. A máquina burocrática cresce mais do que o PIB, asfixiando a livre-iniciativa. A corrupção se disfarça de desperdício e se reproduz nos labirintos da burocracia e nas insondáveis trilhas da selva tributária brasileira. Por essa razão, a vitória contra a corrupção passa também pela racionalização tributária, pela simplificação do estado cartorial brasileiro e pela diminuição do estado, que consome 40% da riqueza nacional e não devolve em serviços um décimo disso. Os brasileiros começam a acordar para essa realidade e a reagir a ela nas ruas. O episódio mais emblemático foi a coleta de 1,6 milhão de assinaturas que deu origem à Lei da Ficha Limpa. Agora, as pessoas começam a marchar contra a corrupção.

“As pessoas que hoje compõem a classe C ficaram mais conservadoras e mais zelosas com o que acabaram de alcançar. Esse é um fenômeno social comum sempre que uma parcela da população ascende socialmente”, explica o cientista político David Fleischer. Segundo ele, a nova classe média abomina a corrupção e exige que o governo lhe ofereça melhores serviços de saúde, oportunidades de educação e mais segurança pública. “A corrupção é inerente a sociedades humanas. Arquivos descobertos em um centro administrativo da Assíria, em 1400 a.C., faziam

referência a servidores civis cobrando propinas, com envolvimento dos líderes”, diz Bryan Evans, pesquisador da organização inglesa de políticas públicas Tearfund. Talvez seja utópico esperar que a corrupção acabe, mas, como todas as pragas, ela” pode ser mantida em um nível mínimo. Lutar contra ela vale a pena.

No pódio da ganância

Depois de uma semana de competições com baixo nível técnico, a delegação brasileira ocupa o segundo lugar no quadro de medalhas dos Jogos Pan-Americanos de Guadalajara, no México. Já no ranking de gastos infundados de dinheiro público, o Brasil subiu com folga no degrau mais alto do pódio. Mesmo realizados quatro anos depois – o que provoca um aumento natural nos custos, devido à inflação –, os Jogos deste ano custaram 2,3 bilhões de reais, quase a metade do que foi gasto no Rio de Janeiro em 2007. Além de mais barata, a competição em Guadalajara foi financiada pelo dinheiro privado. O governo mexicano arcou com apenas 521 milhões de reais (23% do total). Um dos principais palcos da competição, o estádio Onnilife, foi erguido com recursos do empresário Jorge Vergara, dono do time Chivas Guadalajara. No Brasil, em 2007, o custo da competição ficou em 4 bilhões de reais – dez vezes a previsão inicial e doze vezes a média das quatro edições anteriores. “O que aconteceu aqui foi uma mistura de falta de planejamento, incompetência administrativa e uma enormidade de gastos superfarurados”, diz o procurador Marinus Marsico, do Tribunal de Contas da União

Não há outra resposta para explicar tamanha discrepância de gastos a não ser a corrupção. Um dos maiores símbolos das despesas desmedidas nos Jogos do Rio foi o Estádio João Havelange, o Engenhão. Inicialmente orçada em 166 milhões de reais, a obra acabou saindo por 400 milhões de reais, após vinte aditivos no contrato e a contratação de várias empresas sem licitação. “Apesar de o Engenhão ser um dos únicos equipamentos esportivos que não ficaram subutilizados depois da competição, o investimento feito nele não se paga. O Pan não trouxe nenhum legado para o Rio de Janeiro”, analisa Amir Somoggi, especialista em gestão e marketing esportivo.

O Comitê Olímpico Internacional está preocupado com a possibilidade de ocorrer na Olimpíada de 2016, também no Rio, uma ganância semelhante à do Pan de 2007. Dirigentes do Comitê Olímpico Brasileiro receberam um aviso de que, se for para gastar uma montanha de dinheiro público e deixar os ginásios subutilizados, é melhor nem tirá-los do papel. Mesmo assim, o Engenhão passará por uma milionária reforma, que custará mais de 100 milhões de reais. A experiência de Guadalajara, apesar das diversas falhas na orga-

nização (no pentatlo, por exemplo, os atletas tiveram de enfrentar a piscina gelada), prova que é possível realizar um megaevento sem onerar demasiadamente os cofres públicos. “A diferença é que nos planejamos desde 2005 e não deixamos para executar as obras na última hora”, diz o mexicano Jesús Briseño, subdiretor do Comitê Organizador do Pan de Guadalajara. Simples assim.

O PENSAMENTO MÁGICO

Veja – 24/10/2011

Muitos antropólogos atribuem o pendor do brasileiro para soluções mágicas a uma lenda fundadora da nacionalidade, aquela em que o náufrago português Diogo Álvares Correia, o Caramuru, prestes a ser devorado por canibais no litoral da Bahia, em 1509, reverte dramaticamente sua sorte disparando uma arma de fogo, cujo estrondo mesmeriza os índios, que passam a venerá-lo como o Deus Trovão.

Como mostra uma reportagem desta edição de **VEJA**, essa característica foi trazida à tona na semana passada pela decisão do Banco Central de baixar a taxa de juros de 12% para 11,5% ao ano. O pensamento mágico, que atribui aos juros os mesmos poderes que os tupinambás enxergavam no Deus Trovão, achou a decisão do BC tímida. Não conseguindo se situar racionalmente, refugia-se no conforto dos extremos: juros baixos, bom; juros altos, ruim. Isso quando a produção acadêmica dos últimos sessenta anos visou a aparelhar os bancos centrais com instrumental capaz de definir a taxa de juros correta – aquela que, alta ou baixa, traduz a verdade econômica do país, mantendo a economia funcionando em seu ritmo mais fone sem, porém, ultrapassar o limiar inflacionário.

Ter uma taxa de juros correta é apenas a condição necessária, mas não suficiente, para que o Brasil avance. Como revela outra reportagem de **VEJA**, é inviável um país que perde para a corrupção 85 bilhões de reais por ano; tem uma máquina burocrática que cresce mais do que o PIB; cobra 40% do PIB em impostos; mas não consegue zerar o déficit público; tem 120 milhões de cidadãos vivendo diretamente de vencimentos auferidos nos três níveis de governo; gasta mais com aposentados do que com crianças e jovens; gera energia elétrica pelo método mais barato do mundo e a entrega ao consumidor por um dos mais altos preços do planeta; tem um sistema em que, para cada real efetivamente pago de salário, o empregador despende 1 real em encargos e impostos e tem a legislação tributária mais confusa e injusta do mundo civilizado.

Está passando da hora, portanto, de dar a devida atenção à solução das distorções paralisantes que pouco ou nada têm a ver com os juros.

Senador Heráclito Fortes afirma que governo prejudicou trabalho da CPI das ONGs

O Globo, Agência Senado

RIO – O senador Heráclito Fortes (DEM-PI) acusou o governo, nesta quinta-feira, de prejudicar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) das Organizações Não Governamentais (ONGs), cujos trabalhos foram encerrados recentemente.

No pronunciamento, o senador afirmou que as irregularidades cometidas por ONGs precisam ser combatidas com a adoção de mais controle e transparência em relação às verbas que lhes são transferidas. Já o senador Inácio Arruda (PCdoB-CE), relator da comissão, defende a atualização do marco legal do setor.

O relatório final da CPI das ONGs foi divulgado no final de outubro, contém 1.478 páginas e não sugere e nem aponta culpados por repasses ilegais às organizações do terceiro setor. No relatório, o senador Inácio Arruda apresenta um projeto de lei que busca aprimorar a relação entre o poder público e as entidades de direito privado sem fins lucrativos, a exemplo das fundações de apoio às universidades, entre outras alterações.

Para o senador Heráclito Fortes, o grande problema que as CPIs enfrentam está na votação dos requerimentos e que os parlamentares da base governista têm se colocado contra todas as iniciativas de investigação, além de apostarem na desinformação dos eleitores.

De 8 mil ONGs a serem investigadas, a comissão conseguiu quebrar o sigilo de apenas quatro

– Se a maioria quiser sabotar a investigação, basta não aprovar o requerimento. Na prática, é uma falta de respeito com a minoria e uma ameaça à democracia. Isso ocorreu de fato na CPI das ONGs – afirmou.

O senador disse ainda que a base do governo não permitiu que “a comissão desse qualquer passo, já que havia demonstrado que o terreno das ONGs era farto em corrupção, um autêntico ralo por onde escorre dinheiro público”.

– De 8 mil ONGs a serem investigadas, a comissão conseguiu quebrar o sigilo de apenas quatro – concluiu.

O senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR), que presidiu a primeira CPI das ONGs no Senado, em 2001, disse que esse instrumento de investigação está “desmoralizado”.

– A criação de CPIs é um direito da minoria, mas na prática prevalece o desejo da maioria, que certamente não está na oposição, e assim não se investiga nada.

O senador Heráclito Fortes disse que as ONGs movimentam R\$ 10 bilhões por ano, sendo um terço desse total repassado pelo governo federal, um terço pelas estatais e um terço oriundo das transferências voluntárias aos estados e municípios. O senador lembrou ainda que o Tribunal de Contas da União (TCU) já recomendou ao governo a criação de um portal de convênios, com o registro dos recursos destinados às ONGs, o qual ainda não estaria funcionando de forma adequada.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – Senador Mozarildo, chamaria V. Ex^a para presidir, porque vou fazer um breve pronunciamento. Se V. Ex^a puder, será uma honra.

O Sr. Marcelo Crivella deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra, neste instante, ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhores telespectadores, senhoras e senhores ouvintes da Rádio Senado, eu venho hoje aqui com uma preocupação: existe, no Superior Tribunal de Justiça, um julgamento que já tem inclusive número de votos favoráveis à causa e com o qual eu me preocupo.

Recentemente, o Supremo Tribunal Federal considerou como união estável a união entre pessoas do mesmo sexo. E, agora, o Superior Tribunal de Justiça entende, pelo número de votos que já foi dado à causa, como casamento.

Em primeiro lugar, eu gostaria de perguntar se esse ativismo judiciário realmente faz bem ao Brasil, porque os juízes, os senhores promotores são homens e mulheres treinados para olhar para trás, para olhar para trás. Os promotores e juízes querem saber quem matou, quem roubou, as condições do processo, quem são as testemunhas.

Recentemente, o Supremo Tribunal Federal decidiu que o partido é o dono do mandato. Ele julgou a fidelidade partidária. Eles olham para trás. Havia políticos trocando de partido e eles queriam impedir isso.

Quando as decisões não são feitas nesta Casa, quando as leis não são elaboradas no debate, no contraditório, elas acabam trazendo fortes efeitos colaterais. Este partido que surgiu agora, o PSD, é exatamente o

partido que deveria se chamar PDS, Partido do Supremo, fruto de uma decisão equivocada, de um ativismo de quem não está preparado para legislar nem recebeu mandato da Constituição brasileira, mas a si avoca isso.

O relator do referido processo, o eminente Ministro Carlos Ayres – fui relator da sua indicação aqui e, naquela ocasião, já me diziam: “Crivella, ele perdeu para Deputado Federal lá na terra dele. Será um juiz-deputado”. E é um juiz-deputado, é um ministro-deputado.

A decisão de Supremo e de cortes superiores sempre traz problemas.

Queriam impedir que os Parlamentares mudassem de partido. Está aí. Mudaram 50 de uma vez só, uma revoadada. Por quê? São de esquerda? São de direita? São de centro? Não, são inconformados com uma decisão do Supremo, que legisla, e legisla mal. Legisla mal porque não ouve, porque não tem debate, porque não faz audiências públicas, porque não sofre a pressão do povo.

Os políticos olham para a frente. Até mesmo por interesse próprio, estão sempre pensando na próxima eleição. Eles dependem, eu diria, da sua ligação, nessa democracia participativa que temos hoje, no mundo digital, dos seus eleitores. Portanto, fazem consultas via Internet, via Twitter, via Facebook, via páginas sociais. Um Ministro do Supremo não tem tempo para isso nem idade. Mas querem decidir, querem tomar as páginas das manchetes.

Montesquieu dizia que o Judiciário era um poder sem voz. Nunca errou tanto nas suas predições. O Judiciário é o poder do pró-sênior, da ribalta, é o poder que quer tomar decisões.

Este Congresso não consegue, democraticamente, encontrar uma fórmula para poder contemplar as aspirações daqueles que querem fazer o casamento homem com homem, mulher com mulher. Por quê? Porque aqui estão os católicos, aqui estão os evangélicos, aqui estão pessoas que pensam diferente, aqui estão pessoas de todas as matizes. Isto aqui é uma imensa forja; isto aqui é um autoforno, é aqui que se retemperam as essências mais puras da nossa nacionalidade! É aqui, no debate! É aqui, nesta Casa, no dia a dia das nossas comissões, das nossas audiências! Mas eles não estão aqui. E são acadêmicos, são juristas.

Eu lamento muito, Sr. Presidente. Eu lamento muito o ativismo judiciário.

O que ocorre é que, quando nós temos uma união estável, entende-se: é uma coisa já concluída, são pessoas que estão vivendo juntas, já é algo concreto, e a Justiça, portanto, não pode negar um fato concreto. É uma coisa que, eu diria, lembra a Justiça inglesa, a Justiça que vem dos costumes.

Agora é diferente um casamento. Sr. Presidente, um casamento é o começo não o fim. A gente não olha para aquilo que ocorre, mas está olhando para aquilo que vai ocorrer. É a célula *mater* da sociedade, é a maior força que existe na vida, porque um rapaz e uma moça se apaixonam e, a partir daí, formam um casal, e esse casal tem filhos e passam a ser, Sr. Presidente, alguma coisa semelhante à representação máxima da divindade, que é a Trindade. Deus é família.

(Interrupção do som.)

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Sr. Presidente, já vou concluir. Deus é família: Deus é Pai, Deus é Filho, Deus é Espírito Santo. Esta palavra triunfar tem no seu radical esse tri, essa coisa tripla. Deus Pai, Filho e Espírito Santo. A família é o homem, a mulher e seus filhos. É aí que nós temos uma força extraordinária: a mulher, pela sua renúncia, pelo seu idealismo; o homem, pela força e pela sua coragem, rompendo os males com o peito, conquistando o sustento do seu lar. Isso é uma família. Isso faz com que a nossa humanidade se perpetue. Isso gera filhos. Isso é um casamento. É uma coisa daqui para frente. É completamente diferente de uma união afetiva ou uma união estável, que é uma coisa já existente, que é uma coisa que não foi planejada, que é uma coisa que a lei considera como sendo um fato concreto. E aí ela é muito, eu diria, financeira, quando se uniram, o que ameaharam juntos, se vai se dividir, se não vai se dividir, qual é a questão da herança.

Eu lamento muito, Sr. Presidente, que Superior Tribunal de Justiça esteja agora prestes a tomar uma decisão que vai contrariar os princípios pelos quais nossa civilização foi levantada. Nós somos uma civilização cristã. São 70% de católicos e evangélicos, que vão ser aviltados por uma decisão de 5, de 6, de 11 brasileiros que se sentem no direito de decidir por 200 milhões! E sem voto, sem mandato, sem passar pelas ruas. É uma coisa que nos deixa tristes, mas Rui Barbosa dizia que é o grande areópago, a panela de pressão que, nos momentos de ebulição, contém o ímpeto dos inconformados.

Espero, Sr. Presidente, que prevaleça o bom senso e que o Superior Tribunal de Justiça respeite os limites da decisão do Supremo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Com a palavra o Senador Vital do Rêgo. (Pausa.) Senador Jarbas Vasconcelos.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, Sr^{as} e Srs. Senadores, li, neste último final de semana, mais precisamente on-

tem, domingo, no jornal **Folha de S.Paulo**, no caderno Ilustríssima, o relato de um dos crimes mais bárbaros, mais chocantes ocorridos no Brasil durante o período da ditadura militar, que se instalou no País a partir de 1º de abril de 1964.

O texto, intitulado “A outra vida do tio Enéas”, foi escrito pela atriz paulista Mika Lins e fala da amizade de seus pais com o Tio Enéas, que, na verdade, era o dirigente do Partido Comunista Brasileiro, o “cearense-pernambucano” David Capistrano da Costa.

O alerta, Sr. Presidente, para esse importante registro histórico me foi feito pelo ex-Deputado Federal Maurílio Ferreira Lima, que é uma pessoa – mesmo sem mandato parlamentar – atenta a todas as questões de relevância política, quer seja no Brasil ou no cenário internacional.

Dito isso, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de reproduzir alguns trechos do depoimento emocionante de Mika Lins.

Foi uma das matérias mais chocantes, Sr. Presidente, que li nos últimos 10 anos.

“Tio Enéas era um homem muito alto e, na minha memória, aparece com um terno escuro, a camisa branca, o cabelo penteado para trás e um bigodinho engraçado. Para uma criança, filha única de pais que trabalham fora, qualquer hóspede era motivo de alegria. Ainda mais um hóspede como ele, sempre tão atencioso.”

David Capistrano era um homem incrível. Quando o conheceu, nos anos 1960, no Recife, meu pai tinha uns 18 anos e já militava no PCB; trabalhava no governo Miguel Arraes. David tinha história. Nascido em 1913, no Ceará, participou do levante de 1935, quando era sargento da Aeronáutica, e foi condenado à prisão pelo Estado Novo. Lutou na Guerra Civil Espanhola e na Resistência Francesa durante a ocupação nazista. Em 1947, já de volta ao Brasil, foi eleito deputado estadual por Pernambuco, foi eleito Deputado Estadual por Pernambuco, onde também dirigiu os jornais *A Hora* e **Folha do Povo**. Com a ditadura, caiu na clandestinidade, até partir para Tchecoslováquia, no início dos anos 70.

Meu pai amava aquele homem pelo espírito de luta, pela posição ideológica e pela humanidade. Minha mãe também –, tanto que escondia David em nossa casa, mesmo não sendo mais casada com meu pai e tendo a perfeita noção do risco que corríamos.

Em 1974, aos 61 anos, David voltou escondido do exílio. Ao passar pela fronteira em Uruguaiana, no Rio Grande do Sul, foi preso pelos agentes do Exército e logo dado como desaparecido.

Em 2008, a jornalista Taís Morais publicou o livro *Sem Vestígios – Revelações de um Agente Secreto da Ditadura Militar Brasileira*, escrito com base em anotações enviada a ela de forma anônima pelo agente de codinome Ivan Carioca. Nelas, Carioca relata com detalhes o fim trágico de David, torturado, morto e esquartejado, em Petrópolis.

Até agora as notícias que se tinha da morte de David Capistrano eram que estava desaparecido. Sabia-se que deveria ter sido torturado e morto, mas não nas circunstâncias que esse Sr. Ivan, que acode pelo vulgo de Carioca, descreve, uma cena de uma prisão nos porões da ditadura militar.

“Carioca descreve a visão do corpo daquele homem enorme e doce que conheci: “Um tronco dividido ao meio. As costelas de Capistrano pendiam do teto, e ele, reduzido aos pedaços, como se fosse uma carcaça de animal abatido, pronta para o açougue”.

É o relato, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nada mais nada menos do que do agente policial que presenciou essa cena tenebrosa.

“Depois de ler, com tristeza, perguntei delicadamente a meu pai se gostaria de ler. Respondeu que sim – em 2008, ele se tratava de um câncer de pulmão diagnosticado no ano anterior.

Meu pai morreu neste último 5 de agosto, mas não sem saber como partiu o amigo a quem homenageara dando a meu irmão o nome de David Lins. Para minha mãe, o colar que ganhou de David Capistrano é a única joia da família e o presente mais significativo que recebeu.”

Seu filho, David Capistrano Filho foi Prefeito, Sr. Presidente, duas vezes, da cidade de Santos, uma das cidades mais importantes do Estado de São Paulo. No período de redemocratização do Brasil, após o término da ditadura militar, David Capistrano Filho, médico sanitário, teve oportunidade de dirigir aquele grande e importante Município paulista por duas vezes.

“Ao lembrar essa história, além da saudade do meu pai, tenho a sensação desagradável de que talvez crimes da ditadura brasileira nunca sejam punidos. E penso que, por trás de cada movimento histórico, revolucionário ou não, há uma partícula delicada, talvez banal, de cada homem, que se mantém pela lembrança de uma garota com seu brinquedo de lata ou no brilho de um colar de cristal.”

Sr. Presidente, pela contundência desse depoimento publicado na edição da **Folha de S. Paulo** do último domingo, 23 de outubro, gostaria de solicitar a

transcrição, nos Anais do Senado, de todo o artigo da Sr^a Mika Lins, pois existem episódios na nossa história que não devem ser esquecidos. Este é um deles.

E mais ainda, Sr. Presidente: devemos ter em mente que lembrar esses acontecimentos ajuda a impedir que eles se repitam no futuro.

O povo tem a memória muito curta, então é preciso sempre lembrar aos mais jovens – a ditadura militar se iniciou e se acabou há muito tempo –, é preciso levantar, para os mais jovens, o que foi o período da ditadura militar. O que é uma pessoa, um estudante, um profissional liberal, um jornalista, um médico, um sindicalista ser perseguido por um automóvel com agentes policiais, sequestrado, torturado e morto.

O fim dos ditadores nessa primavera árabe mostra exatamente isso. Ditaduras que demoraram, que se prolongaram por muitos anos, os seus artífices, os seus comandantes estão tendo fins trágicos.

É preciso combater a ditadura, seja ela qual for, de direita ou de esquerda, pois ditadura é ditadura. Ela suprime os direitos humanos, não respeita o cidadão e é marcada pela prática crimes hediondos. Porque sequestrar uma pessoa, jogá-la no porta mala de automóvel e depois tortura-la mantela, é um crime hediondo, tenebroso.

Isso deve ser dito ao País sempre, reiteradamente. Isso não é revanchismo, não é contestar a Lei de Anistia, a anistia foi para todos. Mas isso tem que se apurar. Um crime como esse que estou relatando aqui tem que se apurar, uma pessoa ser esquartejada e pendurada em peças, como se fosse um açougue, dentro de uma prisão militar, como se fosse um açougue, dentro de uma prisão militar, relatado agora por um ex-agente policial.

Sr. Presidente, esse fato é profundamente chocante e faço sempre questão de reiterar as barbáries cometidas na ditadura militar. Quando ocupei um cargo Executivo, a frente da Prefeitura da cidade do Recife, promovi a realização de concurso público para que fosse construído o primeiro monumento no país em homenagem aos mortos e desaparecidos políticos do Brasil. Ele foi concebido pelo arquiteto piauiense Demétrio Albuquerque no mesmo período do movimento “tortura Nunca Mais”. O objetivo é chamar atenção dos que passam pela Rua da Aurora no centro do Recife. Chamar atenção do filho que passa ao lado de seu pai e não entende aquela escultura simulando uma pessoa sendo torturada em um “pau de arara”. A intenção é que ele pergunte ao seu pai o que significa aquilo e que seja esclarecido a ele o que é a torturada, o que foi a ditadura. Um regime que se põe a cima da lei, independentemente da ideologia, que não respeita o cidadão e que não respeita os direitos humanos.

Outra iniciativa que tomarei, Senador Demóstenes, é procurar o nobre Senador Paulo Paim, um dos parlamentares mais comprometidos com as causas sociais desta Casa, que será o Relator, na Comissão de Direitos Humanos, do PLC 88/11, que cria a Comissão Nacional da Verdade, para que, juntos, possamos ultimar a tramitação desse projeto, se possível, contando com a boa vontade das lideranças, para que a proposição possa tramitar em regime de urgência, visto que já possui parecer favorável da CCJ, onde foi brilhantemente relatada pelo Senador Aloysio Nunes, do PSDB de São Paulo.

A Comissão terá como finalidade examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos praticadas no período de 1946 até a data da promulgação da Constituição de 1988, com o objetivo de garantir o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional.

Ouçô V. Ex^a, Senador Demóstenes Torres, com muita honra.

O Sr. Demóstenes Torres (Bloco/DEM – GO) – Senador Jarbas, V. Ex^a é um parlamentar lúcido, com uma história de combate à ditadura militar e um líder de ontem e um líder de hoje. V. Ex^a é uma das figuras melhores de nosso Congresso de todos os tempos e faz uma análise perfeita, tranquila, serena, de um episódio horripilante, narrado ontem na *Folha de S. Paulo*. Eu me lembro bem tanto de David Capistrano, quanto de David Capistrano Filho, e o relato da sua morte é algo que coaduna com as palavras de V. Ex^a, ou seja, não se pode admitir ditadura de qualquer espécie. Ditadura é ditadura. Viola a Constituição, viola as leis, ofende os direitos humanos e, sem sombra de dúvida, deixa uma marca no País. Mais acerto ainda tem V. Ex^a ao dizer que é um crime que já deve ser apurado pela Comissão da Verdade, que está sendo instituída agora por lei. Sempre se soube que, de uma forma ou de outra, David Capistrano teve um fim trágico; agora, mais do que trágico, teve um fim semelhante ao de Tiradentes, não é verdade? Um homem que foi esquartejado. É algo inaceitável! Inaceitável é a morte em qualquer circunstância. Mas qual a razão dessa violência? Como disse V. Ex^a, a anistia pôs um manto para que não houvesse, no futuro, um grau de rivalidade permanente, tentou consolidar uma paz futura no Brasil, que acabou acontecendo. Mas isso não impede que esses crimes sejam apurados. Não impede que o Brasil conheça a verdade. Não impede, inclusive, que esse memorial, que V. Ex^a levanta a hipótese de existir, seja, sim, erigido para que essa página possa ser virada. Alguém disse, lembrando um escritor, que para virar a página é preciso ler a página. É o que V. Ex^a está propondo. Vamos ler essa página. Vamos des-

cobrir tudo o que aconteceu, porque até agora só se sabe uma parte. Que essa Comissão seja composta por homens como V. Ex^a, historiadores, homens desapaixonados, embora a questão seja apaixonante, que possa trazer de fato o relato para o Brasil do que, efetivamente, aconteceu. E que nós, finalmente, consigamos enxergar a realidade. Efetuemos as punições, aquelas que possam ainda acontecer. Reparemos, inclusive através de indenização, o que ainda possa ser reparado, mas, especialmente, que o nosso acerto de contas com esse período trágico e recente finalmente se dê, para que situações, embora tão horríveis quanto essa, possam vir a público e consigamos enxergar realmente a violência que foi esse período negro no Brasil. Parabéns! V. Ex^a continua, para a nossa felicidade, sendo um grande líder e um dos maiores vultos de todos os tempos, da história do nosso Congresso, com quem tenho a honra extraordinária de conviver.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE) – Senador Demóstenes Torres, muito obrigado pelo seu aparte, sempre oportuno e com conteúdo.

V. Ex^a concorda plenamente que ditadura não tem cor, ditadura não tem ideologia, pode ser a ditadura de Pinochet no Chile, a de Hugo Chávez na Venezuela ou a de Fidel em Cuba, sempre é ditadura. Temos de nos insurgir e combater isso.

Temos de explicitar para o Brasil, para o Brasil mais jovem, o Brasil que ainda não conhece as coisas, o que foi a tortura.

É importante que se lembre que a tortura, dos crimes, é o mais bárbaro; o mais hediondo de todos é o crime da tortura, torturar uma pessoa indefesa, que fica sem saber onde está e é submetida a essa tortura.

Isso não é enveredar por revanchismo, a anistia foi uma anistia que atendia a todos; deixou claro, a Constituinte, que não havia vencidos e nem vencedores, mas é muito importante que relatos como esses, que o desaparecimento de Rubens Paiva em circunstâncias até hoje não esclarecidas e a morte, agora esclarecida por um agente de polícia, que acode pelo vulgo de Carioca, tem de ser ditos, tem de ser reiterados e tem de ser apurados.

Pretendo solicitar ainda, Sr. Presidente, que se dê prioridade às investigações sobre a tortura e o bárbaro e perverso assassinato de David Capistrano, relatado com riqueza de detalhes no livro *Sem Vestígios*, da jornalista Taís Monteiro, publicado em 2008, que também serviu de referência para o texto de Mika Lins.

O Brasil precisa se reencontrar consigo mesmo e esclarecer de forma definitiva, sem quaisquer dúvidas, casos como o da bárbara morte de David Capistrano, o desaparecimento de Rubens Paiva e de centenas

de assassinatos de brasileiros por setores do aparelho repressivo do regime ditatorial.

Esses episódios representam páginas incompletas da História do Brasil, representam um período sombrio, no qual a barbárie foi patrocinada pelo Estado, os abusos e os desrespeitos aos direitos humanos tomaram proporções assustadoras.

Não se trata de revanchismo, mas sim de uma necessidade premente do nosso País de se transformar numa sociedade democrática e desenvolvida de forma plena, jogando luz onde a história ainda é marcada pela escuridão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente Mozarildo Cavalcanti.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR JARBAS VASCONCELOS
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

**ARQUIVO ABERTO – MEMÓRIAS QUE
VIRAM HISTÓRIAS**

São Paulo, domingo, 23 de outubro de 2011

A outra vida do tio Enéas

São Paulo, anos 70

MIKA LINS

“TIO ENÉAS vai chegar para ficar uns dias”, minha mãe avisou.

Tio Enéas era um homem muito alto e, na minha memória, aparece com um terno escuro, a camisa branca, o cabelo penteado para trás e um bigodinho engraçado. Para uma criança, filha única de pais que trabalham fora, qualquer hóspede era motivo de alegria. Ainda mais um hóspede como ele, sempre tão atencioso.

Não lembro quantos dias ele ficou naquela última vez, mas me recordo de, sentada no chão, ao lado da cadeira em que ele passava as tardes, observar com atenção sua leitura do jornal. Era um ritual meticuloso. A cada página virada, ele passava os dedos nos dentes – não nos lábios, nos dentes, mesmo – para molhá-los e virar a próxima página. Um dia, ele foi embora, e foi a última vez que o vi. Eu tinha cinco ou seis anos.

Algum tempo depois, um portador trouxe para minha mãe um colar de cristal da extinta Tchecoslováquia, que guardamos até hoje. Junto, veio um brinquedo para mim, um sapo de lata movido a corda; este se perdeu no tempo. Eram presentes do tio Enéas.

Como ele nunca mais aparecia para ficar conosco, perguntei à minha mãe quando voltaríamos a vê-lo. Ela desconversou. Foi me contar a verdade só anos depois, quando eu já era adolescente.

Tio Enéas era, na verdade, David Capistrano da Costa, membro do PCB, amigo de longa data do meu pai, naqueles tempos também ligado ao partido. Minha mãe me explicou que, àquela altura, David engrossava a lista de desaparecidos da ditadura militar. Durante a minha infância ele ainda vivia na clandestinidade, e meu pai era encarregado não só de escondê-lo como de transportá-lo sempre que vinha a São Paulo.

David Capistrano era um homem incrível. Quando o conheceu, nos anos 1960, no Recife, meu pai tinha uns 18 anos e já militava no PCB; trabalhava no governo Miguel Arraes. David tinha história. Nascido em 1913, no Ceará, participou do levante de 1935, quando era sargento da Aeronáutica, e foi condenado à prisão pelo Estado Novo. Lutou na Guerra Civil Espanhola e na Resistência Francesa durante a ocupação nazista. Em 1947, já de volta ao Brasil, foi eleito deputado estadual por Pernambuco, onde também dirigiu os jornais “A Hora” e “Folha do Povo”. Com a ditadura, caiu na clandestinidade até partir para a Tchecoslováquia, no início dos anos 70.

Meu pai amava aquele homem pelo espírito de luta, pela posição ideológica e pela humanidade. Minha mãe também -tanto que escondia David em nossa casa mesmo não sendo mais casada com o meu pai e tendo a perfeita noção do risco que corríamos.

Em 1974, aos 61 anos, David voltou escondido do exílio. Ao passar pela fronteira em Uruguaiana, no Rio Grande do Sul, foi preso pelos agentes do Exército e logo dado como desaparecido.

Em 2008, a jornalista Taís Morais publicou o livro “Sem Vestígios – Revelações de um Agente Secreto da Ditadura Militar Brasileira”, escrito com base em anotações enviadas a ela de forma anônima pelo agente de codinome Ivan Carioca. Nelas, Carioca relata com detalhes o fim trágico de David, torturado, morto e esquartejado, em Petrópolis.

Carioca descreve a visão do corpo daquele homem enorme e doce que conheci: “Um tronco, dividido ao meio. As costelas de Capistrano pendiam ao teto, e ele, reduzido aos pedaços, como se fosse uma carcaça de animal abatido, pronta para o açougue”.

Depois de ler, com tristeza, perguntei delicadamente a meu pai se gostaria de ler. Respondeu que sim -em 2008, ele se tratava de um câncer de pulmão diagnosticado no ano anterior. Meu pai morreu neste último dia 5 de agosto, mas não sem saber como partiu o amigo a quem homenageara dando a meu irmão o nome de David Lins. Para minha mãe, o colar que ganhou de David Capistrano é a única joia da família e o presente mais significativo que recebeu.

Ao lembrar essa história, além da saudade do meu pai, tenho a sensação desagradável de que talvez

crimes da ditadura brasileira nunca sejam punidos. E penso que, por trás de cada movimento histórico, revolucionário ou não, há uma partícula delicada, talvez banal, de cada homem, que se mantém pela lembrança de uma garota com seu brinquedo de lata ou no brilho de um colar de cristal.

Folha de São Paulo

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra, neste instante, ao Senador Vital do Rêgo.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mozarildo, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, eu estava dizendo agora há pouco ao meu líder, um dos maiores líderes da história de Pernambuco, Jarbas Vasconcelos, por quem tenho uma admiração histórica, familiar, que essa admiração vem do meu próprio sangue pernambucano: meu avô paterno foi Deputado Estadual de Pernambuco por diversas vezes. Isso me fez admirar Jarbas. Quando Jarbas vem à tribuna, eu sempre encaro o pronunciamento como histórico, e hoje ele fala a respeito de David Capistrano, dos exemplos de movimentos que precisam ser esquecidos para o futuro, mas não esquecidos documentalmente, pois devem ser muito bem expostos para que gerações futuras não padeçam de instrumentos de tortura dos mais diversos, desde os físicos aos mentais, aos psicológicos, que ainda hoje se vive. Queria cumprimentar Jarbas pelo pronunciamento.

Sr. Presidente, meu caro Senador Benedito de Lira, durante os últimos 15 dias, eu passei envolvido, com justa razão, estudando, aprendendo, inteirando-me sobre os assuntos relativos, meu querido Prof. Demóstenes Torres, ao pré-sal. E eu não poderia trazer para a tribuna um relatório que merecesse algum tipo de imperfeição. Poderia haver, efetivamente, como houve, movimentos contraditórios, por razões próprias da própria atividade política. Mas eu tinha que me preparar. E aí deixei um pouco, Senador Moka, os assuntos ligados à Paraíba, e, quando hoje volto a me paraibanizar, quando volto novamente os olhos ao meu Estado, Senador, eu encontro um Estado deplorável, envolvido num processo de greve em determinadas e importantes categorias, a partir da nossa categoria médica, Senador Moka. O Sindicato dos Médicos da Paraíba anuncia que vai cruzar os braços – aqueles médicos que atendem na rede pública – na próxima terça-feira, dia 25, por conta de más condições de assistência e remuneração. Apenas os atendimentos eletivos, as consultas, os exames e as cirurgias serão agendados. O resto está suspenso.

No último dia 18, quando foi comemorado o Dia do Médico, a categoria ingressou em um movimento de

busca de respostas a uma avassaladora ação, no País inteiro, que é a privatização dos recursos da saúde.

Eu queria dizer a V. Ex^a, que é um estudioso e vem desenvolvendo um trabalho especial aqui na comissão específica da matéria de assistência social, que ontem eu falava ao Ministro Alexandre Padilha: “Ministro, alguns Senadores – eu usei meu nome, o nome do Senador Cícero Lucena e o de V. Ex^a, Senador Moka – estão se movimentando para exigir providências do Ministério da Saúde, porque estão sentindo que há uma onda de privatização, maquiada de terceirização, enfrentando os serviços públicos, que estão deixando de ser públicos para que se coloque dinheiro público na iniciativa privada.”

Na Paraíba, Estado de que V. Ex^a tanto gosta, nós estamos com essa situação. Os hospitais públicos, a partir do Hospital de Traumas de João Pessoa, que é nosso maior hospital, Benedito, hoje não é público: tem uma gestão privada por uma organização social. Há histórias esquisitas, estranhas aqui no Distrito Federal, no Maranhão e em outros tantos, próprias de uma situação anômala, anormal, que se criou, desrespeitando a Lei do SUS.

Para o senhor ter uma ideia, Senador Moka, todo custeio do Hospital de Traumas de João Pessoa, durante algum tempo, agora mesmo, na prestação dos serviços públicos, custava em torno de R\$4 milhões e alguma coisa; quando veio essa iniciativa privada, passou a R\$7 milhões, R\$8 milhões, até porque, há de se convir, o setor privado trabalha essencialmente, acredito, com o lucro. E o que nós estamos vendo é um processo de capilarização desse setor, buscando fazer do privado o público, fazendo com que o dinheiro público esteja à disposição do lucro da iniciativa privada.

Esse manifesto do Dia do Médico, essa paralisação, sem dúvida alguma, precisa, desta tribuna do Senado Federal, ser exposta para o Brasil inteiro.

Quando falava de nossa preocupação ao Ministro da Saúde, atinava S. Ex^a, o Ministro Alexandre Padilha, para a necessidade de posicionar o Ministério da Saúde na questão dessa terceirização, porque, funcionando como complementar ao público, existe a legalidade, mas, substituindo o público, tornar-se-á ilegal, contrário à Lei do SUS e à Constituição Federal. Quando estamos agora buscando o financiamento da saúde, não podemos imaginar, Mozarildo – você que conhece tão bem esse assunto –, transferir para o setor privado aquilo que é essencialmente a função pública.

Olhando a Paraíba, como disse aos senhores, vejo outra situação, uma situação que me alarma, porque a categoria fiscal da Secretaria de Finanças do nosso Estado, há vários dias, também está paralisada. E o que é pior: não estão pedindo aumento, não estão pe-

dindo reescalonamento de garantias nas suas funções; estão pedindo apenas e tão somente o cumprimento da lei. Estão pedindo apenas e tão somente, repito, o cumprimento da lei.

Para uma carreira típica do Estado, o subsídio é lei. O Governador do Estado jurou cumprir a Constituição estadual e as demais leis que são impostas. Até setembro, a arrecadação própria da Paraíba havia ultrapassado R\$2,2 bilhões. Com recursos em caixa, o Governador do Estado teima em não cumprir a lei. Lamentavelmente, essas categorias estão em greve. A arrecadação tem ficado debilitada. Homens e mulheres do Fisco da Paraíba estão promovendo uma adesão da sociedade paraibana, através das redes sociais, para que cada homem ou mulher que conhece a importância do seu apoio possa efetivamente aderir a essa proposta, que hoje ganha o apoio dos contribuintes paraibanos.

Por isso, Sr. Presidente, é outro assunto de grande turbulência que vive o nosso Estado, com a paralisação de diversas categorias, a categoria dos médicos, de que falei agora há pouco, e a categoria dos agentes fiscais. E agentes da polícia civil também entram em greve a partir de sexta-feira, conforme notícia divulgada em portal da Internet:

Agentes da Polícia Civil da PB entram em greve a partir de sexta-feira. Decisão foi tomada em assembleia nesta segunda-feira (24). Policiais pedem aumento e questionam resolução do Conselho Superior.

Os agentes de investigação da Polícia Civil da Paraíba decidiram entrar em greve por tempo indeterminado a partir da 0h da sexta-feira (28) em todo o estado. A votação aconteceu durante assembleia geral nesta segunda-feira (24) em João Pessoa, na sede da Associação dos Policiais Cíveis de Carreira (Aspol). De acordo com o Presidente da entidade, Sandro Bezerra, delegados e peritos do Instituto de Polícia Científica não aderiram. Os agentes pedem...

Ai eles falam das reivindicações.

Mais uma categoria em greve. E o que é pior: hoje foi divulgado, nesta sexta-feira, que a Paraíba é o sexto Estado mais violento do País. O número de mortes aumenta, e os estudos revelam uma tragédia anunciada com relação a essa mortalidade, essa letalidade, que hoje nos dá a infeliz situação de sexto Estado mais violento do Brasil.

Segundo o Dr. José Maria Nóbrega, da Universidade Federal de Campina Grande, esses números mostram a preocupação das escaladas de violência dos Estados. As pesquisas, na última década, afirmam que aumentou

hoje 200% o número de homicídios, estando o Estado paraibano em sexto lugar no *ranking* da violência nacional.

Segundo José Maria, o professor pesquisador dessa matéria, o Brasil é o País mais violento do mundo, e registrou, em 2010, quase 50 mil assassinatos. Apenas no Nordeste, mais de 18 mil pessoas morreram vítimas de homicídio no ano passado! Apenas na região Nordeste! A Paraíba contabilizou 1.452 mortes, quase o triplo de mortes ocorridas em 2000, que somaram 484 homicídios. E esses dados estão subdimensionados, porque há, em diversas superintendências do meu Estado, a determinação da Secretaria de Segurança de não dar nem à imprensa, nem aos institutos responsáveis pela ordem de fatos que acontecem durante o dia as informações relativas a homicídios. Nas superintendências de algumas regiões do meu Estado, não é contabilizado o número de assassinatos, o número de crimes, contra a vida ou contra o patrimônio. É uma tentativa de falsificar ou falsear esses dados que estão hoje sendo demonstrados.

E, para o meu lamento – e o lamento de V. Ex^a, Senador Benedito –, o Estado de Alagoas, por exemplo, é o primeiro Estado em mortalidade, o Estado mais violento do Brasil. A Paraíba fica em sexto. Eu imagino como V. Ex^a se sente deprimido com uma informação desse caráter, porque nós estamos aqui tratando de vidas que são ceifadas, de jovens que são expostos a droga. E, segundo a informação desta pesquisa, a maioria dos crimes está relacionada com a droga. As mortes acontecem principalmente por acertos de conta entre usuários e traficantes. Os estudos revelam que 80% dessas vítimas são jovens entre 15 e 19 anos, entre 20 e 29 anos, e entre 30 e 39 anos, jovens que perdem a vida fruto dessa violência avassaladora do País, que é o campeão mundial.

Nós temos aqui uma guerra diária, em que as pessoas são suprimidas do bem maior que é a vida, em nome de fatores tão degradantes à sociedade.

Ouçõ V. Ex^a, Senador Benedito de Lira.

O Sr. Benedito de Lira (Bloco/PP – AL) – Meu caro Senador Vital do Rêgo, meu querido Presidente Mozarildo, Vital traz para a tribuna do Senado assuntos que têm sido muito claramente uma ação que se expande em quase todos os Estados do Brasil. A violência urbana no meu País está uma coisa inacreditável. Eu também fui surpreendido quando o noticiário das comunicações do Estado de Alagoas e do Brasil, melhor dizendo, anunciava que o Estado de Alagoas é o mais violento do Brasil. Eu fiquei a perguntar: o Estado mais violento do Brasil? E será que as coisas vão continuar acontecendo, e ninguém toma uma providência? Ninguém move uma ação coercitiva no sentido de dar um basta a isso, quando, na verdade, sabemos que a

grande maioria dos crimes que acontece no Estado da Paraíba, em Alagoas e no resto do Brasil é exatamente cultivado pelo tráfico de drogas. Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, isso já se vem cantando ao longo do tempo. A droga está infestada no Brasil, a droga está invadindo todas as cidades do País, a droga comanda e ninguém tem o comando sobre isso. É preciso que o Governo aja, e não é uma ação exatamente privativa dos Estados, mas deve ser uma ação do Governo Federal, num processo de auxílio aos Estados brasileiros, fazendo com que essa coisa pare, nobre Senador. Temos os remédios; é preciso colocá-los em prática: as ações coercitivas do Governo Federal, as ações de segurança que envolvam todos os segmentos de segurança pública do País. Não é apenas uma ação privativa dos Estados, deve ser uma ação do Governo Federal, numa parceria com os Estados. Assim, as coisas acontecem. Quando, no Rio de Janeiro, deu-se aquele episódio recente da invasão dos morros e das favelas, todas as forças vivas de segurança nacional entraram no jogo. Por que então não é feito isso em âmbito nacional? Nós temos, nobre Senador, a obrigação de fazer a denúncia, assim como V. Ex^a está fazendo da tribuna do Senado Federal, mas é preciso que haja uma ação conjugada, uniformizada do Governo Federal com os governos dos Estados, com os governos dos Municípios de alta população, por exemplo, os grandes municípios de população urbana, que vêm crescendo de forma extraordinária. Do contrário, mais algum tempo e nós seremos comandados por aqueles que são verdadeiramente os donos do tráfico neste País. Quero cumprimentar V. Ex^a por esta oportunidade de levar à Nação brasileira exatamente o que está acontecendo na Paraíba, assim como estou levando o que está acontecendo no Estado de Alagoas. Assim, quero cumprimentar V. Ex^a pela sua manifestação.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – Quero agradecer, meu caro Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional, a V. Ex^a, que tem pautado a nossa comissão com tanto esmero, tanto brilho. Essa questão da violência, quando estamos conversando nas audiências públicas, acorrem frequentemente, porque a violência é sistêmica, está em todo o País. Para o senhor ter uma ideia, a população da Paraíba cresceu 9%, e o número de assassinatos cresceu 158%.

Como reflexo dessa situação, Senadora Vanessa, a taxa de homicídios – que expressa o número desses eventos em relação ao número total de habitantes – quase triplicou entre 2001 e 2009: passou de 13 homicídios por 100 mil habitantes para 33 homicídios por 100 mil habitantes.

No mesmo período – entre janeiro de 2010 e 2011 –, observaram-se ainda estes outros aumentos, todos

alarmantes: 78% no número de roubos do tipo “saidinha de banco”; 48% no número de roubos seguidos de assassinato; 192% no número de roubos e furtos em geral; 88% no número de sequestros relâmpago – isso tudo no meu Estado; e 120% no número de assaltos a agências dos Correios e outros estabelecimentos.

São números desafiadores para uma ação efetiva do Estado com relação à segurança.

Ouçó o Amazonas, o belo Amazonas, na pessoa da minha querida Senadora Vanessa Grazziotin.

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada, Senador Vital. Da mesma forma que fez o Senador Benedito, quero cumprimentá-lo pelo tema que traz hoje a este plenário, que é um tema que aflije não somente os Estados da Paraíba e de Alagoas, mas todo o Brasil. Infelizmente, a violência é um dos maiores problemas do nosso Estado. Penso que não é diferente no Estado da Paraíba, como se vê pelos dados que V. Ex^a acaba de ler. Fazendo uma pesquisa junto à população para saber qual o maior problema que ela enfrenta, vemos que é a falta de segurança. Eu tenho visto como o Governador do meu Estado, o Governador Omar Aziz, tem se dedicado a enfrentar o problema, e não tem sido fácil, nobre Senador. Então, acho que essa é uma mobilização nacional e que deve atacar em todas as frentes. Na semana passada, o Presidente do Senado, Senador José Sarney, veio à tribuna e fez um belo pronunciamento acerca da necessidade de promovermos uma reforma no Código de Processo Penal, porque pessoas que praticaram crimes há uma ou duas décadas continuam soltas. A legislação brasileira não pode andar de mãos dadas com a impunidade. Ela tem que ser exemplo para não permitir a impunidade. Isso, nobre Senador, acontece muito na sua Paraíba, na Alagoas do Senador Benedito e no meu querido Estado do Amazonas. V. Ex^a ocupa um cargo de muita relevância no Congresso Nacional, presidindo a Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional, e nós precisamos transformar, levar para o Orçamento a prioridade da segurança pública, assim como, na nossa ação parlamentar, nós temos que fazer aquilo que nos cabe: mudar as leis para garantir uma situação e um ambiente mais seguro para todos. Parabéns, Senador Vital!

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – Agradeço, Senadora.

Para concluir, meu caro Mozarildo, quero dizer a V. Ex^a que a Comissão Mista de Orçamento tem se debruçado sobre o tema, tanto os relatores setoriais quanto o Relator-Geral, contando também com a participação efetiva, a médio e longo prazo, do Relator do Plano Plurianual de Investimentos, para criar metas e diretrizes que possam colocar nessa questão orçamentos que repercutam diretamente nos valores

sociais atingidos. Esse tem sido um trabalho bem relevante da Comissão.

Sr. Presidente, faço também minhas as palavras do Presidente Sarney. Na semana passada, em belo pronunciamento, ele falava sobre este assunto que me traz à tribuna hoje, além desses outros de que pude falar agora há pouco, em nome dos servidores da Paraíba. Nós precisamos, como Casa Legislativa, modificar determinadas tipificações do Código Penal e atualizá-las diante do quadro atual em que vivemos.

Somos de uma geração cibernética, somos de uma geração em que, nos últimos dez anos, houve uma evolução até certo ponto assustadora dos instrumentos sociais à disposição do indivíduo para fazer valer a sua vontade, e, por isso, temos uma gama de crimes....

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – Para concluir, Sr. Presidente.

...que precisam realmente ser reestudados, tanto no seu aspecto civil, quanto no seu aspecto tributário, no seu aspecto penal, no seu aspecto eletrônico. E aí o Presidente Sarney, enquanto pude ouvi-lo – e o fiz com atenção –, falava dos homicídios que muitas vezes são cometidos, e o réu, no caso, volta para casa com determinadas concessões legais previstas no nosso Código.

Benedito de Lira falava agora há pouco, Ricardo Ferraço também me falava, sobre os crimes que acontecem em virtude de os seus atores estarem dentro de uma linha de comportamento... Por exemplo, os crimes de trânsito. Quantas pessoas perdem a vida diariamente pelos crimes de trânsito, mas que são feitos por agentes que estão alcoolizados, são feitos por agentes que são negligentes e imprudentes? E, muitas vezes, esse dolo, que é a compreensão do autor em saber o risco que pode estar correndo a sua ação, a compreensão desse dolo não é imputada ao agente causador da morte, causador do dano, e, muitas vezes, esse denunciado que vira réu sai pela porta estreita de caminhos que o próprio Direito, por força de legislações desta Casa, oferece.

Por essas e outras razões, Sr. Presidente, peço a deferência de V. Ex^a para, na íntegra, fazer publicar os pronunciamentos que tratam sobre violência, no País e na Paraíba, sobre a greve dos auditores fiscais no meu Estado, sobre a questão da polícia civil e da manifestação de solidariedade aos médicos paraibanos.

Muito obrigado, Sr. Presidente Mozarildo Cavalcanti.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR VITAL DO RÊGO.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, se o Brasil, nos últimos anos, vem somando vitórias e mais vitórias em sua trajetória rumo ao desenvolvimento econômico e social – com destaque muito especial para a redução dos níveis de desigualdade de renda da população –, existe um campo, infelizmente, em que temos pouco a comemorar.

Refiro-me, Sr. Presidente, aos absurdos índices de violência que, como um câncer, corroem nossa sociedade, dilapidando grande parte do esforço que empreendemos em busca do progresso.

E se antes, Sr^{as} e Srs. Senadores, a violência epidêmica era concentrada em algumas Unidades da Federação, o que observamos hoje é que ela se espalhou pelo País, afetando indiscriminadamente Estados mais e menos desenvolvidos, mais e menos populosos.

É isso que constatamos, por exemplo, ao analisar a evolução da violência na Paraíba, Estado que tenho a satisfação e o privilégio de representar nesta Casa.

Em artigo publicado alguns meses atrás, o professor José Maria Nóbrega, da Universidade Federal de Campina Grande, elencou números que dão uma boa ideia do ponto a que chegamos.

Em 2001, Sr. Presidente, foram registrados na Paraíba 484 assassinatos.

Pois bem. Desde aquele ano, e até 2009, último ano considerado na pesquisa feita pelo professor da UFCG, o número de assassinatos só fez aumentar.

Não houve um único ano – um ano, sequer! – em que o número de homicídios tivesse diminuído. Vejamos:

Em 2002: 607.

Em 2003: 615.

Em 2004: 675.

E assim foi, Sr^{as} e Srs. Senadores, até que em 2008 o número de assassinatos bateu na casa do milhar: 1.027. Para chegar a 1.251 em 2009.

Em menos de dez anos, período no qual a população do Estado da Paraíba não chegou a crescer 9%, o aumento no número de homicídios foi de 158%.

A população cresceu menos de 9%; o número de assassinatos cresceu 158%!

Como reflexo dessa situação, a taxa de homicídios – que expressa o número de eventos em relação ao número total de habitantes – quase triplicou entre 2001 e 2009: passou de 13 homicídios por 100 mil habitantes para 33 homicídios por 100 mil habitantes.

Uma violência que não escolhe regiões ou sub-regiões do Estado: que está presente tanto em João Pessoa e em Campina Grande como nas cidades menores; tanto no litoral como no sertão.

Mas tem mais, Sr. Presidente: dados recentes – posteriores, pois, aos da pesquisa que mencionei – mostram que a situação vem se agravando dia após dia.

De acordo com o Secretário de Segurança Pública da Paraíba, Cláudio Lima, o número de homicídios em nosso Estado, somente nos quatro primeiros meses de 2011, chegou a 566.

Isso é mais, Senhoras e Senhores Senadores, do que o número total de homicídios nos doze meses de 2001, que chegou – como vimos há pouco – a 484.

As estatísticas apresentadas pela Associação Brasileira de Consultores Profissionais são igualmente assustadoras.

Em janeiro deste ano, na Paraíba, o número de bancos assaltados com uso de bombas cresceu 280% em relação ao mesmo mês do ano passado.

E no mesmo período – ou seja, entre os meses de janeiro de 2010 e 2011 –, observaram-se ainda esses outros aumentos, todos alarmantes: 78% no número de roubos do tipo “saidinha de banco”; 48% no número de roubos seguidos de assassinato; 192% no número de roubos e furtos em geral; 88% no número de sequestros-relâmpago; e 120% no número de assaltos a agências dos Correios e a outros estabelecimentos.

É claro, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que eu poderia continuar desfiando números e mais números, todos eles representativos dos níveis de violência atingidos em meu Estado.

Não creio, porém, que esse desfile interminável de dados estatísticos se mostre necessário.

A realidade, afinal, é conhecida de todos. Está aí à nossa frente, ferindo nossos olhos, gritando em nossos ouvidos.

Podemos senti-la nas páginas dos jornais, nas reportagens do rádio e da televisão, nos relatos de amigos e conhecidos cujas famílias foram atingidas pela violência.

Não é o caso, pois, de seguirmos falando de pesquisas e diagnósticos, mas de verificarmos o que pode ser feito – pela sociedade brasileira, mais especificamente pela sociedade paraibana, e principalmente pelas autoridades competentes – no sentido de se alterar esse quadro catastrófico.

Não podemos permitir, Sr^{as} e Srs. Senadores, que nossa população continue a conviver com um sentimento permanente de insegurança: filhos preocupados à espera de que os pais trabalhadores cheguem em casa, pais angustiados em busca do paradeiro dos filhos, todos reféns do medo e de expectativas sombrias.

Atento à questão e atento, particularmente, ao que vem ocorrendo na Paraíba –, requeri no último mês de maio que fossem solicitadas informações ao Senhor Ministro de Estado da Justiça, referentes ao

Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania, o Pronasci.

Preocupavam-me, Sr. Presidente, alguns aspectos do Programa, destacando-se aqueles que dizem respeito aos critérios de distribuição de recursos entre as Unidades da Federação.

Com muito boa vontade – e com presteza, diga-se de passagem –, o Ministério da Justiça cuidou de responder a minhas indagações, por meio de Aviso encaminhado no mês de julho à primeira Secretaria do Senado.

E é com base nos próprios dados do Pronasci, Senhoras e Senhores Senadores, que me permito fazer algumas observações – observações, volto a insistir, de um Parlamentar extremamente apreensivo com os índices de violência atingidos em seu Estado.

Em termos de investimento bruto, a Paraíba foi o quinto Estado menos beneficiado pelo Pronasci entre 2008 e 2010.

Nesse período, recebemos apenas 27,2 milhões de reais, valor bem abaixo do que seria necessário para obtermos resultados minimamente satisfatórios.

Mas poderia ser alegado, é claro, que a Paraíba é um Estado pequeno, e que por isso mesmo o total de recursos lá aplicado deve ser inferior ao de outras Unidades da Federação, bem mais populosas.

Que seja! Tomemos, então, o investimento realizado por habitante.

Por esse critério, Sr. Presidente, meu Estado recebeu o sexto pior investimento do Pronasci entre 2008 e 2010. Foram R\$ 7,25 por habitante.

Estados com população menor foram mais bem aquinhoados. O Acre, por exemplo, recebeu R\$ 77,94 por habitante; Rondônia, R\$ 33,72 por habitante.

Ao mesmo tempo, Unidades da Federação bem mais populosas que a Paraíba também acabaram recebendo um valor per capita maior. O Rio Grande do Sul, por exemplo: R\$ 32,18 por habitante; e o Distrito Federal, R\$ 29,64 por habitante.

De qualquer forma, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não gostaria de transformar este meu pronunciamento numa espécie de lamentação sobre a forma como são distribuídos os recursos federais entre os Estados.

O que quero – isto, sim – é conclamar as mais altas autoridades do País, e especialmente a Presidenta Dilma Rousseff, à deflagração de uma autêntica cruzada em nosso território, com vistas à redução dos inaceitáveis índices de violência a que nossa população continua exposta.

Peço ainda, que esse esforço se estenda a todos os Estados, sem distinção.

Afinal, se já houve tempo em que a violência podia ser considerada uma chaga predominante em alguns

poucos Estados, como o Rio de Janeiro e São Paulo, hoje, como todos sabemos, ela está generalizada.

A segurança é portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma questão de cidadania que deve alcançar a todos como bem público, indivisível e não excludente, passível de ser usufruído por toda a população brasileira.

Muito obrigado.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, muitas vezes, somos levados pelas circunstâncias a criticar a radicalização de algumas demandas, mas, antes de tudo, é necessário fazer uma avaliação de como se chegou a essa situação.

Estamos diante de uma paralisação de importante setor do serviço público da Paraíba, que certamente causará perdas irrecuperáveis na arrecadação de recursos pelo Estado.

De acordo com o Sindicato dos Integrantes do Grupo Ocupacional Servidores Fiscais Tributários do Estado da Paraíba (Sindifisco-PB) a “resistência tem sido a palavra de ordem dos auditores fiscais pelo cumprimento da lei do subsídio”.

A lei, aprovada em 2007, estabelece a política remuneratória do Fisco e garante o reajuste salarial de acordo com as metas de arrecadação.

Os servidores da categoria estão inconformados com a intransigência do governo.

O Sindifisco-PB ressalta que o Governo não se dispõe a negociar, o que é entendido como um desrespeito à categoria.

Essa postura é agravada com a disposição do Executivo paraibano de não pagar o que é devido, descartar o pagamento do passivo e demonstrar a disposição de continuar descumprindo o disposto na Lei.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Sindifisco-PB divulgou, em seu site na Internet, um texto denominado “Esclarecimentos à Sociedade”, no qual expõe os expedientes utilizados pelo governo para indispor a sociedade com os auditores fiscais.

Essa nota destaca que a categoria é atacada nos pronunciamentos do Governador e das Secretárias Aracilba Rocha e Livânia Farias na imprensa local, nos quais afirmam que o Fisco é intransigente, que quebrou um compromisso e que se considera superior às outras categorias de servidores.

Do ponto de vista da instituição que representa a categoria, a verdade é outra: “O Governo Ricardo Coutinho. A forma peculiar de fazer política do atual governo resultou na elaboração, pelo jornalista Rubens Nóbrega, do Jornal da Paraíba, de uma lista em que entram os nomes dos desafetos de Ricardo Coutinho.

Faz parte dessa lista o auditor fiscal do Estado Amadeu Robson, por ter elaborado um manifesto intitulado “Minha empresa, minha família”, no qual se dirige ao governador para informar que sua empresa-família sobrevive há 32 anos do serviço que presta ao Estado, mas vem passando por sérias dificuldades na atual administração.

A ironia da metáfora é evidente e demonstra claramente que a classe dos auditores fiscais não vem sendo tratada com o respeito que merece.

Sr^{as} e Srs. Senadores, estou trazendo ao conhecimento desta Casa uma situação que não é comum ocorrer com o povo laborioso e ordeiro da Paraíba.

Seus servidores públicos dão o melhor de si em benefício do Estado.

Por isso, o mínimo que seria razoável esperar é que fossem tratados condignamente.

E não se trata de favor ou de benevolência, mas de cumprir uma lei que está em vigor desde 2007.

Espero que o governador Ricardo Coutinho ouça a voz da razão, receba os representantes dos auditores fiscais e coloque um fim nessa situação que não contribui para o engrandecimento do Estado.

Finalizo, com a expressão da minha solidariedade aos auditores fiscais, e espero que esse impasse possa ser solucionado no menor tempo possível.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR VITAL DO RÊGO EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.

segunda-feira, 17 de outubro, 2011 – 12:34h
Exma. Senhora Aracilba Rocha•Reduzir Fonte
Secretária de Finanças do Estado da Paraíba

Respondendo a sua pergunta sobre por quais contornos políticos nos movemos, afirmamos: o nosso partido é o “PF – Partido do Fisco”, criado pelo então Presidente da Paraíba, João Pessoa Cavalcante de Albuquerque, em 14 de novembro de 1928, qual seja, vivemos nos últimos 83 anos sem mudar de partido ou de coligação, como a Senhora e o Governador RC bem sabem fazer. Não esqueça que ambos, a Senhora e o Governador RC, recebem os seus salários a partir de toda a estrutura de arrecadação desse Estado.

Saiba, Senhora Secretária, que “imposto não cai do céu” e nem automaticamente, mesmo com o advento da “nota fiscal eletrônica”. Todo pagamento de tributo deverá estar “instituído em lei e ser cobrado mediante atividade administrativa plenamente vinculada”.

Nós, auditores fiscais, homens e mulheres, durante 24 horas ininterruptas, nos 365 dias do ano, somos os

guardiões da ordem tributária desse Estado. O Fisco paraibano é respeitado em todo o Brasil como um dos mais capacitados e eficazes. Inscrições cadastrais (temos, hoje, quase 60.000 contribuintes inscritos), orientações fiscais, auditorias de estabelecimentos e de mercadorias em trânsito e a própria atividade da administração tributária como um todo estão sob os nossos cuidados.

Não temos 10 meses de mandato, nem vamos mudar de partido. NÃO SOMOS OPOSIÇÃO, NEM SOMOS SITUAÇÃO: SOMOS ESTADO.

Aliás, o Supremo Tribunal Federal, em decisão de 1/11/2010, reconheceu a profissão do auditor fiscal como atividade de risco (por trabalhar em constante conflito com grandes interesses econômicos e financeiros). SOMOS CARREIRA TÍPICA DE ESTADO.

O subsídio é lei. O Governador jurou cumprir a Constituição Estadual e as demais leis que lhe são impostas. Até setembro, a nossa arrecadação própria (ICMS, IPVA, ITCD, FUNCEP e Taxas) havia ultrapassado 2 bilhões e 200 milhões de reais. Achas que é por acaso?

Esperamos janeiro e nada da Lei do Subsídio ser cumprida. Esperamos julho e nada. O silêncio governante pairava até agora. A Senhora disse que o Governo não reconhece a nossa lei, não pagará o que deixou de ser pago, não pagará no futuro e ainda nos chama de intransigentes.

Não incitem o conflito entre os servidores públicos civis e militares. Somos todos servidores e, acima de tudo, somos solidários. Não apresentem, num discurso orquestrado de Governo, nossos salários à sociedade como algo fantástico e digno de fama milionária. Isso é um comportamento ignóbil.

Não façam demagogias com o nosso Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração. O que arrecadamos tem sido suficiente para cumprir as metas de Governo e, consequentemente, atender às necessidades do Estado.

Falem a verdade. Cumpram a Lei do Subsídio (Lei Nº 8.438, de 18 de dezembro de 2007). Estamos numa democracia e não numa monarquia de um reino qualquer. Lei é a lei, não é a palavra do rei.

João Pessoa, 14 de outubro de 2011

HOMENS E MULHERES DO FISCO DA PARAÍBA

Médicos do SUS na PB 'param' amanhã em protesto à terceirização da saúde e más condições de trabalho
Ilustração (Da Internet)

Os médicos que atendem na rede pública estadual irão cruzar os braços na próxima terça-feira (25) contra as más condições de assistência e remuneração.

A mobilização terá o objetivo de chamar a atenção da sociedade e dos tomadores de decisão para a crise instalada na assistência em saúde na rede pública.

Apenas os atendimentos eletivos (consultas, exames, cirurgias e outros procedimentos agendados)

serão suspensos. O protesto não atingirá os setores de urgência e emergência dos prontos-socorros, hospitais e ambulatórios.

De acordo com o Sindicato dos Médicos da Paraíba, "a proposta que impede as terceirizações nos hospitais e na rede de saúde estadual ganha de forma esmagadora da proposta do governo".

No último dia 18, quando foi comemorado o 'Dia do Médico', o deputado estadual Aníbal Marcolino (PSL) acusou o governador Ricardo Coutinho de querer entregar todos os hospitais do Estado a uma "gangue", em alusão à Cruz Vermelha".

Ele também denunciou que a Organização Social estaria praticando perseguição política contra vários funcionários do Trauma, chegando a demitir os médicos Ronald Farias, Tarcísio Campos e o cirurgião buco-maxilo Jorge Dias.

sexta-feira, 07 de outubro, 2011 – 19:24h

Esclarecimento à Sociedade

Mais uma vez o Governo do Estado usa de inverdades para confundir a opinião pública. Os pronunciamentos do Governador e das Secretárias Aracilba Rocha e Livânia Farias na imprensa local, afirmando que o Fisco é intransigente, que quebrou um compromisso e que se considera superior às outras categorias de servidores, são levianas e feitas unicamente com o intuito de ludibriar a opinião pública e jogar a sociedade contra o Fisco Estadual.

A verdade é outra. O Governo Ricardo Coutinho não concedeu os reajustes dos servidores públicos, deixou de implementar os planos de cargos, carreiras e remuneração, ignorou leis que previam reajustes às categorias e afirmou que qualquer reajuste seria concedido quando o Estado se enquadrasse nos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O que realmente aconteceu? De pronto, deixou de receber os representantes dos servidores. Em seguida e de modo estratégico, deixou de designar interlocutores que falassem em nome do Governo e deixou de responder oficialmente às solicitações e pedido de audiência dos representantes dos Servidores.

Em maio último, o Governo garantiu ao Sindifisco-PB que tão logo houvesse o enquadramento na LRF, atualizaria os valores dos subsídios, mas não honrou o compromisso pois aumentou, em muitos milhões, as despesas de pessoal sem dar explicações. É lógico que se trata de contratações de pessoal para atender os compromissos eleitorais.

Em setembro último, o índice legal para a despesa com pessoal foi, finalmente, atingido, apesar de todas as manobras do Governo. Então, o discurso mudou radicalmente. Já não lembrava mais do compromisso assumido junto aos representantes do Fisco, através

dos Secretários Gilberto Carneiro e Rubens Aquino. A intenção agora era conceder reajuste único para todos os servidores públicos somente em janeiro de 2012, tirando proveito da perda de poder aquisitivo dos salários com clara intenção de formar caixa à custa do arrocho salarial praticado contra os servidores.

O desrespeito do Governador Ricardo Coutinho e dos seus Secretários não se mostra apenas com o Fisco, que sempre foi um parceiro da sociedade, ao angariar os recursos imprescindíveis ao funcionamento dos serviços de que o povo necessita. Nunca tivemos a pretensão de sermos melhores nem mais importantes que qualquer outra categoria de servidor público. Apenas exigimos respeito e que se cumpra o que determina a lei.

domingo, 23 de outubro, 2011 – 07:21h

Não há acordo com o Governo e greve do Fisco completa 19 dias

Acerca de notícia veiculada nesse sábado (22/10), no Correio da Paraíba, intitulada Acordo com o Governo – Fisco vai liberar mercadorias represadas, a qual cita como fonte a Secretaria de Comunicação do Governo Ricardo Coutinho, o Sindifisco-PB esclarece que a matéria é inverídica, tendenciosa, e objetiva apenas desestruturar o vitorioso movimento grevista do Fisco, uma vez que não houve qualquer acordo. O que houve foi reunião preliminar de abertura de diálogo com o Secretário Interino de Estado da Receita, Luzemar Martins, ocorrida na tarde dessa sexta-feira (21).

Nessa reunião, Luzemar Martins, após ouvir as reivindicações do Sindifisco-PB, comprometeu-se a analisá-las e levá-las ao conhecimento do Governador Ricardo Coutinho, bem como manter contato com a diretoria do Sindicato ao longo desta semana.

Vale ressaltar, ainda, que a categoria fiscal cumpre com sua missão para com o Estado, atendendo sempre com presteza à sociedade. Tanto assim, que mesmo diante da intransigência do Governo e da adesão dos auditores fiscais ao movimento paredista, não deixou de se fazer presente nos locais de trabalho, sobretudo liberando cargas urgentes, perecíveis ou de relevante valor social, a exemplo das peças do acelerador linear do Hospital Laureano, em João Pessoa, que teve prioridade entre as mercadorias a serem despachadas pelo contingente de fiscais em atividade

Paraíba é o 6º mais violento do país; número de mortes aumenta e estudos revelam ‘tragédia anunciada’ no Estado

Paraíba em alerta, um estudo realizado desde 2007 pelo professor Drº José Maria Nóbrega da UFCG, revela números preocupantes da violência no estado.

Segundo as pesquisas, na última década o número de homicídios aumentou cerca de 200%, classi-

ficando o estado paraibano em 6º lugar no ranking da violência nacional.

Segundo José Maria, o Brasil é o país mais violento do mundo e registrou em 2010, quase 50 mil assassinatos.

Apenas no Nordeste, mais de 18 mil pessoas morreram vítimas de homicídios no ano passado, a Paraíba contabilizou 1452, quase o triplo de mortes ocorridas em 2000, que somaram 484.

‘O que ocorre na Paraíba é uma tragédia anunciada, o crime está migrando do Sudeste para o Nordeste, e isso é uma das justificativas para o crescente número de homicídios’, afirmou o professor em entrevista ao programa Correio Debate, 98 FM.

Os estudos do doutor José Maria revelam ainda que 80% das vítimas dos assassinatos têm entre 15 e 19 anos; 20 e 29 anos e 30 e 39 anos.

‘A maioria dos crimes está relacionada às drogas. As mortes ocorrem principalmente pelo acerto de contras com o tráfico’, finalizou o estudioso.

Veja ranking da violência no País em número de homicídios para cada 100 mil habitantes.

Número da Violência

1º Alagoas com 66,82

2º Espírito Santo com 50,01

3º Pará com 45,63

4º Pernambuco com 39,05

5º Amapá com 38,83

6º Paraíba com 38,55

Tabela 5:
Números Absolutos de Homicídios na Região Nordeste e Estados – 2001 a 2005

	2001	2002	2003	2004	2005
Região Nordeste	10592	10965	11861	11581	12986
Maranhão	562	606	792	729	935
Piauí	262	308	298	327	368
Ceará	1284	1444	1562	1582	1697
Rio Grande do Norte	322	299	405	344	406
Paraíba	484	607	615	675	745
Pernambuco	4709	4396	4517	4174	4329
Alagoas	830	991	1039	1035	1203
Sergipe	517	555	469	454	487
Bahia	1622	1759	2164	2261	2816

Fonte: SIMDATA

24/10/2011 12h12 – Atualizado em 24/10/2011 17h26
Agentes da Polícia Civil da PB entram em greve a partir de sexta-feira

Decisão foi tomada em assembleia nesta segunda-feira (24).

Policiais pedem aumento e questionam resolução do Conselho Superior.

Os agentes de investigação da Polícia Civil da Paraíba decidiram entrar em greve por tempo inde-

terminado a partir da 0h da sexta-feira (28) em todo o estado. A votação aconteceu durante assembleia geral nesta segunda-feira (24) em João Pessoa, na sede da Associação dos Policiais Cíveis de Carreira (Aspol). De acordo com o presidente da categoria, Sandro Bezerra, delegados e peritos do Instituto de Polícia Científica não aderiram. Os agentes pedem reajuste salarial de 15%. A associação informou que vai divulgar nota à imprensa explicando quais serviços terão atendimento reduzido.

Além do aumento, o clima de instabilidade entre a categoria e o Governo do Estado é um dos motivos para a greve. Os debates começaram depois que a Aspol reagiu a supostos desvios de funções que estariam sendo cometidos por recomendação do Conselho Superior de Polícia Civil. Uma resolução publicada pelo órgão no Diário Oficial do Estado no dia 20 de outubro, por exemplo, determina que agentes e escrivães podem conduzir carros policiais, além de proibir que delegados atribuam a estes profissionais funções que são de responsabilidade da autoridade policial.

A medida causou revolta aos policiais associados à Aspol, que desde o começo do mês realizam a operação “Cumpra-se a Lei”. O objetivo é impedir policiais de exercerem atividades que não seriam específicas de suas funções, ao contrário das recomendações impostas pela resolução do Conselho Superior.

Como justificativa para a resolução, o delegado-geral da Polícia Civil, Severiano Pedro, explicou que as viaturas policiais não se caracterizam como veículos de emergência perante do Código Nacional de Trânsito, portanto não seria necessário um curso de direção em situação de risco. A lei exigiria apenas que o condutor seja habilitado na categoria ‘B’ da Carteira Nacional de Habilitação.

“Nós vamos entrar com uma ação na Justiça, solicitando a nulidade dessa resolução já que ela interfere na Lei Orgânica dos policiais, que determina que a viatura só poderá ser conduzida por um policial capacitado para dirigir em situações de risco. Enquanto a nulidade não for decretada nós iremos respeitar a resolução e cumprir as funções”, disse Sandro Bezerra, presidente da Aspol.

“Existem muitos atos de ilegalidade nessa resolução que vão de encontro ao Código de Processo Penal e a Lei Orgânica,” completou o representante da categoria.

Severiano Pedro informou não ter conhecimento sobre uma possível paralisação e que as normas publicadas foram definidas pelo Conselho Superior da Polícia Civil com o objetivo de disciplinar as atribuições dos policiais que trabalham nas delegacias. O delegado disse ainda que novos armamentos chegarão para reforçar o trabalho dos policiais e que os trabalhos continuam sendo realizados normalmente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Senador Vital do Rêgo, quero cumprimentar V. Ex^a pelo tema que aborda, porque realmente há três setores que quero crer que são gêmeos: saúde, educação e segurança. Se o cidadão não tiver essas três coisas, é difícil. Ter saúde e não poder estudar não adianta muito, ou estar doente e não ter como estudar. E ter as duas coisas e não ter segurança para sair de casa e ir para a escola também não adianta nada. Portanto, parabéns. E quero informar que V. Ex^a será atendido na forma do Regimento no que requereu.

Concedo a palavra, neste instante, à Senadora Vanessa Grazziotin, do PCdoB do Amazonas.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente Senador Mozarildo Cavalcanti.

Companheiros e companheiras, Srs. Senadores, Sr. Presidente, tive a alegria de participar, hoje pela manhã, de uma importante atividade na cidade de Manaus – aliás, acabo de chegar –, uma atividade que não apenas comemorou o aniversário de 342 anos da cidade, mas que também inaugurou a ponte sobre o rio Negro, que ligará Manaus não somente a Iranduba, mas também a outros Municípios importantes, como Manacapuru e Novo Airão.

Nessa solenidade muito bonita, Sr. Presidente, para a nossa alegria, para a alegria do povo amazonense e manauara, estiveram presentes, ao lado do Governador Omar Aziz, ao lado do ex-Governador e Senador Eduardo Braga, que iniciou as obras, prestigiando e participando desse momento histórico na vida da cidade e na vida do povo daquela terra, a Presidenta Dilma Rousseff e o ex-Presidente Lula, Sr. Presidente.

Durante o seu pronunciamento, o Presidente Lula disse, para que todos pudessem ouvir, que, quando a Presidente Dilma ganhou as eleições, quando ela assumiu a Presidência da República, ele fez um comentário com ela. Entre algumas obras que estavam em andamento, essa é uma obra conduzida pelo Governo do Estado do Amazonas, mas financiada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. Trata-se de uma ponte que tem, Sr. Presidente, aproximadamente 3,5 quilômetros. É a terceira maior ponte de água doce do mundo, Sr. Presidente. Só há duas pontes maiores que essa que foi inaugurada, hoje, na cidade de Manaus. Então, o Presidente Lula confidenciou lá, durante o seu pronunciamento, que havia dito à Presidenta Dilma que ele gostaria muito, entre as obras não concluídas, de participar da inauguração da ponte da cidade de Manaus, visto que ele e o Senador Eduardo Braga deram o pontapé inicial.

E o Governador Omar Aziz tratou essa questão das obras da ponte como uma grande prioridade. Muitos até questionam se não seria uma grande obra para uma cidade do tamanho de Manaus. Nós que lá vivemos dizemos o seguinte: ela é necessária por uma série de razões, entre elas dar a possibilidade de um desenvolvimento mais ordenado.

Portanto, eu não tenho dúvida alguma de que, a partir do dia de hoje, com a inauguração da ponte, muitos dos investimentos que hoje são feitos na cidade de Manaus se deslocarão para o Município de Iranduba. Aliás, é exatamente nesse Município que está prevista a construção da Cidade Universitária, ou seja, a Universidade do Estado do Amazonas – UEA, hoje uma grande universidade, a maior do Estado do Amazonas, superando até a universidade federal, planeja a construção da Cidade Universitária exatamente no Município de Iranduba.

Não foi à toa que, desde a chegada da Presidenta Dilma e do ex-Presidente Lula ao aeroporto de Manaus e toda a trajetória até chegarmos à ponte, hoje, segunda-feira, feriado na cidade de Manaus, eles encontraram, e nós vimos isso, uma cidade alegre, toda ela na rua. Primeiro, havia um sol maravilhoso, depois de alguns dias de chuva. Segundo, o povo foi à rua acenar para a Presidenta Dilma, acenar para o ex-Presidente Lula com a alegria de ver uma obra tão importante sendo inaugurada no dia de hoje.

Mais do que isso, Sr. Presidente. Quando a Presidenta Dilma esteve, há alguns dias, em Manaus para um encontro com todos os Governadores da região Norte, porque foi lá também que ela fez o lançamento do programa Brasil sem Miséria para a região Norte, ela antecipou para a imprensa que voltaria no dia 24 de outubro, aniversário da cidade de Manaus, para participar da inauguração da ponte. E disse, em entrevista às rádios locais, que, quando voltasse, no dia 24, daria à cidade um presente. Gerou aquela expectativa.

De fato, Sr. Presidente, o primeiro ato da Presidenta Dilma hoje, em Manaus, não foi fazer o seu pronunciamento; foi assinar dois instrumentos legais. O primeiro deles é uma proposta de emenda constitucional, uma PEC que será encaminhada ao Congresso Nacional ainda esta semana que prorroga o prazo dos incentivos da Zona Franca de Manaus por mais cinquenta anos. Então, foi exatamente isso, a mensagem que ela assinou, que enviará ao Congresso Nacional ainda esta semana. Mas esse foi só o primeiro presente.

O segundo presente foi que ela assinou ali também o decreto que expande a área do polo industrial de Manaus, Sr. Presidente, da Zona Franca de Manaus, de abrangência da Zona Franca de Manaus, para a região metropolitana. Isso, para todos nós, é muito importante, porque a área que foi reservada para abrigar

o distrito industrial, há 44 anos, quando foi instalada a Zona Franca de Manaus, hoje está saturada. Os terrenos que sobraram são muito poucos, e os poucos que sobraram são terrenos não apropriados para receber instalações industriais.

Então, com o decreto assinado pela Presidenta no dia de hoje, as empresas que se instalarão ou que virão a ser instaladas na Zona Franca de Manaus poderão localizar-se fora daquele perímetro estabelecido inicialmente, que era apenas o Município de Manaus, o que significa dizer que Municípios como Iranduba, Manacapuru, enfim, todos os Municípios da região metropolitana estarão preparados, porque agora há essa possibilidade legal de receber também investimentos em indústrias.

Para nós, Sr. Presidente, o dia de hoje foi histórico, pela inauguração da ponte, obviamente, mas por essas duas questões.

E a Presidenta da República disse que, desde a primeira hora, antes mesmo da realização do segundo turno... Estivemos com ela entre o primeiro e o segundo turnos – o Governador Omar Aziz, eu e o Senador Eduardo Braga –, e falamos muito a respeito da campanha, durante a qual ela não foi a Manaus. Ela não foi ao Estado do Amazonas durante a sua campanha eleitoral, nem no primeiro, nem no segundo turno. Mas isso não foi razão para que ela não obtivesse a maior votação proporcional do Brasil lá no Estado do Amazonas. E ela obteve a maior votação no Estado do Amazonas porque a população daquele Estado é muito grata ao Governo Federal, foi muito grata ao Presidente Lula, por ter permitido e conduzido a Zona Franca de Manaus, o futuro e o destino da Zona Franca de Manaus, com total compromisso. Tanto que hoje nós podemos falar com muita alegria. Obviamente, enfrentamos muitos problemas, mas isso é natural. Aliás, o mundo inteiro vive um grande problema econômico. Mas, quando vamos colocar no papel um balanço final, quando fazemos esse balanço final, percebemos que a Zona Franca de Manaus vem vivenciando um processo de desenvolvimento muito importante.

Ou seja, os últimos oito anos, os últimos nove anos que estamos vivendo têm sido extremamente positivos para o Estado do Amazonas e para o desenvolvimento do Polo Industrial, diferentemente do que aconteceu nos oito anos anteriores, na época do Governo anterior ao do Presidente Lula, em que nem mesmo o Conselho de Administração da Suframa se reunia com regularidade para aprovar não apenas novos projetos, mas a expansão dos projetos já existentes. Então, foi exatamente com o Presidente Lula que nós conseguimos a primeira prorrogação, após a Constituição de 1988, que incluiu a Zona Franca no

texto constitucional, mas também a forma como a Zona Franca foi tratada foi que propiciou que lá tivéssemos um avanço importante no processo produtivo.

Deveremos fechar este ano de 2011 com um faturamento que deverá se aproximar dos US\$40 bilhões! Exatamente isto, Sr. Presidente: US\$40 bilhões deverá ser o valor do faturamento da Zona Franca de Manaus neste ano de 2011. Já se atingiu aproximadamente a casa dos 120 mil empregos diretos no Polo Industrial de Manaus, o que é muito importante. Essa meta de ultrapassar os 100 mil empregos era esperada apenas para o final do ano, e nós a alcançamos desde já.

Então, para nós, a oportunidade de ver, pela primeira vez neste Governo, a Presidenta da República Dilma ao lado do ex-Presidente Lula na cidade de Manaus é algo muito simbólico, é algo muito importante. Repito: a ida de ambos não se deu apenas pelo fato da inauguração da ponte sobre o rio Negro, mas se deu também pelo fato de que ambos cumpriram um compromisso com a gente da minha querida terra do Amazonas. E assinaram, a Presidenta Dilma assinou os dois dispositivos legais que permitem a expansão da Zona Franca e a prorrogação dos incentivos por mais 50 anos.

Mas eu quero, Sr. Presidente, aproveitar esta oportunidade e os minutos que me restam para falar um pouco a respeito do modelo Zona Franca de Manaus, um modelo que tem 44 anos, um modelo que se baseia em incentivos fiscais, incentivos fiscais que são diferenciados de outros que se concedem no Brasil, porque só vigoram a partir do momento em que o produto está efetivamente acabado, e a sua comercialização, em curso, Sr. Presidente.

Inúmeras indústrias estão lá. Eu poderia citar a Moto Honda, a Yamaha, a Suzuki, a Samsung, a Panasonic, a Sony, a Microservice, a Videolar. E essas fábricas que para lá vão, Sr. Presidente, aportam inicialmente uma parcela significativa de recursos para implantar a sua planta produtiva, e a partir da implantação da planta produtiva e do processo produtivo incurso é que elas conseguirão incentivos fiscais.

Enfim, a Zona Franca de Manaus foi concebida há muito tempo, implantada, efetivamente, há 44 anos, com o objetivo de deslocar o desenvolvimento nacional também para a Amazônia, porque a Amazônia brasileira – minha terra, terra de V. Ex^a, Senador Mozarildo Cavalcanti – é uma área, apesar de representar 60% do território brasileiro, que ainda está isolada das outras regiões do País. Uma área marcada pela sua diversidade biológica e pelas suas florestas. Aliás, a maior floresta tropical do planeta. Entretanto, a Amazônia é território brasileiro.

E foi exatamente com essa ideia que se criou a Zona Franca de Manaus, primeiro como forma de propiciar o desenvolvimento, a geração de emprego, a geração de renda, sem que isso levasse pressão direta para a floresta. E os resultados nós estamos colhendo, 44 anos depois, Sr. Presidente: o Estado do Amazonas, com 1,5 milhão de quilômetros quadrados, a maior unidade de nossa Federação, o maior Estado brasileiro, detém 98% da sua área preservada. E costumamos repetir isto: graças à Zona Franca de Manaus, há um modelo de desenvolvimento que gera emprego, que gera renda, que gera recursos para o Governo do Estado do Amazonas, que o distribui com todos os Municípios do interior. E é um modelo ecologicamente correto e limpo, que não promove pressão sobre a floresta.

Entretanto, Sr. Presidente; nós, que temos como principal produto da Zona Franca de Manaus os eletroeletrônicos, e, entre esses, a produção de aparelhos de televisão, há muitos anos também dizemos que é preciso diversificar a economia do Amazonas. Não importa o Ato da Presidenta enviando projeto ao Congresso que prorroga, por mais 50 anos, os incentivos da Zona Franca de Manaus. Eu não tenho dúvida: a Zona Franca de Manaus vai existir nos próximos 10 anos, nos próximos 20 anos, nos próximos 50 anos, nos próximos 100 anos. Mas, lado a lado dela, Sr. Presidente, cabe a nós, que lá vivemos, que somos da região, também desenvolver setores em que tenhamos uma vocação profunda, uma interação e uma vocação profundas.

Eu dizia um dia desses: 25% dos medicamentos que são comercializados no mundo têm o seu princípio ativo, a sua matéria-prima oriunda, Senador Mozarildo – e V. Ex^a sabe do que estou falando – do bioma amazônico, mas, na Amazônia, não temos esse segmento desenvolvido. Então, ao lado da Zona Franca de Manaus, ao lado do esforço de Roraima, precisamos também desenvolver outros setores.

Portanto, a nossa luta, o nosso desafio, as nossas forças devem centrar-se, sim, na defesa, no desenvolvimento, no fortalecimento e na consolidação da Zona Franca, mas devem seguir também um caminho paralelo, um caminho de levar um desenvolvimento sustentável para a região.

Na área de cosméticos, o Brasil tem uma grande possibilidade, principalmente quando falamos da Amazônia. Quem aqui presente ou quem está nos ouvindo neste momento que nunca tenha ido a uma perfumaria, a uma farmácia, a um supermercado que não encontrasse um produto de toucador, um cosmético, que levasse qualquer denominação amazônica, feita do açaí ou feita da castanha-do-brasil, um perfume que tivesse como fixador a essência de uma árvore chamada

e conhecida como pau-rosa? Ou seja, tudo isso nós temos lá. Temos uma capacidade enorme para esse setor, mas precisamos investir, investir fortemente em inovação, em conhecimento.

Da mesma forma, a Amazônia hoje detém a maior quantidade de água doce do planeta, água de superfície. Não estou falando das águas que não são de superfície, porque, segundo cientistas, já estão tabulando a descoberta de rio paralelo ao rio Amazonas, que é o maior rio do planeta, um rio que corre abaixo do rio Amazonas, no seu subterrâneo, ou seja, um aquífero, Sr. Presidente. Isso elevará ainda mais o valor. Não tenho dúvida de que o futuro do Brasil passa necessariamente pelo futuro da Amazônia.

Agora, essa quantidade fantástica de água que temos na Amazônia produz uma outra quantidade fantástica de peixes, que precisa ser explorada devidamente. E não é apenas dar a possibilidade para o ribeirinho, para o pescador, de pescar o peixe, mas dar a possibilidade para que ele possa processar o seu pescado e vender para o mundo inteiro, não *in natura*, mas agregando valor àquele pescado.

Eu dou sempre o exemplo do Chile. O Chile tem, no salmão, uma das suas principais fontes de renda. Por que nós não temos no tambaqui, no pirarucu?

Então, ao lado da Zona Franca, nós temos que trabalhar isso também, Sr. Presidente, precisamos trabalhar esse processo de desenvolvimento.

O petróleo. A Petrobras já está, aliás, comemorando 25 anos de presença na Amazônia nesta semana. Explora petróleo em Urucu. Nós temos outra empresa, privada, trabalhando também na pesquisa, na prospecção de petróleo, que é a HRT. O Amazonas tem a maior reserva de gás natural em terra do Brasil, Sr. Presidente, e isso pode gerar não apenas energia, mas produtos.

Aliás, daqui a poucos anos, Senador Mozarildo Cavalcanti, uma década mais ou menos, nós, da região amazônica, seremos os maiores produtores de energia elétrica do Brasil. Temos a Hidrelétrica de Tucuruí, a maior hidrelétrica genuinamente brasileira hoje; as obras já em fase de conclusão de duas grandes hidrelétricas no rio Madeira, Jirau e Santo Antônio; Belo Monte, que já tem as obras iniciadas, que será a maior de todas elas, no Estado do Pará, sem falar das outras que virão. O que é hoje capacidade energética, amanhã será realidade. Ou seja, o Brasil não funcionará se a Amazônia não quiser, Sr. Presidente.

Então, tudo aquilo que, em décadas passadas, em séculos passados, fizeram nas regiões Sul e Sudeste, nós precisamos ter na Amazônia. Ou seja, nós precisamos ter logística na Amazônia, nós precisamos

ter aeroportos, nós precisamos ter portos, nós precisamos nos integrar ao Brasil.

Agora, promover a integração de forma responsável, Sr. Presidente – de forma responsável –, porque, se não é fácil promover o desenvolvimento, implantar a logística necessária, é muito menos na Amazônia. Isso é ainda muito mais difícil na Amazônia, Sr. Presidente.

Mas nós sabemos que é possível, porque a preservação não significa o atraso. Nós não queremos transformar as nossas florestas num grande santuário não. Nós queremos usar a sua riqueza, mas usar de forma responsável.

Portanto, eu quero aqui, Sr. Presidente, já concluindo, dizer que, com muita alegria, eu, que já vim a esta tribuna semana passada, volto no dia de hoje, exatamente numa segunda-feira, aniversário de 342 anos da minha querida cidade de Manaus, para falar da bela solenidade que tivemos hoje. E quero cumprimentar o Governador Omar Aziz, o Senador Eduardo, que estará conosco apenas amanhã – ficou em Manaus ainda –, e cumprimentar também a Presidenta Dilma, o ex-presidente Lula, pela forma como têm tratado o Amazonas, com muita responsabilidade, e dizer que a vida é uma luta permanente e que nós esperamos contar, continuar contando, nessa e em tantas outras batalhas, com o Governo Federal.

Fica aqui meu abraço materno, carinhoso, ao povo do meu querido Estado e principalmente da minha querida cidade de Manaus pelas conquistas que estamos tendo, principalmente pelas conquistas que obtivemos no dia de hoje.

Muito obrigada e parabéns, Manaus, pelos 342 anos!

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência recebeu do Presidente da Câmara dos Deputados o **Ofício nº 1.779, de 2011**, comunicando a renúncia ao mandato de Deputada Federal da Senhora Ana Arraes em 20 de outubro de 2011.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 1.779/11/SGM/P

Brasília, 20 de outubro de 2011

Assunto: Renúncia ao Mandato Parlamentar

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a Declaração da Renúncia ao mandato de Deputado Federal da Senhora Ana Arraes (PSB/PE), em 20 de outubro de 2011, nos termos dos arts. 238 inciso II e 239, **caput**, do RICD, publicada no Suplemento ao **Diário da Câmara dos Deputados nº 184**, de 20 de outubro de 2011, exemplar e, anexo.

Atenciosamente, – **Marco Maia**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência lembra ao Plenário que o Período do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será destinado a comemorar o Ano Internacional da Química e a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, nos termos dos **Requerimentos nºs 721 e 879, de 2011**, do Senador Inácio Arruda e outros Senadores.

Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Esgotou-se, no último dia 30 de setembro, o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei da Câmara nº 166, de 2010 (nº 694/1995, na Casa de origem, do Deputado Alberto Goldman), que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana; revoga dispositivos dos Decretos-Leis nºs 3.326, de 3 de junho de 1941, e 5.405, de 13 de abril de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e das Leis nºs 5.917, de 10 de setembro de 1973, e 6.261, de 14 de novembro de 1975; e dá outras providências.

Com relação à referida matéria, a Presidência recebeu o Ofício nº 276, de 2011, do Senador Acir Gurgacz, Relator do projeto na Comissão de Serviços de Infraestrutura, solicitando sejam tomadas providências no sentido de promover ajustes redacionais nos autógrafos da proposição aprovada.

É o seguinte o ofício:

Ofício GSAGUR-276/2011

Brasília, 5 de outubro

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de cumprimentar Vossa Excelência cordialmente e, na oportunidade, solicitar Vossos valores préstimos no sentido de determinar as providências necessárias para promover ajustes de redação no aspecto formal do PLC nº 166, de 2010. Um deles destina-se a corrigir, no parágrafo único do art. 1º, a remissão ao inexistente § 2º do art. 39 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), que na verdade, dirige-se ao § 2º do art. 40, dispositivo que determina a abrangência territorial do plano diretor.

Outro ajuste redacional reporta-se ao inciso V do art. 23. Para tornar mais clara a assertiva de que a “política de estacionamentos de uso público e privado” deve integrar a Política Nacional de Mobilidade Urbana.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Acir Gurgacz**

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência encaminha a matéria à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do parágrafo único do art. 234 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência informa que, nos termos do art. 154, § 6º, IV, do Regimento Interno, deixa de ser realizada sessão não deliberativa do Senado Federal na próxima 6ª-feira, dia 28 de outubro, em virtude de ponto facultativo referente ao transcurso do Dia do Servidor Público.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – O Senado Federal recebeu os seguintes Ofícios de Ministro de Estado:

- **Nº 159, de 18 de outubro de 2011**, do Ministro de Estado da Previdência Social, em resposta ao Requerimento nº 722, de 2011, de informações, da Senadora Ana Amélia;
- **Nº 628, de 19 de outubro de 2011**, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, em resposta ao Requerimento nº 873, de 2011, de informações, da Senadora Kátia Abreu.

As informações foram encaminhadas, em cópia, às Requerentes.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – O Senado Federal recebeu os seguintes Avisos de Ministro de Estado:

- **Nº 221, de 18 de outubro de 2011**, do Ministro de Estado de Minas e Energia, em resposta ao Requerimento nº 742, de 2011, de informações, da Senadora Lúcia Vânia.
- **Nº 225, de 20 de outubro de 2011**, do Ministro de Estado de Minas e Energia, em que solicita dilatação de prazo para encaminhamento de resposta ao Requerimento nº 934, de 2011, de informações, do Senador Ricardo Ferraço.

Os expedientes foram encaminhados, em cópia, aos requerentes.

O Requerimento nº 742, de 2011, vai ao Arquivo.

O Requerimento nº 934, de 2011, ficará na Secretaria-Geral da Mesa aguardando as informações solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.298, DE 2011

(Requerimento nº 61, de 2011)

(Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática)

Requeremos, nos termos do disposto nos arts. 39 e 40, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para participarmos da Conferência “Investing in Brazilian Healthcare Summit” e da visita ao Centro de Emergência (911) na cidade de New York – USA, respectivamente, entre os dias 14 e 16 de novembro de 2011, e da visita também, ao Centro de Emergên-

cia (911) do Estado da Flórida – USA, entre 17 e 18 de novembro de 2011.

Sala da Comissão, 19 de outubro de 2011. –
Senador **Walter Pinheiro** – Senador **Ciro Miranda**

(À Comissão de Relações Exteriores e
Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – O requerimento que acaba de ser lido vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO
Nº 1.299, DE 2011
(REQUERIMENTO Nº 49, DE 2011-CRE)

Nos termos do artigo 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas informações ao Exmo. Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Antonio Patriota, sobre a veracidade ou não da matéria “Brasil não paga a OEA por causa de Belo Monte”, publicada no jornal o Estado de São Paulo, no dia 20/10/2011.

Segundo a notícia, o Brasil estaria se negando a cumprir compromisso financeiro de sua contribuição regular à Organização dos Estados Americanos (OEA), como represália pelo fato de a Comissão Interamericana de Direitos Humanos levantar suspeitas de que a hidrelétrica de Belo Monte poderia vir a ferir direitos da população indígena local.

A CRE não pode ficar omissa diante desta matéria, se ela for verdadeira, a diplomacia brasileira estaria usando instrumento de pressão incompatível com as normas e com nossa tradição; caso falsa, está transmitindo péssima imagem do Brasil no mundo, especialmente na família latino-americana, com o agravante de tomar esta posição por causa de assunto relacionado aos Direitos Humanos.

Sala das Reuniões,


Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

Brasil não paga a OEA por causa de Belo Monte

Denise Chrispim Marin
CORRESPONDENTE / WASHINGTON

Passados seis meses do choque entre o governo brasileiro e a Organização dos Estados Americanos (OEA) em relação à construção da usina hidrelétrica de Belo Monte, o grau de tensão diplomática continua elevado. O Brasil mantém sua retaliação: não desembolsou ainda sua cota anual de US\$ 6 milhões, cifra equivalente a 6% do orçamento da instituição e a um mês de salários de seus funcionários.

A inadimplência contribui para a asfixia do maior organismo multilateral do Hemisfério Ocidental. O governo brasileiro não tem pressa em salvar a OEA da falência. De acordo com o Itamaraty, a relação somente será normalizada depois da reforma da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), a entidade responsável pelo imbróglio entre o Brasil e a OEA. O processo de rearranjo das atribuições e poderes da comissão está em discussão desde junho e deverá ser concluído no fim do ano.

Na terça-feira, o secretário-geral da OEA, Miguel Insulza, negou haver tensão com o Brasil. Mas não conseguiu mascarar seu mal-estar ao ser abordado pela imprensa sobre essa situação inédita. O País é o responsável pela quarta maior cota de pagamentos à OEA — depois dos Estados Unidos, do Canadá e do México. Sua inadimplência soma-se à de outros países, entre os quais os EUA, e torna impossível à organização quitar os seus compromissos e levar adiante projetos prioritários.

A tensão explodiu em abril passado, quando a CIDH emitiu uma medida cautelar para forçar o governo brasileiro a suspender as obras de Belo Monte, por causa de seu impacto sobre indígenas da região. Caso contrário, o Brasil seria submetido a julgamento da Corte Interamericana

de Direitos Humanos, com risco de expulsão da OEA. O governo brasileiro imediatamente disparou sinais de contrariedade. Chamon a Brasília o seu embaixador

na OEA, Ruy Casaes, suspendeu o pagamento da cota de 2012 e retirou a candidatura de Paulo Vannuchi para a vice-presidência da CIDH.

Diante dessa reação e das críticas internas da OEA sobre a medida cautelar, a CIDH recuou e enviou uma carta ao Palácio do Planalto, em agosto, sobre sua nova decisão de permitir a continuidade das obras. O estrago, entretanto, já estava feito. Assim como o pagamento da cota continua pendurado, Casaes não recebeu ordens do Itamaraty para retomar o seu posto, chefiado interinamente pelo encarregado de negócios, conselheiro José Wilson Moreira.

A carta de agosto, seguido diplomatas brasileiros, teria um dúvida sentido e não estampara, de forma explícita, a concordância da CIDH com a continuidade das obras de Belo Monte. O estrago pior, porém, estava na atitude desleal da comissão com um membro ativo na OEA, um dos países mais empenhados na criação da Corte de Direitos Humanos e um governo especialmente atento às questões de direitos humanos.

Na cúpula da própria organização, a atitude da CIDH foi tida como radical, desinformada e politicamente insensível. Segundo funcionários da OEA, a CIDH não teria compreendido ser a usina de Belo Monte o maior empreendimento de energia cancelado pelo governo de Dilma Rousseff e obra especialmente cara à presidente, a ela dedicada desde os seus tempos de ministra de Minas e Energia.

País é chamado a se explicar em órgão da OEA

Fátima Lessa
ESPECIAL PARA O ESTADO/CUIABÁ

O governo brasileiro foi convocado a explicar à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da OEA, no dia 26, porque não cumpriu a exigência da entidade para suspender o processo de licenciamento e a construção do Complexo Hidrelétrico de Belo Monte, para evitar prejuízos aos direitos das comunidades tradicionais da bacia do rio Xingu, de abril deste ano.

Na reunião marcada para a próxima segunda-feira representantes do governo brasileiro participarão de uma reunião fechada presidida por um membro da CIDH que contará também com a presença de lideranças das comunidades afetadas em Altamira e advogados das entidades de direitos humanos do Pará.

A expectativa do Movimento Xingu Vivo para Sempre (MX-VPS) e da Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos (SDDH/PA) é que representantes brasileiros compareçam para que “se estabeleça um diálogo”. “Se o Brasil não for criar uma situação muito complicada”, disse a advogada da SDDH/PA, Roberta Amanajás.

Ela disse que “a situação das populações indígenas da região de Altamira está cada vez pior”. Segundo ela, mesmo as medidas emergenciais que deveriam ser cumpridas pela Norte Energia, simplesmente não estão sendo garantidas.

Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Permanentes
Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

PROPOSIÇÃO: REQUERIMENTO Nº 49 DE 2011-CRE

ASSINAM O PARECER, NA REUNIÃO DE 20/10/2011, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO COLLOR <i>Fcollor</i>	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
ANIBAL DINIZ (PT) <i>Anibal Diniz</i>	1 - DELCÍDIO DO AMARAL (PT)
EDUARDO SUPLICY (PT) <i>Eduardo Suplicy</i>	2 - JORGE VIANA (PT)
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B) <i>Vanessa Graziotin</i>	3 - LINDBERGH FARIAS (PT)
SÉRGIO SOUZA (PMDB)	4 - MARCELO CRIVELLA (PRB)
BLAIRO MAGGI (PR) <i>Blairo Maggi</i>	5 - CLÉSIO ANDRADE (PR)
CRISTOVAM BUARQUE (PDT) <i>Cristovam Buarque</i>	6 - ACIR GURGACZ (PDT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	7 - RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
JARBAS VASCONCELOS (PMDB)	1 - LOBÃO FILHO (PMDB)
LUIZ HENRIQUE (PMDB)	2 - ROMERO JUCÁ (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	3 - ANA AMÉLIA (PP) <i>Ana Amélia</i>
VITAL DO REGO (PMDB)	4 - ROBERTO REQUIÃO (PMDB)
PEDRO SIMON (PMDB) <i>Pedro Simon</i>	5 - RICARDO FERRAÇO (PMDB)
FRANCISCO DORNELLES (PP) <i>Francisco Dornelles</i>	6 - EDUARDO AMORIM (PSC)
BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)	
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	1 - AÉCIO NEVES (PSDB)
PAULO BAUER (PSDB)	2 - CYRO MIRANDA (PSDB)
JOSÉ AGRUPINO (DEM)	3 - CLOVIS FECURY (DEM)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - MOZARILDO CAVALCANTI <i>Mozarildo Cavalcanti</i>
GIM ARGELLO	2 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	VAGO

NOTAS DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, REALIZADA DIA 20 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 10 HORAS, NO PLENÁRIO Nº 07, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

.....

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT - DF) - eu não sei se é o momento mais oportuno, mas é o momento que tem a ver, um pouco, com o que estamos falando. Eu hoje, lendo os jornais, li uma matéria sobre a qual entendo que esta Comissão tem de tomar uma posição. É a posição que quero sugerir é de pedir informações ao Ministério das Relações Exteriores. A matéria tem por manchete -Brasil não paga a OEA por causa de Belomonte-. A OEA tem uma Comissão Interamericana de Direitos Humanos que não é tão atrelada assim à OEA; faz parte da família, dos órgãos da OEA, que levantou a possibilidade, a suspeita de que levantou a possibilidade, a suspeita de que a construção da represa de Belomonte pode ferir direitos humanos da população local. O Brasil não tem nenhuma obrigação de achar que isso seja fato, tem todo o direito de recusar isso, tanto com argumentos técnicos, éticos como políticos. Agora, não pode chantagear uma instituição. Se essa notícia for verdadeira, creio que deixa a nossa diplomacia numa posição de marginalidade, porque é usar uma força do ponto de vista financeiro para tentar colocar uma organização de joelhos. Isso é inaceitável.

Além disso, em se tratando de direitos humanos, fica mais grave ainda. Quero sugerir à Comissão - peço informações ao Ministério de Relações Exteriores se essa notícia é falsa, ou o que ela tem que pode justificar que ela tenha saído, não sendo tão verdadeira. Mas não nos podemos omitir diante do risco, seja de que isso esteja acontecendo - é absurdo -, seja de que não esteja acontecendo, e que a imagem do Brasil fique de um país que chantageia o organismo internacional que tomou uma posição - nem tanto o organismo, não foi o secretário-geral da OEA, mas uma comissão da organização -, uma posição contrária a um projeto brasileiro. Eles têm todo o direito de dizer o que quiserem em relação a direitos humanos, e nós temos todo o direito de recusar no debate, no diálogo, mas não numa posição como esta.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. PTB - AL) - Muito oportuna a sua colocação, Senador Cristovam Buarque. Acho que todos nós concordamos com o que V. Ex^a acaba de dizer.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT - SP) - Registro também a minha concordância, Sr. Presidente, com a observação do Senador Cristovam.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. PTB - AL) - E esperamos que essa notícia não esteja de acordo com o que aconteceu. Mas, de qualquer maneira, dada a relevância e a importância deste tema, abro, de acordo com o Ato nº 1, uma exceção, para que nós possamos, agora, aprovar esse requerimento de informações ao Ministério das Relações Exteriores, para que nos informe o quanto antes - nisso, sempre, o ministério tem sido bastante expedito - a respeito da veracidade ou não dessa matéria; e, sendo ela verdadeira, qual a explicação - se é que possa ser aceita uma explicação para esse tipo de atitude que o Governo brasileiro adotou em função de a OEA ter, pela sua comissão de direitos humanos, criticado a posição do Brasil em relação a Belomonte. Então, coloco em votação este requerimento de informação, a ser endereçado ao Ministério das Relações Exteriores. As Sr^{as} e os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Eu pediria, então, fosse redigido imediatamente esse requerimento, Senador Cristovam, para que pudéssemos então encaminhá-lo a S. Ex^a, o Ministro Antonio Patriota. Dando continuidade à nossa pauta do dia de hoje, Item nº 2.

ITEM 2

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.300, DE 2011

Requeiro, nos termos do art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, seja considerada como desempenho de missão parlamentar oficial da Casa, no exterior, minha participação no período de 31 de outubro a 2 de novembro deste, por ocasião de Reunião da Mesa Diretora do Parlamento do Mercosul e da visita do Grupo de Trabalho da Delegação para as Relações com os Países do Mercosul e do Parlamento Europeu, em Montevideu, no Uruguai.

Comunico ainda, nos termos do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País, no período de 30 de outubro a 2 de novembro deste, para participar do supracitado evento.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – Senador **Inácio Arruda**.

REQUERIMENTO Nº 1.301, DE 2011

Nos termos do art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal c/c o art. 14, § 2º da Resolução nº 1, de 2011-CN, requeiro licença dos trabalhos da Casa, no período de 29 de outubro a 2 de novembro de 2011, com o fim de participar, na qualidade de Presidente da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, de encontro com a Delegação do Parlamento Europeu para as Relações com o Mercosul e da Reunião da Mesa Diretora do Parlamento do Mercosul, a realizar-se nos dias 31 de outubro e 1º de novembro de 2011, na cidade de Montevideu, Uruguai.

Sala das sessões, 20 de outubro de 2011. – Senador **Roberto Requião**, PMDB – PR.

REQUERIMENTO Nº 1.302, DE 2011

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, que seja considerada como desempenho de missão no exterior minha participação, nos dias 31 de outubro e 1º de novembro de 2011, na Reunião da Mesa Diretora do Parlamento do Mercosul, e reuniões conjuntas que se realizarão em face da visita do Grupo de Trabalho da Delegação para as relações com os Países

do Mercosul do Parlamento Europeu, a realizarem-se em Montevideu, Uruguai.

Para efeito do disposto no art. 39, comunico que estarei ausente do País no período de 30 a outubro a 2 de novembro de 2011.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – Senadora **Ana Amélia**, PP – RS.

REQUERIMENTO Nº 1.303, DE 2011

Solicita ao Tribunal de Contas da União cópia do relatório que apura indícios de direcionamento de licitação, superfaturamento e desvio de recursos públicos na compra, pelo Ministério da Pesca e Aquicultura, de lanchas de patrulhamento marítimo.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do disposto no **inciso VII do art. 71 da Constituição Federal**, que seja solicitada ao Tribunal de Contas da União, cópia do relatório que apura indícios de direcionamento de licitação, superfaturamento e desvio de recursos públicos na compra, pelo Ministério da Pesca e Aquicultura, de lanchas de patrulhamento marítimo.

Justificação

A revista **ISTOÉ**, em sua edição de 26 de outubro do corrente, publicou matéria intitulada “Peixe caro”, mostrando que o TCU está apurando suspeitas de direcionamento de licitação, superfaturamento e desvio de recursos na compra de 28 lanchas de patrulhamento marítimo que teriam custado aos cofres públicos mais de R\$ 30 milhões.

A matéria ainda mostra que, após três anos, o contrato já foi quitado, mas apenas metade da encomenda foi entregue.

Portanto, o presente requerimento visa buscar explicações sobre as denúncias apresentadas pela revista e que custaram aos cofres públicos mais de R\$ 30 milhões.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2011. – Senador **Alvaro Dias**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 649, DE 2011

Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as entidades privadas sem fins lucrativos para a consecução de finalidades de interesse público.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei institui normas gerais para as parcerias estabelecidas pela União, Estados, Distrito Federal, Municípios, e respectivas autarquias e fundações, com as pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos para a consecução de finalidades de interesse público.

Art. 2º Para os fins desta Lei considera-se:

I – entidade sem fins lucrativos: pessoa jurídica de direito privado que não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social;

II – entidade concedente: pessoa jurídica política, autarquia ou fundação pública que celebre com entidade sem fins lucrativos qualquer modalidade de acordo prevista nesta Lei, envolvendo ou não transferência de recursos financeiros;

III – entidade parceira: entidade sem fins lucrativos com a qual seja celebrada a parceria;

IV – parceria: qualquer modalidade de acordo prevista nesta Lei, ainda que não envolva transferência de recursos financeiros, entre concedente e entidade sem fins lucrativos;

V – subconvênio: acordo realizado pela entidade parceira com outra entidade sem fins lucrativos que importe transferência, terceirização, delegação de parte da execução do objeto da parceria ou que acarrete descentralização dos recursos recebidos;

VI – contrapartida: recursos, financeiros ou não, passíveis de mensuração econômica, que serão empregados pela entidade para a execução da parceria;

VII – dirigente: pessoa que detenha poderes de administração, gestão ou controle da entidade privada sem fins lucrativos;

VIII – administrador público: agente público competente para assinar o instrumento de parceria;

IX – gestor: agente público responsável pela gestão da parceria, com poderes de controle e fiscalização de sua execução.

CAPÍTULO II DA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

Seção I Das Normas Gerais

Art. 3º A celebração de parceria deverá obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

Art. 4º As entidades concedentes deverão adotar procedimentos claros, objetivos, simplificados e padronizados que orientem os interessados, de modo a facilitar o seu acesso direto aos órgãos da Administração Pública.

Art. 5º O administrador público considerará obrigatoriamente, na decisão de celebrar parcerias previstas nesta Lei, a capacidade operacional do órgão da entidade concedente em instituir processos seletivos, avaliar as propostas de parceria com o rigor técnico necessário, fiscalizar a execução em tempo hábil e de modo eficaz, e apreciar as prestações de contas na forma e nos prazos determinados nesta Lei e na legislação específica.

Art. 6º Para celebrar parceria, as entidades sem fins lucrativos deverão ser regidas por estatutos cujas normas disponham expressamente sobre:

I – a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência;

II – a adoção de práticas de gestão administrativa necessárias e suficientes para coibir a obtenção, individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens indevidas, em decorrência da participação no respectivo processo decisório ou ocupação de posições estratégicas;

III – a constituição de conselho fiscal ou órgão equivalente, dotado de atribuição para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, que tenha por responsabilidade a emissão de pareceres circunstanciados para as instâncias superiores da entidade;

IV – a previsão de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza, que preencha os requisitos desta Lei, cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

V – as normas de prestação de contas sociais a serem observadas pela entidade, que determinarão, no mínimo:

a) a observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;

b) que se dê publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto à Previdência Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão;

Art. 7º A celebração de parceria, e a formalização do respectivo instrumento, que envolva transferência de recursos financeiros das pessoas jurídicas de direito público, dependerá de:

I – prévia divulgação de relação dos programas e ações que serão implementados por meio de parcerias com entidades sem fins lucrativos;

II – normatização formalizada do programa e da ação no qual se insere a parceria, devidamente publicada na imprensa oficial, com previsão para a celebração de parcerias com entidades sem fins lucrativos;

III – demonstração de que a execução de política pública ou prestação de serviços pela entidade privada sem fins lucrativos, entidade parceira, constitui forma mais eficiente de se alcançar os objetivos visados quando comparada à execução da atividade pelo próprio órgão da entidade concedente, diretamente ou mediante convênio com outra pessoa jurídica de direito público;

IV – prévia realização de concurso de projetos ou de processo público e objetivo de habilitação e priorização, exceto nos casos de dispensa ou inexigibilidade, hipóteses em que deve haver a publicação do extrato da respectiva justificativa na imprensa oficial;

V – demonstração da identidade de interesse das partes;

VI – estar, o objeto da parceria, totalmente abrangido pelas finalidades sociais ou institucionais da entidade parceira, o que deverá constar expressamente de seus estatutos;

VII – indicação expressa da modalidade de parceria adotada;

VIII – apresentação de plano de trabalho detalhado e específico ou adesão a plano de trabalho estabelecido pela entidade

concedente, de modo a permitir a identificação exata do que se pretende realizar ou obter, com cronograma de desembolso e estimativa dos custos;

IX – demonstração de que a entidade parceira tem condições técnicas e pode executar as obrigações estabelecidas na parceria;

X – emissão de parecer de órgão técnico da entidade concedente, que deverá se pronunciar a respeito do mérito, concluindo pelo interesse público na realização da parceria, demonstrando a viabilidade de sua execução, inclusive no que se refere aos valores estimados, que deverão ser compatíveis com os praticados no mercado;

XI – emissão de parecer jurídico do órgão de assessoria ou consultoria jurídica da entidade concedente, concluindo pela possibilidade de celebração da parceria, com observância das normas desta Lei e da legislação específica;

XII – descrição de quais serão os meios disponíveis utilizados para a fiscalização da execução da parceria;

XIII – descrição dos elementos de convicção e dos meios de prova que serão aceitos pela entidade concedente na prestação de contas, bem como dos procedimentos que serão adotados para avaliação da execução física e cumprimento das metas e objetivos;

XIV – prova da propriedade ou posse do imóvel, caso necessário à execução da parceria;

XV – apresentação das certidões de regularidade fiscal, inclusive quanto à validade da inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ);

XVI – certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado;

XVII – designação de quem será o gestor da parceria.

§ 1º Deverá constar do parecer técnico a afirmação de que a capacidade técnica e operacional foi avaliada, bem como descrição de como essa avaliação foi feita.

§ 2º Caso o parecer técnico ou o parecer jurídico conclua pela possibilidade de celebração da parceria com ressalvas, deverá o administrador público cumprir o que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

§ 3º Na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades.

§ 4º Deverá constar expressamente do próprio instrumento da parceria, ou como anexo seu, o disposto nos incisos XI a XIII do *caput* deste artigo, mas sua ausência não exclui a responsabilidade do administrador público ou do gestor.

§ 5º Caso a entidade parceira adquira imóvel com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa da transferência da propriedade à concedente, na hipótese de sua extinção.

Art. 8º Será obrigatória a estipulação do destino a ser dado aos bens remanescentes da parceria.

§ 1º Consideram-se bens remanescentes os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos da parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

§ 2º Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade de programa governamental, observado o disposto no respectivo termo e na legislação vigente.

Art. 9º O administrador público responsável pela celebração da parceria, previamente à assinatura do instrumento, deverá atestar e explicitar, por meio de ato formal, que:

I – há interesse público na celebração da parceria, inclusive no que se refere à identidade de objetivos das partes, devidamente demonstrada;

II – a entidade parceira dispõe de condições técnicas e poderá, na prática, realizar as metas pactuadas ou executar as atividades previstas no plano de trabalho;

III – a entidade parceira está adimplente com relação a parcerias anteriores celebradas com a mesma entidade concedente;

IV – o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho é adequado e permite a efetiva fiscalização pela entidade concedente;

V – o órgão da entidade concedente dispõe de meios para fiscalização da execução da parceria e do cumprimento das metas estabelecidas, bem como para análise das prestações de contas na forma e nos prazos definidos na legislação.

Art. 10. A entidade sem fins lucrativos indicará os dirigentes que se responsabilizarão, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria, devendo essa indicação constar do plano de trabalho e do instrumento da parceria.

Art. 11. Regulamento poderá tornar obrigatória a manifestação de conselhos de políticas públicas, e entidades congêneres, na identificação dos temas de relevância econômica e social prioritários.

Art. 12. Os conselhos de políticas públicas poderão se manifestar quanto à necessidade da participação das entidades privadas sem fins lucrativos na busca dos objetivos identificados.

Art. 13. A parceria somente terá eficácia após a publicação de seu extrato na imprensa oficial.

Seção II

Das Vedações

Art. 14. Ficará impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria a entidade que:

I – não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

II – esteja inadimplente em parceria anteriormente celebrada.

Art. 15. Para celebração de parcerias será exigido da entidade parceira prova de existência e funcionamento regular por no mínimo três anos.

Art. 16. É vedada a celebração de parceria que tenha por objeto, envolva ou inclua, direta ou indiretamente, a prestação de serviços ou atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Estado, tais como:

I – serviços de consultoria, com ou sem produto determinado;

II – apoio administrativo, com ou sem disponibilização de pessoal, fornecimento de materiais consumíveis ou outros bens.

Art. 17. Não se aplica o disposto no art. 16 às seguintes hipóteses:

I – parceria que não envolva repasse de recursos para a entidade parceira;

II – parceria com entidades privadas sem fins lucrativos de atuação reconhecida para a execução de programas de estágio em órgãos ou entidades da Administração Pública.

Art. 18. É vedada a criação de outras modalidades de parceria ou a combinação das previstas nesta Lei.

Art. 19. É vedada a celebração de novas parcerias com entidades sem fins lucrativos por parte de pessoa jurídica de direito público que possua, pendente de apreciação, prestação de contas de parceria anterior apresentada há mais de um ano.

Parágrafo único. Na hipótese do *caput*, é igualmente vedada a transferência de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos no âmbito das parcerias em execução, excetuando-se as hipóteses de serviços essenciais que não podem ser adiados sob pena de prejuízo ao erário ou à população carente e, ainda assim, mediante prévia autorização judicial, devendo ser ouvido o Ministério Público.

Art. 20. A União, suas autarquias e fundações públicas não poderão celebrar parceria com entidade da qual seja dirigente pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 19 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, enquanto não sejam quitados os débitos e multas que lhe foram imputados, ou seja reconsiderada ou revista a decisão.

Art. 21. A União, suas autarquias e fundações públicas não poderão celebrar parceria com entidade da qual seja dirigente pessoa julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, na forma do art. 60 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, enquanto durar a inabilitação.

Seção III

Do Plano de Trabalho

Art. 22. Deverá constar do plano de trabalho, sem prejuízo das exigências específicas de cada modalidade de parceria:

I – menção ou descrição da programação orçamentária que autoriza e fundamenta a celebração da parceria;

II – diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria, devendo ser demonstrado o nexó entre essa realidade e as atividades ou metas a serem atingidas;

III – descrição pormenorizada das metas a serem atingidas, das atividades a serem executadas pela entidade parceira para que essas metas sejam atingidas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter, bem como quais serão os meios utilizados para tanto;

IV – prazo para execução das atividades e cumprimento das metas;

V – elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

VI – valores a serem repassados, mediante cronograma financeiro compatível com os gastos das etapas do cronograma físico;

VII – obrigações da entidade parceira, especialmente a contrapartida, que poderá ser em dinheiro ou não, desde que passível de mensuração econômica;

VIII – modo e periodicidade das prestações de contas, compatível com o período de realização das etapas e com o período de vigência da parceria, não se admitindo períodos superiores a um ano ou que dificultem a verificação física do cumprimento do objeto;

§ 1º Poderá constar do plano de trabalho a previsão de cessão de uso de bens públicos para realização das atividades e cumprimento das metas estabelecidas.

§ 2º Apenas nos casos autorizados em lei, ou em casos excepcionais, devidamente justificados pelo administrador público, poderá o plano de trabalho prever gastos com adequação física da entidade parceira ou aquisição de bens de valor significativo que não serão consumidos na execução da parceria, tais como imóveis e veículos automotores.

§ 3º Somente nas hipóteses de contrato de repasse, de convênio de pequeno porte, ou em casos excepcionais, o plano de trabalho previsto no *caput* deste artigo poderá prever que a transferência da totalidade dos recursos será efetuada de uma única vez, o que deverá ser devidamente justificado pelo administrador público.

§ 4º As metas de que trata o inciso III do *caput* deste artigo deverão ser passíveis de mensuração quantitativa, não sendo aceitas metas meramente qualitativas.

CAPÍTULO III DA SELEÇÃO DE ENTIDADES

Seção I Das Normas Gerais

Art. 23. A celebração de qualquer modalidade de parceria será precedida de concurso de projetos ou de processo público e objetivo de habilitação e priorização, exceto nas hipóteses previstas nesta Lei.

Art. 24. O edital do concurso de projetos, ou do processo público e objetivo de habilitação e priorização, deverá especificar os critérios objetivos de classificação das propostas, inclusive no que se refere à metodologia de pontuação e ao peso atribuído a cada um deles.

Art. 25. O edital deverá ser amplamente divulgado, especialmente mediante publicação em página do sítio oficial do órgão da entidade concedente especificamente destinada a veicular informações sobre suas parcerias, sendo facultada a criação de portal na *Internet*, que reúna as informações sobre parcerias de todos os órgãos de uma mesma entidade concedente.

§ 1º Resumo do edital deverá ser publicado com antecedência razoável, no mínimo, por uma vez:

I – no Diário Oficial da União, quando se tratar de concurso de projetos ou processo público e objetivo de habilitação e priorização feita por órgão ou entidade da Administração Pública Federal;

II – no Diário Oficial do Estado, do Distrito Federal ou do Município, quando se tratar, respectivamente, de concurso de projetos ou processo público e objetivo de habilitação e priorização feita por órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, do Distrito Federal ou do Município;

III – em jornal diário de grande circulação no Estado e também, se houver, em jornal de circulação no Município ou na região onde serão realizadas as atividades objeto da parceria.

§ 2º O resumo publicado conterá a indicação do local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre o concurso de projetos ou processo público e objetivo de habilitação e priorização.

§ 3º O prazo mínimo para o recebimento das propostas será de 45 dias contados a partir da data da última publicação do aviso.

§ 4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Art. 26. São critérios de julgamento obrigatórios:

I – o grau de adequação do projeto aos objetivos específicos do programa ou ação em que se insere a parceria;

II – o grau de adequação do projeto ao valor de referência constante do edital;

III – a capacidade técnica e operacional da entidade para a realização das atividades e cumprimento das metas estabelecidas;

IV – a experiência prévia da entidade na realização, com efetividade, do objeto do projeto, ou na realização de atividades de natureza semelhante, especialmente quando desenvolvidas no âmbito de parcerias anteriores;

V – a situação das instalações e as condições materiais da entidade, quando essas instalações e condições forem necessárias para a realização da parceria;

VI – o valor da contrapartida financeira da entidade parceira, caso exigida, o qual será aferido de acordo com balanço patrimonial e demonstração de resultados dos dois últimos exercícios.

§ 1º O edital poderá admitir como elemento de pontuação a participação, devidamente comprovada, dos dirigentes da entidade em seminários ou cursos realizados pela entidade concedente a respeito do contido nesta Lei e quanto à correta utilização e prestação de contas dos recursos públicos recebidos, desde que também comprovado que as inscrições para referidos seminários ou cursos tenham sido devidamente divulgadas para o público em geral.

§ 2º As propostas serão julgadas por uma comissão previamente designada.

§ 3º A entidade concedente homologará e divulgará o resultado do julgamento.

Art. 27. A entidade concedente poderá dispensar a realização dos processos referidos no art. 23 desta Lei no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público realizadas no âmbito de parceria já celebrada, limitada a vigência da nova parceria ao prazo da parceria original.

Art. 28. Serão considerados inexigíveis o concurso de projetos e o processo público e objetivo de habilitação e priorização na hipótese de inviabilidade de competição entre as entidades, em razão de as atividades ou a obtenção de metas somente poderem ser realizadas por uma entidade específica, ou quando se tratar de projeto de natureza singular, elaborado e apresentado por iniciativa da entidade de direito privado.

Art. 29. Nas hipóteses dos arts. 27 e 28 desta Lei, a ausência de realização de processo seletivo será detalhadamente justificada pelo administrador público, com a indicação, em especial do seguinte:

I – razões pelas quais é inexigível ou dispensável a realização de processo seletivo;

II – razões da escolha da entidade com a qual a parceria será celebrada;

III – descrição da qualificação técnica e operacional da entidade escolhida;

IV – descrição de trabalhos ou atividades anteriormente desempenhadas pela entidade escolhida;

Parágrafo único. O extrato da justificativa prevista no *caput* deste artigo deverá ser publicado na imprensa oficial, ou por meio eletrônico que garanta efetiva visibilidade, antes da formalização da parceria.

Seção II

Do Concurso de Projetos

Art. 30. O concurso de projetos é o procedimento administrativo instaurado pela Administração, com observância das normas da Seção I deste Capítulo, para selecionar a proposta de parceria que melhor atenda à execução do objeto pretendido e ao interesse público, sob os aspectos técnico e financeiro.

Parágrafo único. Adotar-se-á o concurso de projetos sempre que a opção pela execução do objeto da parceria por uma única entidade se revelar a mais adequada em face dos princípios da eficiência e da economicidade.

Seção III

Do Processo Público e Objetivo de Habilitação e Priorização

Art. 31. O processo público e objetivo de habilitação e priorização é o procedimento instaurado pela Administração Pública para priorização de repasse de recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos cujas propostas de parcerias atendam a critérios pré-definidos de habilitação técnica e financeira.

§ 1º O ato de instauração do procedimento será instruído com o diagnóstico da realidade que se quer modificar, a descrição da estratégia de implementação da ação e sua base legal, a explicitação dos motivos determinantes da opção por realização de parcerias com entidades privadas

sem fins lucrativos, informando, o administrador, se outros recursos serão destinados, e em que proporção, para o mesmo fim mediante execução direta pelo próprio órgão ou em parcerias com governos estaduais e municipais ou com outros órgãos e entidades da Administração Pública.

§ 2º As informações de que trata o § 1º deste artigo serão publicadas juntamente com o edital de abertura do processo.

Art. 32. Será divulgado edital de chamamento público em que a entidade concedente convocará entidades privadas sem fins lucrativos para apresentação de proposta de parceria visando participação na implementação de ações detalhadamente descritas no edital.

§ 1º O edital deverá especificar os critérios objetivos de pontuação das propostas de parceria, para efeitos de priorização, e o valor global previsto para execução da ação, mediante parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos, no âmbito do referido instrumento convocatório.

§ 2º Encerrada a avaliação das propostas, a entidade concedente deverá divulgar:

I – relação das propostas que foram apresentadas, descritas sucintamente, por ordem alfabética do nome da entidade proponente, indicando o valor proposto da parceria, o local de execução do objeto e o local da sede da entidade;

II – relação das propostas habilitadas, descritas sucintamente, por ordem de prioridade (da maior pontuação para a menor pontuação) e por ordem alfabética do nome da entidade proponente, indicando o valor da parceria que será celebrada;

III – relação das propostas inabilitadas, por ordem alfabética do nome da entidade proponente, indicando, sucintamente, os motivos da inabilitação.

CAPÍTULO IV DAS MODALIDADES DE PARCERIA

Seção I Do Convênio de Pequeno Porte

Art. 33. O convênio de pequeno porte é a modalidade de parceria aplicável às de menor valor, definido pela Administração Pública, e na qual os recursos repassados podem ser utilizados em quaisquer despesas associadas à execução do objeto e necessárias ao alcance das metas estabelecidas no plano de trabalho, respeitadas as restrições gerais desta Lei.

§ 1º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios estabelecerão em regulamento o valor máximo de repasse permitido para convênios de pequeno porte, levando em consideração o aspecto econômico de cada ente federativo e a respectiva capacidade de controle e fiscalização.

§ 2º O valor previsto no § 1º deste artigo é aplicável a cada convênio de pequeno porte isoladamente considerado, bem como a conjunto de parcerias celebradas com uma mesma entidade ou entidades que, sob qualquer aspecto, sejam vinculadas ou tenham dirigentes comuns, em execução concomitante.

Art. 34. O gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos é de responsabilidade exclusiva da entidade parceira, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, investimento e pessoal, podendo ela contratar livremente, de modo a obter a melhor qualidade na realização das atividades e cumprimento das metas estabelecidas, desde que os gastos sejam compatíveis com os valores de mercado e seja obedecido o disposto nos arts. 35 a 37 desta Lei.

Art. 35. Para a aquisição de bens e contratação de serviços, a entidade parceira deverá realizar, pelos menos, pesquisa de mercado previamente à contratação, com, no mínimo, orçamentos de três fornecedores, observados os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade.

§ 1º Poderão ser realizadas cotações de preços de maneira direta no mercado local ou regional.

§ 2º As entidades localizadas em regiões que não possuam o mínimo de três fornecedores do bem ou serviço pretendido, quando este não possa ser adquirido de fornecedor sediado em outra localidade, desde que devidamente fundamentado, poderão realizar a pesquisa sem observar a exigência da obtenção mínima de três orçamentos de que trata o *caput* deste artigo.

§ 3º As cotações de preços realizadas deverão ser mantidas pela entidade parceira para fins de fiscalização pela entidade concedente ou órgãos de controle, até que seja efetuada a prestação de contas, da qual farão parte.

Art. 36. Sem prejuízo da liberdade na escolha dos gastos necessários, a prestação de contas abrangerá a aferição da efetiva obtenção dos resultados pré-determinados no plano de trabalho, bem como a comprovação dos gastos efetuados para a obtenção desses resultados.

Art. 37. Para celebração de convênio de pequeno porte, a entidade parceira deverá apresentar documentos que comprovem ao menos um trabalho realizado anteriormente à celebração do convênio de pequeno porte, que tenha sido relevante e guarde semelhança ou pertinência técnica com o objeto da parceria que se pretende celebrar, devendo tais documentos terem sido produzidos na época em que o trabalho foi realizado ou concluído.

Art. 39. É vedada a celebração de subconvênio nesta modalidade de parceria.

Seção II

Do Convênio Ordinário

Art. 40. O convênio ordinário é a modalidade de parceria em que a Administração define itens e valores de despesas nos quais os recursos transferidos poderão ser aplicados e estabelece regras de aquisição de bens e contratação de serviços a serem seguidas pela entidade parceira.

Parágrafo único. Será celebrado convênio ordinário quando a previsão para transferência de recursos for superior ao valor máximo definido no regulamento para celebração de convênio de pequeno porte ou

caso a entidade não preencha os requisitos para a celebração dessa modalidade de parceria.

Art. 41. A contratação de bens ou serviços por parte da entidade parceira deverá obedecer aos princípios da moralidade, impessoalidade, publicidade, finalidade, proporcionalidade, razoabilidade e eficiência, sendo vedada a aquisição de produto ou serviço por valor superior ao praticado usualmente no mercado.

§ 1º O instrumento do convênio estabelecerá as normas a serem observadas para os fins do *caput* deste artigo, podendo o administrador público optar pelas seguintes alternativas:

I – aplicação da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais leis que regem a contratação de obras, serviços e compras com recursos públicos;

II – exigência de edição de regulamento específico por parte da entidade parceira, contendo os procedimentos que adotará para contratação de obras, serviços e compras com emprego de recursos públicos, observados os princípios referidos no art. 3º desta Lei e o disposto no *caput* deste artigo, a ser publicado no prazo de trinta dias, contado da assinatura do instrumento de parceria;

III – exigência de cotação prévia no mercado, antes da celebração do contrato.

§ 2º O administrador público deverá justificar a escolha da alternativa, demonstrando a compatibilidade entre a alternativa escolhida e a natureza e o valor do objeto da parceria, a natureza e o valor das obras, os serviços e as compras passíveis de contratação, e a capacidade técnica e operacional da entidade parceira para executar o objeto segundo as normas estabelecidas no plano de trabalho.

§ 3º A aplicação da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou das demais leis que regem a contratação de obras, serviços e compras, aos contratos celebrados pela entidade parceira com recursos públicos somente poderá ser exigida se houver decreto do Poder Executivo disciplinando o modo de aplicação dessa legislação àqueles contratos.

Art. 42. Regulamento poderá autorizar que o convênio ordinário preveja a possibilidade de subconvênio, com regras a serem aplicáveis nessa hipótese, desde que as entidades subconveniadas preencham os requisitos exigidos para a celebração do convênio de pequeno porte.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no *caput*, a possibilidade de subconvênio deve expressamente ser autorizada e justificada no plano de trabalho.

Art. 43. Denomina-se contrato de repasse o convênio ordinário no qual a transferência de recursos financeiros se processa por intermédio de instituição ou agente financeiro público, atuando como mandatário da entidade concedente.

Art. 44. Salvo quando a entidade concedente dispuser de estrutura para acompanhar a execução, o convênio ordinário que incluir no seu objeto a realização de obra será realizado na forma de contrato de repasse.

§ 1º A instituição financeira somente poderá liberar os recursos por etapas, após medição do serviço executado, de acordo com o cronograma previamente estabelecido no plano de trabalho.

§ 2º Caso a instituição ou agente financeiro público não detenha capacidade técnica necessária ao regular acompanhamento da aplicação dos recursos transferidos, figurará, no contrato de repasse, na qualidade de interveniente, outra instituição pública ou privada, a quem caberá o mencionado acompanhamento.

Seção III

Do Termo de Parceria

Art. 45. Termo de parceria é a modalidade de parceria com entidade privada sem fins lucrativos qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público destinada à formação de vínculo de cooperação para o fomento e a execução das atividades de interesse público previstas em lei específica.

Art. 46. São cláusulas essenciais do Termo de Parceria as relativas:

I – ao objeto, que conterà a especificação do programa de trabalho proposto pela Organização da Sociedade Civil de Interesse Público;

II – aos direitos, responsabilidades e obrigações das partes signatárias;

III – às metas e dos resultados a serem atingidos e os respectivos prazos de execução ou cronograma;

IV – aos critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de resultado;

V – às receitas e despesas a serem realizadas em seu cumprimento, estipulando, por item, as categorias contábeis utilizadas pela organização e o detalhamento das remunerações e benefícios de pessoal a serem pagos, com recursos oriundos ou vinculados ao Termo de Parceria, a seus diretores, empregados e consultores;

VI – às obrigações da Sociedade Civil de Interesse Público, entre as quais a de apresentar à entidade concedente, ao término de cada exercício, relatório sobre a execução do objeto do Termo de Parceria, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado de prestação de contas dos gastos e receitas efetivamente realizados, independente das previsões mencionadas no inciso IV;

VII – à obrigatoriedade de publicação, na imprensa oficial do Município, do Estado ou da União, conforme o alcance das atividades objeto da parceria, de extrato do Termo celebrado e de demonstrativo da sua execução física e financeira, conforme modelo simplificado estabelecido em regulamento, contendo os dados principais da documentação obrigatória do inciso V, sob pena de não liberação dos recursos previstos no Termo de Parceria.

Art. 47. Os resultados atingidos com a execução do Termo de Parceria devem ser analisados por comissão de avaliação, composta de comum acordo entre o órgão da entidade concedente e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

Parágrafo único. A comissão encaminhará à autoridade competente relatório conclusivo sobre a avaliação procedida.

Art. 48. A entidade parceira fará publicar, no prazo máximo de trinta dias, contado da assinatura do Termo de Parceria, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para a contratação de obras e serviços, bem como para as compras com emprego de recursos públicos, observados os princípios estabelecidos no art. 3º desta Lei.

CAPÍTULO V DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

Seção I

Das Despesas Vedadas

Art. 49. As parcerias deverão ser executadas com estrita observância às cláusulas pactuadas, sendo vedado:

I – realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar, exceção feita aos valores devidos à instituição financeira que atuar como mandatária da entidade concedente nos contratos de repasse;

II – pagar, a qualquer título, a servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica;

III – alterar o objeto, exceto no caso de ampliação, ou o modo de sua execução;

IV – utilizar, ainda que em caráter emergencial, recursos para finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho;

V – realizar despesa em data anterior à vigência da parceria;

VI – efetuar pagamento em data posterior à vigência da parceria, salvo se expressamente autorizado pela autoridade competente da entidade concedente;

VII – realizar despesas com multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da entidade concedente na liberação de recursos;

VIII – transferir recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres;

IX – realizar despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e desde que previstas no plano de trabalho.

Art. 50. Quando expressamente previstas no plano de trabalho, poderão ser parcialmente pagas com os recursos transferidos, na proporção associada à execução do convênio, as seguintes despesas:

I – salários e encargos sociais e trabalhistas, contemporâneos ao período de vigência da parceria;

II – pagamento de despesas administrativas associadas ao convênio, devidamente detalhadas;

III – pagamento de tributos.

Parágrafo único. Para aplicação do disposto neste artigo é necessária demonstração da despesa, que deverá estar devidamente especificada, ser pertinente ao objeto e ao período de execução da parceria, bem como não poderá estar sendo custeada com recursos de outra parceria.

Seção II

Da Liberação dos Recursos

Art. 51. As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o plano de aplicação aprovado, exceto nos casos a seguir, em que elas ficarão retidas até o saneamento das impropriedades ocorrentes:

I – quando não tiver havido comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, na forma da legislação aplicável, inclusive mediante procedimentos de fiscalização local, realizados periodicamente pela entidade ou órgão descentralizador dos recursos, pelo órgão competente do sistema de controle interno da Administração Pública ou pelo tribunal de contas;

II – quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais de Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução da parceria, ou o inadimplemento da entidade parceira com relação a outras cláusulas básicas;

III – quando a entidade parceira deixar de adotar as medidas saneadoras apontadas pela entidade concedente ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

Art. 52. Para recebimento de cada parcela dos recursos, a entidade parceira deverá:

I – comprovar o cumprimento da contrapartida pactuada que, se financeira, deverá ser depositada na conta bancária específica da parceria;

II – estar em situação regular com a execução do plano de trabalho;

III – apresentar a prestação de contas da etapa anterior;

IV – não ter deixado de preencher os requisitos exigidos nesta Lei para celebração da parceria.

Art. 53. As entidades concedentes deverão viabilizar acompanhamento, pela rede mundial de computadores (*Internet*), dos processos de liberação de recursos.

Seção III

Da Movimentação e Aplicação Financeira dos Recursos

Art. 54. Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados e geridos em conta bancária específica, em instituição financeira pública e, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados em fundo de aplicação financeira de mercado aberto, que deverá ser lastreado, no mínimo, em 95% (noventa e cinco por cento) da carteira por títulos da dívida pública federal ou da unidade federativa repassadora de recursos.

§ 1º Os rendimentos das aplicações financeiras serão obrigatoriamente aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

§ 2º As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida devida pela entidade parceira.

Art. 55. Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à entidade ou órgão repassador dos recursos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade titular dos recursos.

Parágrafo único. Havendo comprovado interesse público, e mediante proposta da entidade concedente, os saldos financeiros remanescentes poderão ser aplicados pela entidade parceira na ampliação do objeto da parceria.

Art. 56. Todos os gastos realizados com recursos recebidos mediante parceria, bem como a contrapartida da entidade, somente podem ser efetuados mediante emissão de cheque nominal ou outro meio que identifique o beneficiário.

Parágrafo único. Regulamento poderá fixar valor máximo para pagamentos em espécie, mediante saque em dinheiro, desde que a entidade parceira mantenha na sua contabilidade a identificação do beneficiário, com recibo por ele emitido, que deverá fazer parte da prestação de contas.

Seção IV

Dos Pareceres e Relatórios de Acompanhamento da Execução

Art. 57. Ao final da execução de cada etapa prevista no plano de trabalho, deverá ser emitido parecer técnico quanto ao cumprimento da meta prevista, a ser homologado pelo gestor.

§ 1º No caso de parceria a ser executada em uma única etapa, será emitido parecer técnico, no mínimo em uma ocasião anterior à conclusão, relativo às atividades que já foram realizadas, apontando quais são as perspectivas de cumprimento do objeto da parceria no prazo nele estabelecido.

§ 2º Os pareceres técnicos mencionados no *caput* e no § 1º deste artigo deverão, obrigatoriamente, mencionar se já foram obtidos resultados e qual a perspectiva de obtenção de benefícios, impactos econômicos ou sociais, bem como se já é perceptível o grau de satisfação do público-alvo em relação ao objeto da parceria em execução, para que se possa obter uma avaliação prévia quanto à eficácia e efetividade das ações que estão sendo executadas.

Art. 58. Ao final da execução da parceria, o gestor emitirá ou homologará parecer técnico na forma de relatório conclusivo, independentemente da prestação de contas devida pela entidade parceira.

Parágrafo único. O relatório conclusivo, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

- I – descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- II – valores efetivamente repassados pela entidade concedente, valores da contrapartida da entidade parceira efetivamente empregados e valores comprovadamente utilizados, valores de eventual sobra de recursos e montante devolvido aos cofres públicos;
- III – análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela entidade parceira na prestação de contas, ou declaração das medidas tomadas pelo gestor para apresentação desses documentos;
- IV – análise das auditorias realizadas pelos controles, interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomou como decorrência dessas auditorias;
- V – análise das atividades realizadas, cumprimento das metas e impacto do benefício social obtido em razão da execução da parceria, bem como quais foram os métodos utilizados nessas análises.

Seção V

Da Assunção do Objeto da Parceria pela Administração

Art. 59. Na hipótese de não-execução ou má execução de parceria em vigor ou de parceria não renovada, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, a Administração Pública poderá, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I – desapropriar ou requisitar temporariamente bens ou serviços;

II – retomar os bens públicos em poder da entidade parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

III – assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade;

IV – assumir temporariamente contratos mantidos pela entidade de direito privado, inclusive contratos com empregados ou prestadores de serviços, desde que diretamente vinculados à parceria celebrada.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto neste artigo à hipótese em que a parceria encontra-se a menos de sessenta dias do término de sua vigência e a Administração Pública pretenda assumir ou executar as atividades ou metas conveniadas.

Seção VI

Das Obrigações do Gestor

Art. 60. São obrigações do gestor durante a execução da parceria:

I – fiscalizar a execução da parceria;

II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria, de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – atestar ou homologar parecer técnico que ateste a realização de etapa na execução da parceria, como requisito para transferência de recursos na etapa seguinte;

IV – no caso de parceria a ser executada em uma única etapa, homologar parecer técnico, no mínimo em uma ocasião anterior à sua conclusão, relativo às atividades que já foram realizadas, apontando quais são as perspectivas de cumprimento do objeto da parceria no prazo nele estabelecido;

V – emitir ou homologar parecer ao final da execução da parceria, na forma de relatório conclusivo, independentemente da prestação de contas devida pela entidade parceira.

CAPÍTULO VI DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Seção I Das Normas Gerais

Art. 61. A prestação de contas deverá ser feita, observando-se as regras previstas nesta Lei, além das normas e procedimentos de cronologia e elaboração constantes do instrumento de parceria e do plano de trabalho, conforme manuais específicos fornecidos pelas entidades concedentes às entidades parceiras, quando da celebração das parcerias.

Parágrafo único. Somente serão obrigatórias as alterações dos manuais referidos no *caput* deste artigo que sejam previamente informadas à entidade parceira.

Art. 62. A prestação de contas apresentada pela entidade parceira deverá conter elementos que permitam ao gestor concluir que o objeto da parceria foi executado como pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e prova das metas atingidas.

Parágrafo único. Serão glosados, nas prestações de contas, os valores que não atenderem ao disposto no *caput* deste artigo e os pagamentos realizados com dinheiro em espécie, quando não constatável, de forma objetiva e clara, o nexo entre eles, a sua real destinação e o seu real beneficiário.

Art. 63. A contabilidade da entidade parceira em relação aos recursos transferidos por meio de parcerias deverá observar as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC), especialmente a NBC T 10.4 Fundações e a NBC T 10.19 Entidades sem finalidade de lucros, bem como o Manual de Procedimentos Contábeis para Fundações e Entidades de Interesse Social expedido pelo Conselho Federal de Contabilidade, e normas posteriores que as substituam.

Seção II

Dos Prazos da Prestação Final de Contas

Art. 64. A entidade parceira está obrigada a prestar contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos, no prazo de trinta dias, contados da data do último pagamento efetuado com recursos da parceria ou do término da vigência.

Art. 65. A entidade concedente terá prazo de noventa dias para apreciar a prestação final de contas apresentada, contados da data de seu recebimento ou do término de vigência da parceria.

Seção III

Das Prestações de Contas dos Termos de Parceria

Art. 66. As prestações de contas relativas aos termos de parceria serão realizadas anualmente e abrangerão a totalidade das operações patrimoniais e resultados das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

Art. 67. A prestação de contas relativa à execução do Termo de Parceria, perante o órgão da entidade estatal parceira, refere-se à correta aplicação dos recursos públicos recebidos e ao adimplemento do objeto do Termo de Parceria, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I – relatório anual de execução de atividades, contendo especificamente relatório sobre a execução do objeto do Termo de Parceria, bem como comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados;

II – demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução;

III – entrega do extrato da execução física e financeira;

IV – demonstração de resultados do exercício;

V – balanço patrimonial;

VI – demonstração das origens e aplicações de recursos;

VII – demonstração das mutações do patrimônio social;

VIII – notas explicativas das demonstrações contábeis, caso necessário;

IX – parecer e relatório de auditoria, se for o caso.

CAPÍTULO VII DA FISCALIZAÇÃO

Seção I Das Diretrizes Gerais

Art. 68. Sem prejuízo da fiscalização e controle do órgão da entidade concedente responsável pela parceria, sua execução será acompanhada e fiscalizada pelos conselhos de políticas públicas das áreas correspondentes.

Art. 69. Os órgãos de controle interno da Administração Pública deverão priorizar a fiscalização preventiva, na fase de análise técnica das proposições e celebração dos instrumentos, atentando para eventuais desvios de conduta ou negligência de agentes e gestores públicos, caracterizados pela falta ou insuficiência de análises técnicas, especialmente quanto à avaliação da capacidade da entidade parceira para consecução do objeto proposto e quanto aos procedimentos de seleção.

Art. 70. Os órgãos de controle interno e os Tribunais de Contas deverão elaborar e implementar anualmente plano de fiscalização das parcerias celebradas com entidades privadas sem fins lucrativos, na forma desta Lei.

Art. 71. A execução do objeto do Termo de Parceria será acompanhada e fiscalizada por órgão da entidade concedente da área de atuação correspondente à atividade fomentada e pelos Conselhos de Políticas Públicas das áreas correspondentes de atuação existentes, em cada nível de governo.

§ 1º O acompanhamento e a fiscalização por parte do Conselho de Política Pública, de que trata o art. 11 da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, não poderão introduzir nem induzirão modificação das obrigações estabelecidas pelo Termo de Parceria celebrado.

§ 2º Eventuais recomendações ou sugestões do Conselho sobre o acompanhamento dos Termos de Parceria deverão ser encaminhadas ao órgão da entidade estatal parceira, para adoção de providências que entender cabíveis.

§ 3º O órgão da entidade estatal parceira informará ao Conselho sobre suas atividades de acompanhamento.

Art. 72. A entidade parceira que fizer aquisição, com recursos da parceria, de bem ou serviço por valor superior ao de mercado, ainda que mediante processo licitatório, deverá ressarcir a diferença, que será aferida pela Administração Pública em processo administrativo.

Art. 73. O gestor da parceria poderá solicitar à entidade parceira, a qualquer tempo, que apresente documento ou preste informações a respeito da execução do objeto, fixando prazo razoável para o cumprimento.

Seção II

Dos Meios e Processos de Fiscalização

Art. 74. Sem prejuízo da fiscalização ordinária, a entidade concedente procederá à fiscalização detalhada, por sorteio, das parcerias que celebrar, na forma de regulamento.

Art. 75. Nas parcerias em que a transferência de recurso se der em montante inferior ao valor fixado em regulamento, a fiscalização da execução poderá ser feita por amostragem ou sorteio.

Art. 76. Nas parcerias de maior valor, conforme definição em regulamento, a fiscalização será obrigatoriamente feita no local de realização das atividades.

Art. 77. Regulamento poderá fixar, anualmente, valor acima do qual as parcerias celebradas serão obrigatoriamente fiscalizadas por auditoria independente, cujos custos integrarão o valor da parceria.

Art. 78. Os tribunais de contas fixarão valor acima do qual, obrigatoriamente, serão auditadas as parcerias celebradas.

Seção III

Da Representação e da Apuração de Irregularidades

Art. 79. Os responsáveis pela fiscalização da parceria, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade não sanada no prazo estabelecido, referente à utilização dos recursos públicos, procederão à tomada de contas especial para identificar os responsáveis e ressarcir o prejuízo ao erário, e darão imediata ciência ao órgão de controle interno, ao Tribunal de Contas respectivo e ao Ministério Público, sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 80. Sem prejuízo da medida a que se refere o art. 79 desta Lei, havendo indícios fundados de malversação de bens ou recursos de origem pública, os responsáveis pela fiscalização deverão representar perante o Ministério Público e perante o órgão de Advocacia Pública competente, para que requeiram ao juízo competente a decretação da indisponibilidade dos bens da organização e o sequestro dos bens de seus dirigentes, bem como de agente público ou terceiro que possam ter enriquecido ilicitamente ou causado dano ao patrimônio público, além de outras medidas consubstanciadas na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

§ 1º O pedido de sequestro será processado de acordo com o disposto nos arts. 822 e 825 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil).

§ 1º Quando for o caso, o pedido incluirá a investigação, o exame e o bloqueio de bens, contas bancárias e aplicações mantidas pelo demandado no País e no exterior, nos termos da lei e dos tratados internacionais.

§ 3º Até o término da ação, a entidade concedente permanecerá como depositária e gestora dos bens e valores seqüestrados ou indisponíveis e velará pela continuidade das atividades sociais da organização sob investigação.

Art. 81. O Ministério Público tem legitimidade para apurar, mediante inquérito civil público, as irregularidades na aplicação de verbas públicas recebidas pela entidade parceira, bem como para ajuizar ações para ressarcimento decorrente de malversação de bens ou recursos públicos, afastamento de dirigentes e dissolução das entidades que deram causa a irregularidades.

Parágrafo único. Aplica-se o Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966, que dispõe sobre a dissolução de sociedades civis de fins assistenciais, a qualquer entidade privada sem fins lucrativos que tenha recebido bens ou recursos públicos.

CAPÍTULO VIII DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Seção I Da Divulgação de Informações

Art. 82. A entidade parceira deverá divulgar, em seu sítio na *Internet*, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas, indicando os valores recebidos e os propósitos a que se destinam, com detalhamento dos objetivos e metas a serem alcançados, bem como prestações de contas já apresentadas à entidade concedente.

Art. 83. A entidade concedente deverá manter, em seu sítio oficial na *Internet*, a relação das parcerias celebradas, em ordem alfabética pelo nome da entidade, por um prazo não inferior a cinco anos, contados da apreciação da prestação de contas final da parceria.

Parágrafo único. As informações relativas às parcerias celebradas deverão incluir, no mínimo:

I – data de assinatura e identificação do instrumento de parceria;

II – nome da entidade parceira e seu número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

III – descrição do objeto da parceria;

IV – valor liberado e classificação funcional, programática e econômica do respectivo crédito;

V – situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para apresentação, a data em que foi apresentada e o seu teor, bem como a data em que foi apreciada e o resultado conclusivo.

Art. 84. A entidade concedente deverá divulgar pela *Internet* os meios para apresentação de denúncia sobre a aplicação irregular dos recursos transferidos.

Seção II

Do Cadastro de Entidades

Art. 85. Fica instituído, no âmbito federal, o cadastro geral de entidades privadas sem fins lucrativos.

§ 1º A adesão ao cadastro é obrigatória para as entidades que desejem celebrar parcerias com a Administração Pública Federal e voluntária para as demais.

§ 2º Constarão do cadastro, entre outras informações definidas em regulamento:

I – dados cadastrais da entidade: sede, filiais, data de abertura, números de associados ou filiados;

II – qualificações outorgadas por qualquer esfera de governo;

III – situação da entidade perante a Administração Pública Federal no que se refere às prestações de contas de parcerias;

IV – processos de tomadas de contas especial instaurados pelo órgão de controle interno ou pelo Tribunal de Contas;

V – dirigentes e terceiros responsabilizados em processos julgados em caráter definitivo no Tribunal de Contas da União em parcerias celebradas com a entidade;

VI – finalidades estatutárias originárias e descrição das modificações realizadas nos últimos cinco anos;

VII – porte da entidade, segundo a movimentação de recursos realizada nos últimos cinco anos, definido em regulamento;

VIII – origem e missão da entidade: texto descritivo fornecido pela própria entidade sobre seu surgimento, evolução e finalidades;

IX – fundadores da entidade;

X – quadro dirigente atual;

XI – relação de dirigentes nos últimos cinco anos e período de atuação;

XII – informações sobre outras entidades sem fins lucrativos que conferem apoio institucional ou financeiro à entidade;

XIII – informações sobre entidades às quais a entidade parceira presta apoio institucional ou financeiro;

XIV – informações, na forma definida em regulamento, sobre os projetos desenvolvidos em parceria com a Administração Pública, direta e indireta, nos últimos cinco anos;

XV – informações, na forma definida em regulamento, sobre os projetos desenvolvidos exclusivamente por meio de parcerias com a iniciativa privada nos últimos cinco anos;

XVI – informações dos balanços dos últimos cinco anos, diferenciadas, na forma de regulamento, em razão do porte da entidade, sobre:

- a) receitas e despesas;**
- b) montante dos recursos públicos recebidos;**
- c) montante dos recursos recebido de doações do setor privado;**
- d) receitas de eventos;**
- e) receitas de sorteios públicos;**
- f) contribuições e outras receitas recebidas de entidades sediadas no exterior ou oriundas do exterior, ainda que repassadas por entidades sediadas no Brasil;**
- g) remuneração ou outros pagamentos por serviços prestados feitos a dirigentes;**

XVII – informações sobre os recursos humanos disponíveis no último ano: voluntários, empregados contratados no regime do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT) e servidores cedidos por órgãos públicos;

XVIII – informações, na forma definida em regulamento, sobre os maiores contratos ou parcerias, com pessoas físicas ou jurídicas, para prestação de serviços e realização de obras;

XIX – regularidade fiscal e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

§ 3º A prestação de informações para atualização do cadastro previsto neste artigo é condição para a celebração de parcerias com a União, suas autarquias e fundações públicas, bem como para o recebimento dos recursos a elas vinculado.

§ 4º A certidão de regularidade gerada pelo cadastro previsto neste artigo terá validade perante todos os órgãos e entidades da Administração Pública Federal, sendo vedadas exigências adicionais, exceto em casos excepcionais devidamente justificados pelo administrador público.

§ 5º Os cadastros referidos neste artigo constituirão bancos de dados públicos, a serem disponibilizados na *Internet*, cujas informações poderão ser acessadas por qualquer cidadão.

§ 6º O doador privado que solicitar sigilo terá apenas seus dados pessoais ou empresariais omitidos do público, assim como na publicação da prestação de contas da entidade donatária, permanecendo os referidos dados à disposição das autoridades governamentais nos bancos de dados públicos.

§ 7º Poderão ser incluídas no cadastro todas as informações referentes às parcerias celebradas e respectivas prestações de contas, com todos os detalhes.

CAPÍTULO IX DO FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Seção I

Do Apoio ao Fortalecimento das Microentidades

Art. 86. É considerada microentidade a pessoa jurídica sem fins lucrativos que, nos cinco anos anteriores à data de assinatura do instrumento de parceria, não tenha recebido, de qualquer ente da federação, em cada ano, recursos públicos em montante superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

§ 1º Regulamento disporá sobre:

I – critérios de priorização que beneficiem as microentidades sem fins lucrativos, desde que satisfeitos os requisitos de qualificação técnica previstos no edital do processo seletivo;

II – abertura de processo seletivo específico para microentidades;

III – plano de trabalho simplificado, sem perda da precisa identificação do objeto;

IV – redução da exigência de tempo de funcionamento regular, que não poderá ser inferior a um ano;

V – fixação de metas e forma de comprovação de cumprimento compatível com o porte da entidade;

VI – simplificação da apresentação das prestações de contas, quanto à estrutura, conteúdo e forma;

VII – comprovação da aplicação dos recursos adequada ao porte da entidade, tipo de atividade objeto da parceria, local de execução das ações e público beneficiado pela atuação conjunta das entidades concedente e parceira;

XIII – prazo para apresentação de contas, que poderá ser ampliado, em casos excepcionais, para até sessenta dias;

IX – repasse dos recursos em parcela única, não excedente a R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

X – autorização excepcional para aquisição de bens e contratação de serviços sem a realização prévia de pesquisa de preços, e coleta de três orçamentos, de valor inferior ao fixado na forma do regulamento, para atendimento de situações específicas devidamente indicadas no plano de trabalho, sem prejuízo da apuração posterior de ocorrência de pagamento de valor excessivo e responsabilização dos adquirentes e contratantes, solidariamente com o dirigente responsável pela parceria;

XI – não-exigência de contrapartida financeira;

XII – normas contábeis simplificadas e adequadas ao porte da entidade, complexidade do objeto e volume de recursos geridos;

XIII – produção de informações cadastrais e divulgação de informações relativas às parcerias.

§ 2º A entidade concedente apoiará as microentidades selecionadas para conveniar com a Administração Pública na divulgação de informações pela *Internet*.

Seção II

Da Divulgação das Ações Sociais

Art. 87. Poderão ser criados incentivos para que os meios de comunicação de massa por radiodifusão, de sons e de sons e imagens, divulguem campanhas publicitárias e programações desenvolvidas por pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos.

Art. 88. O Poder Público, na forma de regulamento, divulgará nos meios públicos de comunicação de radiodifusão, de sons e de sons e imagens, campanhas publicitárias e programações desenvolvidas por pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos.

Seção III

Da Capacitação de Gestores e Conselheiros

Art. 89. A União, em coordenação com os Estados, Distrito Federal e Municípios, instituirá programas de capacitação para gestores, dirigentes de entidades parceiras e conselheiros dos conselhos de políticas públicas, não constituindo a participação nos referidos programas condição para o exercício da função.

CAPÍTULO X

DA RESPONSABILIDADE E DAS SANÇÕES

Seção I

Das Sanções Administrativas à Entidade

Art. 90. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e as normas desta Lei e da legislação específica, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à entidade parceira as seguintes sanções:

I – advertência;

II – suspensão temporária da possibilidade de celebração de parceria e contratos com a Administração Pública, na respectiva esfera de governo, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

III – declaração de inidoneidade para celebrar parceria e contratos com a Administração Pública, na respectiva esfera de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a entidade parceira ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II deste artigo.

Parágrafo único. A sanção estabelecida no inciso III do *caput* deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

Seção II

Da Responsabilidade pela Execução e pela Emissão de Pareceres Técnicos

Art. 91. Respondem pela restituição aos cofres públicos dos valores que não foram corretamente empregados na execução da parceria a entidade parceira e seus dirigentes, bem como o administrador público e o gestor da parceria que, por ação ou omissão, tenham dado causa à irregularidade.

Art. 92. O responsável por parecer técnico que conclua indevidamente pela capacidade operacional e técnica de entidade sem fins lucrativos para execução de determinada parceria responderá civilmente, caso tenha agido com dolo ou culpa, pela restituição aos cofres públicos dos valores repassados, sem prejuízo da responsabilidade do administrador público, do gestor, da entidade parceira e de seus dirigentes.

Art. 93. A pessoa que atestar ou o responsável por parecer técnico que concluir pela realização de determinadas atividades, ou cumprimento de metas estabelecidas, responderá civilmente pela restituição aos cofres públicos dos valores repassados, caso se verifique que as atividades não foram realizadas tal como afirmadas no parecer ou que as metas não foram integralmente cumpridas, sem prejuízo das sanções penais e administrativas.

Seção III

Dos Atos de Improbidade Administrativa

Art. 94. O art. 10 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

“Art. 10.

.....
XVI – facilitar ou concorrer, por qualquer forma, para a incorporação ao patrimônio particular de pessoa física ou jurídica, de bens, rendas, verbas ou valores públicos transferidos a entidades privadas sem fins lucrativos mediante celebração de parcerias;

XVII – permitir ou concorrer para que pessoa física ou jurídica privada utilize bens, rendas, verbas ou valores públicos transferidos a entidade privada sem fins lucrativos mediante celebração de parcerias, sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie;

XVIII – celebrar parcerias sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie;

XIX – frustrar a licitude de processo seletivo para celebração de parcerias, ou dispensá-lo indevidamente;

XX – agir negligentemente na celebração, fiscalização e análise das prestações de contas relativas a parcerias;

XXI – liberar recursos de parcerias sem a estrita observância das normas pertinentes ou influir de qualquer forma para a sua aplicação irregular. (NR)”

Art. 95. O art. 11 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 11.

.....
VIII – descumprir as normas relativas à celebração, fiscalização e aprovação de contas de parcerias. (NR)”

Seção IV Dos Crimes e das Penas

Art. 96. Dispensar, não exigir ou deixar de realizar, fora das hipóteses legalmente previstas, concurso de projetos ou outro processo seletivo requerido em lei, ou deixar de observar as formalidades pertinentes à dispensa ou à inexigibilidade:

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Parágrafo único. Na mesma pena incorre aquele que, tendo comprovadamente concorrido para a consumação da ilegalidade, beneficiou-se da não-realização de processo seletivo, para celebrar parceria.

Art. 97. Admitir, possibilitar ou dar causa a qualquer modificação ou vantagem em favor da entidade parceira, durante a execução de parceria, sem autorização em lei ou nos respectivos instrumentos, ou, ainda, liberar recursos em desacordo com a legislação que rege as parcerias.

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Parágrafo único. Incide na mesma pena a entidade parceira que, tendo comprovadamente concorrido para a consumação da ilegalidade, obtém vantagem indevida ou se beneficia, injustamente, das modificações ou prorrogações contratuais.

Art. 98. Aplicam-se aos crimes definidos nesta Lei as disposições sobre processo e procedimento judicial disciplinadas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 99. O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal Brasileiro), passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

“Art. 359-L. Dar aos recursos públicos recebidos mediante celebração de parcerias aplicação diversa da estabelecida em lei, regulamento ou instrumento de parceria.

Pena – reclusão de 1 (um) a 4 (quatro) anos.”

CAPÍTULO XI
DO PROCEDIMENTO DE COBRANÇA JUDICIAL DAS DÍVIDAS
DECORRENTES DE RESPONSABILIDADE ESTABELECID
PELA PRESENTE LEI

Art. 100. O processo de execução judicial para cobrança dos débitos da pessoa física ou jurídica em decorrência de responsabilidade civil decorrente desta Lei será efetuado mediante prévia inscrição em dívida ativa, nos termos da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, mas obedecerá ao rito do processo de execução de título executivo extrajudicial previsto na Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), com as modificações previstas neste Capítulo.

Parágrafo único. Não se aplicam ao processo referido no *caput* os arts. 1º, 5º a 29, 32 a 35, 38 a 40 da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980.

Art. 101. A petição inicial indicará, obrigatoriamente:

I – o juiz a quem é dirigida;

II – o pedido;

III – o requerimento para a citação.

§ 1º A petição inicial será instruída com a Certidão da Dívida Ativa, que dela fará parte integrante, como se estivesse transcrita.

§ 2º A critério da Administração Pública, poderá a Certidão de Dívida Ativa ser protestada, nos termos da Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, hipótese em que a petição inicial será instruída com a certidão fornecida pelo Tabelião de Protesto.

§ 3º A petição inicial e a Certidão de Dívida Ativa poderão constituir um único documento, que poderá ser preparado por processo eletrônico ou computadorizado.

§ 4º O valor da causa será o da dívida constante da certidão, com os encargos legais.

§ 5º A petição inicial poderá indicar os bens a serem penhorados.

Art. 102. O despacho do juiz que deferir a petição inicial importa ordem para citação.

§ 1º Findo o prazo previsto no *caput* do art. 652 do Código de Processo Civil, sem que ocorra o pagamento integral da dívida, serão praticados os seguintes atos:

I – comunicação da existência do débito e da execução a instituições privadas de proteção ao crédito;

II – requisição à autoridade supervisora do sistema bancário, preferencialmente por meio eletrônico, de informações sobre a existência de ativos em nome do executado, ato que determinará sua indisponibilidade, até o valor indicado na execução;

III – indisponibilidade dos bens e direitos do executado, devendo ser comunicada a decisão, preferencialmente por meio eletrônico, aos órgãos e entidades que promovem registros de transferência de bens, especialmente ao registro público de imóveis e às autoridades supervisoras do mercado bancário e do mercado de capitais, a fim de que, no âmbito de suas atribuições, façam cumprir a ordem judicial;

IV – penhora de rendimentos da pessoa jurídica executada, em percentual não inferior a 5% (cinco por cento) nem superior a 30% (trinta por cento);

V – penhora de rendimentos da pessoa física, em percentual não inferior a 5% (cinco por cento) nem superior a 15% (quinze por cento);

VI – penhora de bens e direitos indicados na petição inicial;

VII – penhora de outros bens, quotas, ações e demais direitos;

VIII – arresto, se o executado não tiver domicílio ou dele se ocultar;

IX – avaliação dos bens penhorados ou arrestados;

X – registro da penhora ou do arresto, independentemente do pagamento de custas ou outras despesas, observado o disposto no art. 74 desta Lei.

§ 2º Caso o despacho não mencione o percentual dos rendimentos ou faturamento a serem penhorados, a incidência deverá ocorrer nos percentuais máximos previstos nos incisos IV e V do § 1º deste artigo.

§ 3º Os atos previstos no § 1º deste artigo não dependem de buscas prévias de bens do devedor e serão praticados sem a necessidade de novo despacho do juiz (art. 162, § 4º, do Código de Processo Civil).

Art. 103. Não são considerados terceiros de boa-fé, para os fins previstos nos arts. 472 e 593 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), os adquirentes de bens imóveis que não tenham exigido a apresentação das certidões expedidas pelos distribuidores forenses e pelos cartórios de protesto de títulos e documentos, no tocante à eventual situação de insolvência dos alienantes sujeitos à responsabilidade civil prevista nesta Lei.

Art. 104. A penhora dos bens obedecerá às seguintes regras:

I – o executado será nomeado depositário, só podendo recusar o encargo se não estiver na posse dos bens;

II – se o executado não estiver na posse dos bens, o possuidor será nomeado depositário, salvo determinação judicial em sentido contrário;

III – a prisão de depositário judicial infiel será decretada no próprio processo, independentemente de ação de depósito;

IV – o juiz, a requerimento da exeqüente, poderá ordenar a remoção do bem penhorado para depósito judicial, particular ou da Fazenda Pública;

V – não serão penhorados certificados, títulos ou quaisquer documentos representativos de pedras ou metais preciosos, devendo a penhora recair diretamente sobre as pedras ou metais;

VI – somente serão penhorados direitos de crédito contra o Poder Público, títulos representativos de direitos futuros ou quaisquer direitos a cessões desses títulos ou direitos se houver expresse pedido do exeqüente, que deverá indicar sobre qual direito ou título deverá recair a penhora;

VII – somente se permitirá a substituição dos bens penhorados por depósito em dinheiro ou fiança bancária.

Parágrafo único. O exequente poderá pedir a substituição dos bens penhorados, mediante petição fundamentada.

Art. 105. O oficial de justiça entregará contrafé e cópia do termo ou do auto de penhora ou arresto, com a ordem de registro de que trata o art. 102, § 1º, X, desta Lei:

I – no ofício próprio, se o bem for imóvel, aeronave, embarcação ou qualquer bem sujeito a registro para transferência de propriedade ou instituição de ônus real;

II – na repartição competente para emissão de certificado de registro, se for veículo automotor;

III – na junta comercial, na bolsa de valores, na entidade de mercado de balcão, na entidade de custódia e na sociedade empresária, se forem ações, debênture, parte beneficiária, quota ou qualquer outro título, crédito, valor mobiliário ou direito societário nominativo.

Art. 106. O juiz, a requerimento das partes, poderá ordenar a reunião de processos contra o mesmo devedor.

Parágrafo único. Na hipótese deste artigo, os processos serão redistribuídos ao juízo da primeira distribuição.

Art. 107. Na execução, na ação anulatória e em qualquer incidente, as intimações ao representante judicial da Administração Pública serão feitas pessoalmente.

§ 1º Caso a ação esteja tramitando em local em que a procuradoria do exequente não tenha sede ou representação, as intimações poderão ser feitas por meio de carta postal, com aviso de recebimento (AR).

§ 2º Em qualquer caso, a intimação poderá ser feita mediante vista dos autos, com imediata remessa ao representante judicial da Administração Pública, pelo cartório ou secretaria.

Art. 108. Os depósitos judiciais em dinheiro serão obrigatoriamente feitos:

I – na Caixa Econômica Federal, de acordo com o Decreto-Lei nº 1.737, de 20 de dezembro de 1979, quando relacionados com a execução da Dívida Ativa proposta pela União ou suas autarquias;

II – na Caixa Econômica ou no banco oficial da unidade federativa ou, à sua falta, na Caixa Econômica Federal, quando relacionados com execução de dívida ativa, proposta pelo Estado, Distrito Federal, Município e suas autarquias.

§ 1º Os depósitos de que trata este artigo serão acrescidos de juros, segundo os índices estabelecidos para os débitos tributários federais.

§ 2º Após o trânsito em julgado da decisão, o depósito, acrescido de juros, será devolvido ao depositante ou entregue à Administração Pública, mediante ordem do Juízo competente.

Art. 109. Na hipótese de alienação antecipada dos bens penhorados, o produto será depositado nos termos previstos no art. 109 desta Lei.

Art. 110. O juiz comunicará à repartição competente da Administração Pública, para fins de averbação no Registro da Dívida Ativa, a decisão transitada em julgado que declarar nula ou desconstituir a inscrição em dívida ativa ou o título executivo, total ou parcialmente.

Art. 111. A discussão judicial da Dívida Ativa em execução decorrente desta Lei só é admissível por meio dos embargos à execução, na forma do Código de Processo Civil.

§ 1º É cabível ação anulatória contra o ato administrativo que concluir pela responsabilidade civil de pessoa física ou jurídica, nos termos do Código de Processo Civil.

§ 2º É cabível mandado de segurança contra qualquer ato administrativo no curso do processo administrativo fiscal, preenchidos os requisitos legais.

§ 3º A propositura, pelo devedor, de qualquer ação relativa ao débito constante da inscrição em Dívida Ativa, não inibe a Administração Pública de promover-lhe a execução.

Art. 112. A Administração Pública não está sujeita ao pagamento de custas e emolumentos e a prática de atos judiciais de seu interesse independe de preparo ou de prévio depósito, devendo arcar apenas com o adiantamento dos honorários e despesas de perícia que solicitar, que serão pagos, ao final, pela parte vencida.

§ 1º O pagamento das despesas de transporte dos Oficiais de Justiça, quando a lei local não estabelecer isenção, poderá ser feito em periodicidade mensal.

§ 2º Se vencida, a Administração Pública ressarcirá o valor das despesas feitas pela parte contrária.

Art. 113. Das sentenças de primeiro grau de jurisdição proferidas nas ações previstas no art. 111 desta Lei, cujo valor de condenação for igual ou inferior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), só se admitirão embargos infringentes e de declaração.

§ 1º Para os efeitos deste artigo, considerar-se-á o valor da dívida acrescido de multa e juros de mora e demais encargos legais, contados da data de distribuição.

§ 2º Os embargos infringentes, instruídos ou não com documentos novos, serão deduzidos, no prazo de 10 (dez) dias, perante o mesmo Juízo, em petição fundamentada.

§ 3º Ouvido o embargado no prazo de 10 (dez) dias, serão os autos conclusos ao Juiz, que, dentro de 20 (vinte) dias, os rejeitará ou reformará a sentença.

Art. 114. Caso não seja localizado o devedor ou não sejam encontrados bens sobre os quais possa recair a penhora, a Administração Pública poderá pedir a suspensão da execução pelo prazo de 5 (cinco) anos, prorrogável por igual período.

Parágrafo único. Encontrados que sejam, a qualquer tempo, o devedor ou os bens, serão desarquivados os autos para prosseguimento da execução.

Art. 115. O processo administrativo que tiver concluído pela responsabilidade civil prevista nesta Lei, e ensejado a inscrição em dívida ativa, será mantido na repartição competente, dele se extraíndo as cópias

autenticadas ou certidões que forem requeridas pelas partes ou requisitadas pelo Juiz ou pelo Ministério Público.

Parágrafo único. Mediante requisição do juiz à repartição competente, com dia e hora previamente marcados, o processo administrativo poderá ser exibido na sede do juízo, pelo funcionário para esse fim designado, lavrando o serventuário termo da ocorrência, com indicação, se for o caso, das peças a serem trasladadas.

CAPÍTULO XII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 116. As parcerias com extratos publicados até a data de entrada em vigor da presente Lei, que tenham preenchido os requisitos da legislação em vigor, são válidas e eficazes, e serão regidas pelas disposições previstas nos Capítulos VI a X desta Lei.

Art. 117. As parcerias cujos extratos não foram publicados até o dia da publicação desta Lei, que tenham preenchido os requisitos da legislação até então em vigor, são válidas, desde que o administrador público, como condição de eficácia, providencie o cumprimento de todas as exigências previstas nesta Lei para a formalização e celebração de parcerias, vedada a liberação de qualquer recurso, sob pena de responsabilidade.

Art. 118. O art. 1º da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, passa a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º Podem qualificar-se como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público as pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos que tenham sido constituídas e encontrem-se em funcionamento regular há, no mínimo, três anos, e desde que os respectivos objetivos sociais e normas estatutárias atendam aos requisitos instituídos por esta Lei. (NR)”

Art. 119. Revogam-se o art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e os arts. 10 a 15 da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999.

Art. 120. Esta Lei entra em vigor após decorridos noventa dias de sua publicação oficial.

Parágrafo único. O art. 19 produzirá efeitos decorridos três anos da data de publicação desta Lei.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto parte do pressuposto de que as entidades do “Terceiro Setor” têm muito a contribuir para o bem-estar da sociedade brasileira. Trata-se, portanto, de normatizar como será a relação entre o Poder Público e as entidades de direito privado sem fins lucrativos.

É patente a importância dos acordos e parcerias entre o Estado e as entidades do “Terceiro Setor”, sendo certo que até mesmo são executadas políticas públicas por meio dessas entidades.

O objetivo geral desta proposição é tornar transparentes, eficientes e eficazes as relações entre o Estado e as entidades privadas sem fins lucrativos no tocante às parcerias para desenvolvimento de ações de interesse comum, visando ao melhor atendimento das demandas sociais.

Este projeto de lei decorreu, em uma primeira versão, da sistematização e do aperfeiçoamento de diversas regras a respeito de parcerias entre o Poder Público e entidades sem fins lucrativos, dispersas em várias espécies normativas (leis permanentes, lei de diretrizes orçamentárias, decretos, instruções normativas, portarias etc.).

Foram consideradas as recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU), decorrentes de vários processos, bem como as propostas e sugestões formuladas pelos Senhores Senadores e Senhoras Senadoras membros da CPI das ONGs, pela Controladoria-Geral da União, por representantes do Ministério Público e do Poder Executivo, ouvidos por essa Comissão. Também foram consideradas propostas formuladas por representantes de entidades privadas sem fins lucrativos, por associações representativas do “Terceiro Setor”, por consultores e servidores do Senado Federal, por acadêmicos e por diversas outras personalidades e especialistas, inclusive participantes do Fórum sobre o “Terceiro Setor”, realizado em 2006 pelo Senado Federal.

A primeira versão deste projeto foi apresentada em 1º/4/2008 em audiência realizada pela CPI das ONGs, como um texto-base para discussões mais aprofundadas. Em decorrência das diversas sugestões recebidas, muito se modificou em relação à primeira versão.

O art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), trouxe um regramento singelo para os “convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração”. Esse dispositivo, inserido na Lei que versa sobre normas gerais de licitação e contratos da Administração Pública, teve em mira todas as modalidades de acordos em que o interesse da Administração e da entidade privada são coincidentes, traço que as diferencia dos contratos, nos quais os interesses das partes são antagônicos. No dizer desse dispositivo, “no que couber”, aplicam-se as regras da Lei nº 8.666, de 1993, aos mencionados “convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres”.

Evidentemente, esse único artigo, ainda que desdobrado em parágrafos e incisos, ficou muito aquém da necessidade de legislação a respeito dos acordos e parcerias entre o Estado e o “Terceiro Setor”.

Posteriormente, surgiram a Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que criou o assim denominado “contrato de gestão”, modalidade de acordo celebrada com entidade de direito privado qualificada como Organização Social, e a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, que criou o “termo de parceria”, modalidade de acordo com entidade de direito privado qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

No âmbito administrativo federal, foram editadas a Instrução Normativa nº 1, de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional e, recentemente, o Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que estabelecem regras relativas às transferências de recursos da União mediante convênios, contratos de repasse e demais acordos.

As leis de diretrizes orçamentárias também disciplinam a destinação de recursos a entidades sem fins lucrativos.

Paralelamente, o TCU, em diversos julgamentos, nem sempre coincidentes, foi estabelecendo um regramento exigível ou recomendável para a celebração. Por isso, incorporamos como regras gerais, aplicáveis a qualquer modalidade de parceria com entidades sem fins lucrativos, diversas recomendações do TCU, que foram extensamente examinadas e relatadas no relatório final da CPI das ONGs.

Nenhuma lei ou mesmo norma hierarquicamente inferior à lei tratou de forma abrangente as relações convenciais entre o Estado e as entidades de direito privado sem fins lucrativos. Existe, portanto, um “vazio” legislativo no que se refere à regulamentação, de uma forma ampla, dos acordos e parcerias entre o Poder Público e as entidades do “Terceiro Setor”.

Portanto, esta proposição não visa a criar mais uma norma jurídica que trate de uma modalidade de acordo ou parceria entre o Estado e o “Terceiro Setor”. Ao contrário, pretende-se aqui estabelecer um marco legislativo amplo, que regule de forma abrangente todas as modalidades de acordos e parcerias ou, no dizer do tímido art. 116 da Lei nº 8.666, de 1993, a presente proposição trata dos “convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres”. Desta vez, porém, o tema é tratado com a abrangência e o detalhamento merecidos.

O fundamento constitucional da lei que se pretende criar é o art. 22, XXVII, da Constituição Federal, que estabelece competência privativa da União para legislar a respeito de normas gerais em todas as modalidades de contratação para a Administração Pública em todos os níveis (União, Estado, Distrito Federal, Municípios), incluindo entidades da administração indireta. Esse dispositivo constitucional, é bom frisar, também é o fundamento da Lei nº 8.666, de 1993, bem como de seu já mencionado art. 116.

Exatamente porque os acordos nos quais os interesses das partes são coincidentes (“convênios”, em um sentido amplo) se diferenciam essencialmente dos acordos em que os interesse das partes são antagônicos (“contratos”, em um sentido estrito), entendemos que esses temas devem ser tratados em leis distintas. Propomos, assim, substituir o art. 116 da Lei nº 8.666, de 1993, por uma lei nova, que tratará das normas gerais para os acordos celebrados entre a Administração Pública e as entidades do “Terceiro Setor”, nas hipóteses em que os interesses das partes são convergentes.

Temos em mente que várias são as modalidades de acordos ou parcerias entre o Estado e as entidades sem fins lucrativos do chamado “Terceiro Setor”. A proposição reconhece e mantém o “termo de parceria”, que é modalidade de acordo entre o Estado e o Terceiro Setor com legislação própria. Essa legislação é incorporada, com ajustes, à presente proposição, cujas regras gerais também serão aplicáveis ao

“termo de parceria”, exatamente porque a presente proposição é um marco legal abrangente.

Por outro lado, a proposição não abrange o “contrato de gestão” com Organização Social, que continua regida unicamente pela Lei nº 9.637, de 1998, por significativa incompatibilidade entre seus princípios.

A proposição percebe que nos últimos anos foi utilizado o vocábulo “convênio” com o significado de modalidade específica de acordo entre o Estado e entidades do “Terceiro Setor” (art. 116 da Lei nº 8.666, de 1993), quando, tecnicamente, o vocábulo “convênio” teria significado genérico, abrangente de qualquer modalidade de acordo no qual as partes têm a mesma finalidade e buscam os mesmos objetivos. A proposição, atenta a isso, optou por utilizar o vocábulo “parceria” como gênero: qualquer modalidade de acordo ou parceria em que as partes têm a mesma finalidade. Deixamos o vocábulo “convênio” com o sentido de modalidade específica (na verdade, de duas modalidades, como veremos adiante), uma vez que isso já faz parte do cotidiano das pessoas que atuam diretamente nas relações entre Estado e entidades do “Terceiro Setor”.

A proposição não trata de todas as modalidades de parceria: trata apenas das parcerias entre o Estado e o “Terceiro Setor”, em sentido amplo (entidades privadas sem fins lucrativos), uma vez que as parcerias (convênios) realizadas entre unidades federativas têm características diferentes e devem ser regidas por outras normas.

Partindo desse ponto, a proposição estabelece normas gerais para as parcerias, em suas várias modalidades, entre o Estado e o “Terceiro Setor”: abrange o “termo de parceria”; cria o que chama de “convênio de pequeno porte” (no qual os valores repassados ao parceiro privado são mais baixos e ele tem maior discricionariedade no modo de aplicação desses recursos); cria o que chama de “convênio ordinário” (no qual os valores envolvidos são mais elevados, o que justifica um controle mais estrito dos meios empregados na parceria) e trata do já conhecido “contrato de repasse”, modalidade de parceria no qual o repasse dos recursos ocorre por meio de uma instituição financeira oficial.

A contrapartida da entidade, que poderá abranger recursos financeiros ou não, é fundamentalmente a experiência na execução de projetos e atividades, com estrutura e pessoal, engajados na implementação de políticas sociais.

O Poder Público deve selecionar as entidades com as quais celebrará convênios por meio de critérios justos e transparentes, que garantam o acesso democrático da sociedade civil organizada aos recursos públicos e que melhor satisfaçam o interesse da população.

Nesse sentido, são propostas regras gerais para a escolha das entidades que celebrarão a parceria com o Poder Público, incluindo a necessidade de realização, como regra geral, de concursos de projetos, com critérios objetivos de avaliação, além de condições legais para que a entidade sem fins lucrativos possa estar habilitada a celebrar parcerias com a Administração Pública. O projeto explicita critérios aplicáveis à destinação de recursos públicos para as pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos.

O projeto estabelece que regulamento poderá tornar obrigatória a manifestação de conselhos de políticas públicas e entidades congêneres na identificação dos temas de relevância econômica e social prioritários, bem como na definição do grau de necessidade da participação das entidades privadas sem fins lucrativos na busca de tais objetivos.

É importante notar que não se está, sob qualquer aspecto, criando obrigações, intervindo ou estabelecendo regras para funcionamento das entidades de direito privado sem fins lucrativos, pois o novo marco legal incide apenas nas relações conveniais com o Poder Público: se a entidade não quiser receber verbas públicas, em nada será afetada pela nova lei.

No intuito de reforçar a fiscalização e o controle da prestação de contas social a que as entidades devem se submeter, faz-se mister o estabelecimento não só de controles gerenciais, mas de dispositivos que determinem a responsabilização dos dirigentes das entidades convenientes nos casos de malversação dos recursos públicos e de condutas que revelem conflito de interesses, e ainda, que firam princípios gerais da Administração Pública, os quais devem balizar a atuação das referidas entidades.

O projeto determina ênfase no controle e na fiscalização preventiva.

Os órgãos de controle têm detectado que há significativa ausência de monitoramento da execução dos convênios, bem como de avaliação dos resultados obtidos. Isso decorre, em certa medida, da falta de aparelhamento dos órgãos concedentes, gerando consequências danosas, tais como a possibilidade de descumprimento do objeto, por inexecução, execução parcial ou imperfeita; risco de dano por irregularidades na aplicação dos recursos transferidos; impossibilidade de adoção tempestiva de medidas corretivas; impossibilidade de se obter avaliação consistente quanto à eficácia e efetividade das ações executadas e desperdício de recursos públicos.

Por isso, a presente proposição estabelece que, antes da celebração do convênio, o administrador público deverá descrever quais são os meios disponíveis a serem utilizados para fiscalizar e controlar a execução do convênio, sendo responsabilizado pelos eventuais erros e irregularidades.

Nesse contexto, é estabelecido um rol de hipóteses em que administradores públicos, gestores, pessoas que elaborem pareceres técnicos e dirigentes de entidades convenientes responderão civilmente pela inexecução total ou parcial do convênio. O objetivo dessas disposições é fazer com que as pessoas que detenham algum tipo de poder estatal (gerenciem ou utilizem recursos públicos, afirmem a existência de capacidade técnica e operacional de entidades para realização de determinadas atividades com recursos públicos) tenham em mente que serão efetivos os controles, mediante sanções decorrentes de inexecução total ou parcial do que for conveniado.

Desse modo, objetiva-se que a celebração de convênios e o repasse de verbas públicas não seja algo trivial e corriqueiro como ocorre atualmente, mas sim um ato que decorreu de prévia ponderação e executado com extrema responsabilidade, tal como se procede na celebração de contratos.

Pode-se alegar que há, no aparelho estatal, falta de pessoal qualificado para executar o que a presente proposição exige. Considerando verdadeira essa afirmação, a conclusão somente pode ser no sentido de que o Poder Público não pode celebrar um número muito grande de parcerias, devendo os administradores públicos fazer uma prévia análise do que pode ser feito com a estrutura material e humana disponível nos órgãos públicos. O que não se pode admitir é que, a pretexto da falta de estrutura do Estado, sejam transferidos recursos a entidades sem fins lucrativos sem o necessário controle ou fiscalização, seja dos gastos, seja da obtenção das metas pactuadas no convênio.

Embora o projeto enfatize os controles prévios, não nos esquecemos da questão da gestão das parcerias. Estamos positivando várias recomendações do TCU e inovando o ordenamento com soluções decorrentes dos vários estudos realizados e das inúmeras contribuições recebidas.

Na administração burocrática tradicional, há controle sobre os meios de utilização do patrimônio, mediante adoção de procedimentos com alto grau de formalidade, de modo a se ter maior controle quanto à utilização do patrimônio público e maior segurança e efetividade quanto às decisões tomadas. Contudo, a administração burocrática revelou-se insuficiente para promover com qualidade e eficiência os serviços públicos oferecidos pelo Estado.

Por tal razão, no modelo de administração gerencial a situação é distinta: há ênfase nos resultados que devem ser obtidos na prestação dos serviços públicos, mediante prévia definição dos objetivos que o prestador do serviço deverá atingir, sem que se ponha de lado o cumprimento das regras de controle da aplicação dos recursos públicos. Na administração gerencial, concede-se maior autonomia ao prestador de serviços (que pode ser um administrador público ou não) na utilização dos recursos, que deverá buscar, da maneira que lhe parecer mais adequada, os objetivos estabelecidos. O controle, na administração gerencial, é focado nos resultados obtidos – serviços públicos eficientes e de qualidade, e mas exige maior nível de responsabilidade e de comprometimento com o cumprimento de metas.

Tendo em mente que com mudanças radicais corre-se o risco de não lograr os resultados pretendidos, e que a relação entre os custos de uma fiscalização eficaz, no atual modelo, e o valor da maior parte das parcerias é quase antieconômica, introduzimos um modelo de convênio que atribui maior flexibilidade à entidade na aplicação dos recursos, atendendo a anseio que essas entidades frequentemente expressam nesse sentido. Essa é a lógica do convênio de pequeno porte.

Já para os convênios de maior valor, menos numerosos, mantemos o modelo atual, com regulação e fiscalização mais adequadas. Diante de valores mais elevados, justifica-se um maior controle, que deve incidir não apenas quanto aos fins, mas também quanto aos meios empregados.

Lembramos que a Constituição determina a submissão de quem quer que receba recursos públicos aos procedimentos de controle, externo e interno, determinados pelo direito público. Nesse sentido, quem não dispõe de pessoal capacitado para gerir e prestar contas de recursos públicos na forma exigida pela legislação, não deve candidatar-se à celebração de parcerias com o Poder Público. Não se admite o repasse de verbas públicas para quem não tem estrutura material e humana para gerir

e dar boa destinação a esses recursos, o que coloca em risco o erário e as próprias pessoas que se comprometem a gerir tais recursos.

Sem prejuízo de todos os controles prévios, a presente proposição objetiva, também, aumentar o grau de efetividade da cobrança judicial dos valores repassados às entidades que não foram corretamente utilizados. Não basta apenas impor a responsabilidade civil às entidades, dirigentes, administradores e gestores: é preciso criar mecanismos para efetivar essa responsabilidade.

Atualmente, a cobrança judicial dos créditos do Poder Público é feita mediante o rito da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, conhecida como “Lei de Execução Fiscal (LEF)”. O grau de eficiência desse rito é comprovadamente baixo. Apenas a título de exemplo, vejamos os números abaixo.

Segundo a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), em 1999, o estoque da Dívida Ativa da União estava em torno de R\$ 125 bilhões. Nesse mesmo ano, em sede de execução fiscal, a Fazenda Nacional arrecadou apenas R\$ 1 bilhão. Ou seja, menos de 1% do total.

Em 2005, o estoque da Dívida Ativa era de R\$ 334 bilhões e a arrecadação em execução fiscal obtida pela Fazenda Nacional, no mesmo ano, foi de R\$ 1,6 bilhão. Menos de 1% do total.

A situação se repete no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que também inscreve seus créditos em dívida ativa e os executa pelo rito da Lei nº 6.830, de 1980.

Em 2005, o estoque dos débitos não parcelados foi de R\$ 109,7 bilhões. Contudo, o valor arrecadado no mesmo ano pelo INSS em execução fiscal foi de 268,19 milhões. Menos de 1% do total.

Esses números foram obtidos nos endereços eletrônicos dos respectivos órgãos públicos, na Internet, não abrangendo os valores arrecadados a título de parcelamento. Contudo, os percentuais de arrecadação nos demais anos não variam significativamente.

Pode-se ponderar que grande parte desse estoque corresponde a créditos “podres”, referentes a empresas que não existem, que faliram, desprovidas de bens etc. Contudo, caso houvesse no passado um meio de cobrança eficiente, tal não teria acontecido com boa parte desses créditos. A demora e inefetividade da execução da dívida ativa certamente contribuíram para que créditos “bons” tenham se transformado em créditos “podres”.

Diante do baixo grau de efetividade da Lei nº 6.830, de 1980, verifica-se que a deliberada abstenção do pagamento de débitos em face da Administração Pública tornou-se, na verdade, instrumento de estratégia dos devedores. Evidentemente, é preciso criar mecanismos eficazes para que sejam ressarcidos aos cofres públicos os valores repassados.

O rito de execução de títulos extrajudiciais do Código de Processo Civil (Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973), especialmente com o advento da Lei nº 11.382, de 2006, que alterou e incluiu vários dispositivos, é melhor do que o rito da Lei nº 6.830, de 1980.

Assim, a alternativa mais razoável é a adoção do rito comum de execução de títulos extrajudiciais, previsto no Código de Processo Civil, que é o procedimento posto à disposição dos particulares detentores de qualquer título executivo (por exemplo, cheque, nota promissória, duplicata, etc.) para a satisfação dos seus créditos.

Desse modo, o presente projeto de lei adota o rito processual comum de execução de títulos extrajudiciais do Código de Processo Civil para os créditos do Poder Público, com as adaptações necessárias.

Em razão disso, o presente Projeto determina serem inaplicáveis os dispositivos de natureza processual da Lei nº 6.830, de 1980, mantendo a aplicabilidade dos dispositivos de direito material, alguns dos quais com status de lei complementar, por terem sido assim recepcionados pela Constituição Federal (CF), a teor do art. 146, III.

Portanto, a Lei nº 6.830, de 1980, para efeito dos débitos decorrentes desta proposição, continua aplicável, como a Lei que trata da inscrição também dos créditos não-tributários do Poder Público e da Dívida Ativa em seus aspectos materiais, embora não mais como a Lei que trata da cobrança judicial desses créditos.

Além disso, temos em mente que o mais adequado para maior efetividade da execução da cobrança dos débitos é a penhora de dinheiro ou de rendimentos, o que já está expressamente permitido para o credor particular no Código de Processo Civil. Penhora e venda forçada de bens, como é sabido, têm efetividade baixa e não consideramos conveniente que o Poder Público adquira por adjudicação a propriedade de inúmeros bens, dada a dificuldade inerente do Estado de administrá-los.

Para a efetividade da penhora de dinheiro, a presente proposição estabelece que, no momento do deferimento da petição inicial da execução, seja determinada a penhora de dinheiro diretamente na conta corrente do devedor. É a instituição da chamada “penhora on line”. Também é prevista a penhora de faturamento do devedor pessoa jurídica ou dos rendimentos do empresário individual.

No que se refere à questão da boa-fé na fraude à execução, acolhemos a mesma medida aprovada pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados que aprovou o substitutivo ao Projeto de Lei nº 3.057, de 2000, como forma de evitar que as pessoas que forem responsabilizadas pela má utilização dos recursos públicos dilapidem seus bens com o fito de evitar o ressarcimento aos cofres públicos.

Para evitar processos que se arrastam durante muitos anos até os tribunais superiores, estabelecemos que, para débitos de valor igual ou inferior a cinquenta mil reais, somente são cabíveis embargos infringentes e de declaração. Isso não é novidade no direito brasileiro, estando presente na Lei nº 6.830, de 1980. Contudo, fixamos um valor em reais, de acordo com a realidade econômica e o quadro atual de acúmulo de processos a espera de julgamento nos tribunais pátrios, situação muitíssimo mais grave que a vista pelo legislador de 1980.

Outro aspecto considerado na proposição é a possibilidade de a Administração Pública requisitar a manutenção ou a prestação serviços por parte da entidade de direito privado nas hipóteses em que o convênio, em qualquer de suas modalidades, não está sendo corretamente executado, prejudicando o atendimento da demanda social que o justificava.

Na prática, há casos em que um serviço público (ou a execução de uma política pública de relevância) é prestado por uma entidade de direito privado parceira, mediante utilização de pessoal próprio, com equipamentos próprios ou públicos. Nesses casos, a população não pode perder a possibilidade de utilização desse serviço,

principalmente quando o Poder Público não tem condições de assumir imediatamente o serviço com equipamentos e pessoal próprios (ex. manutenção de um hospital, com médicos, empregados e prestadores de serviço contratados pela entidade de direito privado).

A legislação atual contempla a possibilidade de requisição de bens e serviços em várias hipóteses. A situação não é nova. Podemos exemplificar: desapropriação de bens e requisição de serviços para assegurar a livre distribuição de mercadorias e serviços essenciais ao consumo e uso do povo (art. 2º, III, da Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962); requisição de bens ou serviços essenciais ao abastecimento da população (Decreto-lei nº 2, de 14 de janeiro de 1966).

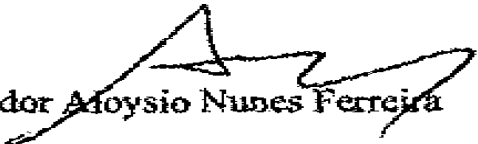
A presente proposição, atenta às balizas constitucionais existentes, especialmente as contidas no inciso XVII (é vedada a interferência estatal no funcionamento das associações) e XIX (só decisão judicial pode dissolver associação) do art. 5º da Constituição Federal, estabelece as hipóteses em que é possível a assunção da parceria vigente ou com vigência expirada.

A proposição expressamente dispõe que não só pode a Administração Pública desapropriar ou requisitar temporariamente bens e serviços, como pode proteger, mediante assunção, os diversos contratos que a entidade mantém com terceiros (empregados, prestadores de serviços, aluguel de equipamentos etc.), caso necessários ou úteis para a prestação ou realização da atividade, manutenção ou obtenção das metas conveniadas.

Portanto, a presente proposição representa a constituição de um “marco regulatório” das relações entre o Estado e as entidades do “Terceiro Setor”. A matéria é tratada de forma abrangente, mas sem perder o detalhamento necessário, haja vista sua complexidade. A proposição é avançada, pois parte do acúmulo de experiências pretéritas, estabelecendo como regras legais várias recomendações dos órgãos de controle, e é inovadora, ao criar mecanismos para aumentar a eficácia das parcerias como forma de atender ao interesse público.

Ante o exposto, e com a certeza da imperiosa necessidade de instituição de um marco regulatório do relacionamento entre o Estado e as entidades do “Terceiro Setor”, solicitamos o apoio de nossos pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2011.


Senador Aloysio Nunes Ferreira

Lei Nº 8.443, DE 16 DE JULHO DE 1992.

Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências

.....

Subseção III**Contas Irregulares**

Art. 19. Quando julgar as contas irregulares, havendo débito, o Tribunal condenará o responsável ao pagamento da dívida atualizada monetariamente, acrescida dos juros de mora devidos, podendo, ainda, aplicar-lhe a multa prevista no art. 57 desta Lei, sendo o instrumento da decisão considerado título executivo para fundamentar a respectiva ação de execução.

Parágrafo único. Não havendo débito, mas comprovada qualquer das ocorrências previstas nas alíneas a, b e c do inciso III, do art. 16, o Tribunal aplicará ao responsável a multa prevista no inciso I do art. 58, desta Lei.

.....

Art. 60. Sem prejuízo das sanções previstas na seção anterior e das penalidades administrativas, aplicáveis pelas autoridades competentes, por irregularidades constatadas pelo Tribunal de Contas da União, sempre que este, por maioria absoluta de seus membros, considerar grave a infração cometida, o responsável ficará inabilitado, por um período que variará de cinco a oito anos, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública.

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

.....

Art. 116. Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração.

§ 1º A celebração de convênio, acordo ou ajuste pelos órgãos ou entidades da Administração Pública depende de prévia aprovação de competente plano de trabalho proposto pela organização interessada, o qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - identificação do objeto a ser executado;

II - metas a serem atingidas;

III - etapas ou fases de execução;

IV - plano de aplicação dos recursos financeiros;

V - cronograma de desembolso;

VI - previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas;

VII - se o ajuste compreender obra ou serviço de engenharia, comprovação de que os recursos próprios para complementar a execução do objeto estão devidamente assegurados, salvo se o custo total do empreendimento recair sobre a entidade ou órgão descentralizador.

§ 2º Assinado o convênio, a entidade ou órgão repassador dará ciência do mesmo à Assembléia Legislativa ou à Câmara Municipal respectiva.

§ 3º As parcelas do convênio serão liberadas em estrita conformidade com o plano de aplicação aprovado, exceto nos casos a seguir, em que as mesmas ficarão retidas até o saneamento das impropriedades ocorrentes:

I - quando não tiver havido comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, na forma da legislação aplicável, inclusive mediante procedimentos de fiscalização local, realizados periodicamente pela entidade ou órgão descentralizador dos recursos ou pelo órgão competente do sistema de controle interno da Administração Pública;

II - quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais de Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução do convênio, ou o inadimplemento do executor com relação a outras cláusulas conveniais básicas;

III - quando o executor deixar de adotar as medidas saneadoras apontadas pelo partícipe repassador dos recursos ou por integrantes do respectivo sistema de controle interno.

§ 4º Os saldos de convênio, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês.

§ 5º As receitas financeiras auferidas na forma do parágrafo anterior serão obrigatoriamente computadas a crédito do convênio e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste.

§ 6º Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do convênio, acordo ou ajuste, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à entidade ou órgão repassador dos recursos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade titular dos recursos.

LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992.

Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências

Seção II

Dos Atos de Improbidade Administrativa que Causam Prejuízo ao Erário

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente:

I - facilitar ou concorrer por qualquer forma para a incorporação ao patrimônio particular, de pessoa física ou jurídica, de bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1º desta lei;

II - permitir ou concorrer para que pessoa física ou jurídica privada utilize bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1º desta lei, sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie;

III - doar à pessoa física ou jurídica bem como ao ente despersonalizado, ainda que de fins educativos ou assistências, bens, rendas, verbas ou valores do patrimônio de qualquer das entidades mencionadas no art. 1º desta lei, sem observância das formalidades legais e regulamentares aplicáveis à espécie;

IV - permitir ou facilitar a alienação, permuta ou locação de bem integrante do patrimônio de qualquer das entidades referidas no art. 1º desta lei, ou ainda a prestação de serviço por parte delas, por preço inferior ao de mercado;

V - permitir ou facilitar a aquisição, permuta ou locação de bem ou serviço por preço superior ao de mercado;

VI - realizar operação financeira sem observância das normas legais e regulamentares ou aceitar garantia insuficiente ou inidônea;

VII - conceder benefício administrativo ou fiscal sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie;

VIII - frustrar a licitude de processo licitatório ou dispensá-lo indevidamente;

IX - ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;

X - agir negligentemente na arrecadação de tributo ou renda, bem como no que diz respeito à conservação do patrimônio público;

XI - liberar verba pública sem a estrita observância das normas pertinentes ou influir de qualquer forma para a sua aplicação irregular;

XII - permitir, facilitar ou concorrer para que terceiro se enriqueça ilicitamente;

XIII - permitir que se utilize, em obra ou serviço particular, veículos, máquinas, equipamentos ou material de qualquer natureza, de propriedade ou à disposição de qualquer das entidades mencionadas no art. 1º desta lei, bem como o trabalho de servidor público, empregados ou terceiros contratados por essas entidades.

XIV - celebrar contrato ou outro instrumento que tenha por objeto a prestação de serviços públicos por meio da gestão associada sem observar as formalidades previstas na lei; (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005)

XV - celebrar contrato de rateio de consórcio público sem suficiente e prévia dotação orçamentária, ou sem observar as formalidades previstas na lei. (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005)

Seção III

Dos Atos de Improbidade Administrativa que Atentam Contra os Princípios da Administração Pública

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

I - praticar ato visando fim proibido em lei ou regulamento ou diverso daquele previsto, na regra de competência;

II - retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício;

III - revelar fato ou circunstância de que tem ciência em razão das atribuições e que deva permanecer em segredo;

IV - negar publicidade aos atos oficiais;

V - frustrar a licitude de concurso público;

VI - deixar de prestar contas quando esteja obrigado a fazê-lo;

VII - revelar ou permitir que chegue ao conhecimento de terceiro, antes da respectiva divulgação oficial, teor de medida política ou econômica capaz de afetar o preço de mercadoria, bem ou serviço.

LEI Nº 6.830, DE 22 DE SETEMBRO DE 1980.

Dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A execução judicial para cobrança da Dívida Ativa da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e respectivas autarquias será regida por esta Lei e, subsidiariamente, pelo Código de Processo Civil.

Art. 5º - A competência para processar e julgar a execução da Dívida Ativa da Fazenda Pública exclui a de qualquer outro Juízo, inclusive o da falência, da concordata, da liquidação, da insolvência ou do inventário.

Art. 6º - A petição inicial indicará apenas:

I - o Juiz a quem é dirigida;

II - o pedido; e

III - o requerimento para a citação.

§ 1º - A petição inicial será instruída com a Certidão da Dívida Ativa, que dela fará parte integrante, como se estivesse transcrita.

§ 2º - A petição inicial e a Certidão de Dívida Ativa poderão constituir um único documento, preparado inclusive por processo eletrônico.

§ 3º - A produção de provas pela Fazenda Pública independe de requerimento na petição inicial.

§ 4º - O valor da causa será o da dívida constante da certidão, com os encargos legais.

Art. 7º - O despacho do Juiz que deferir a inicial importa em ordem para:

I - citação, pelas sucessivas modalidades previstas no artigo 8º;

II - penhora, se não for paga a dívida, nem garantida a execução, por meio de depósito ou fiança;

III - arresto, se o executado não tiver domicílio ou dele se ocultar;

IV - registro da penhora ou do arresto, independentemente do pagamento de custas ou outras despesas, observado o disposto no artigo 14; e

V - avaliação dos bens penhorados ou arrestados.

Art. 8º - O executado será citado para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantir a execução, observadas as seguintes normas:

I - a citação será feita pelo correio, com aviso de recepção, se a Fazenda Pública não a requerer por outra forma;

II - a citação pelo correio considera-se feita na data da entrega da carta no endereço do executado, ou, se a data for omitida, no aviso de recepção, 10 (dez) dias após a entrega da carta à agência postal;

III - se o aviso de recepção não retomar no prazo de 15 (quinze) dias da entrega da carta à agência postal, a citação será feita por Oficial de Justiça ou por edital;

IV - o edital de citação será afixado na sede do Juízo, publicado uma só vez no órgão oficial, gratuitamente, como expediente judiciário, com o prazo de 30 (trinta) dias, e conterá, apenas, a indicação da exequente, o nome do devedor e dos co-responsáveis, a quantia devida, a natureza da dívida, a data e o número da inscrição no Registro da Dívida Ativa, o prazo e o endereço da sede do Juízo.

§ 1º - O executado ausente do País será citado por edital, com prazo de 60 (sessenta) dias.

§ 2º - O despacho do Juiz, que ordenar a citação, interrompe a prescrição.

Art. 9º - Em garantia da execução, pelo valor da dívida, juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, o executado poderá:

I - efetuar depósito em dinheiro, à ordem do Juízo em estabelecimento oficial de crédito, que assegure atualização monetária;

II - oferecer fiança bancária;

III - nomear bens à penhora, observada a ordem do artigo 11; ou

IV - indicar à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pela Fazenda Pública.

§ 1º - O executado só poderá indicar e o terceiro oferecer bem imóvel à penhora com o consentimento expresso do respectivo cônjuge.

§ 2º - Juntar-se-á aos autos a prova do depósito, da fiança bancária ou da penhora dos bens do executado ou de terceiros.

§ 3º - A garantia da execução, por meio de depósito em dinheiro ou fiança bancária, produz os mesmos efeitos da penhora.

§ 4º - Somente o depósito em dinheiro, na forma do artigo 32, faz cessar a responsabilidade pela atualização monetária e juros de mora.

§ 5º - A fiança bancária prevista no inciso II obedecerá às condições pré-estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 6º - O executado poderá pagar parcela da dívida, que julgar incontroversa, e garantir a execução do saldo devedor.

Art. 10 - Não ocorrendo o pagamento, nem a garantia da execução de que trata o artigo 9º, a penhora poderá recair em qualquer bem do executado, exceto os que a lei declare absolutamente impenhoráveis.

Art. 11 - A penhora ou arresto de bens obedecerá à seguinte ordem:

I - dinheiro;

II - título da dívida pública, bem como título de crédito, que tenham cotação em bolsa;

III - pedras e metais preciosos;

IV - imóveis;

V - navios e aeronaves;

VI - veículos;

VII - móveis ou semoventes; e

VIII - direitos e ações.

§ 1º - Excepcionalmente, a penhora poderá recair sobre estabelecimento comercial, industrial ou agrícola, bem como em plantações ou edifícios em construção.

§ 2º - A penhora efetuada em dinheiro será convertida no depósito de que trata o inciso I do artigo 9º.

§ 3º - O Juiz ordenará a remoção do bem penhorado para depósito judicial, particular ou da Fazenda Pública exequente, sempre que esta o requerer, em qualquer fase do processo.

Art. 12 - Na execução fiscal, far-se-á a intimação da penhora ao executado, mediante publicação, no órgão oficial, do ato de juntada do termo ou do auto de penhora.

§ 1º - Nas Comarcas do interior dos Estados, a intimação poderá ser feita pela remessa de cópia do termo ou do auto de penhora, pelo correio, na forma estabelecida no artigo 8º, incisos I e II, para a citação.

§ 2º - Se a penhora recair sobre imóvel, far-se-á a intimação ao cônjuge, observadas as normas previstas para a citação.

§ 3º - Far-se-á a intimação da penhora pessoalmente ao executado se, na citação feita pelo correio, o aviso de recepção não contiver a assinatura do próprio executado, ou de seu representante legal.

Art. 13 - O termo ou auto de penhora conterá, também, a avaliação dos bens penhorados, efetuada por quem o lavrar.

§ 1º - Impugnada a avaliação, pelo executado, ou pela Fazenda Pública, antes de publicado o edital de leilão, o Juiz, ouvida a outra parte, nomeará avaliador oficial para proceder a nova avaliação dos bens penhorados.

§ 2º - Se não houver, na Comarca, avaliador oficial ou este não puder apresentar o laudo de avaliação no prazo de 15 (quinze) dias, será nomeada pessoa ou entidade habilitada a critério do Juiz.

§ 3º - Apresentado o laudo, o Juiz decidirá de plano sobre a avaliação.

Art. 14 - O Oficial de Justiça entregará contrafé e cópia do termo ou do auto de penhora ou arresto, com a ordem de registro de que trata o artigo 7º, inciso IV:

I - no Ofício próprio, se o bem for imóvel ou a ele equiparado;

II - na repartição competente para emissão de certificado de registro, se for veículo;

III - na Junta Comercial, na Bolsa de Valores, e na sociedade comercial, se forem ações, debênture, parte beneficiária, cota ou qualquer outro título, crédito ou direito societário nominativo.

Art. 15 - Em qualquer fase do processo, será deferida pelo Juiz:

I - ao executado, a substituição da penhora por depósito em dinheiro ou fiança bancária; e

II - à Fazenda Pública, a substituição dos bens penhorados por outros, independentemente da ordem enumerada no artigo 11, bem como o reforço da penhora insuficiente.

Art. 16 - O executado oferecerá embargos, no prazo de 30 (trinta) dias, contados:

I - do depósito;

II - da juntada da prova da fiança bancária;

III - da intimação da penhora.

§ 1º - Não são admissíveis embargos do executado antes de garantida a execução.

§ 2º - No prazo dos embargos, o executado deverá alegar toda matéria útil à defesa, requerer provas e juntar aos autos os documentos e rol de testemunhas, até três, ou, a critério do juiz, até o dobro desse limite.

§ 3º - Não será admitida reconvenção, nem compensação, e as exceções, salvo as de suspeição, incompetência e impedimentos, serão argüidas como matéria preliminar e serão processadas e julgadas com os embargos.

Art. 17 - Recebidos os embargos, o Juiz mandará intimar a Fazenda, para impugná-los no prazo de 30 (trinta) dias, designando, em seguida, audiência de instrução e julgamento.

Parágrafo Único - Não se realizará audiência, se os embargos versarem sobre matéria de direito, ou, sendo de direito e de fato, a prova for exclusivamente documental, caso em que o Juiz proferirá a sentença no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 18 - Caso não sejam oferecidos os embargos, a Fazenda Pública manifestar-se-á sobre a garantia da execução.

Art. 19 - Não sendo embargada a execução ou sendo rejeitados os embargos, no caso de garantia prestada por terceiro, será este intimado, sob pena de contra ele prosseguir a execução nos próprios autos, para, no prazo de 15 (quinze) dias:

I - remir o bem, se a garantia for real; ou

II - pagar o valor da dívida, juros e multa de mora e demais encargos, indicados na Certidão de Dívida Ativa pelos quais se obrigou se a garantia for fidejussória.

Art. 20 - Na execução por carta, os embargos do executado serão oferecidos no Juízo deprecado, que os remeterá ao Juízo deprecante, para instrução e julgamento.

Parágrafo Único - Quando os embargos tiverem por objeto vícios ou irregularidades de atos do próprio Juízo deprecado, caber-lhe-á unicamente o julgamento dessa matéria.

Art. 21 - Na hipótese de alienação antecipada dos bens penhorados, o produto será depositado em garantia da execução, nos termos previstos no artigo 9º, inciso I.

Art. 22 - A arrematação será precedida de edital, afixado no local de costume, na sede do Juízo, e publicado em resumo, uma só vez, gratuitamente, como expediente judiciário, no órgão oficial.

§ 1º - O prazo entre as datas de publicação do edital e do leilão não poderá ser superior a 30 (trinta), nem inferior a 10 (dez) dias.

§ 2º - O representante judicial da Fazenda Pública, será intimado, pessoalmente, da realização do leilão, com a antecedência prevista no parágrafo anterior.

Art. 23 - A alienação de quaisquer bens penhorados será feita em leilão público, no lugar designado pelo Juiz.

§ 1º - A Fazenda Pública e o executado poderão requerer que os bens sejam leiloados englobadamente ou em lotes que indicarem.

§ 2º - Cabe ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro e demais despesas indicadas no edital.

Art. 24 - A Fazenda Pública poderá adjudicar os bens penhorados:

I - antes do leilão, pelo preço da avaliação, se a execução não for embargada ou se rejeitados os embargos;

II - findo o leilão:

a) se não houver licitante, pelo preço da avaliação;

b) havendo licitantes, com preferência, em igualdade de condições com a melhor oferta, no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único - Se o preço da avaliação ou o valor da melhor oferta for superior ao dos créditos da Fazenda Pública, a adjudicação somente será deferida pelo Juiz se a diferença for depositada, pela exequente, à ordem do Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 25 - Na execução fiscal, qualquer intimação ao representante judicial da Fazenda Pública será feita pessoalmente.

Parágrafo Único - A intimação de que trata este artigo poderá ser feita mediante vista dos autos, com imediata remessa ao representante judicial da Fazenda Pública, pelo cartório ou secretaria.

Art. 26 - Se, antes da decisão de primeira instância, a inscrição de Dívida Ativa for, a qualquer título, cancelada, a execução fiscal será extinta, sem qualquer ônus para as partes.

Art. 27 - As publicações de atos processuais poderão ser feitas resumidamente ou reunir num só texto os de diferentes processos.

Parágrafo Único - As publicações farão sempre referência ao número do processo no respectivo Juízo e ao número da correspondente inscrição de Dívida Ativa, bem como ao nome das partes e de seus advogados, suficientes para a sua identificação.

Art. 28 - O Juiz, a requerimento das partes, poderá, por conveniência da unidade da garantia da execução, ordenar a reunião de processos contra o mesmo devedor.

Parágrafo Único - Na hipótese deste artigo, os processos serão redistribuídos ao Juízo da primeira distribuição.

Art. 29 - A cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública não é sujeita a concurso de credores ou habilitação em falência, concordata, liquidação, inventário ou arrolamento

Parágrafo Único - O concurso de preferência somente se verifica entre pessoas jurídicas de direito público, na seguinte ordem:

I - União e suas autarquias;

II - Estados, Distrito Federal e Territórios e suas autarquias, conjuntamente e pro rata;

III - Municípios e suas autarquias, conjuntamente e pro rata.

.....
Art. 32 - Os depósitos judiciais em dinheiro serão obrigatoriamente feitos:

I - na Caixa Econômica Federal, de acordo com o Decreto-lei nº 1.737, de 20 de dezembro de 1979, quando relacionados com a execução fiscal proposta pela União ou suas autarquias;

II - na Caixa Econômica ou no banco oficial da unidade federativa ou, à sua falta, na Caixa Econômica Federal, quando relacionados com execução fiscal proposta pelo Estado, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias.

§ 1º - Os depósitos de que trata este artigo estão sujeitos à atualização monetária, segundo os índices estabelecidos para os débitos tributários federais.

§ 2º - Após o trânsito em julgado da decisão, o depósito, monetariamente atualizado, será devolvido ao depositante ou entregue à Fazenda Pública, mediante ordem do Juízo competente.

Art. 33 - O Juízo, do Ofício, comunicará à repartição competente da Fazenda Pública, para fins de averbação no Registro da Dívida Ativa, a decisão final, transitada em julgado, que der por improcedente a execução, total ou parcialmente.

Art. 34 - Das sentenças de primeira instância proferidas em execuções de valor igual ou inferior a 50 (cinquenta) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN, só se admitirão embargos infringentes e de declaração.

§ 1º - Para os efeitos deste artigo considerar-se-á o valor da dívida monetariamente atualizado e acrescido de multa e juros de mora e de mais encargos legais, na data da distribuição.

§ 2º - Os embargos infringentes, instruídos, ou não, com documentos novos, serão deduzidos, no prazo de 10 (dez) dias perante o mesmo Juízo, em petição fundamentada.

§ 3º - Ouvido o embargado, no prazo de 10 (dez) dias, serão os autos conclusos ao Juiz, que, dentro de 20 (vinte) dias, os rejeitará ou reformará a sentença.

Art. 35 - Nos processos regulados por esta Lei, poderá ser dispensada a audiência de revisor, no julgamento das apelações.
.....

Art. 38 - A discussão judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública só é admissível em execução, na forma desta Lei, salvo as hipóteses de mandado de segurança, ação de repetição do indébito ou ação anulatória do ato declarativo da dívida, esta precedida do depósito preparatório do valor do débito, monetariamente corrigido e acrescido dos juros e multa de mora e demais encargos.

Parágrafo Único - A propositura, pelo contribuinte, da ação prevista neste artigo importa em renúncia ao poder de recorrer na esfera administrativa e desistência do recurso acaso interposto.

Art. 39 - A Fazenda Pública não está sujeita ao pagamento de custas e emolumentos. A prática dos atos judiciais de seu interesse independe de preparo ou de prévio depósito.

Parágrafo Único - Se vencida, a Fazenda Pública ressarcirá o valor das despesas feitas pela parte contrária.

Art. 40 - O Juiz suspenderá o curso da execução, enquanto não for localizado o devedor ou encontrados bens sobre os quais possa recair a penhora, e, nesses casos, não correrá o prazo de prescrição.

§ 1º - Suspenso o curso da execução, será aberta vista dos autos ao representante judicial da Fazenda Pública.

§ 2º - Decorrido o prazo máximo de 1 (um) ano, sem que seja localizado o devedor ou encontrados bens penhoráveis, o Juiz ordenará o arquivamento dos autos.

§ 3º - Encontrados que sejam, a qualquer tempo, o devedor ou os bens, serão desarquivados os autos para prosseguimento da execução.

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973.

Institui o Código de Processo Civil.

Art. 472. A sentença faz coisa julgada às partes entre as quais é dada, não beneficiando, nem prejudicando terceiros. Nas causas relativas ao estado de pessoa, se houverem sido citados no processo, em litisconsórcio necessário, todos os interessados, a sentença produz coisa julgada em relação a terceiros.

Art. 593. Considera-se em fraude de execução a alienação ou oneração de bens:

I - quando sobre eles pender ação fundada em direito real;

II - quando, ao tempo da alienação ou oneração, corria contra o devedor demanda capaz de reduzi-lo à insolvência;

III - nos demais casos expressos em lei.

Art. 652. O executado será citado para, no prazo de 3 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida. (Redação dada pela Lei nº 11.382, de 2006).

§ 1º Não efetuado o pagamento, munido da segunda via do mandado, o oficial de justiça procederá de imediato à penhora de bens e a sua avaliação, lavrando-se o respectivo auto e de tais atos intimando, na mesma oportunidade, o executado. (Redação dada pela Lei nº 11.382, de 2006).

§ 2º O credor poderá, na inicial da execução, indicar bens a serem penhorados (art. 655). (Redação dada pela Lei nº 11.382, de 2006).

§ 3º O juiz poderá, de ofício ou a requerimento do exequente, determinar, a qualquer tempo, a intimação do executado para indicar bens passíveis de penhora. (Incluído pela Lei nº 11.382, de 2006).

§ 4º A intimação do executado far-se-á na pessoa de seu advogado; não o tendo, será intimado pessoalmente. (Incluído pela Lei nº 11.382, de 2006).

§ 5º Se não localizar o executado para intimá-lo da penhora, o oficial certificará detalhadamente as diligências realizadas, caso em que o juiz poderá dispensar a intimação ou determinará novas diligências.

LEI Nº 9.790, DE 23 DE MARÇO DE 1999.

Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

DE INTERESSE PÚBLICO

Art. 1º Podem qualificar-se como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, desde que os respectivos objetivos sociais e normas estatutárias atendam aos requisitos instituídos por esta Lei.

Art. 10. O Termo de Parceria firmado de comum acordo entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público discriminará direitos, responsabilidades e obrigações das partes signatárias.

§ 1º A celebração do Termo de Parceria será precedida de consulta aos Conselhos de Políticas Públicas das áreas correspondentes de atuação existentes, nos respectivos níveis de governo.

§ 2º São cláusulas essenciais do Termo de Parceria:

I - a do objeto, que conterá a especificação do programa de trabalho proposto pela Organização da Sociedade Civil de Interesse Público;

II - a de estipulação das metas e dos resultados a serem atingidos e os respectivos prazos de execução ou cronograma;

III - a de previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de resultado;

IV - a de previsão de receitas e despesas a serem realizadas em seu cumprimento, estipulando item por item as categorias contábeis usadas pela organização e o detalhamento das remunerações e benefícios de pessoal a serem pagos, com recursos oriundos ou vinculados ao Termo de Parceria, a seus diretores, empregados e consultores;

V - a que estabelece as obrigações da Sociedade Civil de Interesse Público, entre as quais a de apresentar ao Poder Público, ao término de cada exercício, relatório sobre a execução do objeto do Termo de Parceria, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado de prestação de contas dos gastos e receitas efetivamente realizados, independente das previsões mencionadas no inciso IV;

VI - a de publicação, na imprensa oficial do Município, do Estado ou da União, conforme o alcance das atividades celebradas entre o órgão parceiro e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, de extrato do Termo de Parceria e de demonstrativo da sua execução física e financeira, conforme modelo simplificado estabelecido no regulamento desta Lei, contendo os dados principais da documentação obrigatória do inciso V, sob pena de não liberação dos recursos previstos no Termo de Parceria.

Art. 11. A execução do objeto do Termo de Parceria será acompanhada e fiscalizada por órgão do Poder Público da área de atuação correspondente à atividade fomentada, e pelos Conselhos de Políticas Públicas das áreas correspondentes de atuação existentes, em cada nível de governo.

§ 1º Os resultados atingidos com a execução do Termo de Parceria devem ser analisados por comissão de avaliação, composta de comum acordo entre o órgão parceiro e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

§ 2º A comissão encaminhará à autoridade competente relatório conclusivo sobre a avaliação procedida.

§ 3º Os Termos de Parceria destinados ao fomento de atividades nas áreas de que trata esta Lei estarão sujeitos aos mecanismos de controle social previstos na legislação.

Art. 12. Os responsáveis pela fiscalização do Termo de Parceria, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública pela organização parceira, darão imediata ciência ao Tribunal de Contas respectivo e ao Ministério Público, sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 13. Sem prejuízo da medida a que se refere o art. 12 desta Lei, havendo indícios fundados de malversação de bens ou recursos de origem pública, os responsáveis pela fiscalização representarão ao Ministério Público, à Advocacia-Geral da União, para que requeiram ao juízo competente a decretação da indisponibilidade dos bens da entidade e o seqüestro dos bens dos seus dirigentes, bem como de agente público ou terceiro, que possam ter enriquecido ilícitamente ou causado dano ao patrimônio público, além de outras medidas consubstanciadas na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

§ 1º O pedido de seqüestro será processado de acordo com o disposto nos arts. 822 e 825 do Código de Processo Civil.

§ 2º Quando for o caso, o pedido incluirá a investigação, o exame e o bloqueio de bens, contas bancárias e aplicações mantidas pelo demandado no País e no exterior, nos termos da lei e dos tratados internacionais.

§ 3º Até o término da ação, o Poder Público permanecerá como depositário e gestor dos bens e valores seqüestrados ou indisponíveis e velará pela continuidade das atividades sociais da organização parceira.

Art. 14. A organização parceira fará publicar, no prazo máximo de trinta dias, contado da assinatura do Termo de Parceria, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para a contratação de obras e serviços, bem como para compras com emprego de recursos provenientes do Poder Público, observados os princípios estabelecidos no inciso I do art. 4º desta Lei.

Art. 15. Caso a organização adquira bem imóvel com recursos provenientes da celebração do Termo de Parceria, este será gravado com cláusula de inalienabilidade.

(Às Comissões de Serviços de Infraestrutura; de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; de Assuntos Econômicos; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – O Sr. Senador Aloysio Nunes Ferreira, a Sr^a Senadora Lúcia Vânia e os Srs. Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro, Cyro Miranda, Alvaro Dias e Geovani Borges enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o Inciso I e §2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo de autoria do economista Marcelo Côrtes Neri, intitulado: “A classe média tupiniquim”, publicado pelo jornal *Valor Econômico*, em sua edição de 27 de setembro de 2011.

Segundo o autor, 94% do mundo é mais pobre que a classe média americana e 62% que a classe média brasileira. Isso mostra que a classe média tupiniquim é uma boa fotografia da classe média global.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A classe média tupiniquim

No pico histórico da desigualdade brasileira de 1989, os 50% mais pobres tinham 10,56% da renda, os 10% mais ricos 50,97%. Números invertidos e fáceis de guardar. Os 40% do meio auferiam quase a mesma parcela na renda. Esse foi o ponto de partida para análise da classe média em termos relativos na minha tese de mestrado sobre o boom de consumo do Cruzado. Os limites da classe média seriam as fronteiras para o lado indiano e para o lado belga da Belíndia brasileira, auferindo a renda média da sociedade, ou seja, seria a classe média no sentido estatístico.

Na década passada, os lados indiano e belga brasileiro parecem ter se espelhado no crescimento dos respectivos homônimos. A renda dos nossos 50% mais pobres cresceu 67,93% contra 10,03% dos 10% mais ricos. Hoje a metade mais pobre tem 15,4% da renda agregada e os 10% mais ricos 42,8%. Segundo David Lam, o que diferencia a concentração de renda

no Brasil da dos Estados Unidos, que não é um país particularmente igualitário, são justamente os 10% mais ricos. Estudo do qual participei com Sam Morley confirma o peso dos 10% mais ricos para explicar a desigualdade de renda brasileira e latino-americana.

Utilizamos aqui o conceito de polarização para debater e precisar o que é ser (ou estar) classe média. A fim de diferenciar o significado de polarização e desigualdade, lançamos mão de um exemplo simples. Seja uma sociedade de seis pessoas chamadas de A, B, C, D, E e F com rendas de R\$ 5, R\$ 4, R\$ 3, R\$ 2, R\$ 1 e 0, respectivamente. Suponha que se transfira um real de D para F e de A para C. As medidas de desigualdade que respeitam o princípio das transferências vão cair. Repare, entretanto que, depois das mudanças, teremos toda a distribuição polarizada em dois pontos, a saber: renda R\$ 1 para as pessoas D, E e F e renda R\$ 4 para as pessoas A, B e C. A sociedade agora está dividida em dois grupos polarizados que são internamente homogêneos. Apesar de menos desigual a sociedade se tornou mais polarizada em extremos que tendem a antagonizar uns aos outros. Podendo levar a piora de conflitos, violência e instabilidade política entre outros males.

O exemplo artificial foi propositalmente formulado para diferenciar os conceitos de desigualdade e polarização. Em geral os dois caminham na mesma direção. Se calculamos a polarização de Esteban e Ray (1994) e o Gini, a primeira tem queda mais expressiva que a desigualdade até 2001, mas posteriormente acontece o reverso, de forma que no período 1992 a 2009 o deslocamento observado é similar.

A nossa definição é consistente com outra medida de polarização proposta por Esteban, Gradin e Ray (2007), apelidada de EGR. A estratégia EGR nos interessa, por gerar de maneira endógena os cortes de renda da distribuição de renda observada na prática. A combinação de nossas classes econômicas D e E resulta quase perfeitamente no estrato inferior do EGR. A combinação de nossa classe econômica central está 4 pontos de porcentagem menor que o estrato intermediário gerado pela metodologia EGR.

Os cortes escolhidos são os que melhor distinguem os grupos no sentido de tornar menores possíveis as diferenças internas desses grupos de renda e em contrapartida maximizar as diferenças entre estes grupos. Calculamos os grupos de renda para o caso de três segmentos que, segundo os autores, é aquele que, para os países analisados por eles, maximiza o critério de polarização estendida proposto. Nossa estratégia aqui é gerar medidas relativas e depois mantemos constantes os valores inicialmente arbitrados em 2002 antes da mesma retomar a sua trajetória iniciada

no pós Plano Real. O objetivo é medir mudanças absolutas no tamanho das classes no tempo.

A distribuição de renda no Brasil é próxima daquela observada no mundo. Temos uma renda ajustada por paridade de poder de compra (PPC) similar à mundial, e o Gini interno é similar àqueles observados entre o Produto Interno Bruto (PIB) per capita entre países. Logo, conceitos extraídos diretamente delas são necessariamente similares.

A nossa classe média é mais representativa da classe média mundial do que a americana. A renda média americana, mesmo depois da crise, caiu para US\$ 400 dia PPC por família de quatro pessoas. Logo, quase todos os países que se compararem aos padrões americanos serão considerados pobres, sejam africanos ou latino-americanos. O “american way of life” é para poucos. O americano mediano, isto é, aquele que está no meio da distribuição de renda americana tem 94% da população mundial mais pobre que ele. Já o brasileiro mediano tem 62% da aldeia global abaixo dele, na China esse número cai para 43% e na Índia 18%.

A classe média tupiniquim é uma boa fotografia da classe média mundial. Não é a toa que Obama aqui falou dela. Obviamente, conceitos são arbitrários. Aí justamente reside a vantagem da estratégia EGR de fixação de classes econômicas, derivados da distribuição de renda de maneira a maximizar o poder explicativo entre classes. Por exemplo, as classes econômicas da FGV conseguem explicar a desigualdade entre grupos num dado ponto do tempo quase 20 pontos percentuais acima da distribuição em três grupos de tamanhos iguais.

Marcelo Côrtes Neri

Fonte: Unisinos

A SRA. LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo de autoria do diplomata conselheiro do Centro Brasileiro de Relações Internacionais José Botafogo Gonçalves, intitulado: “No ritmo do tango”, publicado pelo jornal **O Globo** de 29 de setembro de 2011.

Segundo o autor, o recente pacote de medidas adotado pelo governo brasileiro para conter as importações crescentes de veículos asiáticos parece ter sido inspirado, na sua filosofia, mais em Buenos Aires que em Brasília.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

No ritmo do tango

Publicada em 29/09/2011 às 19h18m

JOSÉ BOTAFOGO GONÇALVES

O recente pacote de medidas adotado pelo Governo brasileiro para conter as importações crescentes de veículos asiáticos parece ter sido inspirado, na sua filosofia, mais em Buenos Aires do que em Brasília, por motivos que a seguir são expostos.

As autoridades econômicas brasileiras justificaram o pacote alegando a necessidade de proteger a criação de empregos no Brasil, pressupondo que cada carro importado gere empregos no exterior, e cada carro exportado gere empregos no Brasil.

Com tal objetivo, as autoridades econômicas adotaram dois instrumentos, a saber, o aumento do custo de importação e o aumento do índice de nacionalização do veículo. Segundo tal raciocínio, o real valorizado nada tem a ver com as condições macroeconômicas brasileiras, mas sim é o resultado de manipulações cambiais provocadas por forças ocultas (talvez os países desenvolvidos; talvez a China) com o objetivo de desindustrializar o país através da prática de concorrência desleal.

O castigo fiscal não se aplicará se a empresa importadora garantir um índice de nacionalização de 65% associado a mais investimento em inovação tecnológica.

A Argentina vem, a décadas, praticando esse tipo de política, só que no caso portenho o alvo eram as exportações industriais brasileiras.

As desvalorizações cambiais brasileiras, especialmente a de 1999, eram de caráter competitivo e visavam a desindustrializar a Argentina para puro benefício das empresas paulistas. As restrições às importações brasileiras se justificavam como corretivas da competição desleal, seja via taxa de câmbio, seja via financiamentos “subsidiados” do BNDES.

Hoje, num curioso passe de mágica, o Governo brasileiro optou por adotar, como antídoto à crescente importação de veículos asiáticos, o mesmo princípio ativo do velho protecionismo comercial que “los hermanos” sistematicamente nos aplicam nos últimos anos.

A inspiração portenha não para aí. Dizem os jornais que as autoridades fazendárias querem propor, em escala mundial, via OMC, um sistema de “gatilho cambial”, que seria disparado cada vez que as cotações de uma moeda nacional ultrapassassem limites razoáveis de uma banda de flutuações.

O “gatilho cambial” esteve presente na pauta das discussões bilaterais argentino-brasileiras desde os tempos do ministro Domingo Cavallo, nos anos 90, o genial formulador da paridade cambial argentina, de triste e melancólica memória.

Mesmo após a eclosão da crise argentina em 2002 e o fim da paridade cambial, a ideia da adoção de um mecanismo de compensação tarifária pelas continuadas desvalorizações brasileiras continuava presente nas conversas bilaterais. O Plano Real, o controle da inflação e a valorização do real em nada arrefeceram o fervor protecionista argentino.

A lição a tirar-se deste “surto” protecionista brasileiro é clara: no mundo globalizado de hoje, o que se almeja são o aumento da produtividade e o consequente incremento da competitividade no nível mundial.

O aumento de impostos de importação, ou o aumento de impostos internos, ou o aumento dos índices de nacionalização de elos da cadeia produtiva, têm aritmeticamente o efeito oposto ao desejado, que é o de aumentar a competitividade da indústria nacional. Os ganhos de curto prazo, via proteção fiscal, são largamente neutralizados pelo aumento da ineficácia competitiva do produto industrial.

Vamos defender o emprego dos brasileiros? Sim, para tanto, vamos reduzir o Custo Brasil para podermos exportar mais produtos industriais, em vez de brigar com os importadores e consumidores brasileiros de veículos asiáticos.

JOSÉ BOTAFOGO GONÇALVES é diplomata conselheiro do Centro Brasileiro de Relações Internacionais (Cebri).

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado, “Abaixo o sutiã”, publicado pelo jornal *Folha de S. Paulo*, em sua edição de 30 de setembro de 2011.

O editorial destaca a censura do governo em relação a campanha estrelada pela modelo Gisele Bündchen para uma marca de lingerie. Contudo, o apelo ao machismo mais vulgar é a disposição do governo para combatê-lo recorrendo à censura.

Sr. Presidente, requeiro que o editorial acima citado considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Abaixo o sutiã

Por Fernando de Barros e Silva em 04/10/2011
na edição nº 662

Reproduzido da Folha de S. Paulo, 30/9/2011

“Amor, eu estourei o limite do cartão de crédito. Do seu e do meu.” Vestida e afetando culpa no tom de voz, Gisele Bündchen dá a má notícia ao marido imaginário. Essa é a maneira errada de abordar o assunto. A maneira certa, explica a propaganda de lingerie estrelada pela modelo, é de calcinha e sutiã, requebrando com a mãozinha na cintura e a fala sensual.

Se a propaganda está no ar, é porque deve ter alguma eficácia. Mas não é preciso muito para perceber que estamos diante de mais uma fashion-cafajestada, entre tantas outras do mercado da publicidade. Basta ligar a TV para constatá-lo. Pior, no entanto, do que o apelo ao machismo mais vulgar é a disposição do governo para combatê-lo recorrendo à censura. A Secretaria de Políticas para as Mulheres acionou o Conar, o Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária, para tirar a peça do ar. É uma medida obscurantista, além de desencadear o efeito contrário ao pretendido por essas feministas de tesoura.

A propaganda, diz a Secretaria, reforça “o estereótipo equivocadamente da mulher como objeto sexual de seu marido e ignora os grandes avanços alcançados para desconstruir práticas e pensamentos sexistas”. Sim, estamos de acordo – mas e daí? Em nome de que a propaganda deve estar necessariamente em sintonia com valores progressistas ou submetida à visão igualitária da relação entre o homem e a mulher?

Como conciliar a defesa da emancipação e dos direitos da mulher com a opção regressiva e autoritária pela censura? O que, afinal, é mais nocivo e perigoso para quem aspira viver numa sociedade com menos discriminação e mais esclarecida: a moral da história do anúncio ou a iniciativa do governo para bani-lo da tela?

Com sua cruzada, a ministra Iriny Lopes folcloriza as atribuições de uma pasta que tem assuntos reais para enfrentar. Só falta lançar uma campanha de esclarecimento público: Gisele Bündchen faz mal à saúde.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado “Gisele Bündchen incomoda tutores estatais”, publicado pelo jornal **O Globo** de 4 de outubro de 2011.

O editorial destaca que o ataque da Secretaria de Políticas para as Mulheres à propaganda estrelada pela modelo Gisele Bündchen não é cômico. Poderia, mas se trata de algo mais sério, por ser nova tentativa de comissários de intervir na liberdade da produção audiovisual brasileira.

Sr. Presidente, requeiro que o editorial acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Gisele Bündchen incomoda tutores estatais
04 de outubro de 2011

Desde 2003, com a vitória eleitoral da aliança lulopetista, a sociedade tem sido surpreendida, de tempos em tempos, por atitudes de autoridades federais dentro do figurino de regimes não democráticos, em alguns casos sem nada a dever ao pensamento de grupos fundamentalistas conservadores. Numa visão superficial da colcha de retalhos político-ideológica existente no país, seria algo incoerente, pois grupos que desembarcaram em Brasília em 2003 na caravana vitoriosa lulopetista sempre procuraram ser vistos como progressistas, autênticos democratas.

Engano. Na verdade, sempre fizeram parte das alianças de esquerda frações autoritárias, defensoras de um Estado forte a pairar sobre uma sociedade incapaz de decidir o que é bom para ela. Serão estes agentes da clarividência, donos de verdades inabaláveis, que irão “proteger” a população contra maus hábitos e más influências. Neste mesmo coquetel ideológico há, misturado, o ingrediente do “politicamente correto”, de cujo jargão, por exemplo, fazem parte termos como “afrobrasileiro”. É uma espécie de cultura refratária à leveza de espírito e ao bom humor que um dia já foram considerados aspectos da alma brasileira.

O mais recente exemplo de ação desses grupos infiltrados no poder é a reação da titular da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), Iriny Lopes, a uma campanha publicitária de roupas íntimas femininas, estrelada pela modelo Gisele Bündchen. Em três comerciais para TV bem humorados – grave delito –, a agência de publicidade usou o clichê da mulher que usa a beleza para conseguir o que quer dos homens para expor alguns produtos do anunciante.

Foi demais, e a secretária formalizou ao Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária (Conar) pedido de suspensão da campanha, por “falta de respeito à condição feminina”, tendo considerado as peças “preconceituosas e discriminatórias”.

O Conar instalou processo, a ser julgado em breve. Cumpre seu papel. Menos mal que a SPM recorreu

ao órgão de autorregulamentação. Não fez como a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), do Ministério da Saúde, contumaz infratora da Constituição ao tentar censurar propagandas quando as considera daninhas ao brasileiro. Na Anvisa existe outro bunker de tutores estatais do brasileiro, um povo sem condições de comprar os alimentos mais saudáveis, de se medicar, e assim por diante.

Não é um problema haver reações negativas a campanhas publicitárias ou ao que seja. Tratam-se de fatos normais numa democracia. Anormal é quando grupos militantes de pressão, por contingências político-partidárias, passam a controlar instrumentos públicos para impor seu projeto ideológico.

Este aparelho feminista instalado no governo convive lado a lado com outra secretaria cuja missão é executar no Brasil um projeto racista. Devido a este aparelhamento é que foi tentado contrabandear para o programa de Defesa de Direitos Humanos a censura à imprensa para o caso de divulgação de supostas ideias racistas. O ataque da SPM à propaganda com Gisele Bündchen não é cômico. Poderia, mas se trata de algo mais sério, por ser nova tentativa de comissários de intervir na liberdade da produção audiovisual brasileira.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado “Botox na inflação”, publicado pelo jornal *O Estado de S. Paulo* de 7 de outubro de 2011.

O editorial destaca que pressões inflacionárias continuam e sinais da atividade econômica ainda são poucos claros.

Sr. Presidente, requeiro que o editorial acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR CYRO MIRANDA EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Botox na inflação

O Estado de S. Paulo – 07/10/2011

A inflação continua acelerada e não há sinal, até agora, do arrefecimento previsto pelo governo para os próximos meses. Com a alta do dólar, os preços ganharam impulso adicional nas últimas semanas e isso já é visível tanto no mercado de matérias-primas como no varejo. Mas o câmbio é só uma parte do pro-

blema, como advertiu o economista Salomão Quadros, da FGV, ao comentar a elevação de 0,75% do Índice Geral de Preços (IGP-DI) em setembro. Segundo ele, são mais preocupantes outros fatores, como a demanda interna ainda aquecida e o próprio corte dos juros básicos pelo Banco Central (BC).

Esse corte, observou Quadros, gerou dúvidas quanto ao compromisso do governo com a meta de inflação e alimentou a expectativa inflacionária. Em agosto, o IGP-DI havia subido 0,61%. Mas também os dados sobre a atividade econômica justificam dúvidas sobre as previsões do BC. Números da indústria fornecidos por diferentes fontes ainda não permitem um diagnóstico seguro das condições de produção e demanda.

Quanto aos preços, tudo indica, por enquanto, a tendência de forte elevação nos próximos meses. Ainda na quinta-feira, a Associação Brasileira da Indústria do Plástico informou em comunicado os aumentos de preços decididos por grandes fornecedores de matérias-primas. De acordo com a associação, a Braskem anunciou majoração da ordem de R\$ 700 por tonelada. A Dow notificou seus clientes de uma elevação de R\$ 600 por tonelada a partir de 3 de outubro.

Em setembro, os preços por atacado subiram 0,94%, segundo a FGV. Esse item é o principal componente do IGP-DI, com peso de 60%. No mercado internacional de matérias-primas houve algum recuo, atribuído aos temores de uma nova recessão. Analistas, no entanto, evitam apostar numa tendência de baixa, ou de baixa significativa. A FAO já alertou para o risco de novos aumentos das matérias-primas agrícolas, por causa das condições inseguras de suprimento. De toda forma, produtos básicos continuam pressionando a inflação brasileira.

O índice de preços ao consumidor da FGV, outro componente do IGP-DI, subiu 0,5% em setembro, 4,69% no ano e 7,13% em 13 meses. Em agosto havia aumentado 0,4%.

Outros indicadores de preços apontam na mesma direção. O índice de preços ao consumidor pesquisado em São Paulo pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos subiu 0,69% em setembro, 0,30 ponto mais que no mês anterior. O Índice de Custo de Vida da Classe Média apurado pela Federação do Comércio do Estado de São Paulo aumentou 0,37% em agosto e 6,47% em 12 meses.

O IBGE estimou uma redução mensal de 0,2% da produção industrial em agosto. A Confederação Nacional da Indústria, no entanto, apontou uma alta real de 8,4% no faturamento, expansão de 3,5% nas horas de trabalho e de 0,4% no emprego. O nível de uso da capacidade instalada subiu de 82% para 82,2%, des-

contados os fatores sazonais. A associação das montadoras informou uma queda de 19,7% na produção de veículos em setembro, mas esse dado, segundo um dirigente da entidade, é em grande parte explicável pela sazonalidade e por greves. A média diária de vendas (14.840 unidades) foi 4,2% maior que a de agosto.

O quadro da produção, portanto, está longe de ser claro, apesar de algum efeito da contenção do crédito. Mas, de modo geral, a demanda continua forte, alimenta a inflação e é em parte suprida por importações.

Em Brasília já se admite, extraoficialmente, a adoção de medidas extraordinárias para impedir o estouro do limite superior da meta (6,5%) no fim do ano. Poderá, adiantou uma fonte, haver uma redução temporária de impostos. Mas isso seria um remendo, uma forma de disfarçar e não de eliminar as pressões inflacionárias. Essa informação parece confirmar o pior dos temores: o governo renunciou a enfrentar para valer a inflação e já admite aplicar botox nos preços, para fazer crescer o PIB em ano de eleição – a qualquer custo, literalmente.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado, “Polícia Legislativa ou milícia”, publicado pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua edição de 11 de outubro de 2011.

O editorial destaca que responsável pela preservação da ordem, do patrimônio e da segurança de deputados e funcionários nas dependências do Congresso, a Polícia Legislativa da Câmara, que conta com 500 agentes, está sendo acusada de ter exorbitado de suas prerrogativas. Com a leniência do presidente da Casa, deputado Marco Maia (PT-RS), teria cometido crime de abuso de autoridade, agindo como milícia privada a serviço do deputado Roberto Policarpo (PT-DF).

Sr. Presidente, requeiro que o editorial acima citado considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Polícia Legislativa ou milícia?

11 de outubro de 2011 | 3h 07

O Estado de S. Paulo

Responsável pela preservação da ordem, do patrimônio e da segurança de deputados e funcionários nas dependências do Congresso, a Polícia Legislativa

da Câmara, que conta com 500 agentes, está sendo acusada de ter exorbitado de suas prerrogativas. Com a leniência do presidente da Casa, deputado Marco Maia (PT-RS), teria cometido crime de abuso de autoridade, agindo como milícia privada a serviço do deputado Roberto Policarpo (PT-DF), que há cinco meses foi procurado por três cabos eleitorais para cobrar dívidas e promessas da campanha eleitoral de 2010. O caso, que foi divulgado pela revista **Veja**, foi levado à Polícia Federal e os três cabos eleitorais – todos filiados ao PT – se transformaram em testemunhas de um inquérito criminal que pode custar o mandato de Policarpo.

A acusação é tão grave que levou a liderança do PPS a apresentar uma representação ao Corregedor da Câmara, deputado Eduardo da Fonte (PP-PE), com o objetivo de apurar o envolvimento de Maia e de Policarpo (DF) num suposto crime de chantagem. As três testemunhas – o vigilante Paulo Batista dos Santos, o lavador de carros Edmilson Almeida Lopes e o sem-terra Francisco Manoel do Carmo – alegam ter negociado com Policarpo os votos de 39 eleitores arregimentados em acampamentos rurais na periferia de Brasília e alugado um ônibus para transportá-los até suas seções eleitorais, no dia da eleição, o que é expressamente proibido por lei. O valor do “negócio” teria sido acertado em R\$ 4 mil mais a promessa de alguns empregos, mas o ônibus foi interceptado pela polícia. Na ocasião, o sem-terra Francisco Manoel do Carmo, que o dirigia, ainda tentou preservar Policarpo, alegando que o ônibus teria sido alugado por uma igreja evangélica para levar fiéis a um culto. Mas as autoridades não se convenceram e Carmo acabou sendo indiciado por crime eleitoral, além de não ter recebido um único centavo do então candidato.

Em abril deste ano, Santos, Lopes e Carmo solicitaram a Policarpo que pagasse a dívida contraída em troca da compra de votos de 39 eleitores. Eles também pediram os empregos prometidos. E lhe propuseram ainda que arcasse com o pagamento dos honorários de um advogado para defender o sem-terra no caso da apreensão do ônibus. Em setembro, os três foram surpreendidos com a entrega de um “mandado de intimação” para que comparecessem à Coordenadoria da Polícia Legislativa, na Câmara, a fim de prestar esclarecimentos acerca de uma “ocorrência policial”. Além de não ter competência legal para intimá-los, a Polícia Legislativa os teria coagido durante os depoimentos.

Para se defender, justificar a iniciativa da Polícia Legislativa e preservar a imagem de Maia, Policarpo alegou que os antigos cabos eleitorais o estariam chantageando. Mesmo que isso seja verdade, o parlamentar brasileiro deveria ter acionado o Ministério Público (MP) e a Polícia Federal, denunciando a ten-

tativa de extorsão. Para a liderança do PPS, se houve chantagem, ela teria sido cometida por Policarpo, que usou a Polícia Legislativa para ameaçar os acusadores. Além disso, se não procurou o MP e a Polícia Federal quando foi cobrado a pagar o que devia, é porque sabia que havia cometido um crime eleitoral que, se descoberto, poderia levá-lo à perda do mandato, dizem os líderes do PPS.

O fato de um parlamentar requisitar os serviços da Polícia Legislativa para atender a um interesse pessoal envolvendo cabos eleitorais já é condenável. O mais grave é que Policarpo confessou ter pedido esses serviços ao presidente da Câmara, seu colega de partido. O deputado Marco Maia, em nota, limitou-se a dizer que a solicitação teria sido encaminhada à Diretoria-Geral da Câmara – que está sob seu comando direto.

Se a representação formulada pela liderança do PPS for acolhida pela Corregedoria da Câmara, o passo seguinte será a abertura, no Conselho de Ética, de um processo contra Policarpo e Maia. No passado, processos como esse não davam em nada. Mas, desta vez, órgãos da sociedade civil – como a OAB – já anunciaram que irão pressionar o órgão a cumprir seu papel.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB/AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já nos aproximamos da décima quarta conferência nacional de saúde, programada para acontecer de 30 de novembro a quatro de dezembro.

Numa espécie de preparação para esse grande evento, que este ano traz como tema a importância do Sistema único de Saúde, o SUS, na vida de cada brasileiro, foram realizados a partir do mês de abril, uma série de debates em etapas municipais e agora, mais recentemente, as estaduais.

E é bom que seja assim! Porque seja no meio da floresta Amazônica, seja nas grades cidade, as experiências de cada comunidade precisam ser consideradas, ouvidas e interpretadas para que sejam levadas com fidelidade ao âmbito da Conferência Nacional.

Na semana passada, tivemos no distrito de Fazendinha, lá no Amapá, a 6a Conferência Estadual de Saúde que teve início com uma Teatro das Bacabeiras.

Por uma feliz coincidência, uma das etapas dessa conferência estadual, ocorreu no dia do médico, 18 de outubro.

E nos discursos, os delegados que deliberaram sobre a aprovação do regimento da conferência, citaram a data como sendo um referencial importante para a montagem de uma política interna que lhes permitirá apresentar uma série de reivindicações ao Governo Federal durante a Conferência Nacional da Saúde.

Na conferência amapaense, os principais objetivos foram a avaliação das atuais políticas de saúde praticadas no Brasil; a confirmação das que estão dando certo; a modificação das que não atendem de maneira eficiente às necessidades da população e a proposta de criação de novas políticas para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde.

E por fim trabalha-se na chamada Carta da Saúde, documento que conterà as propostas a serem levadas à Conferência Nacional, aqui em Brasília.

Fica, pois aqui este nosso registro de aplauso ao sucesso das conferências pleno estaduais e nosso sucesso à realização da conferência nacional de saúde que já se avizinha.

Se Deus me der a oportunidade, já nos próximos dias quero fazer nesta tribuna uma menção mais detalhada sobre o tema deste ano da Conferência Nacional da Saúde, destacando a importância do SUS na vida de cada brasileira, de cada brasileiro.

Por hora era este nosso registro. Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2010-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 475, de 2011)

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2010-Complementar (nº 12/2003-Complementar, na Casa de origem, do Deputado Sarney Filho), que *fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.*

(Pendente de:

- leitura do parecer da CCJ;
- emissão de pareceres da CRA e da CMA.)

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 2010

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 476, de 2011)

Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2010 (nº 219/2003, na Casa de origem, do Deputado Reginaldo Lopes), que *regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 janeiro de 1991, e dá outras providências.*

(Pendente de:

- leitura dos pareceres da CCJ, CCT e CDH;
- emissão de parecer em substituição à CRE – Relator: Senador Fernando Collor)

3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 246, DE 2011

(Em regime de urgência, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 246, de 2011 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.087, de 2011, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá), que *aprova a Programação Monetária para o 3º trimestre de 2011.*

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 56, DE 2007

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2007 (nº 3.933/2004, na Casa de origem), que *inclui a pesca industrial nas atividades vinculadas ao setor rural e dá outras providências.*

Parecer sob nº 534, de 2008, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com a Emenda nº 1-CRA de redação, que apresenta, com voto vencido, da Senadora Marisa Serrano.

5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 102, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2007 (nº 3.129/2004, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Valverde), que *altera o art. 6º da Consolidação das*

Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para equiparar os efeitos jurídicos da subordinação exercida por meios telemáticos e informatizados à exercida por meios pessoais e diretos.

Pareceres favoráveis, sob nos 364 e 365, de 2011, das Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Cristovam Buarque; e de Assuntos Sociais, Relator: Senador Casildo Maldaner.

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 58, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2011 (nº 7.577/2010, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (BA) e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 912, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Humberto Costa.

8

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.*

Pareceres sob nº 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, nos termos do Substitutivo, que

oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas apresentadas ao Substitutivo, em turno suplementar, perante a Comissão): favorável, na forma da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

9

REQUERIMENTO Nº 1.108, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.108, de 2007, do Senador Cristovam Buarque e outros Senhores Senadores, solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta pelos Senadores do Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais, para, no prazo de cento e vinte dias, promover amplo debate e propor medidas concretas para o combate à violência no Distrito Federal e Entorno.

10

REQUERIMENTO Nº 932, DE 2011

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 932, de 2011, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de solidariedade ao Excelentíssimo Senhor Comandante do Exército, General Enzo Martins Peri, em virtude de matéria veiculada pelo jornal **Folha de São Paulo**, na edição de 31 de julho deste ano.

11

REQUERIMENTO Nº 947, DE 2011

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 947, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de congratulações e aplausos pelos 93 anos do ex-Presidente da África do Sul e Nobel da Paz – Nelson Mandela, comemorado no dia 18 de julho de 2011.

Parecer favorável, sob nº 920, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Suplicy.

12

REQUERIMENTO Nº 1113, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.113, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, do Senador Pedro Taques e outros Senadores, solicitando que, sobre o Projeto Decreto Legislativo nº 593, de 2010,

além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais (susta os efeitos da Portaria nº 1.510/2009, do Ministério do Trabalho e Emprego, que disciplina o registro eletrônico de ponto).

13**REQUERIMENTO Nº 1114, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.114, de 2011, do Senador Paulo Paim, solicitando que, sobre o Projeto Decreto Legislativo nº 593, de 2010, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

14**REQUERIMENTO Nº 1115, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.115, de 2011, do Senador Paulo Paim, solicitando que, sobre o Projeto Decreto Legislativo nº 593, de 2010, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

15**REQUERIMENTO Nº 1121, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.121, de 2011, do Senador Inácio Arruda, solicitando que, sobre o Projeto Decreto Legislativo nº 593, de 2010, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

16**REQUERIMENTO Nº 1122, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.122, de 2011, do Senador Inácio Arruda, solicitando que, sobre o Projeto Decreto Legislativo nº 593, de 2010, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

17**REQUERIMENTO Nº 1186, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.186, de 2011, da Senadora Lúcia Vânia, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 571, de 2011, além das Comis-

sões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais (prioridade a portadores de deficiência na restituição de impostos).

18**REQUERIMENTO Nº 1203, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.203, de 2011, do Senador Walter Pinheiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (extinção da arrecadação das quotas da Reserva Global de Reversão).

19**REQUERIMENTO Nº 1208, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.208, de 2011 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.045, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Rodrigo Rollemberg), solicitando o sobrestamento do estudo do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2008, a fim de aguardar a deliberação, em Plenário, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2010.

20**REQUERIMENTO Nº 1213, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.213, de 2011, do Senador Sérgio Souza, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 219, de 2010, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (a política nacional para os biocombustíveis).

21**REQUERIMENTO Nº 1215, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.215, de 2011, da Senadora Ana Rita, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2010, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (venda de medicamentos a aposentados).

22**REQUERIMENTO Nº 1216, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.216, de 2011, da Senadora Lúcia Vânia, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais (obrigatoriedade da assistência psicológica a educadores e educandos).

23**REQUERIMENTO Nº 1218, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.218, de 2011, do Senador Ricardo Ferraço, solicitando que, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 72, de 2010, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Desenvolvimento Regional e Turismo (estabelece alíquotas de impostos nas operações interestaduais).

24**REQUERIMENTO Nº 1219, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.219, de 2011, do Senador Eduardo Amorim, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 39 e 142, de 2009; com os Projetos de Lei do Senado nºs 240 e 510, de 2007, por regularem matéria correlata (exame oftalmológico em recém-nascidos).

25**REQUERIMENTO Nº 1226, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.226, de 2011, do Senador Francisco Dornelles, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2010, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (piso salarial dos vigilantes).

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 39 minutos.)

ATOS DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL**11ª REUNIÃO DE 2011 DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2011**

Às dez horas e cinquenta minutos do dia vinte e nove de setembro de dois mil e onze, na sala da Presidência do Senado Federal, reuniu-se a Comissão Diretora do Senado Federal, com a presença do Senhor Senador José Sarney, Presidente; da Senadora Marta Suplicy, Primeira Vice-Presidente; dos Senadores Wilson Santiago, Segundo Vice-Presidente; Cícero Lucena, Primeiro-Secretário; João Vicente Claudino, Terceiro-Secretário; Ciro Nogueira, Quarto-Secretário e Maria do Carmo Alves, Terceira Suplente. Iniciando os trabalhos, a Senhora Vice-Presidente, Senadora Marta Suplicy, que preside o Conselho de Supervisão do SIS, em conformidade com o definido na 10ª Reunião da Comissão Diretora, passa a apresentar aos Senhores Senadores presentes as principais alterações que constam da proposta do novo regulamento do Sistema Integrado de Saúde (SIS). A fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro do plano, foi aprovado, juntamente com o texto do novo regulamento do SIS, ato que realinha os valores da contribuição mensal, mediante critérios per capita e por idade de titulares e dependentes, bem como limita os dependentes, com base no critério de dependência estabelecido na legislação tributária. Estabeleceu-se regra de transição para exclusão daqueles dependentes que não se enquadrem no critério adotado, fixando-se tanto um prazo para migração para outro sistema quanto assegurando-se a permanência no plano até a finalização dos tratamentos em andamento. Concluída a apreciação desse assunto, passou-se ao exame das matérias legislativas que constarão da ata da reunião da Mesa do Senado Federal. Por fim, complementando a pauta, foi decidido que, a partir de 1º de outubro de 2011, o plantão noturno do Serviço Médico só funcionará até a meia-noite, mesmo horário em que se encerra o plantão da Secretaria Especial de Editoração e Publicações (SEEP). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às onze horas e quarenta e cinco minutos, declarou encerrada a reunião, determinando que eu, Doris Marize Romariz Peixoto, Diretora-Geral do Senado Federal, lavrasse a presente Ata que, após assinada pelos membros da Comissão Diretora presentes, vai à publicação.

Senador José Sarney - Presidente, Senadora Marta Suplicy - Primeira Vice-Presidente, Senador Wilson Santiago - Segundo Vice-Presidente, Senador Cícero Lucena - Primeiro-Secretário, Senador João Vicente Claudino - Terceiro-Secretário, Senador Ciro Nogueira - Quarto-Secretário, Senadora Maria do Carmo Alves - Terceira Suplente

Observações:

- Publicação extraída do Boletim original nº: 4823 de 05/10/2011

REQUERIMENTO DE LICENÇA

Artigo 13 do Regimento Interno (sem ônus)

RQS	SENADOR (A)	ART. RISE	PERÍODO	FINALIDADE
531-M	Pedro Simon	13	25.10	Atividade Parlamentar

RETIRADA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

(Artigo 256 do Regimento Interno)

RQS	SENADOR (A)	ART. RISE	PERÍODO	OBSERVAÇÃO
503-M	Cícero Lucena	13	19 e 20.10	Retirado pelo Requerimento nº 532, de 2011-M.

ATOS DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL**ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 16, de 2011**

Dispõe sobre a tabela de contribuição mensal dos beneficiários do Sistema Integrado de Saúde (SIS) e sobre a exclusão de beneficiário-dependente.

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso de suas competências regimentais e regulamentares, **RESOLVE**:

Art. 1º Os beneficiários-titulares do Sistema Integrado de Saúde (SIS) e seus dependentes estarão sujeitos ao pagamento de contribuições mensais, de acordo com a tabela anexa a este Ato, sem prejuízo de sua participação nas despesas decorrentes dos procedimentos a que se submeterem.

Art. 2º Deixa, automaticamente, de ser beneficiário do SIS o dependente filho ou enteado que completar vinte e um anos de idade.

Parágrafo único. Exclui-se da vedação de que trata o caput o beneficiário-dependente regularmente matriculado em estabelecimento de ensino superior e com idade inferior a vinte e quatro anos, mediante comprovação semestral dessa condição.

Art. 3º No prazo de trinta dias, contado da data da publicação deste Ato, o beneficiário-dependente excluído por força do disposto no art. 2º poderá usufruir de atendimento em situações de urgência ou emergência médica, comprovadas pela Comissão de Perícia Médica (COPEME) do SIS.

Parágrafo único. Na hipótese de a COPEME não reconhecer a situação de urgência ou emergência, o beneficiário-titular arcará integralmente com as despesas decorrentes do atendimento ao beneficiário-dependente.

Art. 4º Fica assegurada ao beneficiário-dependente excluído por força do disposto no art. 2º a manutenção, pelo SIS, dos tratamentos médicos em curso na data da publicação deste Ato, nos seguintes casos:

I - internações, até a alta hospitalar;

II - procedimentos ambulatoriais, por trinta dias;

III - quimioterapias, radioterapias e diálises, até a finalização do tratamento.

Art. 5º A beneficiária-dependente gestante excluída por força do disposto no art. 2º terá direito à cobertura do SIS em assistência pré-natal e parto, desde que o início da gestação seja anterior à data da publicação deste Ato.

Art. 6º Para o beneficiário-dependente usufruir dos benefícios previstos nos arts. 4º e 5º, o beneficiário-titular ou seu representante legal apresentará requerimento, instruído com laudo médico e planejamento do procedimento, à Secretaria do SIS, que decidirá sobre a concessão do benefício com base em parecer da Junta Médica do Senado Federal.

Art. 7º Fica instituída Comissão composta de três servidores, sendo um representante do Conselho de Supervisão do SIS, um representante da Secretaria de Assistência Médica e Social (SAMS) e um representante dos beneficiários do SIS, indicado pelo Presidente de seu Conselho de Supervisão, com a competência de deliberar sobre os casos omissos, ouvida a Junta Médica do Senado Federal.

Parágrafo único. Ato da Diretora-Geral nomeará os servidores que comporão a Comissão de que trata este artigo.

Art. 8º A utilização dos benefícios transitórios previstos nos arts. 3º, 4º e 5º implicará, para o respectivo beneficiário-titular, o pagamento da parcela relativa à participação nas despesas efetivamente realizadas, nos termos da regulamentação vigente na data do procedimento médico.

Art. 9º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 29 de setembro de 2011.

Senador José Sarney - Presidente, Senadora Marta Suplicy - Primeira Vice-Presidente, Senador Wilson Santiago - Segundo Vice-Presidente, Senador Cícero Lucena - Primeiro-Secretário, Senador João Vicente Claudino - Terceiro-Secretário, Senador Ciro Nogueira - Quarto-Secretário, Senadora Maria do Carmo Alves - Terceira Suplente

ANEXO AO ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 16, DE 2011 ([Clique para visualizar](#))

Observações:

- Publicação extraída do Boletim original nº: 4323 de 05/10/2011

ATOS DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

NOMEAÇÃO**ATO DO PRESIDENTE Nº 189, de 2011**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARCELO CAIO LIMA DA COSTA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP08, Presidência, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 11 de outubro de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:

- Ato publicado no DOU nº 197, Seção 2, de 13/10/2011.

- Publicação extraída do Boletim original nº: 4828 de 13/10/2011

ATOS DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

CONSTITUI COMISSÃO**ATO DO PRESIDENTE Nº 190, de 2011**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e de acordo com o disposto na Resolução nº 42, de 2010, que cria o Programa Senado Jovem Brasileiro no âmbito do Senado Federal, RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Julgadora formada por 5 (cinco) servidores efetivos do Quadro de Pessoal do Senado Federal, será composta pelos seguintes membros:

I - Da Consultoria Legislativa, **CLEIDE DE OLIVEIRA LEMOS**, matrícula nº 53512, e **LUCIANA STUDART LINS DE ALBUQUERQUE ANDRADE**, matrícula nº 52878;

II - Do Instituto Legislativo Brasileiro, **MARCELO AZEVEDO LARROYED**, matrícula nº 47603, e **CARLOS EUGÊNIO VARELLA ESCOSTEGUY**, matrícula nº 228208;

III - da Diretoria-Geral, **LUDMILA FERNANDES DE MIRANDA CASTRO**, matrícula nº 222462, e **HELENA INÊS RODRIGUES FORTES**, matrícula nº 177638; e

IV - da Secretaria-Geral da Mesa, **PERSIO HENRIQUE BARROSO**, matrícula 226091.

Art. 2º A participação na referida Comissão não será remunerada a nenhum título, constituindo serviço público relevante prestado ao Senado Federal.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de outubro de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:

- Publicação extraída do Boletim original nº: 4832 de 19/10/2011

ATOS DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

DESIGNAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE Nº 191, de 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e de acordo com o disposto no art. 17, parágrafo único, da Resolução nº 42, de 2010, que cria o Programa Senado Jovem Brasileiro no âmbito do Senado Federal, **RESOLVE**:

Art. 1º A Comissão de Senadores designada para acompanhar os procedimentos necessários à realização da edição de 2011 do Projeto Jovem Senador será assessorada pelos seguintes servidores do Quadro de Pessoal do Senado Federal:

I - da Secretaria-Geral da Mesa, **CÉLIA MARIA DOMINGOS RANGEL**, matrícula nº 47664, e **JERIONE HUGO NUNES BORGES**, matrícula nº 42435;

II - da Diretoria-Geral, **LUDMILA FERNANDES DE MIRANDA CASTRO**, matrícula nº 222462, e **HELENA INÊS RODRIGUES FORTES**, matrícula nº 177638;

III - da Consultoria-Legislativa, **CLEIDE DE OLIVEIRA LEMOS**, matrícula nº 53512, e **LUCIANA STUDART LINS DE ALBUQUERQUE ANDRADE**, matrícula nº 52878; e

IV - da Secretaria de Comunicação Social, **JULIANA MARIA GUARACY REBELO**, matrícula nº 54670, e **MÁRCIA YAMAGUTI CHERUBINI**, matrícula nº 226420.

Art. 2º A participação na referida Comissão não será remunerada a nenhum título, constituindo serviço público relevante prestado ao Senado Federal.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de outubro de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:

- Publicação extraída do Boletim original nº: 4832 de 19/10/2011

ATOS DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

CESSÃO

PORTARIA DO PRESIDENTE Nº 42, de 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de sua competência regimental e regulamentar, atendendo ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, combinado com o Art. 219 do Regulamento Administrativo do Senado Federal - Parte I, e tendo em vista o constante no Processo nº 028900/11-1, **RESOLVE** autorizar, pelo prazo de doze meses, a cessão do servidor desta Casa Legislativa **JOSÉ EDUARDO ALMEIDA DE CASTRO**, matrícula nº 102705, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, Área de Tecnologia da Informação, Especialidade Informática Legislativa, à Câmara dos Deputados, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, código, CD-CC-SP-08, no Gabinete do Deputado Luis Tibé, com ônus para o órgão de origem.

Senado Federal, 19 de outubro de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:

- Ato publicado no DOU nº 202, Seção 2, de 20/10/2011.

- Publicação extraída do Boletim original nº: 4833 de 20/10/2011

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PT - Lindbergh Farias**
Bloco-PRB - Marcelo Crivella**

Maranhão

PTB - Eptácio Cafeteira*
Bloco-DEM - Clovis Fecury** (S)
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
PSOL - Marinor Brito**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais

PR - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-DEM - Demóstenes Torres**
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**
Bloco-PMDB - Wilson Santiago**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre

Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PMN - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

PR - Antonio Russo* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

PTB - Gim Argello* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Reditario Cassol** (S)
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

PSD - Kátia Abreu*
PR - João Ribeiro**
PR - Vicentinho Alves**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PMDB - Geovani Borges** (S)
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(5,11)

RELATOR: Senadora Marinor Brito (PSOL-PA)

Leitura: 16/03/2011

Instalação: 27/04/2011

Prazo final: 06/09/2011

Prazo prorrogado: 15/04/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁰⁾	
Lídice da Mata (PSB-BA) ^(2,4,7)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(2,6,9)
Angela Portela (PT-RR) ⁽²⁾	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO ⁽⁸⁾	2. João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Marinor Brito (PSOL-PA) ⁽¹⁾	1.
PTB	
VAGO ^(3,11)	

Notas:

*. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.

1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2001 SF/GSMB).

2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).

3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).

4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).

5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011 - GRSS).
12. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011-GRSS).
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

Secretário(a): José Augusto Panisset Santana

Telefone(s): 33033492

Fax: 33031176

E-mail: panisset@senado.gov.br

2) CPI - SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ECAD

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e oitenta dias, supostas irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

(Requerimento nº 547, de 2011, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores)

Número de membros: 11 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁹⁾

RELATOR: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁹⁾

Leitura: 17/05/2011

Instalação: 28/06/2011

Prazo final: 22/12/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹¹⁾	
Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁶⁾	1. Pedro Taques (PDT-MT) ⁽⁶⁾
VAGO ^(6,13)	2. Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁴⁾
Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽⁶⁾	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ^(1,2)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽³⁾	1. João Alberto Souza (PMDB-MA) ^(3,15)
Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽³⁾	2. Geovani Borges (PMDB-AP) ⁽³⁾
Sérgio Petecão (PMN-AC) ⁽³⁾	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM-GO) ⁽⁵⁾	1. VAGO ^(7,8)
VAGO ^(10,12)	
PTB	
João Vicente Claudino (PI) ⁽⁴⁾	1. Gim Argello (DF) ⁽⁴⁾

Notas:

1. Vaga cedida temporariamente ao PSOL (Of. Nº 67/2011-GLDBAG).

2. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL (Of. nº 273/11-GSMB) em vaga cedida temporariamente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 67/11-GLDBAG).

3. Em 02.06.2011, são designados os Senadores Vital do Rêgo, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão membros titulares e os Senadores João Alberto Souza e Geovani Borges membros suplentes do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 166/2011-GLPMDB).

4. Em 02.06.2011, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 88/2011-GLPTB).

5. Em 02.06.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 41/2011-GLDEM).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

6. Em 15.06.2011, são designados os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Eduardo Suplicy membros titulares e o Senador Pedro Taques membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 074/2011-GLDBAG).
7. Em 20.06.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 134/11-GLPSDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 28.06.2011, foi lido o Of. 019/11-SSCEPI, que comunica a instalação da CPI e a eleição do Senador Randolfe Rodrigues para Presidente e do Senador Ciro Nogueira para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Lindbergh Farias para Relator.
10. Em 06.07.2011, o Senador Aloysio Nunes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 150/11-GLPSDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 14.09.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) (Of. nº 168/11-GLPSDB).
13. Vago em virtude da indicação da Senadora Lídice da Mata para vaga de suplente na Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
14. Em 29.09.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente da Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 6133033514

Fax: 6133031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado
pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - SITUAÇÃO DOS CIDADÃOS HAITIANOS NOS ESTADOS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA.

Finalidade: Averiguar, "in loco", no prazo de quinze dias, a situação de cidadãos haitianos que se encontram no Acre e demais estados da Amazônia brasileira, visando medidas a serem tomadas para sua proteção e regularização migratória.

(Requerimento nº 153, de 2011, do Senador Jorge Viana e outros Senadores)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 03/03/2011

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾

Senador Aníbal Diniz (PT) ⁽²⁾

Senador Jorge Viana (PT) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Senador Sérgio Petecão (PMN) ⁽⁴⁾

Senador Gilvam Borges (PMDB) ^(3,5)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Notas:

1. Em 14.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)
2. Em 14.03.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)
3. Em 16.03.2011, o Senador Gilvam Borges é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)
4. Em 16.03.2011, o Senador Sérgio Petecão é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)
5. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3) ALTERAÇÕES NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

Finalidade: Propor, no prazo de noventa dias, alterações no Sistema Nacional de Defesa Civil e construir proposta de constituição de uma força nacional de defesa; atuando especialmente em estados onde ocorreram tragédias de grandes proporções como Alagoas, Pernambuco e Rio de Janeiro.

(Requerimento nº 171, de 2011, do Senador Jorge Viana e outros Senadores)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁷⁾

RELATOR: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) ⁽⁷⁾

Aprovação do Requerimento: 17/03/2011

Instalação: 04/05/2011

Prazo final: 14/08/2011

Prazo prorrogado: 22/12/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾	
Senador Jorge Viana (PT) ⁽⁴⁾	1. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(4,5)
Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾	2. Senador Blairo Maggi (PR) ⁽⁴⁾
Senador Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾	3. Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽⁴⁾
Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽⁴⁾	4. Senador Acir Gurgacz (PDT) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Senador Casildo Maldaner (PMDB) ⁽³⁾	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB) ⁽³⁾	2. Senador Luiz Henrique (PMDB) ⁽³⁾
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽³⁾	3. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁶⁾
Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽³⁾	4.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Cyro Miranda (PSDB) ⁽¹⁾
	2.
PTB	
Senador Fernando Collor ⁽²⁾	1. Senador Armando Monteiro ⁽²⁾

Notas:

*. Em 9.8.2011, foi lido e aprovado o Requerimento nº 957, de 2011, que prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão até o final da presente sessão legislativa.

1. Em 1º.04.2011, os Senadores Paulo Bauer e Cyro Miranda são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão. (Of. 74/2011 - GLPSDB)

2. Em 06.04.2011, os Senadores Fernando Collor e Armando Monteiro são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão. (Of. 77/2011 - GLPTB)

3. Em 07.04.2011, os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Vital do Rêgo e Valdir Raupp são designados membros titulares do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão; e os Senadores Ricardo Ferraço e Luiz Henrique, membros suplentes. (Of. 105/2011-GLPMDB)

4. Em 20.04.2011, os Senadores Jorge Viana, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias e Inácio Arruda são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão; e os Senadores Ana Rita, Blairo Maggi, Lídice da Mata e Acir Gurgacz, membros suplentes. (Of. 54/2011-GLDBAG)

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

5. Em 04.05.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita. (Of. 59/2011-GLDBAG)
6. Em 04.05.2011, o Senador Benedito de Lira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 140/2011).
7. Em 04.05.2011, foi lido o Of. 015/11-SSCEPI, que comunica a instalação da Comissão Temporária e a eleição do Senador Jorge Viana para Presidente e do Senador Inácio Arruda para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Casildo Maldaner para Relator.
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - VISITA "IN LOCO" À ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A (ELETRONUCLEAR)

Finalidade: Realizar visita, "in loco", à Eletrobrás Termonuclear S.A. (ELETRONUCLEAR), em específico, a Usina Nuclear de Angra I, Angra II e demais instalações do complexo.

(Requerimento nº 237, de 2011, do Senador Lindbergh Farias e outros Senadores)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 22/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁰⁾	
Senador Lindbergh Farias (PT) ⁽³⁾	1. Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾
Senador Jorge Viana (PT) ⁽⁷⁾	2. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Senador Lobão Filho (PMDB) ⁽¹⁾	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB) ^(6,9)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁸⁾	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 29.03.2011, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 096/2011 - GLPMDB).
- Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
- Em 29.03.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
- Em 29.03.2011, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
- Em 29.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
- Em 29.03.2011, o Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) cedeu a segunda vaga de titular na Comissão ao PRB (Of. nº 096/2011 - GLPMDB).
- Em 29.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
- Em 29.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
- Em 30.03.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 41/2011 - GLDBAG).
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - AÇÕES DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Acompanhar e analisar, no prazo de doze meses, as ações da Política Nacional de Segurança Pública, especialmente os projetos e programas financiados com recursos do PAC 2.

(Requerimento nº 455, de 2011, do Senador Eduardo Braga e outros Senadores)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁵⁾

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽⁵⁾

Aprovação do Requerimento: 25/05/2011

Instalação: 05/07/2011

Prazo final: 22/12/2011

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾

Senador Lindbergh Farias (PT) ⁽³⁾

Senador Pedro Taques (PDT) ⁽³⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Senador Eduardo Braga (PMDB) ⁽¹⁾

Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Jayme Campos (DEM) ⁽⁴⁾

Notas:

1. Em 09.06.2011, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº 187/2011 - GLPMDB).
2. Em 09.06.2011, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº 187/2011 - GLPMDB).
3. Em 16.06.2011, os Senadores Lindbergh Farias e Pedro Taques são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 76/2011 - GLDBAG).
4. Em 29.06.2011, o Senador Jaime Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (OF. Nº 50/11 - GLDEM).
5. Em 05.07.2011, os senadores Eduardo Braga e Jayme Campos foram eleitos, respectivamente, presidente e vice-presidente da Subcomissão, e o senador Pedro Taques designado relator.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): ANTONIO OSCAR GUIMARÃES LÓSSIO

Telefone(s): 6133033511

Fax: 6133031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - CONFLITO AGRÁRIO NA DIVISA DOS ESTADOS DO ACRE, AMAZONAS E RONDÔNIA

Finalidade: Visitar as regiões de conflito agrário na divisa dos Estados do Acre, Amazonas e Rondônia, onde ocorreu o assassinato de Adelino Ramos e, ainda, no município de Nova Ipixuna, no Sudeste do Pará, local do assassinato do casal de extrativistas José Cláudio Ribeiro da Silva e sua esposa, Maria do Espírito Santo Silva, e Eremilton Pereira dos Santos.

(Requerimento nº 609, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senadores)

Número de membros: 3

Aprovação do Requerimento: 31/05/2011

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾

Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B) ⁽³⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Pedro Taques (PDT) ^(1,2)

Notas:

1. Em 02.06.2011, o DEM cede a sua vaga na Comissão ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 045/11-GLDEM).
2. Em 07.06.2011, o Senador Pedro Taques é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar Minoria (OF. nº 71/2011 - GLBAG).
3. Em 07.06.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 69/2011 - GLBAG).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

REFORMA POLÍTICA - 2011

Finalidade: Elaborar, no prazo de quarenta e cinco dias, anteprojeto de Reforma Política.

(Atos do Presidente do Senado Federal nºs 24 e 28, de 2011)

Número de membros: 15 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

Designação: 10/02/2011

TITULARES	SUPLENTES
Senador Francisco Dornelles (PP)	1. Senador Humberto Costa (PT)
VAGO ⁽¹⁾	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Fernando Collor (PTB)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Aécio Neves (PSDB)	4. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	5. Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Luiz Henrique (PMDB)	6. Senador Vicentinho Alves (PR)
Senador Wellington Dias (PT)	
Senador Jorge Viana (PT)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	
Senador Pedro Taques (PDT)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	
Senador Eduardo Braga (PMDB)	
Senadora Ana Rita (PT)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Senadora Lúcia Vânia (PSDB)	

Notas:

1. Vago em virtude do falecimento do Senador Itamar Franco, ocorrido em 02.07.2011.

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone(s): 61 33034638

E-mail: sscepi@senado.gov.br

**COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE
ELABORAR ANTEPROJETO DE CÓDIGO PENAL**

Finalidade: Elaborar, no prazo de cento e oitenta dias, anteprojeto de Código Penal.

(Requerimento nº 756, de 2011, do Senador Pedro Taques, aditado
pelo Requerimento nº 1.034, de 2011, do Senador José Sarney)

Número de membros: 17

PRESIDENTE: Gilson Dipp ⁽¹⁾

Aprovação do Requerimento: 10/08/2011

Designação: 21/09/2011

MEMBROS

Gilson Dipp

Maria Tereza Moura

Antonio Nabor Areias Bulhões

Emanuel Messias Oliveira Cacho

Gamil Föppel El Hireche

José Muiños Piñeiro Filho

Juliana Garcia Belloque

Luiza Nagib Eluf

Luiz Carlos Gonçalves

Luiz Flávio Gomes

Marcelo André de Azevedo

Marcelo Leal Lima Oliveira

Marcelo Leonardo

René Ariel Dotti

Técio Lins e Silva

Tiago Ivo Odon

Marco Antonio Marques da Silva

Notas:

*. Em 23.08.2011, foi aprovado o Requerimento nº 1.034/2011, alterando o número de membros da Comissão de sete para quinze.

**. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação dos membros para comporem a Comissão de Juristas.

***. Acrescida de uma vaga destinada a Consultor Legislativo do Senado, nos termos do Requerimento nº 756, de 2011, aprovado. Designado em 22.09.2011.

****. Acrescida de uma vaga, a ser ocupada pelo Desembargador Marco Antonio Marques da Silva, do Tribunal de Justiça de São Paulo, conforme proposta da Presidência do Senado, aprovada na sessão de 20.10.2011.

1. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação do Ministro Gilson Dipp como presidente da Comissão.

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁴⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) ^(11,15)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
José Pimentel (PT) ^(10,11)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Clésio Andrade (PR)	6. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR) ⁽⁷⁾	7. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	8. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁹⁾
Lídice da Mata (PSB)	9. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	10. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Sérgio Souza (PMDB) ^(4,8,17)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Reditario Cassol (PP) ^(12,13)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽²⁾	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) ⁽³⁾
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	5. Clovis Fecury (DEM) ^(5,16)
PTB	
Armando Monteiro	1. Fernando Collor
João Vicente Claudino	2. Gim Argello

PSOL

Marinor Brito

1. Randolfe Rodrigues

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

3. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. nº 66/2011-GLDBAG).

10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. nº 079/2011-GLDBAG).

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

16. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of. nº 060/2011-GLDEM).

17. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Lindbergh Farias (PT) ^(4,7)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PR)	2. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽²⁾	1. Armando Monteiro (PTB) ^(1,3)

Notas:

1. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
 2. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
 3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
 4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 6. Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
 7. Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. VAGO
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
Vicentinho Alves (PR)	5. Lindbergh Farias (PT)
João Durval (PDT)	6. Clésio Andrade (PR)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	7. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eunício Oliveira (PMDB) ⁽⁷⁾
Paulo Davim (PV) ⁽²⁾	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB) ^(3,5)	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	6. Sérgio Petecão (PMN)
Ana Amélia (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
VAGO ⁽⁸⁾	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
João Vicente Claudino ^(1,6)	2. Gim Argello

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(2,4)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁵⁾	1. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽³⁾

Notas:

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste colegiado.

2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Marisa Serrano Vice-Presidente deste Colegiado.

3. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - CAS).

4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).

5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) ⁽¹⁾	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. VAGO ⁽³⁾
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - CAS).

2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).

3. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).

4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PMN)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste Colegiado.

2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste Colegiado.

3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE POLÍTICAS SOCIAIS SOBRE DEPENDENTES QUÍMICOS DE ÁLCOOL, "CRACK" E OUTROS

Finalidade: Acompanhar, no prazo de noventa dias, Políticas Sociais sobre Dependentes Químicos de Álcool, "Crack" e Outras Drogas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾

RELATORA: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽³⁾

Aprovação do Requerimento: 16/03/2011

Instalação: 29/03/2011

Prazo prorrogado: 16/12/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Wellington Dias (PT)	1. Angela Portela (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Paulo Davim (PV)
Ana Amélia (PP)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽²⁾	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido o Ofício nº 16/2011-PRES/CAS, que comunica a instalação da Subcomissão em 29.03.2011, bem como a eleição dos Senadores Wellington Dias e Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

2. Em 18.05.2011, o Senador Cyro Miranda deixou de integrar a Subcomissão em virtude de participar de diversas outras Comissões (OF. nº 40/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).

3. Em 28.06.2011, a Senadora Ana Amélia é designada relatora da Subcomissão. (Of. nº 48/2011 - PRESIDENCIA/CASDEP)

4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

*. Em 23.03.2011, foi lido o Ofício nº 10/2011-PRES/CAS, que comunica a criação da Subcomissão mediante a aprovação do Requerimento nº 2/2011-CAS, em 16.03.2011.

**. Em 23.03.2011, foi lido o Ofício nº 11/2011-PRES/CAS, que comunica a designação dos membros da Subcomissão.

***. Em 08.06.2011, o Presidente da CAS comunica a prorrogação do prazo inicial por noventa dias, de 26.06 para 7.10.2011 (OF. nº 61/2011-PRES/CAS).

****. Em 31.08.2011, foi lido o Ofício nº 137/2011-PRES/CAS, que comunica a prorrogação do prazo da Subcomissão por setenta dias (16.12.2011).

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁴⁾	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) ⁽¹⁰⁾
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) ⁽¹⁰⁾
Pedro Taques (PDT)	3. Anibal Diniz (PT) ^(10,11)
Jorge Viana (PT) ⁽⁸⁾	4. Acir Gurgacz (PDT) ^(25,26)
Magno Malta (PR)	5. Clésio Andrade (PR) ^(20,22)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁹⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB)	8. Humberto Costa (PT) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eunício Oliveira (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) ^(3,5,17,21,28)
Pedro Simon (PMDB) ^(2,16)	2. Valdir Raupp (PMDB) ^(4,17)
Romero Jucá (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB) ^(13,17)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(15,17)
Renan Calheiros (PMDB) ⁽²¹⁾	5. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) ⁽²⁷⁾	6. Waldemir Moka (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Sérgio Petecão (PMN)	8. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) ⁽²³⁾
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁴⁾
Demóstenes Torres (DEM) ⁽¹⁹⁾	4. José Agripino (DEM) ⁽¹⁸⁾
PTB	
Armando Monteiro	1. Ciro Nogueira (PP) ⁽⁶⁾
Gim Argello	2. Mozarildo Cavalcanti ⁽⁷⁾
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

- ***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
- ****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.
- *****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.
- *****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.
- *****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.
- *****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 2. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
 3. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
 4. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF. Nº 41/2011-GLPMDB)
 5. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF. Nº 42/2011-GLPMDB)
 6. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
 7. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
 8. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
 9. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
 10. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
 11. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
 12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).
 13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
 14. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
 15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 16. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
 17. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
 18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
 19. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
 20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
 21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
 22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
 23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
 24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (Of. nº 261/2011-GLPMDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS Nº 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCJ nº 2/2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com o objetivo de analisar, no prazo de 90 (noventa) dias, do PRS nº 96, de 2009, que Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações.

Número de membros: 5 titulares

PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽³⁾

TITULARES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾

Eduardo Suplicy (PT)

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Vital do Rêgo (PMDB)

Ricardo Ferraço (PMDB)

Benedito de Lira (PP) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 16.03.2011, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. nº 15/2011 - Presidência CCJ)
2. Em 23.03.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Eduardo Suplicy Presidente deste colegiado(OF. nº 18/2011 - Presidência da CCJ).
3. Em 23.03.2011, o Presidente deste colegiado designou o Senador Ricardo Ferraço como Relator (OF. nº 18/2011 - Presidência da CCJ).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ^(3,15,17)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁸⁾	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽¹⁴⁾
Walter Pinheiro (PT)	5. Clésio Andrade (PR)
João Ribeiro (PR) ⁽¹²⁾	6. Vicentinho Alves (PR)
Magno Malta (PR)	7. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	8. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁰⁾
Lídice da Mata (PSB)	9. Zeze Perrella (PDT) ⁽¹⁹⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	10.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Roberto Requião (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB) ^(2,22)
Eduardo Amorim (PSC)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ^(7,13)	3. Luiz Henrique (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	4. Waldemir Moka (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB) ⁽²⁰⁾	5. Vital do Rêgo (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	6. Sérgio Petecão (PMN)
Ricardo Ferraço (PMDB)	7. Ciro Nogueira (PP) ⁽¹¹⁾
Benedito de Lira (PP)	8.
Ana Amélia (PP)	9.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁾	1. Alvaro Dias (PSDB)
VAGO ⁽¹⁶⁾	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁶⁾
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁴⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM) ⁽²¹⁾
José Agripino (DEM) ⁽⁹⁾	5. Demóstenes Torres (DEM) ⁽⁸⁾
PTB	
Armando Monteiro	1. Mozarildo Cavalcanti
João Vicente Claudino	2. ⁽¹⁾
PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues

Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
- ** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
- ****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (Of. nº 043/2011-GLPTB).
 2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
 3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 061/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
 5. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 060/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
 6. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
 7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
 9. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
 10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
 11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDDB)
 12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
 13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDDB).
 14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
 16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).
 18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
 20. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
 21. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
 22. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDDB).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(3,20)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁵⁾	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT) ^(12,16)	2. Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Vicentinho Alves (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Pedro Taques (PDT)	5. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Luiz Henrique (PMDB) ⁽¹⁷⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
Wilson Santiago (PMDB)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Waldemir Moka (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	4. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁸⁾
Eduardo Braga (PMDB)	5. Garibaldi Alves (PMDB)
Reditario Cassol (PP) ^(13,14)	6. Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) ^(8,11)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Clovis Fecury (DEM) ⁽¹⁹⁾	3. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Paulo Davim (PV) ⁽¹⁾	1. João Vicente Claudino ⁽²⁾
PSOL	
Randolfe Rodrigues ⁽⁵⁾	1. Lindbergh Farias (PT) ^(5,6,10)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).

2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).

3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).

5. Em 1º.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).

6. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).

7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).

8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).

10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).

11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).

12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).

17. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).

18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

19. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 059/2011-GLDEM).

20. Em 5.10.2011, o cargo de Vice-Presidente da Comissão fica vago em virtude da saída da Senadora Kátia Abreu do Colegiado, obedecido o disposto no art. 81, § 2º, do Regimento Interno (OF. nº 59/2011 - GLDEM).

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ^(1,3,6)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ^(1,6)

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽²⁾	1. Kátia Abreu (PSD)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
VAGO ⁽⁴⁾	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 15.03.2011, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Paulo Davim foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 02/2011-CMA).

2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).

4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

6. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollemberg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽²⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Pedro Taques (PDT)	2. VAGO ⁽¹⁾
Aníbal Diniz (PT)	3. Vicentinho Alves (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)

2. Em 15.03.2011, os Senadores Blairo Maggi e Cícero Lucena foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 04/2011-CMA).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ^(1,2,3)

RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
VAGO	1. Jorge Viana (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Reditario Cassol (PP) ^(2,3,5)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).

2. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

5. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 25/2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de acompanhar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ^(1,4,9)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾

Instalação: 05/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾	
Cristovam Buarque (PDT) ^(3,7)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Reditario Cassol (PP) ^(5,8)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. VAGO ⁽²⁾
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 5.5.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores João Pedro e Paulo Davim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 47/2011 - CMA).
 2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
 6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 7. Em 11.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 91/2011-CMA).
 8. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
 9. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, do Senador Cristovam Buarque para Presidente da Subcomissão.
- *. Em 10.5.2011, foi lido o Ofício nº 47, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 05.05.2011 os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Pedro Taques, Eduardo Braga, Ivo Cassol, Cícero Lucena e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Jorge Viana, Valdir Raupp, Marisa Serrana e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - RIO+20.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽¹⁴⁾
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. VAGO ⁽¹⁵⁾
Magno Malta (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. João Durval (PDT)
Marcelo Crivella (PRB) ⁽¹¹⁾	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) ^(8,10)
Eduardo Amorim (PSC) ^(1,13)	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁸⁾	4. Wilson Santiago (PMDB)
Sérgio Petecão (PMN)	5. VAGO ⁽¹³⁾
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(6,9,17)	1. VAGO ⁽⁷⁾
VAGO ⁽⁵⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
Clovis Fecury (DEM) ⁽¹⁹⁾	3. José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti ⁽²⁾	1.
Gim Argello ⁽¹²⁾	2.
PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues ⁽⁴⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

1. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

2. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (Of. nº 085/2011 - GSMB).

5. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 65/2011 - GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (Of. nº 64/2011 - GLPSDB).

7. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (Of. nº 66/2011 - GLPSDB).

8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 110/2011-GLPSDB).

10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

11. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 63/2011-GLBAG).

12. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB).

14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: terças-feiras, às 12h - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Sérgio Petecão (PMN)	1. Eunício Oliveira (PMDB)
VAGO ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM) ⁽¹⁾	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE E DO IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 25/2010, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em defesa da criança, do adolescente, da juventude e do idoso.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marinor Brito (PSOL-PA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 19/05/2011

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Marinor Brito (PSOL)	1. Ana Rita (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Garibaldi Alves (PMDB)
Paulo Davim (PV)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽³⁾	1. Cyro Miranda (PSDB)

Notas:

1. Em 19.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. Nº 269/11-CDH).

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 269/11-CDH designando a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella como titulares e as Senadoras Ana Rita e Lídice da Mata como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Eduardo Amorim e Paulo Davim como titulares e os Senadores Garibaldi Alves e Wilson Santiago como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV; e o Senador Ataídes Oliveira como titular e o Senador Cyro Miranda como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PMN-AC) ⁽¹⁾

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Sérgio Petecão (PMN)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

Notas:

1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,7)	3. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾
Sérgio Souza (PMDB) ^(6,9,10)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Clésio Andrade (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Acir Gurgacz (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) ⁽¹¹⁾
PTB	
Fernando Collor	1. Mozarildo Cavalcanti
Gim Argello	2. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 034/2011 - GLPTB / Of. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

10. Em 29.08.2011, foi lido o Ofício nº 237, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando o Senador Sérgio Souza como membro titular para compor a CRE.

11. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR)
Lindbergh Farias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)

2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. José Agripino (DEM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁷⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Jorge Viana (PT)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,9)	4. VAGO ^(3,6)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽²⁾	1. VAGO ^(1,8)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)

2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)

3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)

4. Em 18.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu o Senador Mozarildo Cavalcanti e a Senadora Ana Amélia, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. Nº 029/2011-CRE/PRES).

5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).

9. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Pedro Taques (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,4,11)
Lobão Filho (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁰⁾
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Wilson Santiago (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	6. Casildo Maldaner (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	7. Eduardo Amorim (PSC)
Francisco Dornelles (PP)	8. Reditario Cassol (PP) ^(6,7)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) ^(2,5)	3. Alvaro Dias (PSDB) ^(5,8)
Demóstenes Torres (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Fernando Collor	1. Armando Monteiro
Mozarildo Cavalcanti	2. João Vicente Claudino
PSOL	
	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 003/2011 - CI).

2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 272/2011 - GLPMDB).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹¹⁾	
Wellington Dias (PT) ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) ^(8,12)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) ⁽³⁾
Vicentinho Alves (PR)	4. Magno Malta (PR)
João Durval (PDT)	5. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁶⁾
Eduardo Amorim (PSC)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
Wilson Santiago (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Reditario Cassol (PP) ^(9,10)
Benedito de Lira (PP)	6. Garibaldi Alves (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(6,13)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) ⁽⁵⁾
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
PSOL	
	1. Randolfe Rodrigues ⁽¹⁴⁾

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

*** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

**** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Em 29.09.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF nº 481/2011 - GSMB).
15. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: quartas-feiras, às 14h -

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 04.04.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Wellington Dias Presidente e o Senador Eduardo Amorim Vice-Presidente, deste colegiado (Of. nº 001/2011 -CDR).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT)
Vicentinho Alves (PR)	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Reditario Cassol (PP) ^(4,6)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽²⁾	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ^(1,4,7)

Designação: 14/06/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Zeze Perrella (PDT) ^(2,6)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Wilson Santiago (PMDB)	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁵⁾	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 06.07.2011, a senadora Lídice da Mata e o senador Ataídes Oliveira foram eleitos, respectivamente, presidente e vice-presidente da Subcomissão.

2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 1º.09.2011, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

5. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

6. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).

7. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella foi eleito vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 221/2011-Pres/CDR).

*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) ^(8,11)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) ^(12,17)	3. Walter Pinheiro (PT)
Clésio Andrade (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	5. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁵⁾	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Garibaldi Alves (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Reditario Cassol (PP) ^(13,14)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁸⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁾	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) ^(4,10,15)
Jayme Campos (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) ^(6,19)
PTB	
Sérgio Souza (PMDB) ^(1,9)	1. Mozarildo Cavalcanti ⁽⁷⁾
PSOL	
	1.

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

3. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
4. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
7. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

Secretário(a): Marcello Varella

Reuniões: quintas-feiras, às 12h -

Telefone(s): 3303-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Aníbal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Magno Malta (PR)
João Ribeiro (PR) ⁽⁴⁾	4. Cristovam Buarque (PDT) ^(12,14)
Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(10,11)	5. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Marcelo Crivella (PRB) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,5,13)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Reditario Cassol (PP) ^(7,8)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Fernando Collor
PSOL	
VAGO ⁽⁶⁾	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Em 23.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando o Senador Marcelo Crivella como membro suplente, para compor a CCT.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. nº 026/2011-GLDBAG)
2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).
7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
8. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
11. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
12. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).
13. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).
14. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: quartas-feiras, às 8h45 -

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽²⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTE
PMDB	
Lobão Filho (MA)	1.
João Alberto Souza (MA) ^(1,4)	2. Wilson Santiago (PB)
Renan Calheiros (AL)	3. Valdir Raupp (RO)
Romero Jucá (RR)	4. Eunício Oliveira (CE)
PT	
Humberto Costa (PE)	1. Anibal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO ⁽³⁾
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Vicentinho Alves (TO)	1.
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	

Notas:

1. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27.04.2011.
2. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
3. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
4. Em 29.09.2011, foi lido, na Sessão Deliberativa Extraordinária do Senado Federal, o OF. GSJALB nº 0208/2011, do Senador João Alberto Souza, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais da Casa Civil do Estado do Maranhão (Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 186, de 26.09.2011).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
Demóstenes Torres (DEM/GO)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

OUVIDOR-GERAL: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

1ª Designação: 26/04/2011

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

4ª Designação: 12/02/2009

5ª Designação: 11/02/2011

MEMBROS
PMDB
PT
Gleisi Hoffmann (PR) ^(1,7)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
Mozarildo Cavalcanti (RR) ⁽⁵⁾
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁶⁾
PR
PP
Ciro Nogueira (PI) ⁽²⁾
PDT
PSB
Lídice da Mata (BA)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) ⁽³⁾
PSOL
Marinor Brito (PA) ⁽⁴⁾
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PSC

Eduardo Amorim (SE)
PPS
PMN
Sérgio Petecão (AC)
PV
Paulo Davim (RN)

Atualização: 09/06/2011

Notas:

1. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
2. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.º 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.º 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.º 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.º 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.º 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
7. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 14/2011-GLDPT, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
8. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹³⁾

1ª Designação: 23/03/2010

2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS) ⁽⁶⁾
PT
Jorge Viana (AC) ⁽⁷⁾
PSDB
Cyro Miranda (GO) ⁽⁹⁾
PTB
Armando Monteiro (PE) ⁽¹⁰⁾
DEM
José Agripino (RN) ⁽⁸⁾
PR
Clésio Andrade (MG) ⁽¹¹⁾
PP
Reditario Cassol (RO) ⁽¹⁵⁾
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹²⁾
PC DO B
Inácio Arruda (CE) ⁽⁴⁾
PSOL
VAGO ^(14,16)
PRB
Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾
PSC
Eduardo Amorim (SE) ⁽³⁾
PPS

PMN
Sérgio Petecão (AC) ⁽²⁾
PV
Paulo Davim (RN) ⁽⁵⁾

Atualização: 01/09/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.º 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Eleito na 1ª Reunião de 2011, realizada em 03/05/2011.
14. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Of. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. GLPMDB nº 223/2011, de 13/07/2011, do Líder do PMDB, Senador Renan Calheiros, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/07/2011, em substituição ao Senador Ivo Cassol, licenciado nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovados na sessão de 12.07.11.
16. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽¹⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁴⁾

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Pedro Simon (RS) ⁽⁷⁾
PT
Ana Rita (ES) ⁽⁹⁾
PSDB
Cícero Lucena (PB) ⁽¹⁰⁾
PTB
João Vicente Claudino (PI) ⁽¹¹⁾
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁸⁾
PR
Blairo Maggi (MT) ⁽¹²⁾
PP
Ana Amélia (RS) ⁽⁶⁾
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹³⁾
PC DO B
Inácio Arruda (CE) ⁽⁵⁾
PSOL
Marinor Brito (PA) ⁽¹⁶⁾
PRB
Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾
PSC
Eduardo Amorim (SE) ⁽⁴⁾
PPS

PMN
Sérgio Petecão (AC) ⁽²⁾
PV
Paulo Davim (RN) ⁽³⁾

Atualização: 11/08/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.º 087/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 118, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 54, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 06, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 13/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designada para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 022/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 55/2011-GLPSDB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 65/2011-GLPTB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg.005/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 002/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
15. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
16. Designada para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of. SF/GSMB nº 0417/2011, de 10/08/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/08/2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

8) PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁴⁾

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Casildo Maldaner (SC) ⁽⁷⁾
PT
Jorge Viana (AC) ⁽⁹⁾
PSDB
Cyro Miranda (GO) ⁽¹¹⁾
PTB
Gim Argello (DF) ⁽¹⁰⁾
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁸⁾
PR
Clésio Andrade (MG) ⁽¹²⁾
PP
Ciro Nogueira (PI) ⁽⁵⁾
PDT
Cristovam Buarque (DF) ⁽¹⁵⁾
PSB
Lídice da Mata (BA) ⁽¹³⁾
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) ⁽³⁾
PSOL
PRB
Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾
PSC
Eduardo Amorim (SE) ⁽⁴⁾
PPS

PMN
Sérgio Petecão (AC) ⁽⁶⁾
PV
Paulo Davim (RN) ⁽²⁾

Atualização: 05/05/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.º 88/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designada para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 04, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 56, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 14/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 114/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 75/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 025/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 24/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 72/2011-GLPTB, de 28/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 29/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, em substituição ao Senador Paulo Bauer, nos termos do Of.º 79/11-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 05/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.º 006/2011-GLPR, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 004/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª Reunião de 2011, realizada em 04/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of. GLPDT nº 026/2011, de 05/05/2011, lido na sessão do Senado Federal desta data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Senador José Sarney (PMDB/AP)

Chanceler: Deputado Marco Maia (PT/RS)

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Marco Maia (PT/RS)	<u>PRESIDENTE</u> José Sarney (PMDB/AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Rose de Freitas (PMDB/ES)	<u>1ª VICE-PRESIDENTE</u> Marta Suplicy (PT/SP)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Eduardo da Fonte (PP/PE)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Wilson Santiago (PMDB/PB)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Eduardo Gomes (PSDB/TO)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Cícero Lucena (PSDB/PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	<u>2º SECRETÁRIO</u> João Ribeiro (PR/TO)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Inocêncio Oliveira (PR/PE)	<u>3º SECRETÁRIO</u> João Vicente Claudino (PTB/PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Júlio Delgado (PSB/MG)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Ciro Nogueira (PP/PI)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Paulo Teixeira (PT/SP)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Renan Calheiros (PMDB/AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Mário Couto (PSDB/PA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> João Paulo Cunha (PT/SP)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Eunício Oliveira (PMDB/CE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 07.06.2011)

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

Número de membros: 13 titulares e respectivos suplentes

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Lei nº 8.389/91, artigo 4º	Titulares	Suplentes
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO¹

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Senador Roberto Requião ⁶
Vice-Presidente: Deputado Antônio Carlos Mendes Thame ⁶
Vice-Presidente: Senadora Ana Amélia ⁶

Instalação: 31.08.2011

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Newton Lima
Emiliano José	Sibá Machado
Jilmar Tatto	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
PMDB	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
Moacir Micheletto	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira ³
Antonio Carlos Mendes Thame ²	Luiz Nishimori ³
Sergio Guerra	Reinaldo Azambuja ³
PP	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
DEM	
Júlio Campos	Marcos Montes ⁴
Mandetta	Augusto Coutinho ⁵
PR	
Paulo Freire	Giacobo
	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
PTB	
Sérgio Moraes	Paes Landim
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
Manuela D'ávila	Assis Melo
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PMN	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
PTdoB	
Luis Tibé	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Wilson Santiago (PMDB)	Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Paulo Paim (PT)	Eduardo Suplicy (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristovam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	
	José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 13.09.2011)

1- Designados pelo Ato nº 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.

2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.

3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.

6- Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: Antônio Ferreira Costa Filho

Telefones: (61) 3216-6871 / 3216-6878

Fax: (61) 3216-6880

E-mail: cpmc@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala T/28

Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) ¹
Vice-Presidente: Senador Fernando Collor (PTB/AL)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Paulo Teixeira (PT/SP) ²	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Renan Calheiros (PMDB/AL) ³
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Mário Couto (PSDB/PA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 07.06.2011)

Notas:

1- Assumiu a presidência na 1ª Reunião de 2011, realizada em 3-5-2011, em substituição ao Senador Fernando Collor, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15-8-2011.

2- Conforme Of. nº 216/2011/SGM da Câmara dos Deputados, o Líder do PT, Deputado Paulo Teixeira, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

3- Indicado o Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros, Eduardo Amorim, Francisco Dornelles e Paulo Davim.

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO
(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 11 (onze) Senadores e 11 (onze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

- Leitura: 13-7-2011
- Designação da Comissão:
- Instalação da Comissão:
- Prazo final da Comissão:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
	1.
	2.
PTB	
	1.
PSOL ¹	
	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DAS ASSINATURAS

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054	GESTÃO - 00001
--------------------	-----------------------

EMISSION DE GRU PELO SIAFI

UG - 020054	GESTÃO - 00001	COD. – 70815-1
--------------------	-----------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho a favor do FUNSEN ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União - GRU**, que poderá ser retirada no **SITE: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>** código de recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020054/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima **EMISSION DE GRU SIAFI**.

OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053**
Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

